

PLANO DIRETOR DE TURISMO

INDIAPORÃ-SP



ANEXO ÚNICO

VERSÃO: 2020/2023
Atualização

Entidades Envolvidas:

Prefeitura do Município de Indiaporã-SP
Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã-SP
E.J.F. Planejamento e Projetos Turísticos

Coordenação dos Trabalhos:

Prefeitura Municipal de Indiaporã
Secretaria Municipal de Turismo



ÍNDICE

Introdução.....	7
Atualização do Plano Diretor de Turismo.....	14
Análise SWOT – Plano Diretor de Turismo de Indiaporã-SP.....	15
Pontos fortes dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã.....	16
Pontos fracos dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã.....	17
Pontos fracos do município de Indiaporã-SP.....	17
Análise Diagnóstica da cidade de Indiaporã em relação aos municípios do entorno.....	19
O município de Indiaporã e as oportunidades de desenvolvimentos do turismo.....	23
Plano de ação em relação aos aspectos negativos com o objetivo de melhorar a atividade turística no município de Indiaporã.....	24
Projetos idealizados pelo município para o desenvolvimento do turismo local.....	28
Palavra da prefeita.....	30
Histórico.....	31
Histórico do Bairro de Tupinambá.....	36
Símbolos municipais.....	39
Bandeira	41
Executivo municipal - 2017/2020.....	42
Secretarias Municipais.....	42
Legislativo municipal - 2017/2020.....	43
Dados econômicos	44
Economia.....	48
Habitação e Infraestrutura Urbana.....	49
Aspectos Físicos.....	50
Localização.....	50

Vegetação.....	51
Solo e Relevo	56
Fauna Silvestre	56
Aves Aquáticas.....	58
Hidrografia.....	59
Clima.....	60
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo – Documentação.....	62
COMTUR – Regimento Interno.....	70
COMTUR – Portaria.....	73
COMTUR – Atas.....	79
Economia do município.....	113
Dados e informações locais e regionais.....	114
Características da Região.....	115
Transformações Sócio Econômicas no Município.....	115
Usina Hidrelétrica – A Grande Transformação Sócio Econômica do Município.....	115
Participação da Agropecuária na Economia Municipal.....	117
Região Turística Maravilhas do Rio Grande.....	118
Categorização dos Municípios Brasileiros.....	120
Selos Turísticos já conquistados pelo município.....	123
Inventário Turístico.....	127
Atrativos Turísticos.....	129
Atrativos Gastronômicos.....	188
Roteiro gastronômico completo - Região Turística Maravilhas do Rio Grande.....	199
Eventos Gastronômicos de destaque que atraem fluxo turístico para o município.....	201
Atrativos Relacionados a Eventos Diversos.....	208
Calendário de Eventos	209

Infraestrutura básica.....	221
Sistema de Educação.....	222
Sistema de Saúde.....	227
Sistema de Segurança.....	235
Sistema de Saneamento.....	238
Sistema de Limpeza Pública.....	242
Infraestrutura de apoio ao turista.....	245
Centro de Informações ao Turista.....	246
Sinalização turística.....	247
Site de turismo do município.....	248
Sistema Financeiro.....	249
Sistema de Comunicação.....	251
Sistema de Abastecimento e Comércio local.....	253
Sistema de Transporte.....	260
Sistema de Hospedagem.....	265
Outros meios de hospedagem em Indiaporã.....	269
Hospedagem regional em um raio de até 70 km.....	276
Sistema de Alimentação.....	281
Pesquisa.....	288
Outras informações técnicas.....	309
Condomínios e casa para veraneio e aluguel para temporada.....	312
Geoturismo em Indiaporã: Novas possibilidades de atuação.....	317
Conclusão do Plano Diretor de Turismo de Indiaporã-SP.....	329
Referências bibliográficas	330
Anexos.....	332

Roteiros Turísticos – Implantação.....	352
Declaração de turismólogo.....	370
Ficha técnica.....	371

INTRODUÇÃO

O objetivo deste plano foi analisar o último estudo realizado a 3 anos. Desenvolvemos juntamente com o **COMTUR (Conselho Municipal de Turismo do Município de Indiaporã/SP)**, uma metodologia que teve como principal objetivo mostrar o desenvolvimento do turismo e seus impactos para a economia local. Foram feitas visitas técnicas na área urbana, rural, em condomínios, fazendas, comércio, atrativos turísticos, e o resultado foi grandemente percebido. Após a primeira experiência, adquirimos mais conhecimento e técnicas para entender e evidenciar atrativos potenciais e atrativos que não foram considerados na primeira versão. Nos deparamos com atrativos de lazer (ranchos e casas de veraneio) que na primeira versão não foram considerados. Esta versão de atualização do Plano Diretor de Turismo é uma excelente oportunidade de reformular e mostrar as importantes transformações e descobertas ocorridas em relação ao que foi idealizado nos últimos 3 anos.

Outro propósito deste documento é identificar as características e classificar os fatores que determinaram as motivações deste desenvolvimento que hoje é perceptível por toda população e turistas que escolhem Indiaporã para suas atividades de descanso, descobertas e lazer.

O município de Indiaporã localiza-se na região Noroeste do Estado de São Paulo, Região Administrativa de São José do Rio Preto. O turismo é uma atividade que obtém os melhores resultados no desenvolvimento tanto territorial quanto regional, e um dos seus melhores efeitos é a geração de empregos em regiões que sofrem com o excesso de mão-de-obra, porém exige a incorporação de novos profissionais com mão-de-obra qualificada, além de valorização das riquezas naturais deixada à nós.

As atividades de planejamento tiveram seu início em julho de 2019, por meio de reuniões e oficinas, contando com a presença de membros do grupo gestor do Plano, bem como, pessoas interessadas do trade e da comunidade. Houve um grupo bastante interessado durante todo o processo, no entanto, alguns estiveram somente em momentos pontuais. Destaca-se que o horizonte previsto para o planejamento foi de três anos, ou seja, de **julho de 2020 a julho de 2023**, o que não restringe a inclusão de ações no decorrer do processo, visando à aplicabilidade do mesmo no período previsto.

O que antes era segundo plano hoje, em **Indiaporã** o turismo é realidade. A empresa privada está despertando para esse novo cenário do município, que hoje é MIT e

investindo cada vez mais, exemplo disso é o grande número de condomínios que estão aguardando liberação na prefeitura.

Os resultados que fazem parte deste estudo de atualização foram possíveis a partir da percepção do turismo como atividade econômica capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social, para tanto o município precisa de apoio de empresas especialistas que possuem as técnicas necessárias para alcançar este objetivo.

O turismo em **Indiaporã** possui reais condições de ser a principal atividade econômica caminha para isso cada vez mais, a medida que a percepção dos comerciantes, produtores, no sentido de antes ser apenas hobby virar trabalho e lucro, (gastronomia, artesanato e até barqueiros e pescadores) se volta aos benefícios que “ser um município turístico” pode oferecer. As etapas de atualização do Plano aconteceram conforme a metodologia que segue:

Etapa 1 - Reunião de apresentação da metodologia juntamente com o COMTUR e órgão de turismo da Prefeitura de Indiaporã;

Etapa 2 - Reunião de sensibilização sobre a importância do planejamento para o turismo com o COMTUR;

Etapa 3 - Revisão e leitura das ações dos últimos 3 anos juntamente com o COMTUR;

Etapa 4 - Diagnóstico (levantamento de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças – Análise SWOT);

Etapa 5 - Visitas técnicas aos atrativos turísticos consolidados, potenciais e recursos;

Etapa 6 - Apresentação das novas diretrizes elaboradas juntamente com o COMTUR para o executivo e legislativo;

Etapa 7 - Tabulação da pesquisa de demanda realizada nos principais eventos da cidade e atrativos turísticos durante o ano de 2019;

Etapa 8 - Reunião virtual com o COMTUR para validação do material produzido e aprovação na Câmara Municipal do município e audiência virtual para apresentação final dos resultados da atualização.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ/SP

CONVITE

Conselho Municipal de Turismo convida os Conselheiros de Turismo de Indiaporã/SP, para participarem de uma reunião ordinária que terá como pauta:

- Finalizar o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com o mandato vencido;
- Constituir novo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
- Considerações Gerais;

Seguindo todas as orientações estabelecidas, pelos decretos do governo Federal, Estadual e Municipal. Onde será adotadas as medidas necessária de prevenção para que a reunião aconteça de forma segura, rápida e objetiva. (Será em um lugar aberto, arejado e mantendo uma distancia entre os presentes). Está reunião só irá acontecer porque temos prazo para cumprir junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, respeitando a data estabelecida que é 29 de Maio de 2020.

Dia 06/04/2020

HORARIO: 11:00 hrs

Local: Casa do Sertanejo

Atenciosamente;

ROSANA SCAPIM DE FONSECA

PRESIDENTE DO COMTUR

Rosana Scapim da Fonseca
Presidente do Comtur
CPF 098.296.538-97



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ/SP

CONVITE

Conselho Municipal de Turismo convida os Conselheiros de Turismo de Indiaporã/SP, para participarem de uma reunião ordinária que terá como pauta:

- Posse dos novos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);
- Apresentação das Diretrizes e o Novo plano Diretor de turismo do Município;
- Considerações Gerais sobre o Ranqueamento Turístico do Município;

Seguindo todas as orientações estabelecidas, pelos decretos do governo Federal, Estadual e Municipal. Onde será adotadas as medidas necessária de prevenção para que a reunião aconteça de forma segura, rápida e objetiva. (Será em um lugar aberto, arejado e mantendo uma distancia entre os presentes). Está reunião só irá acontecer porque temos prazo para cumprir junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, respeitando a data estabelecida que é 29 de Maio de 2020.

Dia 13/04/2020

HORARIO: 11:00 hrs

Local: Casa do Sertanejo

Atenciosamente;

ROSANA SCAPIM DE FONSECA

Secretária Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Rosana Scapim da Fonseca
Sec. Munic. de Esporte, Rec. e Lazer
CPF 098.296.538-97

Reunião de apresentação da proposta de atualização do plano para o Departamento de Turismo realizada na Prefeitura Municipal.



Figura 1 e 2: Reunião para atualização do Plano Diretor de Turismo.

Reunião com os membros do COMTUR para realização da atividade diagnóstica Pontos Fracos e Fortes para avaliação e formulação das novas diretrizes para os próximos 3 anos.



Figura 3.4.5: Reunião com o COMTUR. Atividade diagnóstica.

Esta atualização do Plano Diretor de Turismo de Indiaporã - SP, foi realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Indiaporã e a E.J.F. Planejamento e Projetos Turísticos coordenado pela Prefeitura do de Indiaporã.

Em anexo está lei de atualização que seguirá e se fundamentará nas novas diretrizes aprovadas pelo COMTUR após realização de reuniões e oficinas de desenvolvimento participativo/virtual.

Nesta atualização foi adotada como metodologia avaliar o plano anterior tendo como referência a **Lei de 03 de abril de 2017** e analisar as mudanças e melhorias feitas pelo município principalmente após a conquista do título de MIT (Município de Interesse Turístico do Estado de São Paulo). Foram feitas atualizações nas seguintes áreas:

- **Análise SWOT;**
- **Análise diagnóstica da cidade de Indiaporã em relação aos municípios do entorno;**
- **Pontos fortes dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã;**
- **Pontos fracos dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã;**
- **Pontos fortes de Indiaporã em relação aos municípios do entorno;**
- **O município de Indiaporã e as oportunidades de desenvolvimentos do turismo;**
- **Plano de Ação em relação aos aspectos negativos com o objetivo de melhorar a atividade turística no município de Indiaporã;**
- **Projetos Idealizados e em desenvolvimento pelo município para o fomento e incentivo do turismo local.**

Dessa forma esta atualização apresenta um retrato realístico do turismo no município e seu constante crescimento. A partir da implantação dos projetos e iniciativas propostas, teremos capacidade de ampliar o fluxo turístico de Indiaporã e contribuir ainda mais para o desenvolvimento socioeconômico do município. Como grande produto deste plano conseguimos através de parcerias com a iniciativa privada a criação de 4 roteiros turísticos que proporcionarão ao visitante experiência e contato com a maior ilha fluvial do Rio Grande. Cachoeiras incríveis, um conjunto de belezas naturais e deliciosas culinárias existentes no território do município.

Atualização do Plano Diretor de Turismo

Localizado na 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo o município se estende por 279,6 km², com **3.897 habitantes(confirmar)** conforme último censo IBGE em 2019. A densidade demográfica é de 14 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Ouroeste, Mira Estrela e Macedônia, Indiaporã se situa a 31 km de Iturama-MG e a 47 km de Fernandópolis-SP, sendo a maior cidade nos arredores. Situado a 427 metros de altitude, Indiaporã tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 19° 58' 54" Sul, Longitude: 50° 17' 48" Oeste.

Atualmente o município desponta como uma das 140 cidades que conquistaram o título de Município de Interesse Turístico, programa que foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através da Lei 1.261 de 29 de abril de 2015. A cidade que já vem se planejando para ser um importante destino turístico paulista foi oficialmente reconhecida em 20 de março de 2019.

Para tanto pensar em turismo significa promover um conjunto de ações integradas entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil com a finalidade de promover ações que fortaleçam e incentivem o setor com o objetivo na melhoria da qualidade de vida da população. Nos últimos 3 anos o município avançou de maneira significativa no setor turístico. A cidade conta com o único parque aquático da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, diversidade hoteleira, hospedagem alternativa em chalés e camping, oferta gastronômica e importantes atrativos encontrados no portal web: **turismoindiapora.com.br**.

Localizada as margens do Rio Grande na divisa com o Estado de Minas Gerais apresenta atrativos turísticos como: Rios, cachoeiras, balneário com estrutura completa, ranchos e condomínios, pesca e eventos ao longo do ano alinhados com estrutura urbana de saúde, educação, cultura, lazer, habitação, saneamento, meio ambiente, serviços públicos e comércio em geral que não se encontra em outras cidades de pequeno porte da região.

Todas essas ações foram evidenciadas neste plano que juntamente com o Conselho Municipal de Turismo foram formuladas ações e estratégias que compõem este amplo diagnóstico que tem como objetivo principal fortalecer cada vez mais o setor turístico no município.

Essas ações além de cumprir uma das etapas do Programa Município de Interesse Turístico junto ao sistema de Ranqueamento do Turismo Paulista, norteia

políticas, ações e projetos para o desenvolvimento de suas potencialidades seja por meio de recursos estaduais ou federais.

Esta análise é um retrato fiel das mudanças positivas que o turismo vem promovendo em Indiaporã e mostrando que com planejamento e parcerias poderemos crescer muito mais e sermos um importante destino turístico para os visitantes assim como prover mais qualidade de vida através da geração de emprego e renda para toda a população.

ANÁLISE SWOT – Plano Diretor de Turismo de Indiaporã-SP

A **Análise SWOT** é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Trata-se de especificar o objetivo do empreendimento ou projeto e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para atingir determinado objetivo. Dessa forma este estudo foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Turismo, Prefeitura Municipal e equipe técnica que procurou analisar as forças e fraquezas através dos pontos fortes e fracos do município para superar desafios e potencializar as oportunidades que o ambiente externo criou objetivando a melhoria e o planejamento do turismo no território do município de Indiaporã.

As **Forças** da SWOT são, basicamente, tudo que o município tem de bom, de positivo que está indo bem. Mas como algumas coisas podem coincidir com outros municípios, vamos simplificar pra tudo que somente Indiaporã possui de destaque, mesmo que outros tenham.

As **Fraquezas** da SWOT são tudo aquilo que seu município tem de problemático. Nesse caso o importante é identificar o que precisa melhorar.

As **oportunidades** da SWOT são todas as chances motivadas por algum fator externo ou interno, que pode ser bem aproveitado para alavancar o turismo no município. Pensar e planejar projetos para diminuir as fraquezas existentes.

Pontos fortes dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã;

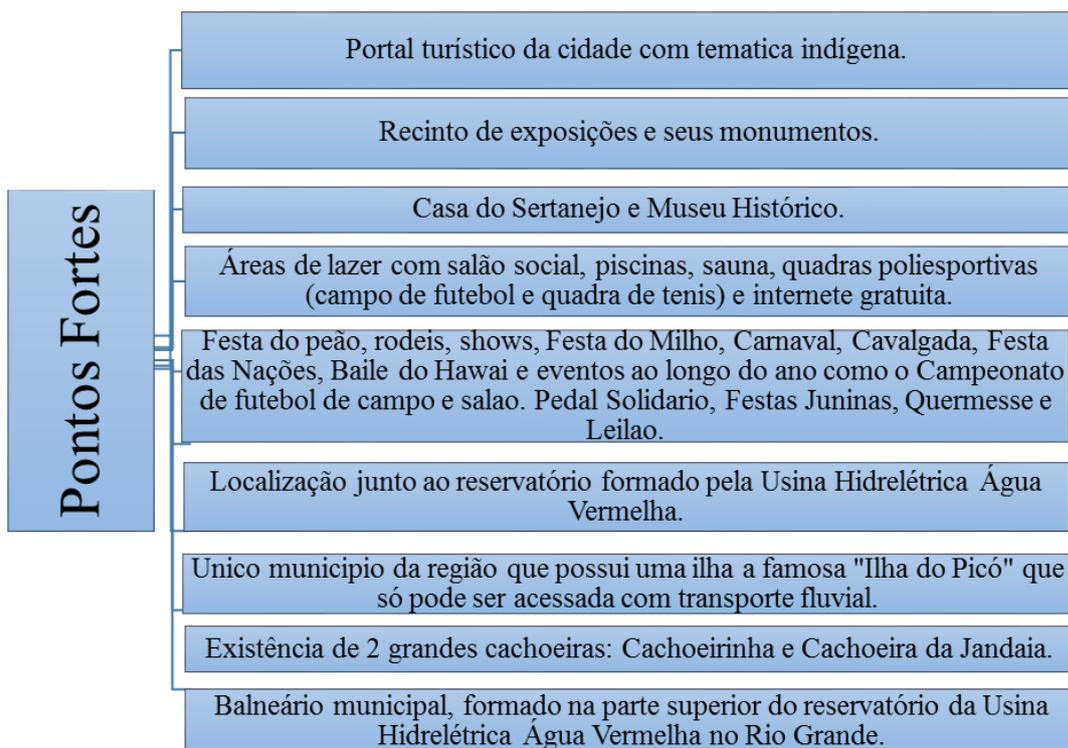


Tabela 1: Pontos fortes do município de Indiaporã-SP

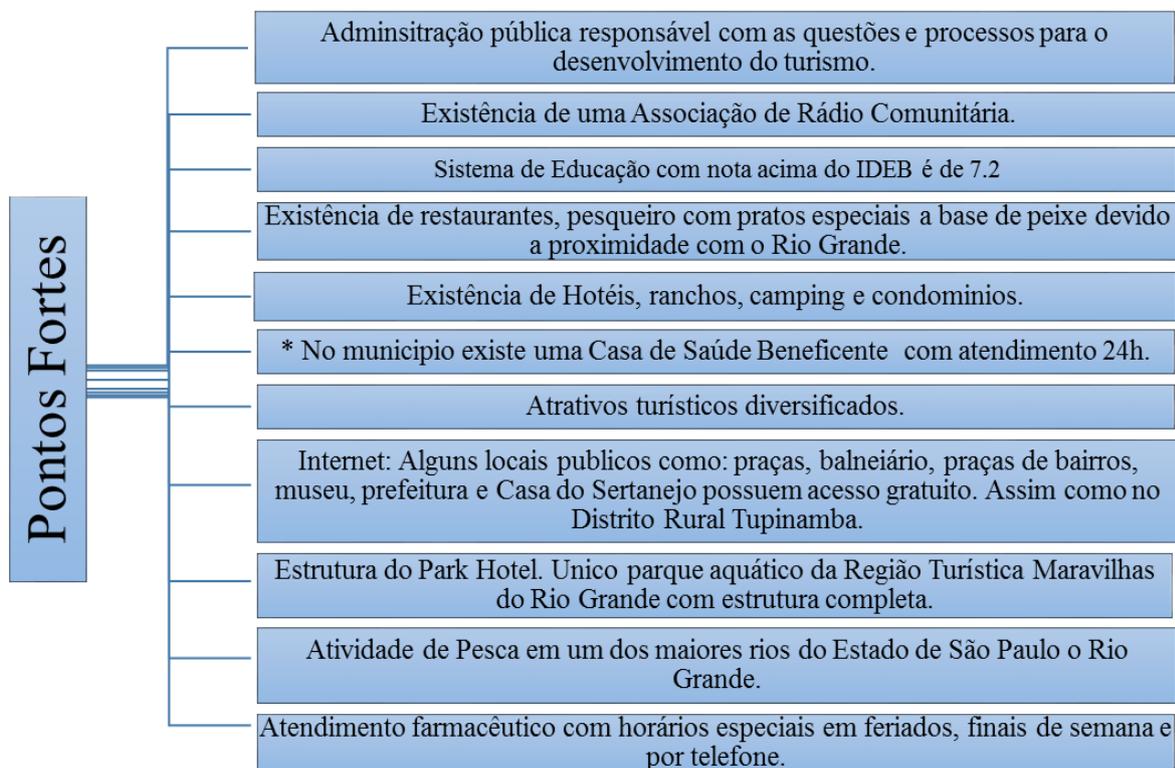


Tabela 2: Pontos fortes do município de Indiaporã-SP

Pontos fracos dos municípios do entorno em relação ao município de Indiaporã;

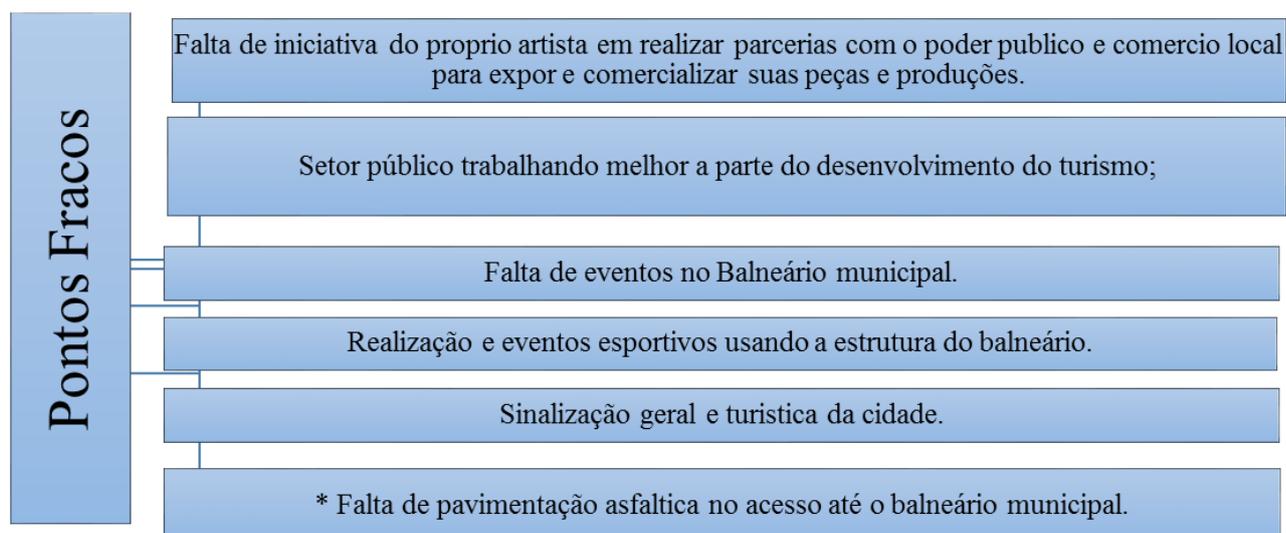


Tabela 3: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP

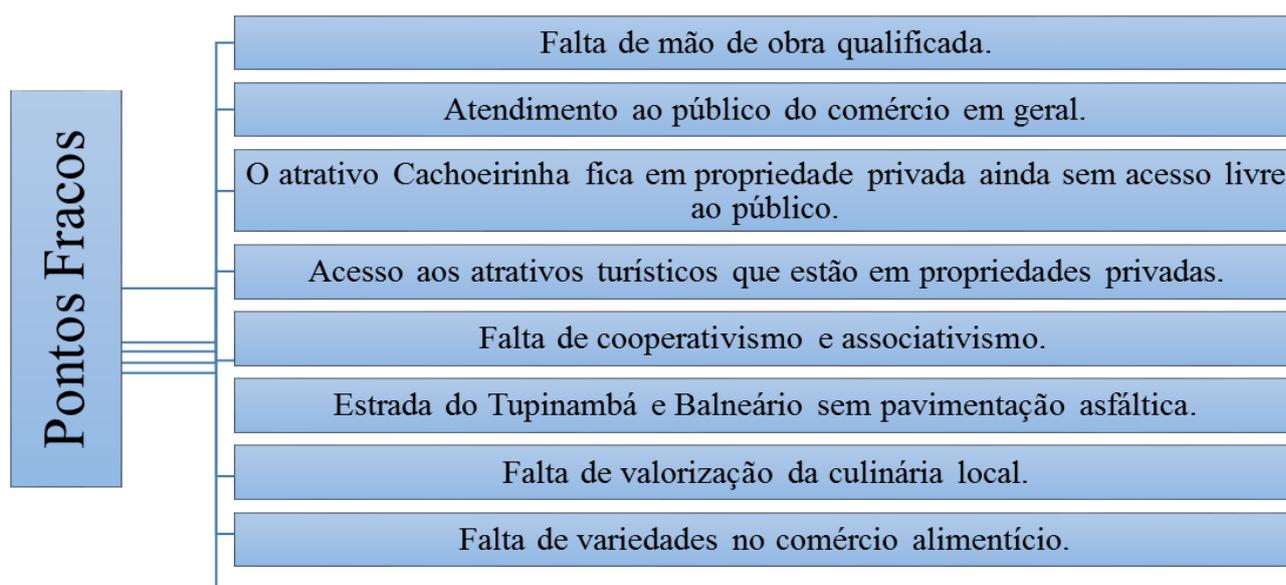


Tabela 4: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP

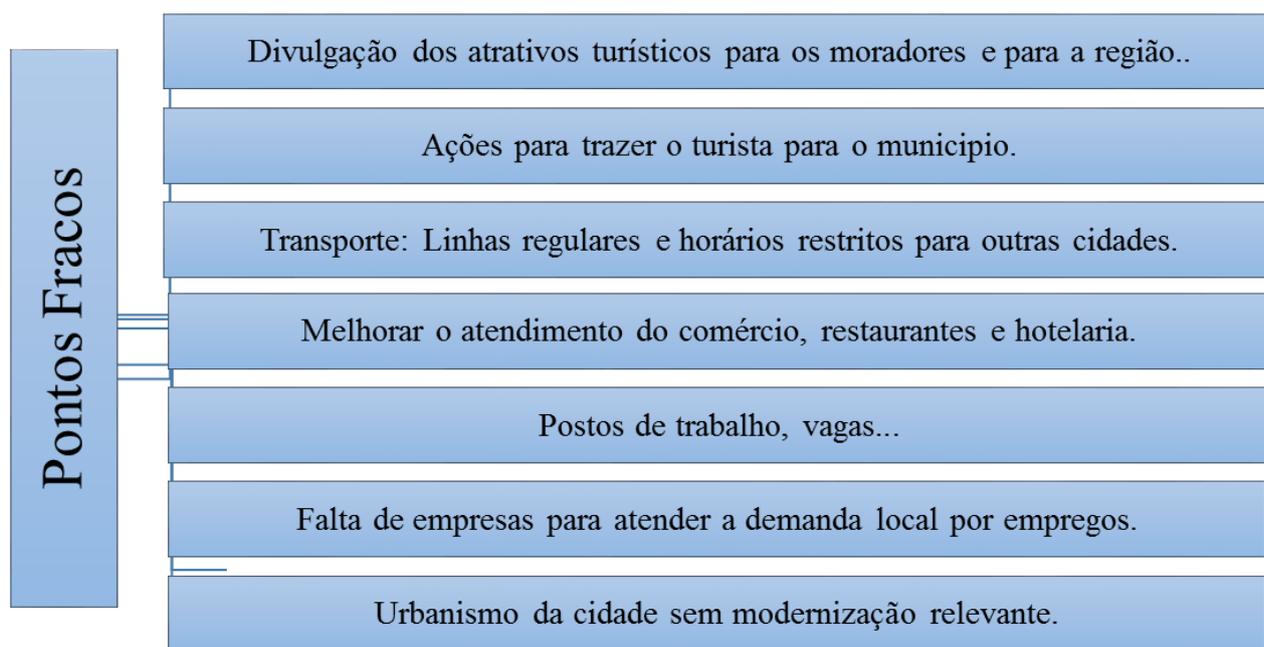


Tabela 5: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP

ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA CIDADE DE INDIAPORÃ EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO

OUROESTE	MIRA ESTRELA	CARDOSO	POPULINA
			
3.1 PONTOS FORTES EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ			
			
Comércio diversificado.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.
Praça de eventos com cobertura.	Grande quantidade de ranchos e condomínios.	Grande quantidade de ranchos e condomínios.	Conservação dos quiosques e estrutura do balneário.
Arrecadação tributária.	Balneário em formato de ilha.	Comércio diversificado.	Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG
Paisagem cenográfica e natural do Rio Grande.	Fluxo de pessoas no balneário municipal.	Fluxo de pessoas no balneário municipal.	

Sede da Usina Agua Vermelha.	É um MIT – Município de Interesse Turístico	Encontro dos Rios: Grande, Turvo e Marinheiro.	Não há sinalização turística.
Sede da segunda maior Usina Solar do Estado de São Paulo.	Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG	É um MIT – Município de Interesse Turístico	
É um MIT – Município de Interesse Turístico			
Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG			

3.2 PONTOS FRACOS DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ



OUROESTE



MIRA ESTRELA



CARDOSO



POPULINA



Não possui balneário municipal.	Não possui meios de hospedagem como hotéis e pousadas.	Localização geográfica. Município é afastado das rodovias principais.	Não possui site de turismo.
Não possui parque aquático com estrutura de hospedagem.	Não possui restaurantes.		Não possui órgão gestor de turismo.
Não há sinalização turística.	Não possui atendimento bancário 24h.	Não há diversidade de atrativos turísticos.	Não há diversidade de atrativos turísticos.
	Localização geográfica. Município é afastado das rodovias principais.		Não é um MIT – Município de Interesse Turístico.
	Não possui atendimento 24h de saúde em sua sede.		

3.3 PONTOS FORTES DE INDIAPORÃ EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO

Cidade possui o único parque aquático com estrutura completa da região Maravilhas do Rio Grande que envolve diretamente 14 cidades.

Localização geográfica estratégica próximo aos estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

Balneário Municipal com estrutura voltada a prática de turismo de descanso.

Localização dos atrativos principalmente do parque aquático.
Recinto de eventos com estrutura completa. O local além de realizar eventos é o único da região que possui esculturas temáticas que são visitadas o ano todo por turistas.
Cidade realiza todos os anos o tradicional Festa do Milho.
Cidade com grande expansão no setor imobiliário de condomínios de lazer beira Rio Grande.
Portais e esculturas do município com temática cultural indígena relacionada a história local.
Estradas rurais propicias a prática de ciclismo.
Balneário estruturado para a prática de esportes náuticos e pesca.
Cidade possui museu com temática sertaneja com representação regional.
Único município que possui em seu território na extensão do Rio Grande uma ilha fluvial com 2 alqueires de terra com fauna e flora preservada e estrutura para receber turistas.
É um dos 140 municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.
Único município de sua região que realiza a Festa do Milho atraindo milhares de pessoas inclusive de Minas Gerais devido à proximidade com a fronteira.
Estrutura de saúde do município é composta por uma ESF – Estratégia da Saúde da Família. UBS – Unidade Basica de Saúde. Propoto Socorro 24h. Associação casa de Saúde Beneficente de Indiaporã com estrutura completa para internação, com clinico geral e cirurgias eletivas.

O município de Indiaporã e as oportunidades de desenvolvimentos do turismo

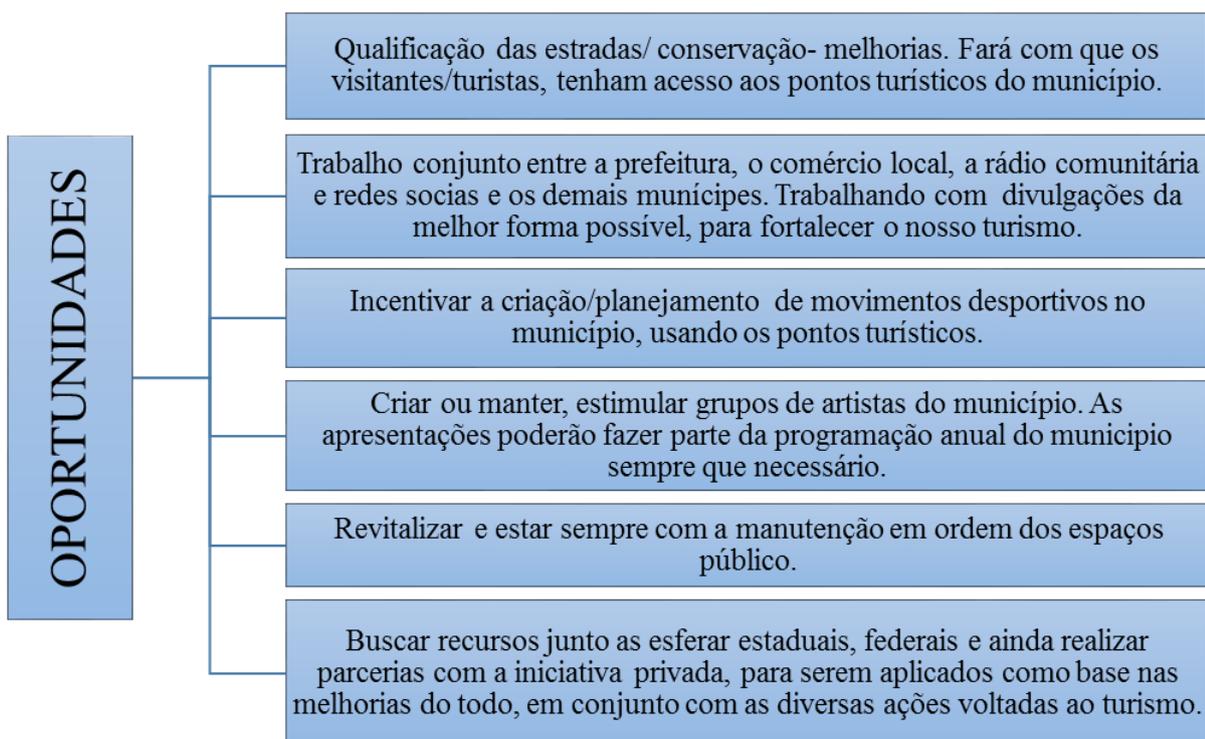


Tabela 6: Oportunidades para o desenvolvimento do turismo no município de Indiaporã-SP

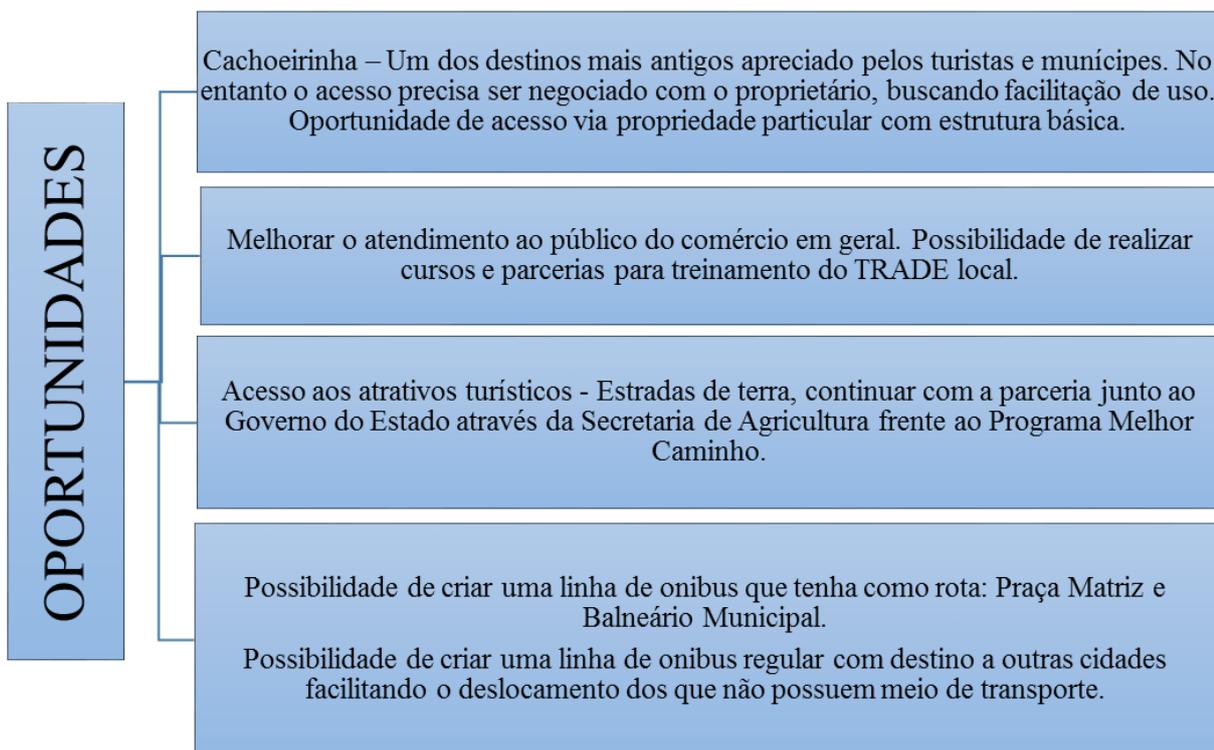


Tabela 7: Oportunidades para o desenvolvimento do turismo no município de Indiaporã-SP

PLANO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS NEGATIVOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Após uma avaliação detalhada juntamente com os setores da prefeitura e dos membros do COMTUR enxergamos que o município avançou em muitas áreas que foram importantes para consolidar o município como um dos 140 municípios paulistas habilitados a receber o título de MIT – Município de Interesse turístico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Durante as reuniões para apresentação, avaliação e definição das novas diretrizes para os próximos 3 anos os envolvidos consideram de fundamental importância para que Indiaporã se desenvolva turisticamente as etapas e metas reais prioritárias conforme tabela a seguir:

Etapa	Meta	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
I - Ampliar a oferta de transporte público.	Criar uma linha de ônibus com periodicidade a ser definida que tenha como roteiro a cidade com destino ao Balneário Municipal.	X		
II - Implantar linha regulares de transporte.	Realizar parcerias com empresas com a finalidade de oferecer linhas regulares de ônibus para outras cidades e consequentemente estimulando que turistas de outras cidades também		X	X

	venham para Indiaporã.			
III - Qualidade no atendimento.	Realizar cursos de melhoria no atendimento para o comercio local e prestadores de serviços do TRADE turístico do município.		X	
IV- Conservação de estradas rurais.	Desenvolver o Programa Melhor Caminho.		X	X
VI - Abertura de atrativos em potencial.	Realizar parceria com proprietários onde estão localizados o acesso de atrativos naturais com grande potencial de atratividade.	X	X	X
VII - Elaboração de um plano de marketing local.	Realizar estratégias de marketing que sejam eficazes para divulgar os atrativos turísticos de Indiaporã no município, estado e consequentemente para todo o país.	X	X	X
VIII- Captação de recursos.	Aquisição de emendas federais, estaduais e convênios.		X	X

IX - Calendário de eventos local.	Planejar e realizar eventos de segmentos variados usando as estruturas do atrativos turísticos do município.	X	X	
X - Sinalização turística.	Realizar projeto de sinalização turística.		X	
XI – Festival das artes.	Criar e incentivar o Espaço das Artes. Local destinado aos artesão locais para exposição e comercialização de produtos de origem artesanal.		X	X
XII - Atrativos culturais do município.	Criar um plano anual de atividades do Museu Municipal e Casa do Sertanejo com o objetivo de estimular e aumentar a visitação.	X	X	X
XIII – Conservação das estradas rurais pelo município.	Realizar a manutenção semanal das estradas e acesso aos atrativos.	X	X	X
XIV - Criar roteiros turísticos.	Mapeamento de locais em potencial para o desenvolvimento do turismo.	X	X	X
XV – Articular com o setor	Reuniões com empresários locais e			

privado e proprietários dos atrativos para oferta e abertura do local.	donos de propriedades onde estão os atrativos turísticos que ainda não são desenvolvidos a prática do turismo.	X	X	X
<p>LEGENDA QUANTO AO PRAZO Ações a CURTO prazo – maio de 2020 a maio de 2021. Ações a MÉDIO prazo – junho de 2021 a Dezembro de 2022 Ações a Longo Prazo – julho de 2022 a julho de 2023</p>				
Ações curto prazo	Maio de 2020 a maio de 2021.			
Ações médio prazo	Junho de 2021 a Dezembro de 2022			
Ações longo prazo	Julho de 2022 a julho de 2023			
Ações a curto, médio e longo prazo.	De 2020 a 2023.			

Observação: Para elaboração deste plano de ação as metas foram planejadas levando em consideração as medidas de restrição e isolamento iniciadas conforme decreto do governador publicado em 23 de março de 2020. Os prazos podem ser alterados para mais ou para menos tempo caso haja necessidade.

PROJETOS IDEALIZADOS PELO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

Projeto: Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, no Município de Indaiaporã-SP

Descrição: Construção da nova barraca do recinto de exposições.

Prazo: 01/04/2020 a 20/04/2022

Valor: R\$224.600,85

Concedente: Governo Federal

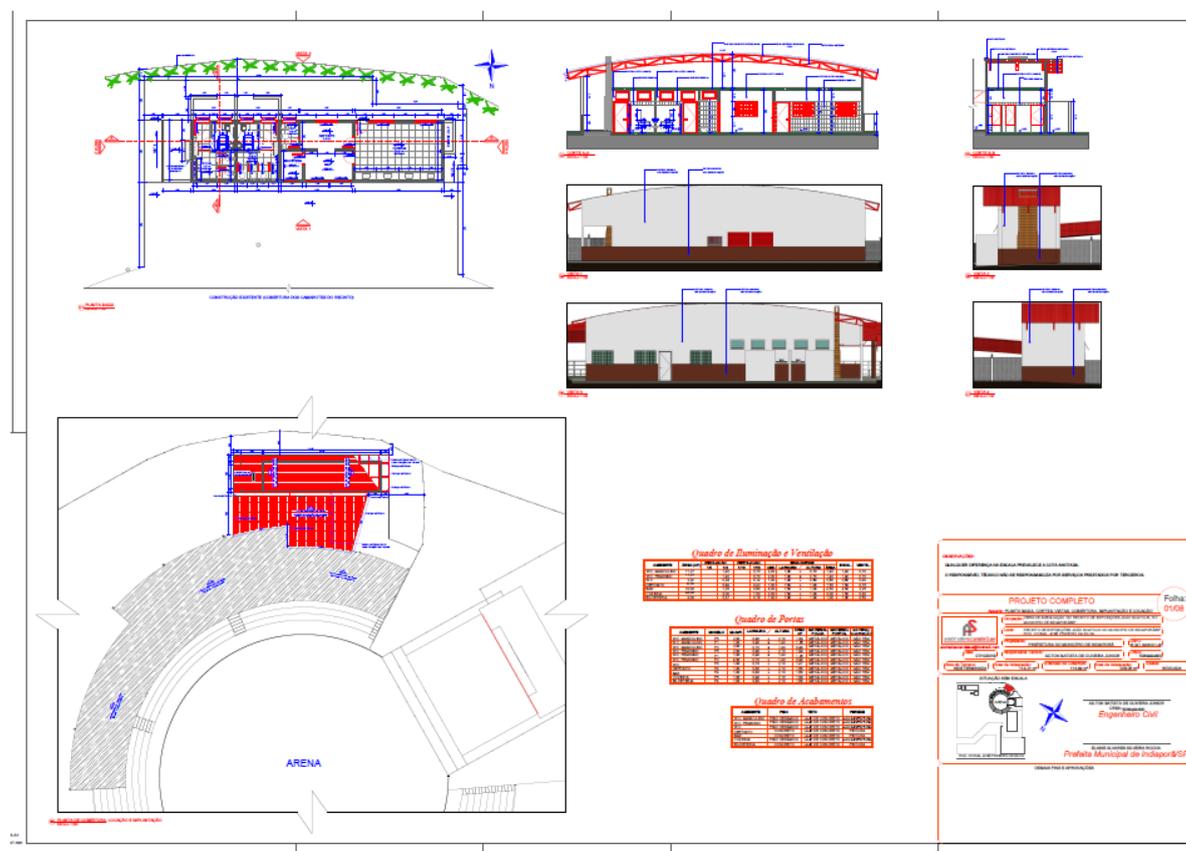


Figura 6: Planta baixa projeto de revitalização do centro de eventos.

Projeto: Reforma no Recinto João Scatolin, no Município de Indiaporã-SP

Descrição: Construção dos camarotes.

Prazo: 07/01/2020 – 720 dias para término.

Valor: R\$350,000,00

Concedente: Governo Estadual



Figura 7: Imagem do projeto de construção dos camarotes no centro de eventos.

Projeto: Reforma e remodelação da Praça da Matriz Luiz Antônio do Amorim

Descrição: reforma da praça

Prazo: iniciou-se dia 16/06/2020 com 720 dias para o término.

Valor R\$787.083,76

Concedente: Governo do Estado programa MIT.

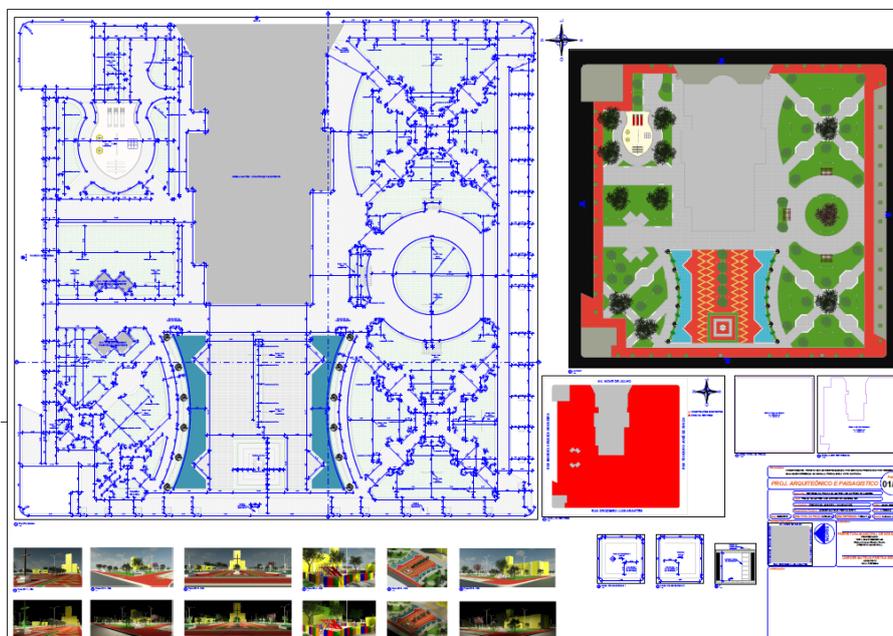


Figura 8: Projeto arquitetônico do projeto de revitalização da praça central.

PALAVRA DA PREFEITA

O Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Indiaporã será capaz de fornecer ao poder público, empresários e terceiro setor, as diretrizes necessárias para atuação dentro do turismo no nosso município.

A partir da avaliação e análise feita juntamente com os integrantes do COMTUR este documento mostra o quanto a cidade avançou no setor do turismo. A meta para os próximos 3 anos é mostrar que temos capacidade de ampliar o fluxo turístico de Indiaporã e contribuir ainda mais com desenvolvimento socioeconômico de nosso município.

Desta forma, este plano é um importante instrumento mediador para o direcionamento de recursos e estratégias para o fomento do setor no município. Temos atrativos e segmentos turísticos de grande atratividade em Indiaporã, trabalharemos para fortalecer e desenvolver a atividade turística, principalmente na criação de novos roteiros e parcerias com empresários e proprietários rurais para facilitar o acesso aos principais atrativos naturais do município.

Contribuindo assim para que Indiaporã em um futuro próximo se transforme em um destino turístico consolidado respeitando à preservação dos nossos recursos naturais e culturais. Gerando renda e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Municipal



HISTÓRICO

Meados da década de 20, a região era constituída por uma densa mata virgem, possuíam terras na região duas famílias de latifundiários: a família Diniz; nas imediações dos córregos da Divisa, Ribeirão Pádua Diniz, córregos da Aroeira e Capituva e, a família Queiroz; com terras entre o Córrego da Água Vermelha, Lageado, Formoso até o Ribeirão Santa Rita e, doutor José Mendes Pereira S. Caldeiras; com terras nas imediações dos Córregos da Mateira, Estiva, Barreirão e Cabeceira da Água-Vermelha.

Em 1913, o Sr. Manoel Dutra Sant'Ana, partindo de Ribeirão Claro, a cavalo, veio pela estrada boiadeira que ligava São José do Rio Preto ao Porto Taboado/MS, passando por Monte Aprazível, Tanabi, Marinheiro e Ribeirão Santa Rita, seguiu a margem deste ribeirão até a desembocadura do Rio Grande, maravilhado com as terras que viu adquiriu 1.900 alqueires do Coronel Spínola de Castro, próximos as terras da família Queiroz. No ano seguinte, tomou posse da propriedade, vindo com a família com 4 carros de bois e outras famílias, se instalando na barranca dos córregos Formoso e Lageado. A principal fonte de renda da época era a venda de porco gordo, que era transportado em carros de bois para Tanabi, onde era comercializado em troca de provisões.

Em 1920, o Sr. João Ignácio de Souza e família adquiriram do doutor José Mendes Pereira S. Caldeiras, 200 alqueires de terras no córrego da Estiva. Oriundos de Olímpia/SP chegara com carros de bois, mantimentos, cavalos, bois, vacas, éguas, porcos, galinhas e cachorros, fixando-se a margem do córrego. Plantavam milho e arroz, protegiam os animais domésticos e o roçado, caçando animais ao redor, com carabinas, espingardas, cartucheiras e garruchas, caçavam onças, porcos selvagens, catetos, capivaras e queixadas, além de cobras sucuri que davam prejuízo à família.

Em meio a essas idas e vindas, na estrada o Sr. Manoel Dutra conheceu Sr. Belarmino Ferreira e, descobriu que era possível diminuir a distância do percurso, assim combinaram a estratégia para construir uma estrada que unissem as duas famílias (Manoel Dutra no Córrego do Formoso e Belarmino na margem do Ribeirão Marinheiro). Ao chegarem de volta de uma viagem, o Sr. Berlamino ateou fogo no sapezal que ficava no varjão do ribeirão, perto da casa. Enquanto que Manoel Dutra observava de longe à fumaça levantar, assim, delimitaram o trajeto da estrada. Através de um mutirão como os

vizinhos e parentes, abriram a estrada com carros de bois, machado, enxada, traçador, facão, etc; partiram margeando o Ribeirão Água Vermelha; descobriram o Córrego Barreirão, atravessaram o Ribeirão PáduaDiniz e o Córrego da Estiva, onde encontraram a família do Sr. José Ignácio de Souza que moravam às margens do córrego. As famílias se juntaram e tocaram a empreitada pela frente, atravessaram os Córregos: do Barro Preto, Angico, das Pedras até encontrarem a família do Sr. Belarmino. Assim, um novo trecho de estrada estava criado, onde ligava as primeiras famílias de desbravadores ao posto de comercialização.

Em novembro de 1921, vindo de Guapiaçu/SP, chega à região a família do Sr. Inocêncio Dutra de Sant" Ana, filho de Manoel Dutra, com intuito de tomar posse de 120 alqueires de herança e, posteriormente foi adquirindo a parte dos cunhados até completar 200 alqueires de terra. Era um líder comunitário, levava mercadorias para vender em Tanabi e trazia sobe encomenda, mercadorias para os vizinhos. Sua autoridade era conhecida por toda a região. Com o decorrer dos anos seu Inocêncio, trouxe professores particulares para alfabetizar seus filhos e também os filhos dos vizinhos. Possuía um engenho de cana-de-açúcar, fabricava rapadura, açúcar, melado, tijolo baiano. Tinha uma olaria. A principal renda da família era a venda de gado e porcos, tijolos, alimentos produzidos no engenho e objetos de couro.

No ano de 1934, vindo de Guapiaçu/SP, a família do Sr. Cândido José da Silva, recebeu de herança do sogro Manoel Dutra 120 alqueires de terra, trouxeram 50 novilhas, um carro de 12 bois e 5 cavalos. Em pouco tempo, a família possuía 500 alqueires de terra.

As viagens para Tanabi duravam em média 13 dias para a venda de porcos gordos e de mercadorias produzidas na região. Os animais eram tocados a pé ou levados em carros de bois, em média 6 porcos por carro. Os garrotes para engorda eram vendidos aos moradores da região, enquanto que bois gordos em São José do Rio Preto e Barretos.

As mulheres eram trabalhadeiras, quitandeiras, faziam brevidades, pães, roscas, biscoitos, queijos, requeijão, no pilão ou monjolo beneficiavam arroz, café, farofa de carne seca e farinha de mandioca, faziam farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho, fiavam algodão e costuravam as roupas da família e para os vizinhos. Lavavam roupas com água tirada das cisternas, através de balde com uma corda amarrada em um sarilho de madeira, faziam o próprio sabão de cinza e soda para o consumo. E, também ajudavam na lida na roça e na criação dos animais.

Organizavam-se mutirões para construir estradas, pontes e pinguelas, limpar roças dos vizinhos, que por ventura ficavam doentes e realizar as festas de Santo Reis, festas Juninas (Santo Antônio, São João e São Pedro) e a construção da igreja matriz. Cortado pelo rio Grande, na divisa com Minas Gerais, foi aberto o porto da Quiçaça, próximo a uma queda d'água, conhecida como Cachoeira dos Índios ou da Água Vermelha, intensificando o comércio e o trânsito entre a região e várias localidades do estado de Minas. Os excedentes produzidos pelas famílias eram vendidos para as cidades mais próximas, no caso Tanabi, São José do Rio Preto e Barretos.

Assim, novas famílias com agregados, meeiros, peões, boiadeiros, carpinteiros foram se instalando na região, traziam gado, cavalos, carneiros, porcos e cabritos.

Plantava-se arroz, feijão, milho, mandioca, cana-de-açúcar em áreas roçadas com foices e machados e desmatados com enxada. Nos finais da década de 30 e início da década de 40, foram construídas estradas de rodagem rudimentares e, assim, começaram a aparecer os primeiros compradores de mercadorias. A primeira farinheira que chegou à região, vinda de Tanabi, ao redor de 1930, foi a Sra. Maria Tomé de Jesus, que além de fabricar a farinha de mandioca, de milho e polvilho para o provento da família, ainda vendia para as famílias vizinhas.

Em 1938, foi fundado, pelo Sr. Valério Luís, o patrimônio de Itaporã, que logo foi se povoando. Tendo como primeiros moradores: Valério Luís e José Veiga de Araújo, farmacêutico, avô da Sra. Íris Veiga de Araújo Rezende, esposa do Sr. Íris Rezende, havia vendas, botecos, farmácia, campo de futebol e igreja. Posteriormente, com a fundação de Indianópolis, Itaporã foi se esvaziando pouco a pouco. No dia 08 de agosto de 1939, através da iniciativa de Hipólito de Moura, Alcides Borges da Silva e Francisco Leonel Filho em formar um patrimônio, em comum acordo combinaram adquirir de Luiz Antônio de Amorim, proprietário local; que em 1940, doou uma gleba para implantação da Praça da Matriz, onde foi levantado um cruzeiro marcando a fundação da povoação.



Figura 9: Antiga Igreja Matriz e cruzeiro defundação.

No local, foi construída a capela de São João Batista, o Padroeiro, onde em dezembro do mesmo ano, o Padre Victor Alves de Assis celebrou a primeira missa. O fundador encarregou o engenheiro José Dantas para proceder à demarcação dos 97 lotes iniciais da povoação de Indianópolis, assim denominada. Muitas famílias afluíram ao núcleo, onde estabeleceram agricultura, pecuária, pesca e extração de minerais.

Em 1944, existiu um hotel turístico, muito grande, de madeira, construído dentro da Ilha Cachoeira dos Índios, onde ocorriam grandes tombos de água formados pelo Rio Grande (Tombo da Fumaça, Véu-de-noiva, Tombo dos Dourados, Tombo Mineiro, Tombo do Meio, Caldeirão do Inferno, Travessão dos Índios, Cachoeira da Morte, Tombo das Andorinhas e Cachoeirinha). No local, ocorreu a lavra de pequenos diamantes “chibíus” e pedras semipreciosas: topázios, ametistas, rubis e outros cristais, atualmente instalada a Usina Hidrelétrica de Água Vermelha.

Em 1945, instalou-se a primeira serraria, em 1947 a segunda serraria, onde facilitou os trabalhos dos carpinteiros, carapinas e marceneiros. A máquina a vapor, serrava, aparelhava e plainava a madeira.

No ano de 1946, iniciaram as pesquisas para a construção de uma usina hidrelétrica na Cachoeira dos Índios, hospedando no hotel, um grupo de engenheiros ingleses, suecos e brasileiros. E a inauguração da primeira máquina de beneficiar arroz e o campo de aviação.

Neste mesmo ano, houve a construção de uma indústria de laticínio pelos irmãos Ruvieri, oriundos de Orindiuva, favorecendo a produção de leite na região, com a finalidade de fabricar manteiga, denominado Flor da Índia. A mercadoria era quase toda escoada para São Paulo, capital.

O rápido progresso possibilitou a criação do Distrito de Paz, em 1948 com nome de Indiaporã, cujo radical indígena “porã” significa bonita; portanto “índia bonita”, em homenagem aos índios goytacazes que viviam na região.

No ano de 1948, o Sr. José de Freitas Moura, foi o primeiro fazendeiro a ingressar na agricultura mecanizada, trazendo para a região os primeiros tratores da marca Ali Chalmers e Zadrugar, movidos a gasolina. Posteriormente, arrendatários chegaram à região, com o plantio de algodão, repercutindo na vida social e comercial da região, fortalecendo a população mais carente, pelo uso de mão-deobra manual, onde trabalhavam mulheres e

crianças. O apogeu da agricultura aconteceu entre os anos de 1956 a 1973, com a diversificação do algodão para grãos (milho e soja).

Elevado à categoria de município com a denominação de Indiaporã, por Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, desmembrado de Fernandópolis.

Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1955, com uma Câmara Municipal composta de nove vereadores.

A fase de maior desenvolvimento ocorreu a partir de 1974, quando a Companhia Centrais Elétricas de São Paulo - CESP, iniciou a construção da barragem da Usina Água Vermelha, no rio Grande. Para atender à infraestrutura necessária, foram implantadas vias de acesso, unidades médicas e núcleo residencial de 1200 casas, possibilitando a fixação de grande número de novos moradores.

Na década de 80, houve a introdução das culturas de algodão, soja e milho em grande escala, bem como a instalação da EMAVEL - Comercio de Grãos Água Vermelha, atuando na área de armazenamento e comercialização de milho, soja e sorgo. Atualmente, a introdução das culturas perenes é recente, destacando a cultura da seringueira, eucalipto, além da fruticultura, como a banana e a citricultura, que vem disputando espaço com a cana-de-açúcar e pastagem.

Fonte: Prefeitura Municipal de Indiaporã.



Figura 10: Imagem antiga da cidade - Fonte: PMI.

Histórico do Bairro de Tupinambá

O povoado foi fundado no ano de 1947. Devido a um razoável número de pequenas propriedades rurais no seu entorno, havia a demanda de mão de obra para realizar os trabalhos na lavoura. Muitos trabalhadores que residiam em Indianópolis, povoado vizinho, ali vieram trabalhar e se estabeleceram no povoado prestando serviços aos fazendeiros e sitiantes da redondeza.

Na ocasião da construção da Praça do Bairro Tupinambá, havia duas quadras de terrenos que poderiam servir para tal finalidade e pertenciam uma a Manoel Francisco de Andrade e a outra a seu irmão, José Francisco de Andrade. Os dois queriam que fosse edificada a capela em seu terreno. Após intermediação dos moradores, ficou decidido que José Francisco de Andrade doasse o terreno da praça, onde foi construída em sistema de mutirão a capela católica e no terreno de Manoel Francisco de Andrade fosse construído o campo de futebol.

No dia que se ergueu o cruzeiro na praça do povoado Tupinambá, foi marcado um jogo de futebol. Após erguerem o cruzeiro, os presentes dirigiram-se para o campo de futebol e antes do início do jogo, sob a liderança do senhor Grenhalghi Faria dos Santos (Guim), fez-se um círculo, ajoelharam-se e de mãos dadas foi realizado um terço simbolizando o fim da disputa do local para a praça.

O campo de futebol do Tupinambá Esporte Clube é um local de grandes eventos amadores. O nome Tupinambá surgiu após discussões entre os fundadores, eles queriam escolher um nome que tivesse ligação com índios, em razão disto prevaleceu Tupinambá, que é o nome de um povo indígena brasileiro, apesar de que foram os índios Caiapós os que habitaram a região.

Considerou-se também na escolha a forte ligação com o povoado vizinho que se chamava Indianópolis, junção de duas palavras: polis que em grego é cidade e indiana que é uma homenagem a existência de remanescentes silvícolas nos primórdios da colonização, “cidade dos índios”. Com o passar dos anos sua capela inicial foi demolida e construiu-se outra no local devido ao aumento do número de moradores.

Foi construída também uma escola estadual de primeiro grau. Os alunos que necessitavam continuar os estudos utilizam o transporte escolar gratuito para Indiaporã.

Em Tupinambá sempre houve bares e mercearias que servem de ponto de encontro dos moradores do bairro e das propriedades rurais vizinhas, destacando-se a primeira venda do bairro que foi de propriedade do senhor Valdomiro de Paula Ribeiro e outros comerciantes que sucederam obtiveram sucesso: Amâncio, Rafael Vera e Gersinho.

Após a elevação de Indianópolis à categoria de município com o nome de Indiaporã em 1953, o povoado de Tupinambá permaneceu como bairro na zona rural de Indiaporã.

O local é destaque pelas quermesses que se realiza anualmente no mês de setembro em sua praça pública. Também possui influência política, pois já elegeu vários representantes da comunidade para o cargo de vereador no município de Indiaporã.

Entre os fundadores e moradores da região destacam-se: Almiro Ferreira Faria, João Ignácio de Souza, José Ignácio de Souza “Juca Inácio”, José Cândido Avelar, Onofre Ferreira, Benedito Bernardo, Joaquim Lotério, Levino Aurélio, João Fernandes, Zequinha Arruda, Pedrinho Mineiro, Dona Marciana, Os Andrades, Os Gonçalves, Os Fernandes, Benedito de Oliveira “Dito Crispim”, José e João Marques Pereira, Renério de Matos, Aderito Ferreira da Silva, Tomé Faria, João Bernardes, Zé Baianinho, Eunápio Antônio Cotrim “Napim”, Os Lotério “Pedro, José e João”, Mané Mandú, Jaime Fernandes dos Santos, João Lopes da Silva, Jesus Inácio de Souza, Basílio e Levi Machado Theodoro, Benedito Honório de Andrade, José Francisco Gonçalves, Manoel Francisco de Andrade, Adelson Machado, Atílio Lopes da Silva, João Pedro dos Santos, Arão Vicente Maldonado, Amâncio Trevizan, Jerônimo José Gil e outros.



Figuras 11.12.13.14.15: Imagens do vilarejo Tupinambá e nascente rural.

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

Brasão, Bandeira e Hino Municipal

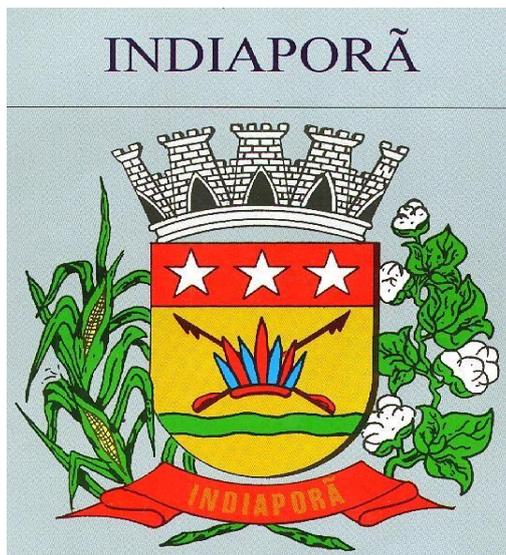


Figura 16: O Brasão de Armas

O Brasão de Armas do Município de Indiaporã, idealizado pelo Dr. Lauro Ribeiro Escobar, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, assim se descreve: escudo ibérico, de ouro, com duas flechas de sable, empenadas de goles, postas em aspa e tendobrocante um canitar ao natural, tudo encimando uma faixa abaixada de blau e chefe de três estrelas de cinco pontas, de prata. O escudo é encimado de coroa mural de prata, de oito torres, suas portas abertas de sable e tem como suportes, à dextra, uma haste de milho e à sinistra, um ramo de algodoeiro, ambos folhados e produzindo, ao natural. Listel de goles, com o topônimo

“INDIAPORÃ” em caracteres de ouro.

O Brasão de Armas ora instituído, tem a seguinte interpretação:

O Escudo Ibérico: era usado em Portugal à época do descobrimento do Brasil e sua adoção evoca os primeiros colonizadores e desbravadores da nossa Pátria.

O Metal Ouro: é indicativo de riqueza, esplendor, generosidade, nobreza, glória, poder, força, fé, prosperidade, soberania e mando, aludindo ao esforço de administradores e munícipes, que, em perfeita harmonia, promovem para seu torrão natal a prosperidade e a glória.

As Flechas e o canitar: lembram no Brasão de Armas que Indiaporã, primitivamente denominada Indianópolis, era habitada pela Nação Goitacaz, sendo que a flecha é emblema heráldico do amor, tradição guerreira e velocidade e o canitar, de força, independência, liberdade e autenticidade.

A cor sable (preto): simboliza fortaleza, constância, prudência, sabedoria, ciência, gravidade, honestidade, firmeza, obediência, moderação, constância, silêncio e segredo.

A faixa ondata: acusa a riqueza hidrográfica do Município e a cor blau (azul), justiça, formosura, doçura, nobreza, vigilância, serenidade, constância, firmeza, incorruptível, dignidade, zelo e lealdade, atributos de administradores e munícipes e do ambiente de compreensão de que desfrutam.

O chefe: é peça honrosa de primeira ordem e a cor goles (vermelha) representa audácia, valor, intrepidez, honra, galhardia, nobreza conspícua, vitória e honra, referindo aos primeiros colonizadores da região, que, com ânimo intemorato, enfrentando os naturais percalços que se lhes antepunham, o sertão bravo e os silvícolas hostis, legaram a seus descendentes o nosso Município.

As estrelas: representam esplendor e nobreza, luz nas trevas da noite, guia seguro, luminoso futuro, aspiração a coisas superiores e a ações sublimes, lembrando o sonho, tornado realidade, de Hipólito Moura, Alcides Borges da Silva e Francisco Leonel Filho, que anteviram o surgimento de uma cidade próspera, atuante e progressista.

O metal Prata: tem o significado de felicidade, pureza, temperança, verdade, franqueza, integridade e amizade.

A coroa Mural: é o símbolo da emancipação política, e, de prata, com oito torres, das quais apenas cinco estão aparentes, constitui a reservada às cidades. As portas abertas de sable (preto), proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Indiaporã.

A haste de milho e o ramo de algodão: produzindo, atestam a fertilidade das terras generosas de Indiaporã e apontam a agricultura como o fator básico da economia municipal.

No Listel: o topônimo “INDIAPORÃ” identifica o Município.

O Brasão de Armas de Indiaporã é exclusivo do Poder Público Municipal e será usado, obrigatoriamente, nos documentos, demais papéis e correspondência oficial; no gabinete do Prefeito Municipal e na sala das sessões da Câmara de Vereadores.

Facultativamente, na fachada dos edifícios públicos; nos veículos oficiais e nos locais onde se realizam festividades promovidas pela Municipalidade.

Bandeira



Figura 18: Bandeira Municipal – Fonte: PMI.

A Bandeira de Indaporã, assim se descreve: de amarelo, com uma cruz firmada de vermelho e um círculo branco, perfilado de vermelho, brocante sobre o cruzamento dos ramos, carregado do Brasão de Armas.

A Bandeira tem 14 M (catorze módulos) de altura por 20 M (vinte módulos) de comprimento; o ramo da cruz tem 3 M (três módulos) de largura, o círculo tem 7,5 M (sete módulos e meio) de diâmetro, o perfil tem 0,5 M (meio módulo) e o Brasão de Armas 5,5 M (cinco módulos e meio) de altura.

EXECUTIVO MUNICIPAL - 2017/2020

Prefeita

Elaine Alvares Silveira Rocha – PSDB

Vice-Prefeito

Diego Junior Oliveira Gonçalves – MDB

Paço Municipal - R. Domingos Simões Marques, nº 1345

Telefone Fixo: (17) 3842-1232- Ramal: 211

Fax: (17) 3842-1232

Secretarias Municipais

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

(17) 3842-1232- Ramal: 229

Secretaria Municipal de Promoção Social

(17) 3842-1232- Ramal: 217

Secretaria Municipal Agric. Pec. Abastc. e Meio Ambiente

(17) 3842-1194

Secretaria Municipal de Saúde

(17) 3842-1101- Ramal: 34

Secretaria Municipal Administração e Planejamento

(17) 3842-1232- Ramal: 208

Secretaria Municipal de Educação

(17) 3842-1533- Ramal: 231

Secretaria Municipal de Cultura

(17) 3842-1232- Ramal: 227

Secretaria Municipal Máquinas e Equip. Rodoviários

(17) 3842-1194

Secretaria Municipal da Fazenda

(17) 3842-1232- Ramal: 211

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Turismo

(17) 3842-1232- Ramal: 210

LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2017/2020

Alaerte Felix da Silva - PSB

Cristina Aydar de Menezes – MDB

Donizeth Paulino de Menezes – PSB

Elen Christina da Silva – PSDB

Luiza Candida de Souza Santana – DEM

Sergiano Borges Maldonado – PSDB

Silmar Ribas de Souza – PSDB

Valdecir Caires Rodrigues das Neves – PSDB

Valdir Caires do Nascimento - PSDB

DADOS SOCIOECONÔMICOS

Território e população

Através dos números apresentados, pode-se observar que a densidade demográfica é relativamente baixa em relação à região governamental e ao Estado, e com elevado grau de urbanização, apesar da inferioridade as médias comparadas. A taxa de crescimento da população é negativa e acompanha a tendência de redução apresentada nos últimos anos no Estado de São Paulo.

Apesar das taxas baixas de crescimento da população, com tendência para diminuição, às ações em investimentos realizados para a captação dos turistas deverá levar em consideração a projeção de fluxos, tendo em vista o aumento da população flutuante, sendo necessária cada vez mais uma melhor adequação dos espaços e serviços básicos e urbanos para atender a todos.

Área (Em km2) - 2020		População - 2020	
Município	279,61	Município	3.854
RG	3.125,94	RG	110.709
RA	25.438,73	RA	1.534.351
Estado	248.219,94	Estado	44.639.899

Tabela 8: Território e população. SEADs 2020.

Densidade Demográfica (Habitantes/km2) - 2020		Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2020 (Em % a.a.) - 2020	
Município	13,78	Município	-0,13
RG	35,42	RG	0,17
RA	60,32	RA	0,66
Estado	179,84	Estado	0,80

Tabela 9: Densidade demográfica e Taxa de crescimento. SEADs 2020.

População com Menos de 15 Anos (Em %) - 2020		População com 60 Anos e Mais (Em %) - 2020	
Município	16,71	Município	24,23
RG	15,42	RG	20,84
RA	16,21	RA	18,53
Estado	18,87	Estado	15,30

Tabela 10: População. SEADs 2020.

Grau de Urbanização (Em %) - 2020		Índice de Envelhecimento (Em %) - 2020	
Município	90,58	Município	145,03
RG	91,37	RG	135,21
RA	92,93	RA	114,31
Estado	96,52	Estado	81,11

Tabela 11: - Território e População Fonte: SEADE -2020.

A faixa etária da população demonstra que a maioria se encontra no grupo da população econômica ativa, sendo um importante fator quanto à necessidade de mão de obra para atuação com o turismo. Por outro lado, a tendência de envelhecimento, tanto da população local quanto do Estado de São Paulo demonstram um importante fato a considerar no processo de planejamento turístico: as cidades devem se preparar para esta nova realidade, com serviços e estrutura que possa dar qualidade de vida aos habitantes, sejam eles fixos ou temporários.

Condições de vida

Os dados relativos ao IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano do município, que representa uma ponderação entre longevidade, renda e educação, foi de 0,75 pontos, considerado bom para a ONU- Organização das Nações Unidas, e, também, na média estadual. O IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Paulista demonstra que Indiaporã, que em 2010 pertencia ao Grupo 4, registrou avanço na área social e foi classificado em 2012 no Grupo 3, que agrega os municípios com baixos níveis de riqueza e com bons indicadores, longevidade ou escolaridade.

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2018		Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2016	
Município	29	Município	26
RG	...	RG	...
RA	39	RA	38
Estado	44	Estado	44

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade - 2018		Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade - 2016	
Município	69	Município	72
RG	...	RG	...
RA	76	RA	76
Estado	72	Estado	72

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade - 2018		Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Escolaridade - 2016	
Município	66	Município	61
RG	...	RG	...
RA	63	RA	61
Estado	53	Estado	51

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Grupo - 2018		Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Grupo - 2016	
Município	Equitativos	Município	Equitativos
RG	NA	RG	NA
RA	NA	RA	NA
Estado	NA	Estado	NA

Tabela 12: - Condições de vida. Fonte: SEADE -2020.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - 2010		Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes) - 2010	
Município	0,751	Município	609,67
RG	...	RG	701,06
RA	...	RA	774,04
Estado	0,783	Estado	853,75

Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/4 do Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %) - 2010		Domicílios Particulares com Renda per Capita até 1/2 Salário Mínimo - Censo Demográfico (Em %) - 2010	
Município	5,30	Município	20,03
RG	4,27	RG	15,25
RA	4,27	RA	13,71
Estado	7,42	Estado	18,86

Tabela 13: Condições de vida

Economia

Conforme a análise da tipologia do PIB do Seade, Indiaporã destaca-se no perfil agropecuário com relevância ao Estado. Em termos de composição, o maior peso é do setor de serviços, seguido por agropecuário e depois pela indústria.

Participação nas Exportações do Estado (Em %) - 2019		Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2017	
Município	-	Município	32,83
RG	0,476322	RG	10,58
RA	2,470089	RA	9,38
Estado	100,000000	Estado	2,04

Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2017		Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %) - 2017	
Município	5,27	Município	61,90
RG	27,48	RG	61,94
RA	20,38	RA	70,25
Estado	21,21	Estado	76,75

PIB (Em mil reais correntes) - 2017		PIB per Capita (Em reais correntes) - 2017	
Município	92.772,62	Município	24.015,69
RG	4.054.180,28	RG	36.776,28
RA	50.979.110,19	RA	33.806,22
Estado	2.119.854.034,99	Estado	48.537,53

Participação no PIB do Estado (Em %) - 2017	
Município	0,004376
RG	0,191248
RA	2,404841
Estado	100,000000

Convenções utilizadas:

Tabela 14- Economia (Fonte: SEADE -2.020).

Habitação e Infraestrutura Urbana

A limpeza pública é realizada pela própria Prefeitura Municipal, de acordo com SEADE – 2.016, os domicílios atendidos por serviço regular de coleta de lixo são de 99,61%, os domicílios atendidos pela rede geral de abastecimento de água é de 99,08 e os domicílios urbanos atendidos por rede geral de esgoto sanitário ou pluvial são de 98,50%.

O Centro de Triagem e Reciclagem está sendo construído pela Prefeitura Municipal de Indiaporã.

Esse trabalho será desenvolvido pelo departamento de Secretaria Mun. Agric. Pec. Abastc. e Meio Ambiente, trabalho este de grande importância porque além de retirar uma grande quantidade de materiais recicláveis que seriam jogados no aterro sanitário ainda irá proporcionar renda a várias famílias do município.

Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010		Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010	
Município	99,12	Município	96,41
RG	99,77	RG	98,68
RA	99,80	RA	96,88
Estado	99,66	Estado	97,91

Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - Censo Demográfico (Em %) - 2010	
Município	90,44
RG	97,25
RA	97,84
Estado	89,75

Tabela 15 - Habitação e Infraestrutura (Fonte: SEADE -2.020).

Aspectos Físicos

- **Município:** Indiaporã
- **Microrregião:** Fernandópolis
- **Mesorregião:** São José do Rio Preto
- **Estado:** São Paulo
- **Área Unidade Territorial:** 279,61 km²

Localização

O município de Indiaporã está localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, e faz parte da região administrativa de São José do Rio Preto, está situado a 602Km da Capital, próximo a divisa do Estado de Minas Gerais, com altitude de 440m acima do nível do mar, além de uma posição geográfica de 19°50'' de Latitude Sul e 50°17'' de Longitude Oeste de Greenwich.



Figura 19: Mapa localização de Indiaporã – Fonte: Google mapas.

O município de Indiaporã limita-se com:

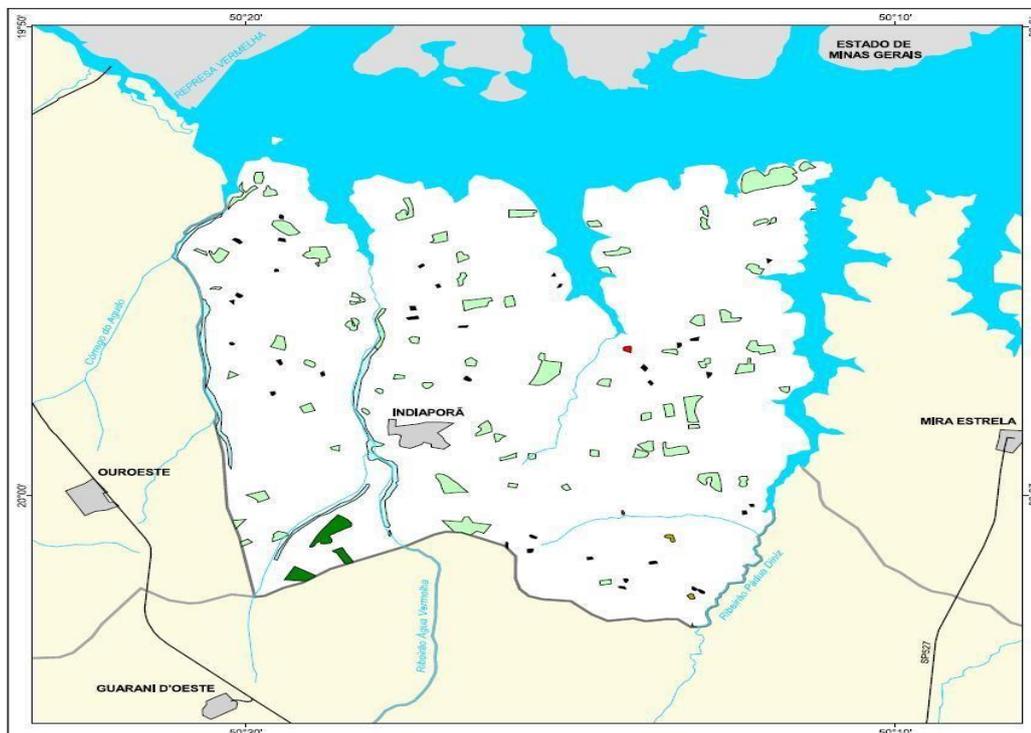
Oeste: Guarani D'Oeste

Leste: Mira Estrela

Norte: Rio Grande (divisa com Iturama – MG)

Sul: Macedônia

Vegetação



Cobertura Vegetal	área (ha)	% *
mata	95,12	0,31
capoeira	940,98	3,04
cerrado	7,45	0,02
vegetação de várzea	229,30	0,74
vegetação não classificada	55,92	0,18
TOTAL	1.328,77	4,29
reflorestamento	5,01	0,02

* (em relação a área do município)

área do município: 31.000 ha

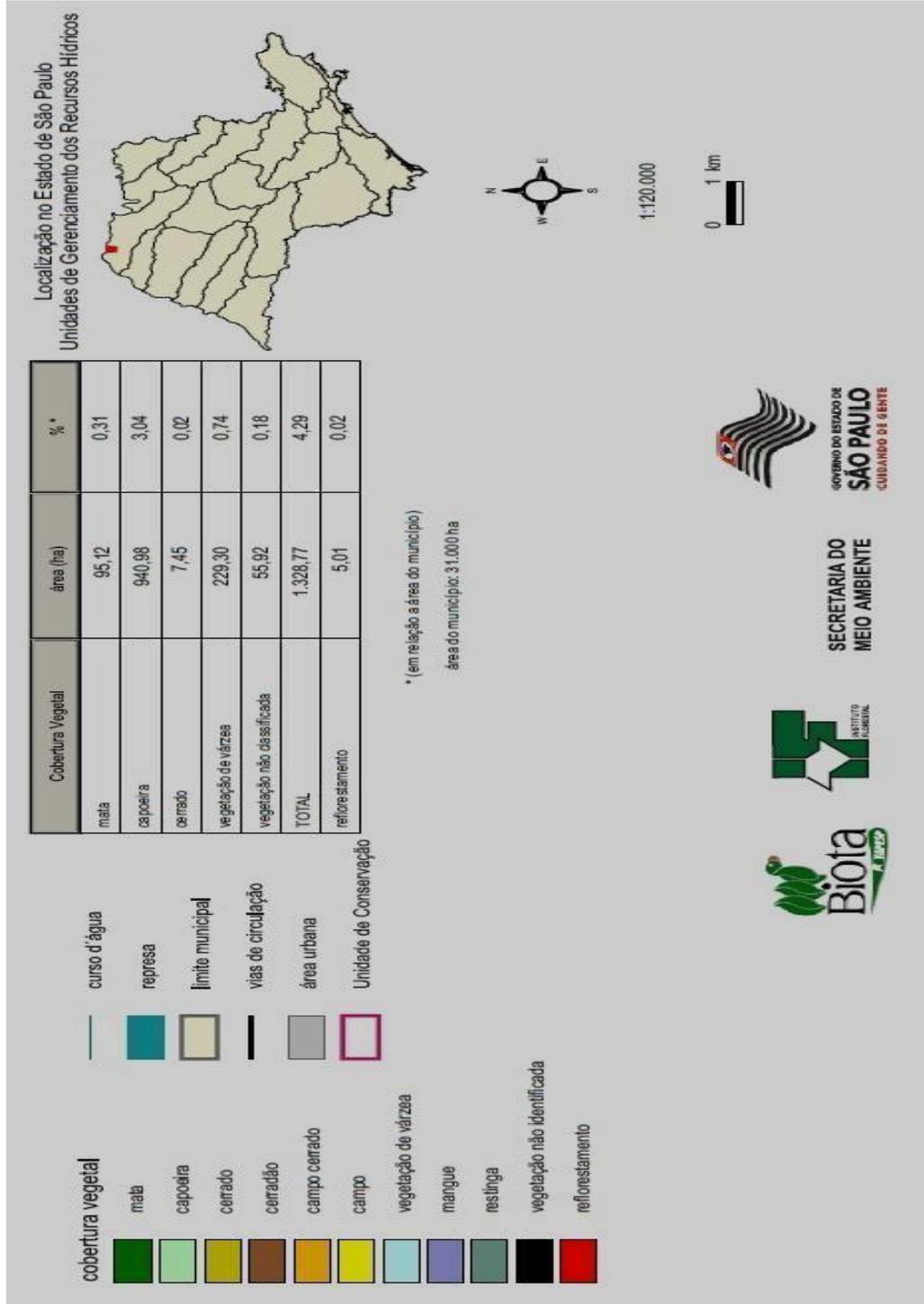


Figura 20 e 21: Mapa Florestal – Fonte: Instituto Florestal SP.

No município de Indiaporã predomina a Floresta Estacional Semidecídua e possui uma área de transição entre a vegetação da Mata Atlântica, Cerrado e espécies adaptadas à região.

Com base no Inventário Florestal dos municípios de São Paulo, o município de Indiaporã possui uma cobertura vegetal nativo total de 4,29%.

O município, através da Casa da Agricultura com execução do Programa de Microbacias Hidrográficas, vem priorizando a conservação e manejo do solo, a minimização dos impactos causados pela erosão do solo e o assoreamento dos córregos através das práticas de terraceamento, construção de cercas de proteção das Áreas de Preservação Permanente, fornecimento de mudas de plantas nativas, Plantio Direto e manejo adequado de pastagens. Também é realizado o trabalho de conscientização dos alunos da escola municipal na importância da preservação do meio ambiente através do Programa Aprendendo com a Natureza.

Através do Programa Estadual do Município Verde-Azul são planejadas estratégias para implementação da recuperação, proteção de áreas degradadas, adequação das Áreas de Preservação Permanente e restauração das matas ciliares e a realização de Projetos de Educação Ambiental nas escolas do município.

Flora

Árvores:

Cabreúva, Jacarandá, Olho De Cabra, Cedro, Marinheiro, Figueira, Azedinha, Gabiroba, Arbórea, Gerivá, Pau D'álho, Jenipapo, Mamica De Porca, Guatambu, Mutambo, Açoita-Cavalo, Salsafrás, Aroeira, Cajá Mirim, Guarita, Araticum, Pimenta de Macaco, Pindaíba, Peroba, Peroba Poca, Mandiocão, Ipê (Amarelo, Roxo e Branco), Paineira, Café de Bugre, Guajuvira, Jaracatiá, Embaúba, Canudo de Pito, Sangra D'água, Erva de Gato, Espeteiro, Bacupari, Canelão, Canelinha, Jequitibá, Amendoim do Campo, Garapa, Jatobá, Jabuticaba, Copaíba, Angico Branco, Angico Preto, Farinha Seca, Ingá Açú, Ingá Miúdo, Monjonheiro, Tamburi, Bálsamo, Amoreira, Vinhático, Capeva, Marmeleiro, Veludo, Marmelo, Goiabeira, Gravatá, Pitanga, Murici, Mamica de Cadela, Pequi, Tiriceiro, etc.



Figura 22: Árvores nativas em época de florada. Ipê, Paineira e Figueira.

Palmeiras:

Macaúba, Guariroba, Bacuri, Bacuman, Geribá, Brejaúba.

O coco de Macaúba e de Guariroba servia para alimentar o gado e as crianças adoravam comer.

Folhas de Bacuri serviam para cobrir casas.

Madeira de Guariroba, para armar as casas, e a cabeça de Guariroba era um belo prato. É de sabor amargo, agradável, pode ser preparado só ou com arroz e galinha, e até hoje é muito apreciado pelo povo da nossa região.



Figura 23: Espécies típicas de coqueiro. Bacuri, Jerivá e Macauva.

Taboca:

De muito grande utilidade na construção de casas de pau-a-pique, também para fazer balaio ou jacá, esteira de carro de boi e outros artesanatos.

Cipó:

Servia para amarrar as madeiras na construção das casas. Alguns armazenavam água potável e também davam belas flores.

Árvores frutíferas:

Araticum, Bacupari, Jabuticaba, Ingá, Goiabeira, Pitanga, Murici, Pequi, Azedinha, Veludo, Jenipapo, Marmelo, Guariroba, Jatobá (esta árvore produz frutos, vinho e licores naturais).

Árvores medicinais:

Jatobá, Jequitibá, Guatambu, Bálsamo ou Guajuvira, Sucupira, Caroba, Aroeira, Angico, Tiriceira, Copaíba, Jaracatiá, Ipê Roxo, Mangaba, Quina-Quaça, Eucalipto.

Árvores utilizadas para fazer chá:

Salsafraz, Congonha de bugre.

Árvores utilizadas na fabricação de doce:

Jaracatiá, Pau de Mamão, Ipê (roxo, amarelo e branco), Paineira, Faveiro ou Sucupira, Carobinha, Cipó São Miguel, Caraíba.

Árvores utilizadas para confecção de cabos para ferramentas:

Itaipóca, Mamica de Cadela, Guatambu e Aroeira Nova.

Árvores que produzem madeira para serrar:

Tamburi, Cedro, Amendoim, Jatobá, Jequitibá, Angico, Peroba, Ipê, Jacarandá, Cabreúva, Bálsamo, Aroeira, Vinhático, Faveiro, Sucupira e Canjica.

Solo e Relevo

A cidade de Indiaporã, como a maioria dos municípios da Região Noroeste Paulista está inclusa no chamado Planalto Ocidental Paulista, sendo formado basicamente por estrutura data do período mesozóico. A altitude é de 440 metros acima do nível do mar. Comparando assim, com altitude da capital, que é de 731 metros, mostra porque que os rios paulistas geralmente, correm em direção ao oeste, ou seja, para o rio Paraná.

O relevo da área varia de plano a moderadamente ondulado. Como pode ser visto na análise feita pela Comissão de solos do Ministério da Agricultura, os solos da Região Noroeste Paulista são divididos geralmente em cinco: Latosolo Roxo, Latosolo Vermelho, Solos Hidromórficos, Solos Podzólicos e não se apresentam uniformemente distribuídos.

Sendo que os três primeiros são encontrados no município, os Hidromórficos são encontrados ao extremo Norte às margens do Rio Grande, os Latosolos Roxos localizados na área central do Município e os Latosolos Vermelhos sendo encontrados em toda parte Sul do município constituindo assim 50% da composição do município.

Fauna Silvestre

Animais quadrúpedes:

Onça-pintada e Jaguaririca, Anta, Veado (Mateiro e Catingueiro), Cateto, Queixada, Paca, Tamanduá (Mirim e Bandeira), Tatu (Canastra, Peba e Galinha), Cachorro-do-mato, Gato-do-mato, Raposa, Gambá, Quati, Bicho Preguiça, Cutia, Macacos (Bugio ou Guariba, Mico-estrela, Pula-pula ou Chita, Sagüi), Ouriçocachoeiro ou Porco espinho, Ratos (de várias espécies e tamanhos), Capivara, Bicho-fartura, Serelepe ou Caxinguelê, Tuiuiú e Javali.

Outros Animais:

Lontras, Ariranha, Jacaré, Sapo, Rã, Cágado e Jabuti.

Cobras:

Cascavel, Caninana, Jibóia, Jaracuçu, Jararaca, Urutu, Coral e Sucuri.

Insetos:

Gafanhoto, Louva Deus, Grilos.

Aves:

Gaviões (penacho, caracará e siri), Jacu, Jaó, Tucano, Inhambus ou Nambus (Guaçu, Xororó e Chitão), Pombos (do bando, do ar e juriti), Codorna, Perdiz, Rolinha Andorinha, Tesourinha, Urutau, Pássaro Preto, Araras, Tiziu, Cauã, Corujas (de Orelha, Comum e Caburé), Beija Flor, João de Barro, Pica Pau, Sabiá, Seriema, Anus (Preto e Branco), Tico Tico, Curiango, Periquitos (do Reino e Verde), Maritaca, Maracanã, Papagaio-Boiadeiro, Garças (Grande e Pequena), Bem Te Vi, Curió, Urubus (Rei e Comum), Mortalha, João Bobo, Bicudo, Canário, Três Potes e Saracura.



Figura 24: Arara Canindé no Rancho das Araras.

Aves Aquáticas:

Martim-pescador, Biguá, Garça, Mergulhão, Patos (Preto e Paturi), Marreco.

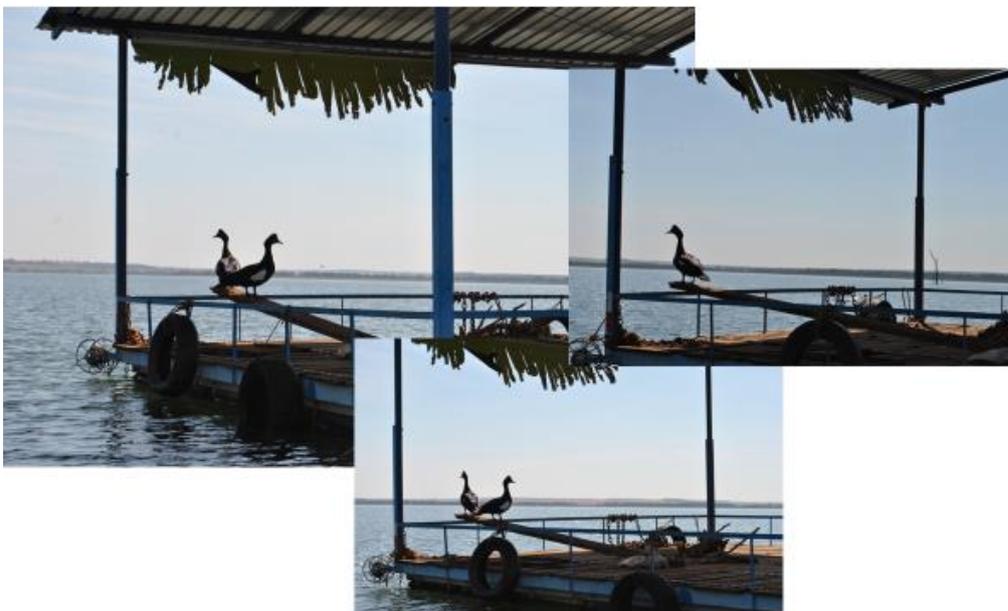


Figura 25: Avés encontradas ao longo do Rio Grande.

Peixes de Escamas:

Dourado, Pacu, Piracanjuba, Piapara, Piranha, Curimbatá, Piaba, Peixe Cachorro, Ximburé ou Timburé, Lambari, Piquira, Piau, Peixe Espada.

Peixes de couro:

Pintado, Surubim, Jaú (Poça ou Jurupoca e Comum), Traíra, Bagre, Peixe Alumínio ou Barbado, Cascudo.

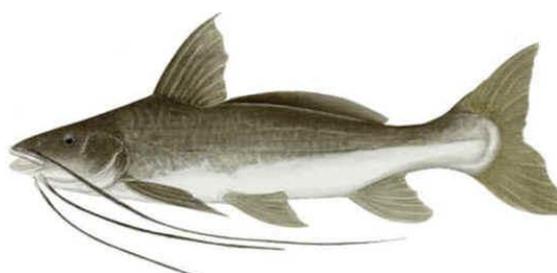


Figura 26 e 27: Espécies de peixe encontradas no Rio Grande. Pintado e Barbado.

Hidrografia

O município de Indiaporã pertence à Bacia Hidrográfica Turvo/Grande localizada na região Noroeste do Estado de São Paulo. A CBH-TG possui uma área de aproximadamente 15.925 km² (IPT/2004), abrangendo 89 municípios. O CBH-TG, fundado em 15/12/1995, tem como área de atuação a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 15 e possui 66 municípios cuja população total é de 1.189.571 habitantes (IBGE-2007).

O sistema hidrográfico do município é formado pelos seguintes cursos de água: Rio Grande: limite interestadual com Minas Gerais, Ribeirão da Arara: limite municipal com Guarani d'Oeste e Ouroeste, Ribeirão Pádua Diniz: limite municipal com Mira Estrela e os Córregos: Divisa, Araras, Tatu, Bonito, Água Vermelha e Formosa; constituem a malha hidrográfica do município de Indiaporã pertencente ao Consórcio da Bacia Hidrográfica do Turvo Grande. O baixo nível dos leitos dos rios e córregos ocorre de forma sazonal, influenciado pela ocorrência de veranicos durante o ano, mas não ocorre a escassez de água.

No município temos a sub-bacia Água Vermelha/Pádua Diniz, com 913,1 km² e com 1,2 m³/s de vazão mínima.

Indiaporã pertence ao Grupo 1 juntamente com Aspásia, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Jales, Mesópolis, Mira Estrela, Ouroeste, Paranapuã, Populina, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil.



Figura 28: Vista Aérea da Usina de Água Vermelha.

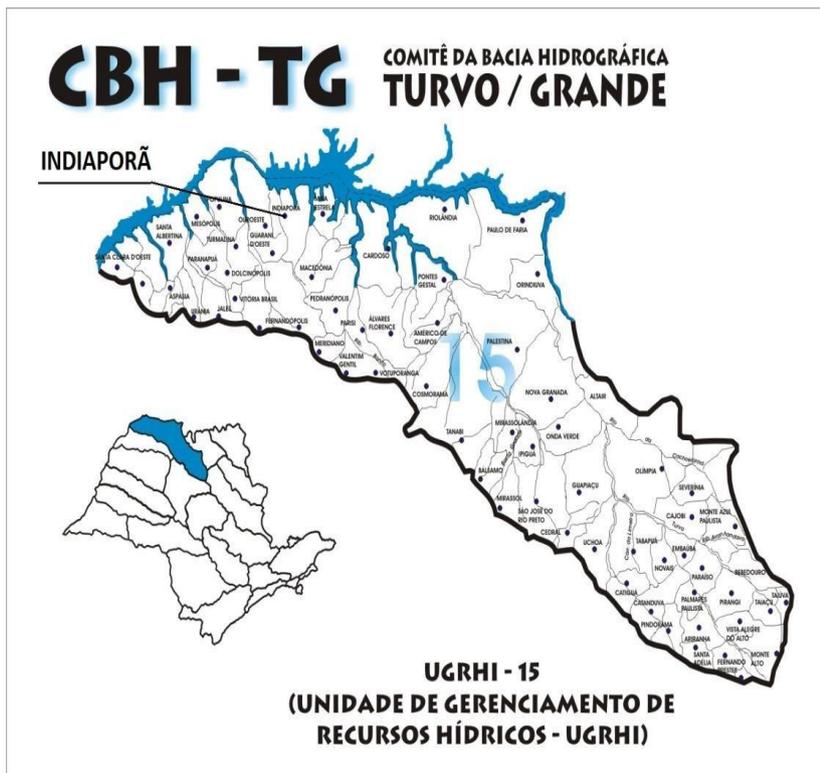


Figura 29 : Mapa hidrográfico UGRHI – 15 – Fonte: Comitê Turvo/Grande.

Clima

Indiaporã possui clima tropical com estação seca, com altitude de 440 metros e se caracteriza por apresentar verões chuvosos e quentes e invernos secos e frios, segundo a classificação climática de Köppen “Aw”, que é assim caracterizado: a primeira letra, que é “A” e é sempre maiúscula, informa que se trata de um Clima tropical com estação seca, segunda letra, que é “w” e é frequentemente minúscula, explicita que as chuvas ocorrem predominantemente no verão, e que o mês menos chuvoso tem precipitação inferior a 60 mm.

Indiaporã-SP

Dados meteorológicos das 7 horas da manhã à 7 horas da manhã dos últimos 7 dias

Data	Temperatura do ar (° C)		Umidade do ar (%)		Precipitação acumulada (mm)
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	
17/10/2020 07:00 a 18/10/2020 07:00	19,9	36,7	32,6	77,5	0,0
16/10/2020 07:00 a 17/10/2020 07:00	17,5	31,5	49,6	92,7	0,0
15/10/2020 07:00 a 16/10/2020 07:00	21,5	30,9	54,9	99,1	1,0
14/10/2020 07:00 a 15/10/2020 07:00	22,4	39,9	23,8	92,0	13,2
13/10/2020 07:00 a 14/10/2020 07:00	24,3	39,6	23,5	65,7	0,0
12/10/2020 07:00 a 13/10/2020 07:00	20,8	38,0	24,4	59,6	0,0
11/10/2020 07:00 a 12/10/2020 07:00	20,1	36,8	27,7	70,0	0,0

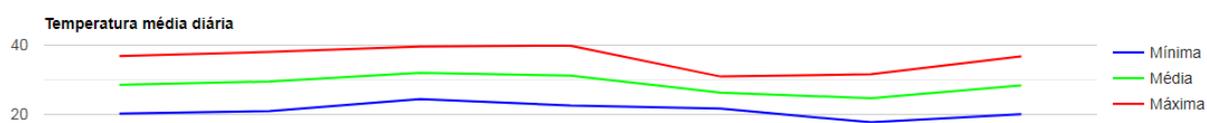


Tabela 16: Quadro das temperaturas – Fonte:
<http://www.ciiagro.org.br/ema/index.php?id=171>.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Documentação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 925, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O COMTUR fica assim constituído por:

Do Poder público:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Do Poder Legislativo:

- a) Representante da Câmara Municipal.

Das organizações da Sociedade Civil representativas dos setores.

- a) Representante do setor de Hospedagem;
- b) Representante do setor de Alimentação;
- c) Representante da Associação de Produtores Rurais;
- d) Representante da Associação Comercial;



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



- e) Representante do setor de Pesca;
- f) Representante do setor de Imprensa;
- g) Representante do setor de Saúde;
- h) Representante do setor de Ensino Universitário.

Parágrafo Único: Cada representante refere-se a um (1) titular e um (1) suplente.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a-1) Política Municipal de Turismo;
 - a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a-3) Planos anuais ou trienais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



- h)** Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i)** Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j)** Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k)** Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l)** Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- m)** Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n)** Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o)** Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p)** Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q)** Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r)** Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- s)** Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano ímpar;
- t)** Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a)** Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b)** Dar posse aos seus membros;
- c)** Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d)** Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



- e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Proferir o voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas;
- f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada,



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decore ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12 O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13 A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Art. 14 As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 864/2017, de 09 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2017



- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO" - www.indiapora.sp.gov.br.



- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Regimento Interno COMTUR

Decreto nº 1.433/2017

DECRETO Nº 1.433 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre regulamentação do Regimento Interno do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO rege-se pela Lei nº 864/2017, de 09 de Janeiro de 2017, que o criou e é composto por membros constantes da mesma, e por este Regimento Interno.

- I. O Presidente, escolhido entre os seus pares, será eleito na primeira reunião dos anos ímpares, em escrutínio secreto;
- II. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver previsão de tal cargo;
- III. Cada Membro do Conselho terá um Suplente que substituirá o primeiro, obrigatoriamente, em seus impedimentos ou faltas;
- IV. Os Suplentes terão direito à voz quando da presença dos Titulares e, direito à voz e voto quando na ausência daquele.
- V. O mandato dos titulares e suplentes encerram-se oficialmente decorridos 24 meses de sua posse, mas podem ser reconduzidos. Tais Conselheiros permanecerão com plenos poderes a partir do 25º mês se e enquanto não houver a indicação ou nomeação de novos nomes para os seus respectivos lugares.
- VI. Em se tratando de representantes oriundos de órgãos estaduais e federais que venham a fazer parte do Conselho, serão considerados Membros os que sejam os Titulares daqueles cargos, Membros estes que indicarão os seus próprios Suplentes. Tais Titulares serão automaticamente substituídos no Conselho em qualquer época e quando forem substituídos em seus próprios cargos em suas respectivas Repartições.

Artigo 2º. A Competência do Conselho e a dos seus Membros estão exaradas na Lei nº 864/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º. O Conselho reunir-se-á em sessão ordinária o mínimo de uma vez por mês perante a maioria dos seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e local.

Parágrafo 1º: As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2º: A votação será pessoal e secreta quando for o caso de: 1) alteração do Regimento Interno; 2) no caso de homenagens do Conselho a pessoas ou entidades (exceto os diplomas de honra ao mérito, que podem ser conferidos a pedido de qualquer membro, com dispensa de discussão ou votação); 3) no caso de eleições, mesmo que haja apenas um candidato = (no caso de um só candidato, e este não obter o número mínimo de votos, forçosamente o Conselho terá de lançar um novo nome, enquanto que o nome recusado somente só poderá voltar a ser submetido na eleição seguinte, dois anos depois).

Artigo 4º. As convocações para as reuniões serão entregues com o mínimo de 7 (sete) dias antes, recomendando-se a reconfirmarção por telefone até um dia antes. Procurar gratuidade do jornal local para fazer tais convocações, com o que ninguém poderá alegar ignorância.

Artigo 5º. As Pautas deverão obedecer a um padrão: a) iniciando pela leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; b) leitura da correspondência recebida e expedida; c) Palavra aberta aos Membros do Conselho (mínimo 30min e máximo 60 min.); d) Apresentação de itens específicos ou painéis, desde que os mesmos preencham ou se enquadrem nos objetivos exarados nos Estatutos; e) Toda discussão polêmica que não se enquadrar no Parágrafo 2º do Artigo 3º será decidida com votação aberta e nominal; f) Por fim: Comunicados da Presidência.

Artigo 6º. Todos os demais casos omissos serão deliberados pelo Presidente, ad-referendum do Conselho.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de fevereiro de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
- Prefeita -

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -



Portaria de nomeação do COMTUR 2020



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PORTARIA Nº 2.393/2020 – de 14 de abril de 2020.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R

E

S

O

L

V

E NOMEAR, os integrantes

do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 965/2018 de 05 de Maio de 2018**, alterada em seu art. 2º pela **Lei nº 1.119, de 13 de abril de 2020**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto
Suplente: Rosana Scapim da Fonseca

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Mônica Milleni Lopes da Silva
Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves
Suplente: Luciana Batista de Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira
Suplente: Eliana de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DO TRÂNSITO;

Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira
Suplente: Valdevino de Carvalho

REPRESENTANTE DO JURIDICO;

Titular: Larissa Pereira da Silva
Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



DA INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo
Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida
Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches
Suplente: Dayane Janaina Françoso

REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: Leandro Lopes Silva
Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza

REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho
Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;

Titular: Ronan das Neves
Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel

REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;

Titular: Fernanda dos Santos Silva
Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake

REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;

Titular: Celso Rodrigues de Almeida
Suplente: Mailson Borges Furini

REPRESENTANTE DO RADIALISTAS;

Titular: Maria Luiza Lemes Pereira
Suplente: Ronaldo Batista de Assis

REPRESENTANTE DOS URBANISTAS;

Titular: Jéssyca Franco Silva
Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

REPRESENTANTE DO AMBIENTALISTA;

Titular: Sergio Luiz Dotoli
Suplente: Eudes Veras Gomes

REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL E AREA DE LAZER

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin
Suplente: Edmar Vivo



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.”

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.221/2018 – de 9 de Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheiro”, 14 de abril de 2.020.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.392/2020 – de 14 de abril de 2.020.

(Designa Gestor e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR, DAIANE JANAINA FRANÇOSO – Portador do RG nº 43.330.120-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 357.237.198-82 – Diretora de Departamento de Assistência Social, para exercer a Função de GESTOR do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã.

Esta Portaria entre em vigor nesta data revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 2.145/2015 – de 24 de novembro de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 14 de abril de 2.020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.393/2020 – de 14 de abril de 2020.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a Lei Municipal nº 965/2018 de 05 de Maio de 2018, alterada em seu art. 2º pela Lei nº 1.119, de 13 de abril de 2020, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO;

Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto

Suplente: Rosana Scapim da Fonseca

REPRESENTANTE DA CULTURA;

Titular: Mônica Milleni Lopes da Silva

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DO TRÂNSITO;

Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira

Suplente: Valdevino de Carvalho

REPRESENTANTE DO JURIDICO;

Titular: Larissa Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 779

Página 3 de 3

Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes
DA INICIATIVA PRIVADA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;
 Titular: Ricardo Luiz Araújo
 Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL;
 Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida
 Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha
REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM
 Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches
 Suplente: Dayane Janaina Françoso
REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS
 Titular: Leandro Lopes Silva
 Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza
REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;
 Titular: Adnovam Martins Sobrinho
 Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni
REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS;
 Titular: Ronan das Neves
 Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel
REPRESENTANTES DA CASA DE SAÚDE;
 Titular: Fernanda dos Santos Silva
 Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake
REPRESENTANTE DA MAÇONARIA;
 Titular: Celso Rodrigues de Almeida
 Suplente: Mailson Borges Furini
REPRESENTANTE DO RADIALISTAS;
 Titular: Maria Luiza Lemes Pereira
 Suplente: Ronaldo Batista de Assis
REPRESENTANTE DOS URBANISTAS;
 Titular: Jéssyca Franco Silva
 Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

REPRESENTANTE DO AMBIENTALISTA;

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Eudes Veras Gomes

REPRESENTANTE DO CLUBE SOCIAL E AREA DE LAZER

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin

Suplente: Edmar Vivo

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02(dois anos).

O presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a PORTARIA Nº 2.221/2018 – de 9 de Maio de 2018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 14 de abril de 2.020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

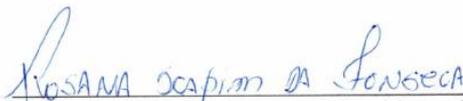


ATAS DO COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ - REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020.

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, as 20h00, no Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, estando presentes nesta reunião, os membros nomeados. A Presidente, Senhora Rosana Scapim da Fonseca, declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e já explicando o porquê da reunião está acontecendo em um ambiente aberto e com as devidas precauções e cuidados exigidos, deixando claro que a reunião seria breve para que ninguém ficasse exposto e foi direto a pauta do dia, falando os diversos assuntos tais como: 1- O novo Corona vírus, 2- suspensão das reuniões por tempo indeterminado, 3- nova eleição que acontecerá em Maio para eleger a nova diretoria do COMTUR, e por fim 4- visita técnica que aconteceu na cidade de Riolândia no dia 06/03/2020. Explicou para todos os presentes sobre a situação do país, estados e municípios, sobre o COVID-19 (Novo Corona vírus), sua gravidade e os problemas de saúde causados por ele, deixando claro que qualquer novidades sobre o assunto lhes informaria; já aproveitando a assunto esclareceu o porquê de suspender as próximas reuniões se necessário, pelo motivo de não poder ter aglomerações de pessoas no mesmo espaço, o assunto fluiu com muitos questionamentos, perguntas e debates, em seguida falou sobre a nova diretoria do Comtur que deverá acontecer pois essa diretoria atual tem prazo pra dois anos e sendo assim, vence no mês de maio de 2020, e enfatizou que, não poderá ocupar os cargos titulares, membros que já fazem parte desta diretoria, também houveram muitas perguntas e questionamentos por partes dos presentes mas tudo foi sanado e esclarecido da melhor forma possível, e pôr fim a presidente falou aos membros do Comtur como foi a visita dela e das demais pessoas que compõe a câmara temática de Roteiro Turístico do M R G, falou em poucas palavras o que é a Câmara temática de turismo e qual sua finalidade, essa visita se deu na cidade de Riolândia no dia 06/03/2020 para conhecer o potencial turístico da cidade e ao mesmo tempo fazer uma avaliação do que pode ser melhorado e do que já é real aos olhos dos turistas, nos quatorze (14) municípios que faz parte da RT Maravilhas do Rio Grande ela explicou que já foram visitados sete cidades desta RT sendo elas, Indiaporã, Ouroeste, Populina, Mira Estrela, Macedônia, Riolândia e Pedranópolis, faltando apenas sete e desses sete que faltam ser visitados apenas cinco não são banhados pelos rios de nossa região, o assunto foi prazeroso e muitos perguntaram coisas que tinham curiosidades em saber sobre o turismo. Assim, após todos os esclarecimentos e de acordo com a concordância de todos os presentes, a presidente, senhora Rosana Scapim da Fonseca, deixou seus agradecimentos se colocando à disposição para quaisquer dúvidas surgisse, nada mais tendo a declarar, deu-se por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente ATA. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira  (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.


Rosana Scapim da Fonseca – Presidente do Conselho


Marcia Regina Rossini de Oliveira - Secretária

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38033

Registro de Títulos e Documentos

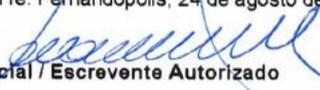


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042163 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038033, contendo 01 E ANEXO páginas.

Custas: Emol: R\$48,64 - Reg. Civil:R\$0,00 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:1,94 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 50,58

O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.


Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado

FERNANDÓPOLIS - SP.



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042163**, em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038033** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**
Telefone: **17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI**

Protocolo nº **00042163** - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 48,64
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 1,94
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 50,58
DEPÓSITO:	R\$ 50,58

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº **38033**

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 0,00

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042163AA204

Oficial / Escrevente Autorizado



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042163**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de abril da reunião do COMTUR

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

REGISTRADO EM MICROFILME

1. () o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s) Nº 38033

2. () notificação extrajudicial / contra-notificação;

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

3. (X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4. () o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5. () desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6. () documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7. () para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8. () para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

* Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.

* Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL 2020.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38034

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Aos 06 (seis dias) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) as onze horas, na Casa do Sertanejo “Jamila Portilho do Nascimento”, sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã-SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município criado pela Lei nº 925, de 06 de Novembro de 2017, e suas alterações em seu artigo segundo pela Lei 1.119 de 13 de Abril de 2020, sendo sua nova composição, nomeados os Membros através Portaria 2.393/2020 de 14 de abril de 2020. **Esta reunião teve como pauta: 1 – Atualização da Lei do COMTUR, 2 – Nomeação e constituição da nova diretoria. 3 – Procedimentos da atualização do Plano Diretor.** A Senhora Rosana Scapim da Fonseca, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos os presentes e também agradeceu todos os membros pelo trabalho realizado no biênio 2018/2020. Na sequência falou que seria formada um novo Conselho para o biênio 2020/2022, declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos, que teve como objetivo a escolha das funções dos novos Membros do COMTUR, que conforme convocados, estiveram presentes nesta reunião para comporem o referido conselho, bem como tomar ciência de suas funções, ficando o COMTUR constituído conforme os segmentos da nova legislação: **DO PODER PÚBLICO: Representante do Turismo:** Titular: Joaquim Luiz da Amorim Neto; Suplente: Rosana Scapim da Fonseca - **Representante da Cultura:** Titular: Mônica Mileni Lopes da Silva; Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves - **Representante do Meio Ambiente:** Titular: Heidson Bruno Neves, Suplente: Luciana Batista de Oliveira - **Representante da Educação:** Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira, Suplente: Eliana de Oliveira Santos - **Representante do Trânsito:** Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira; Suplente: Valdevino de Carvalho - **Representante do Jurídico:** Titular: Larissa Pereira da Silva; Suplente: Alessandro Pioli Araujo de Moraes **DA INICIATIVA PRIVADA: Representante da Associação Comercial:** Titular: Ricardo Luiz Araújo, Suplente: Alcimir de Jesus Maldonado - **Representante da Associação Rural:** Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida, Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha - **Representante dos Meios de Hospedagem:** Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches, Suplente: Dayane Janaina Françoso - **Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:** Titular: Leandro Lopes Silva, Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza - **Representante do Setor de Pesca:** Titular Adnovam Martins Sobrinho, Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni - **Representante dos Artesãos:** Titular: Ronan das Neves, Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel - **Representante da Casa de Saúde:** Fernanda dos Santos Silva, Suplente Elaine Staque do Santos Suetake - **Representantes da Maçonaria:** Titular: Celso Rodrigues de Almeida, Suplente: Mailson Borges Furini - **Representante dos Radialistas:** Titular: Maria Luiza Lemes Pereira; Suplente: Ronaldo Batista de Assis - **Representante dos Urbanistas:** Titular: Jéssyca Franco Silva; Suplente: Pedro Luiz Ribeiro - **Representante do ambientalista:** Titular: Sergio Luiz Dotoli; Suplente: Eudes Veras Gomes - **Representante do Clube Social e Área de Lazer:** Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin; Suplente: Edmar Vivo. Os membros da nova constituição da diretoria **elegeram a Senhora Mônica Mileni Lopes da Silva** como presidente com unanimidade. Já empossada, a Senhora Presidente nomeou a Secretária Executiva do COMTUR, Maria Luiza Lemes Pereira. Assim, tendo a reunião seguido todos os procedimentos e medidas de segurança da pandemia. Joaquim Luiz do Amorim Neto, Turismólogo do município juntamente com Evandro Junior Ferreira, responsável pela empresa contratada em coordenar a atualização do plano diretor explicaram as etapas e procedimentos a serem feitos nos próximos dias. Joaquim ressaltou a importância da participação do COMTUR para formulação das diretrizes para os próximos 3 anos. Monica

[Handwritten signatures]

Mileni relatou que Indiaporã está de cara nova, qualquer um que visita o município sente isso, começando pelo novo portal e restauração da escultura da índia. Eudes apresentou a todos o novo layout do Museu casa do Sertanejo, chamando a atenção para a fachada decorativa e nova expografia. Nada mais havendo a tratar Rosana Scapim da Fonseca, presidente até a presente data, deu-se por encerrada esta seção as 12h. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira *marcia*. (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Rosana Scapim da Fonseca
Rosana Scapim da Fonseca – Presidente do Conselho



REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38034

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

marcia
Marcia Regina Rossini de Oliveira - Secretária



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP

Reconheço a f. firma *Rosana Scapim da Fonseca e Marcia Regina Rossini de Oliveira*
Indiaporã, de 20/08/2020 de 20...
Em test.º () da verdade.

PORATO
Renan Yuti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
R\$ 6,54
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE

RENTA DO ESTADO PAGO POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042164 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038034, contendo 02 e anexo páginas.

Custas: Emol: R\$59,30 - Reg. Civil:R\$0,00 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:2,37 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 61,67

O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

[Signature]
Oficial - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Lista de presença COMTUR Município de Indiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Alfonso Junior Ribeiro Martins	Clube Social e Lazer de Jogos	9939 0078	alfonsojunior@hotmail.com	
Geodolinda M. Romão	Suplente (Feriado)	925-00608		
Suzanna Etienne Souza	Representante Urbanista	9918800 46	etienne@hotmail.com	
Luca El de Eluete Souza	Suplente Post e Serviços	997122052		
Luciano Pinheiro de Almeida	Representante Jurídico	997413784	luciano.pinheiro@gmail.com	
Prova Jure J. Pereira	Representante de Atividades Lúdicas	997284945	maluquinha@gmail.com	
Paulo Henrique S. Rocha	Suplente Comunicação Rural	997365142	PH.58515511@hotm.com	
Paulo Luis de Moraes Lourenço	Representante de Lazer	997194045	lorenzolo@gmail.com	
Eludes Venas Gomes	Suplente Culturalista	996445332	eludes@gmail.com	
Regina dos Reis	Representante Artesanato	996024664	norma@reginaf.com	
Jonatan Batista de Azevedo	Suplente Sócios/Clientes	997476913	jonatbatista@telcel.com.br	
Valdeirino da Silva Lino	Suplente de Lazer	991298934	valdeirino@indiapora.sp.gov.br	
P. Soares de Azevedo	Representante Assoc. Comerci	998800423	francesca@indiapora.sp.gov.br	
Heidemir Bunge Neves	Representante de Atividade Culturalista	996114660	nevesheidemir@hotmail.com	
Adriani de Faria Medeiros	Suplente de Assoc. Comerci	997423860	adriani.medeiros@hotmail.com	
Antônio Amador P. Ladeira	Suplente do Povo	99142.09.20	antonioladeira@netmail.com	
Monica Travençolo	Cultura	994320391	monica.millem@gmail.com	
Marcia Regina	Educação	993051374	marcia.regina@hotmail.com	
Ida Maria J. Junqueira	Suplente Urbanista	99615969	idamariajunqueira@hotmail.com	
Regina Helena de Souza	Representante Post e Serviços	991219935	regina.helena@indiapora.sp.gov.br	
Arnoldo Luiz P. P. P.	Representante Urbanista	996181567	arnoldo@indiapora.sp.gov.br	
Geaquiana A. A. A.	Representante Lazer	996114631	kiqhm195@indiapora.sp.gov.br	
Ida Maria J. Junqueira	Suplente Urbanista	996796996	ped55019@gmail.com.br	

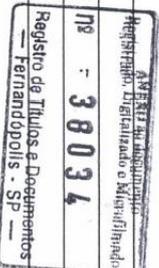
ANEXO ao documento
 Registrado, Digitalizado e Microfilmado
 Nº 38034
 Registro de Títulos e Documentos
 — Teresopolis - SP —

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

 Presidente Comtur

Lista de presença COMTUR Município de Indaiapurã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Ferreira dos Santos Sales	Sociedade Representativa	991529934	fernandacelis@gmail.com	Ferreira
Elaine Z. Santos Justate	Sociedade Suplente	99681952	elainezst@terra.com.br	Elaine
Ronaldo Jr. F. Silva	TURISMO	997648586	rodrigo@rodrigo.com.br	Ronaldo
Camara W/O	Suplente de Social e Esportivo	997563285		Camara W/O
Luciana Batista de Oliveira	Suplente Mús. Ambiental	996126090	lucianab@terra.com.br	Luciana
Cláudia de Oliveira Santos	Suplente Educacao	997075013	claudia161@outlook.com	Cláudia Santos
Dirceu Junior de Oliveira Senador	Suplente Cultura	996027419	dirceu@dirceu.com.br	Dirceu Senador
Adelberto Roberto de Almeida	Suplente Cooperacao Social	997210720		Adelberto
CEGON F. F. Almeida	Suplente cooperacao	993788226	cegof@terra.com.br	CEGON
Maiklen Braga Furlan	representa	997293349	maiklenbraga@terra.com.br	Maiklen
Renil Genipora P. Xavier	Herpetocora	997754913	renilx@terra.com.br	Renil
Edmundo Martins Sobrinho	Prensa	991418200	edmundom@terra.com.br	Edmundo



ROSANA SCAPIM DA FONSECA
 Presidente Comtur



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042164**, em data de **19/08/2020**
e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038034**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042164 - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 59,30
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 61,67
DEPÓSITO:	R\$ 61,67

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38034

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 0,00

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042164AA202



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042164**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP.
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de março da reunião do COMTUR

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

REGISTRADO EM MICROFILME

- 1.() o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);
- 2.() notificação extrajudicial / contra-notificação;
- 3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
- 4.() o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;
- 5.() desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
- 6.() documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;
- 7.() para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;
- 8.() para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Nº 30034

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

* Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.

* Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALZADA NO DIA 15 DE ABRIL 2020.

Aos 15 (quinze dias) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte as onze horas, na Casa do Sertanejo “Jamila Portilho do Nascimento”, localizada na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã-SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, que teve como **pauta: 1 – Atividade de construção dos pontos fortes e fracos do município. 2 – Orientações de segurança sobre a pandemia feitas pela Secretária de saúde do município. 3 – Explicação e apresentação sobre o que é o Ranqueamento Turístico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. 4 – Considerações gerais.** Estiveram presentes nesta reunião, os membros nomeados pela Portaria nº 23.93/2020, datada de 14 de abril de 2020, para comporem o referido Conselho por dois anos bem como tomar ciência de suas funções. A Senhora Rosana Scapim da Fonseca deu início aos trabalhos, que presidiu o COMTUR no Bienio anterior, tendo como proposito explicar as atribuições e o funcionamento para os que não estiveram presentes na reunião do dia 06 de abril. Rosana deu as boas-vindas aos conselheiros. A Secretária de saúde, Fernanda dos Santos Silva esteve presente e explicou e atualizou sobre as notícias e o que o município está fazendo para prevenção do Covid-19, inclusive reforçando pelo programa de rádio em que participa. Rosana passou a palavra para Evandro Ferreira que coordenou a atividade juntamente com os presentes para elencar os postos fortes e fracos do município na visão dos integrantes do COMTUR. Cada integrante recebeu uma planilha onde escreveu resumidamente o que considera pontos fracos e fortes. Após a conclusão da atividade Evandro explicou que essas informações serão compiladas para ajudar na formulação e análise das novas diretrizes que farão parte da atualização do plano diretor. Evandro explicou também que devido aos prazos todos precisarão se empenhar para que o município cumpra todas as exigências desta importante etapa de atualização que também faz parte do ranqueamento turístico que vai até dia 29 de maio de 2020. Rosana convidou para fazer uso da palavra a nova presidente do COMTUR, **Mônica Mileni Lopes da Silva**, que agradeceu pela confiança e se propôs justamente com todos fazer o melhor para alavancar e representar o turismo de Indiaporã. Monica ressaltou a importância do diálogo e comunicação entre todos. Todos os membros precisam se inteirar dos assuntos e pautas mesmo quando não puderem comparecer às reuniões, *“precisamos falar a mesma língua para não haver interferências”*. Monica falou sobre a importância de construirmos juntos as diretrizes da atualização do novo Plano Diretor do Turismo do Município e mostramos os avanços e melhorias que já fizemos nos últimos 3 anos com os investimentos do MIT – Municípios de Interesse Turístico. Heidson, representante do meio ambiente relatou que o município vem desenvolvendo importantes projetos na área de meio ambiente e que irá fornecer as informações para serem inseridas na atualização do plano, principalmente sobre georeferenciamento. Evandro Ferreira disse que a tabulação dos que foi considerado como pontos fortes e fracos será primeiramente enviado para todos os membros via grupo oficial de whatsapp e após análise e aprovação e correções de todos se iniciará o processo de formulação das diretrizes. Clodoaldo Nunes Rangel, representante dos artesãos argumentou a falta e importância do município ter uma loja ou local em que o artesão possa expor e comercializar seus produtos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 12h30. Mônica Mileni Lopes da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião desejando uma boa gestão reforçando que qualquer documento sobre os projetos e atas anteriores está à disposição na Secretaria de Turismo. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira *Maria Luiza Lemes P.* secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38035

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP



Maria Luiza Lemes P.

Mônica Mileni da Silva

Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho



REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38035

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Maria Luiza Lemes Pereira

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIAO DE NOTAS DE INDIAPORA-SP

Reconheço a firma de *Mônica Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira*
Indiapora, de 28 de agosto de 2020.
Em test.º de *Renan Vitti Ito de Lima* da verdade.

RENAN VITTI ITO DE LIMA
TABELIAO e REGISTRADOR
R\$ 6,50 José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE

RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042165 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038035, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R\$59,30 - Reg. Civil:R\$0,00 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:2,37 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 61,67
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Renan Vitti Ito de Lima
Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Lista de presença COMTUR Município de Indaiapurã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Publica
Maeci Elói de Souza	Suplente Restaurant - bar	957182052		Maeci Elói de Souza
Morley de Brito	Representante Sesi e Sise	9993390078	whorsonds@hotmail.com	Maeci Elói de Souza
Cláudio de Souza	Suplente Catorze	992006008		
Aluísio de Souza	Representante Ubersol	997880016	pkra.28@hotmail.com	
Leandro Pereira de Faria	Representante Unidiver	994113784	leandreindigoes@gmail.com	Leandro
Maurício Augusto de Souza	Representante dos Passadinhos	997284945	mauricioag@gmail.com	Maurício Augusto
Paulo Henrique S. Follis	Suplente Casaca Rural	997365140	PH.5R2K2L4H5K7M6L5N	Paulo Henrique
Luiz Carlos de Souza	Representante do Juvate	997157045	luizcarlosjuvate@hotmail.com	Luiz Carlos
Edes Vargas Gomes	Suplente Ambientalista	996115332	edesvargas@gmail.com	Edes Vargas
Renato de Moraes	Representante do Conselho	992028664	Renato de Moraes	Renato de Moraes
Vanessa Brito de Amorim	Suplente dos Policiais	99496913	vanessabrito@bratel.com.br	Vanessa Brito
Valdair de Carvalho	Suplente de Juvate	994298936	valdaireza@gmail.com	Valdair de Carvalho
Leandro de Souza	Suplente de Juvate	988050213		Leandro de Souza
Ademir de Souza Macedo	Suplente Comercial	997923860	ademir.macedo@hotmail.com	Ademir de Souza
Heidem Augusto Alves	Representante Música Ambiente	996114660	netoaugust@indaiapurã.sp.gov.br	Heidem Augusto
Thaísia Tugue	Cultura	991320391	thaisiamilnei@gmail.com	Thaísia Tugue
Mariana R. Rezende	Educação	991051374	marianarrezende@hotmail.com	Mariana R. Rezende
Douglas F. Fagundes	Suplente de Freqüência	997635969	douglas.fagundes@hotmail.com	Douglas F. Fagundes
Luiz Carlos de Souza	Representante Ambientalista	996181567	sergiodolci@hotmail.com	Luiz Carlos de Souza
Roberto de Souza	Representante Turismo e Lazer	997267933		Roberto de Souza
Sebastião de Souza	Representante Juvate	996114631	sebastiao@chase.com.br	Sebastião de Souza
Paulo Henrique de Souza	Cultura	996769496	pedssd@gmail.com.br	Paulo Henrique de Souza
Leandro de Souza	Juvate	99952434	leandrosouza@gmail.com	Leandro de Souza

ANEXO ao documento
 Registrado, Digitalizado e Autenticado
 Nº - 38035
 Registro de Títulos e Documentos
 - Fernandópolis - SP -

Presidente Comitê

Lista de presença COMTUR Município de Indaiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Luiz Fernando P. Valbony	Suplente Pesca	99142.09.20	manducamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Carla S.S. Sestini	Suplente Saúde	99768.9953	carlaestini@indaiaporã.sp.gov.br	
MOSANA S. DA FONSECA	Suplente Turismo	99142.3411	mosanacamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Franzelo da F. Silva	Suplente Meio Ambiente	99764.8586	franzelocamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Carman Vinu	Suplente Educação	99756.3285	carmanvinu@indaiaporã.sp.gov.br	
Luciene Brito de Oliveira	Suplente Meio Ambiente	99126.070	lucienecamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Eliziane de Oliveira Pontes	Suplente Educação	99707.5013	elizianecamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Diogo Júnio de Oliveira Gonçalves	Suplente Cultura	99602.4119	diogojunio@indaiaporã.sp.gov.br	
Clayton Rogério de Almeida	Represent. Ass. Rural	992010.970	claytoncamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Carla Sestini	Represent. Assistência	99398.3026	carlasestini@indaiaporã.sp.gov.br	
Marlene Braga Turiani	Suplente Meio Ambiente	99329.3319	marlenecamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Regina Gabriela P. Damasceno	Hepedagogia	99335.5943	reginacamp@indaiaporã.sp.gov.br	
Edson de Almeida	Suplente Meio Ambiente	99114.9200	edsoncamp@indaiaporã.sp.gov.br	

ASSISTÊNCIA AO DOCUMENTALISTA
 Registro de Títulos e Documentos
 Indaiaporã - SP
 Nº 30035

Presidente Comtur



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042165**, em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038035** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

Telefone: **17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI**

Protocolo nº **00042165** - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 59,30
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 61,67
DEPÓSITO:	R\$ 61,67

SALDO: R\$ 0,00

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042165AA200



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042165**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP.
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

REGISTRADO EM MICROFILME

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento nº **30035**

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de abril (EXTRAORDINÁRIA) da reunião do

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

- 1.() o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);
- 2.() notificação extrajudicial / contra-notificação;
- 3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
- 4.() o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;
- 5.() desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
- 6.() documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;
- 7.() para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;
- 8.() para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.*

** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.*

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 04 A 08 DE MAIO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 04 a 08 de maio de 2020, realizamos nossa primeira reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do whatsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Adotamos a seguinte metodologia: Durante a semana os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. Nossa primeira reunião virtual teve a seguinte pauta: **1 – Cuidados e prevenção sobre o COVID-19. Pauta 2: Atualização das diretrizes do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Visitas técnicas aos atrativos para atualização fotográfica. Pauta 4: Revitalização do Museu Histórico Municipal. Considerações gerais.** Monica Mileni, a presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos e foi explicando o que o município e as Secretarias de Cultura e Turismo estavam fazendo para continuar trabalhando e seguir com as medidas de segurança do decreto da pandemia. Para muitos do grupo foi um desafio se adaptar à nova proposta de reunião mas o tempo para reflexão e contribuição dos assuntos foi suficiente para todos. E conforme necessidade fomos ajudando alguns membros que não estavam tão familiarizados com esse aplicativo. **Sobre os Cuidados e prevenção sobre o COVID-19 conversaram em relação a prefeitura estar sendo constantemente cobrada por realizar ações de controle e acesso ao município e atrativos. Pauta 2: Atualização das diretrizes do Plano Diretor de Turismo. Sobre a atualização do plano foi apresentado as novas diretrizes que foram geradas na audiência pública e reunião do COMTUR realizada em abril. Os membros puderam avaliar, corrigir e sugerir modificações dos que foi produzido na oficina de elaboração. Pauta 3: Visitas técnicas aos atrativos para atualização fotográfica. Sobre essa pauta informamos que a Secretaria de Cultura e Turismo está realizando visitas técnicas para ver como estão os atrativos neste período de pandemia e também fazendo registro fotográfico dos locais. Pauta 4: Revitalização do Museu Histórico Municipal. Sobre esse assunto foi apresentado a proposta de revitalização da fachada do museu, atendendo ao pedido da Prefeita Elaine, a obra será feita por um artista local, funcionário público e também membro do COMTUR Pedro Ribeiro. A obra irá retratar a história do município em pintura de alto relevo desde a época dos índios até a construção da barragem. Rosana comentou que além de exclusivo, o barrado artístico seria interessante na questão da inclusão, já que os deficientes visuais poderiam ao tocar sentir o trabalho que será feito em 2D. Joaquim relatou a importância desse trabalho ainda por ser uma forma de homenagear os fundadores da cidade e seus familiares. A presidente Monica relatou que o município está preparando uma grande surpresa. Um produto inédito que fará com que o município saia na frente no segmento de roteiros turísticos. E adiantou que esta novidade será apresentada na próxima reunião de junho para apreciação e consideração de todos os membros. Considerações gerais. Joaquim disse também que está na etapa final do preenchimento do ranqueamento do turismo paulista que termina em agosto. A presidente, agradeceu pela confiança e por todos terem participado dessa experiência da primeira reunião virtual do COMTUR e disse que por medidas de segurança e para que o COMTUR e as nossas ações não fiquem paradas continuemos com essa metodologia e aos poucos vamos aprendendo e nos adaptando ao novo normal. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 04 a 08 de maio de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Encerrando a reunião, Mônica agradeceu pela compreensão e disse que também está aprendendo e que se alguém tiver algum dúvida os documentos**

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38036

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP



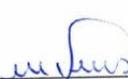
podem ser enviados novamente por e-mail ou pelo grupo. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 04 a 08 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza L.P. secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

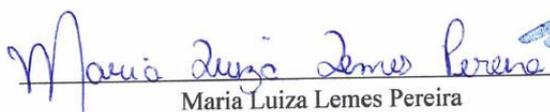
REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38036

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP


Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho




Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP

Reconheço a firma Mônica Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, de 20 de Junho de 2020
Em test.ª (Renan Yulli Ito de Lima) a verdade.
POR AIU Renan Yulli Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
RS. José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE

RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA

VÁLIDO GENTEMENTE COM SELO DE



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042166 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038036, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R\$53,97 - Reg. Civil:R\$0,00 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:2,16 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 56,13
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.


Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Carla R. de Almeida	R. Associação ANO 2000	0121997510798		
Marcelo Gomes Silva	Urbanismo	(11) 911870016	marcelo38@hotmail.com	
Luiz Cel de Eduardo Souza	Releat & Brasa	99212 20 52		
João Luiz Fogaes Leivas	Associação de Vereadores	99219405	joaoluizfogaes@hotmail.com	
Adair de Faria de Almeida	Comunidade do Jardim	991113784	adairfariadealmeida@hotmail.com	
Marcia R. Romari de Oliveira	Educação	11 99105-1374		
Rosana de Moraes	Categoria	996822664	rosanade@ig.com.br	
Regina M. J. Silva	UNILINDA	996114831	regina1801@ig.com.br	
Roberto J. de Aguiar	ASS. Comercial	988005213	robertoindia@ig.com.br	
Adriana de Almeida	Associação	997148200		
Anderson Augusto de Almeida	Mov. Ambiente	996114660	andersonaugustodealmeida@ig.com.br	
Carolina Regina de Almeida	Leves e Distúrbios	995027833	carolinaregina@ig.com.br	
Fernando de Almeida	Associação	997554934	fernandodealmeida@ig.com.br	
Wilson de Almeida	Associação	992390052	wilsondealmeida@ig.com.br	
Alisson de Almeida	Associação	993182026	alissondealmeida@ig.com.br	
Mosana S. Fonseca	Juiz de Fora	991423471	mosanas@ig.com.br	
Sandra L. de Almeida	Associação	996181567	sandraleal@ig.com.br	
Paulo Roberto de Almeida	Associação	99335-4943	paularoberto@ig.com.br	
Adriana de Almeida	Associação	997423860	adriana@ig.com.br	

Maria Luiza Lemes Pereira
 Secretária

ANEXO ao documento
 Registro de Títulos e Documentos
 - Fernandópolis - SP -
 Nº 38036

Mônica M. da Silva
 Presidente do COMTUR





**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042166**, em data de **19/08/2020**
e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038036**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042166 - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 53,97
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 56,13
DEPÓSITO:	R\$ 63,07

SALDO: R\$ 6,94 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:
1236794TIAA000042166AA20Y



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042166**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ___ / ___ / ___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP.
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de maio da reunião do COMTUR
REGISTRADO EM MICROFILME

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

Nº 38036

1. () o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s) Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP
2. () notificação extrajudicial / contra-notificação;
3. (X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º
6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer
registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
4. () o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os
efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que
é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a
constituição de propriedade ou outro direito real;
5. () desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s),
rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
6. () documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá
respectivo direito no órgão competente;
7. () para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos,
provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade
nem efeitos em relação a terceiros;
8. () para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73,
com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o
referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em
caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de
Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos
atendentes/escreventes.*

** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da
Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.*

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 15 a 19 de junho de 2020, realizamos nossa segunda reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do whatsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. **Nossa segunda reunião virtual teve a seguinte pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia. Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município. Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia. Pauta 5: Site do turismo municipal. Considerações gerais.** Monica Milleni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia.** Monica relatou que o município está mapeando e elaborando juntamente com o turismólogo Evandro Ferreira e a Agencia de Viagens e Turismo APORT de São José do Rio Preto um o primeiro roteiro fluvial da região que irá integrar o Balneário municipal, a Ilha do Pico no Rio Grande e a Cachoeira da Jandaia. Joaquim Neto relatou que foi percorrido e mapeado toda a área do Rio Grande que pertence ao município de Indiaporã. Ele ainda relatou que está sendo um importante trabalho que certamente irá atrair centenas de turistas para o município. Rosana explicou como se deu o contato com o senhor Elias, responsável pela Ilha do Pico, e ainda afirmou que sentiu muita positividade em relação ao primeiro contato com ele. Evandro relatou que Indiaporã tem a única ilha fluvial do Rio Grande e da RT Maravilhas do Rio Grande com estrutura e paisagem cenográfica para receber turistas. “Estamos identificando os melhores pontos de embarque e desembarque para aproveitar a paisagem natural como elemento de destaque. Assim como identificando os futuros prestadores de serviços para a logística de transporte fluvial desses turistas.” disse o turismólogo. **Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo.** Sobre esta pauta Joaquim e Rosana relataram que após as correções e considerações feitas pelos membros do COMTUR na última reunião de maio a lei de atualização contendo as novas diretrizes e ações para os próximos 3 anos foi votada e aprovadas na última sessão da Câmara Municipal realizada em 21/07/2020 e que o documento será disponibilizado para todos após assinatura da prefeita Elaine Rocha. **Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município.** Sobre esse assunto a presidente elogiou a união das secretarias que no mesmo intuito se envolveram nessa ação desenvolvida pela secretária da saúde e vigilância sanitária, enviou arquivos com os resultados da primeira barreira. Dados de levantamento e mapeamento que apontam o fluxo de visitantes, origem e destino e já adiantou que no período de 19 a 28 de junho está prevista a realização de uma segunda ação como essa. Larissa, membro responsável pelo jurídico disse que ações como essa são importantes para proteger a população. Adnovam, representante dos pescadores comentou que a cidade tem muitos ranchos e condomínios e que as pessoas não estão respeitando a quarentena como deveriam. **Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia.** Par responder sobre essa questão Fernanda Silva, secretaria municipal de saúde disse que não há previsão dos eventos com grande número de público acontecerem, já que o mais importante é pensar na saúde da população. Daiane Franço, suplente da hospedagem disse que em outras cidades inclusive viu matérias que o carnaval do Rio de Janeiro será cancelado. **Pauta 5: Site do turismo municipal.** Sobre essa questão, Monica relatou entrou em contato com a empresa que cuida do site específico de turismo da prefeitura para deixar

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

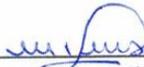
temporariamente o link em manutenção, pois estará atualizando as imagens, informações e querendo voltar já com a divulgação do roteiro turístico. Monica também deixou claro que está sendo um momento difícil para todos e que é necessário a adaptação para não ficarmos parados. E que entende que não é todo mundo que está familiarizado com esta tecnologia, mas vamos avançar. Logo tudo isso irá passar. E o município estará pronto para a retomada. E disse que na próxima reunião será apresentado os resultados da barreira sanitária feita no período de 19 a 28 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 15 a 19 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza Lemes Pereira secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

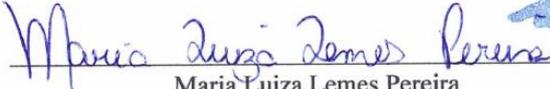
REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP


Mônica Milêni da Silva
Presidente do Conselho




Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

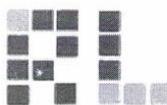
Prenotado sob nº00042167 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038037, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R\$53,97 - Rég. Civil/R\$0,56 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS 2,16 - M.P.:R\$ 0,007 - Total: R\$ 56,69
O Referido é verdade e dou fé, Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
reconheço a assinatura de Mônica Milêni da Silva, Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, 24 de agosto de 2020
em test.º
ORA TO
Renda do Estado pago por Verba





**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042167**, em data de **19/08/2020**
e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038037**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042167 - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 53,97
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 56,69
DEPÓSITO:	R\$ 63,07

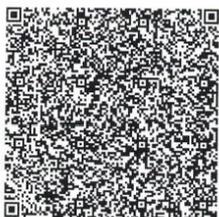
SALDO: R\$ 6,38 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042167AA20W



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042167**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP
,CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de junho da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILM

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1. () o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);
2. () notificação extrajudicial / contra-notificação;
3. (X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
4. () o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;
5. () desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
6. () documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;
7. () para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;
8. () para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Nº 38037

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

* Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escriventes.

* Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JULHO DE 2020.

SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38038

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

No período de 21 a 24 de julho de 2020, foi realizada a terceira reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19, pelo aplicativo do whatsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Turismo para assinar a ATA. **Nessa terceira reunião virtual, os membros já estavam mais à vontade com a sistemática, facilitando a comunicação a respeito das seguintes pautas: Pauta 1 – Atualização do site do turismo. Pauta 2 - Conclusão da atualização do Plano Diretor de Turismo e Criação da Lei de atualização do Plano. Pauta 3 – Live RTMG (Região Turística Maravilhas do Rio Grande). Pauta 4 – Início das obras da Praça da Matriz com recursos oriundos de verba do MIT. Pauta 5 – Criação de layout e identidade visual característica do Museu Adelino Francisco do Nascimento. Considerações gerais.** Monica Mileni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Atualização do site do turismo** – a presidente descreveu que, o site foi colocado em manutenção, além disso está sendo readequado como mencionado na reunião anterior, ganhará um novo designer, interativo e enriquecido com atrativas imagens capturadas nas visitas técnicas e descritivos de rotas turísticas exclusivas. Mencionou que antes mesmo de estar pronto, algumas imagens foram disponibilizadas a uma profissional do segmento de agência de viagens e pediu para que Evandro comentasse a respeito da experiência do engajamento alcançado com as imagens. Evandro comentou que a agência Aport Turismo da cidade de São José do Rio Preto está interessada em conhecer os atrativos do município e possivelmente organizar um roteiro. Inclusive a agência já incluiu em seu banco de imagens oficiais alguns dos nossos principais atrativos como o Rio Grande, a Cachoeira da Jandaia e o maravilhoso pôr do sol visto da Ilha do Picó. Evandro relatou que está juntamente com o departamento de turismo de Indiaporã na criação de 4 roteiros. Novidades vem por aí. **Aguardem!!! Pauta 2: Conclusão da atualização do Plano Diretor de Turismo e Criação da Lei de atualização do Plano** – Mônica esclareceu, em caráter de conhecimento, que a atualização acontece em uma plataforma digital estadual da Secretaria de Turismo e que é obrigatório o preenchimento dos dados dos municípios MIT (Município de Interesse Turístico) a cada 3 anos e tem como objetivo orientar ações, aprimorar e diversificar a oferta turística, visando aumentar a visibilidade da cidade atraindo novos turistas. Ainda falando sobre o assunto Monica disse que uma Lei de atualização do Plano havia sido elaborada e que foi aprovada na câmara municipal no dia 21 de julho. A presidente encerrou esse tópico pedindo para Joaquim e Rosana, responsáveis pela alimentação desses dados e por estarem a frente da pasta do Turismo do município para que relatassem com mais propriedade a respeito do tópico. Rosana esclareceu que antes desses dados serem inseridos acontece um levantamento minucioso de informações, tanto burocráticas como delimitações (em m²) dos espaços e atrativos, datas e públicos dos principais eventos e até levantamento de como facilitar o acesso e desfrute do turista em relação ao atrativo. Joaquim mencionou ainda que dessa vez quase nada passou por despercebido, enalteceu a importância de ter um profissional como Evandro nos auxiliando e nos norteando em relação a situações que passaram despercebidas na experiência anterior. Mônica agradeceu o empenho dos três e seguiu com o próximo tema. **Pauta 3 - Live RTMG**

Monica relatou que na live foi apresentado como está o andamento da criação do consórcio COTIMARG e seus desdobramentos. Relatou também que o único município que ainda não cumpriu com seus afazeres

documentais foi Cardoso. Monica relatou que Indiaporã já realizou todas as suas obrigações para compor o referido consórcio. **Pauta 4 – Início das obras da Praça da Matriz com recursos oriundos de verba do MIT** – Monica enviou algumas imagens e relatou que a verba destinada a remodelação da praça havia sido liberada, que as imagens eram referentes aos trabalhos que haviam sido iniciados no mês anterior e encaminhou o esboço do projeto. Em anexo as fotos escreveu “Essa obra é uma iniciativa que aconteceu por meio do convenio com Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETur) e vai proporcionar aos munícipes e turistas um ambiente mais receptivo, a praça está sendo revitalizada integralmente, visando tornar o espaço mais agradável e funcional, a reforma têm como objetivo, viabilizar melhorias e condições de vivência e uso, e ainda uma harmonização e arborização do local que garante um melhor aproveitamento do ambiente além de melhorar a circulação e a visibilidade de um dos postais e o coração da cidade.” Larissa representante do jurídico, mencionou: “Com esse título de MIT Indiaporã vai ter muito mais visibilidade... agora com tanto requinte, com certeza surgirão mais interessados em visitação quando essa má fase passar, a igreja já é linda e agora terá um ornamento incrível, adorei!” Ricardo representante da associação comercial acrescentou “Sem falar que com essas melhorias, Indiaporã tem tudo pra aumentar a renda dos empresários, empreendedores e autônomos que atuam no comercio que está em grande parte localizado no arredor, isso se eles despertarem para esse cunho. Essa obra vai ajudar a movimentar a economia local e contribuir para o desenvolvimento da cidade.” Outros membros se manifestaram por meio de figuras e emojis como forma de concordância e satisfação com o mencionado até o momento. **Pauta 5 – Criação de layout e identidade visual característica do Museu Adelino Francisco do Nascimento.** A presidente encaminhou novas imagens, dessa vez a respeito do início das obras da fachada do Museu. Monica logo a seguir justificou as imagens. “O museu estava sem identificação desde as obras no prédio, pois queríamos que o nosso museu tivesse ‘cara de museu’ e não somente letreiros que indicassem o que havia ali, queríamos ‘identidade’. Aguardamos a disponibilidade do nosso artista local Pedro Ribeiro, que agora está iniciando esse trabalho que conta a história da nossa cidade em barrados em 2D, ornamentação da fachada que ficará característica e visível inclusive a noite, algo muito rico e exclusivo no município e região.” Conforme as pessoas iam vendo o trabalho, se mostravam curiosas e ao mesmo tempo confiantes pois conhecem o trabalho do Pedro. Diego, suplente da cultura elogiou o artista que também é membro do COMTUR. “Mesmo curioso, sei que ficará esplendido, assim como tudo que ele se dispõe a fazer.” Fernanda do setor da saúde, parabenizou a equipe e se mostrou muito satisfeita com o andamento da nova metodologia adotada para não paralisar os trabalhos devido a pandemia. Monica mais uma vez deixou claro sobre as dificuldades de adaptação que todos estavam vivenciando e ressaltou o orgulho que estava sentindo mediante a participação maciça dos membros nessa última reunião, ainda que com apenas sutis mensagens ou gifs. Parabenizou o grupo pelo compromisso e empenho, mesmo alguns não sabendo muito administrar a ferramenta e sem delongas caminhou para o final. Recordou que ficou de apontar os resultados da barreira que ocorreu no período de 19 a 28 de junho de 2020. Encaminhou o link da matéria postada nas redes sociais do município - <https://www.facebook.com/prefeitura.indiapora/posts/2689655134642946> deixando a vontade para que observassem calmamente os dados. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 21 a 24 de julho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira *Maria Luiza Lemes Pereira* secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

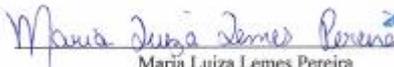
Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)


 Mônica Mileni da Silva
 Presidente do Conselho

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 30038

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP


 Maria Luiza Lemes Pereira
 Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E
 TABELÃO DE NOTAS DE INDIAPORÁ-SP

Reconheço a firma de Mônica Mileni da Silva
 e Maria Luiza Lemes Pereira
 Indiapora, em 20 Ago 2020

Em feut. (L) _____ do 2010

PCRA-AT _____

RECEBIDA _____

VENDO SOMENTE POR MEIO DO SELO DE AUTENTICIDADE

3284944000003

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cap. 15800-052 - Fone: (17) 3442-5838
 COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº 00042168 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e
 microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020,
 sob o nº 00038038, contendo 03 e anexo páginas,
 Custas: Emol: R\$ 59,30 - Reg. Civil: R\$ 0,00 - Estado: R\$ 0,00 - Trib.
 Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria de Fazenda: R\$ 0,00 ISS: 2,37 - M.P.: R\$
 0,00 - Total: R\$ 61,67
 O Referido é verdade e dou fé, Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Carla de Souza	R. Produtora, RUMAI	999010970		
900quin J. F. Mota	JUNINO	996114631	fernandolb@netop.com.br	
Rebeca da Mata	Antegem	990072667	Rebeca@antegem.com.br	
Emasophia dos Santos Pallas	Socida	11999934	emasophia@gsnet.com.br	
Lucia Elz de Toledo Souza	Suporte Restaurant Bar	9937122652		
Lucia Elz de Toledo Souza	Presidente de Empresa	997154115	luciaelz@netop.com.br	
Roberto de Souza	995 comecol	988009215	roberto@netop.com.br	
Renata Lopes de Souza	Unes e Restaurantes	9999298935	renata@netop.com.br	
Thaiana de Souza Lima	Voluntariado	997880016	thaiana@netop.com.br	
Marcela R. R. de Oliveira	Educação	11-99105-814	marcelar@netop.com.br	
Henriete Gomes de Souza	Mais Trabalho	996114660	henriete@netop.com.br	
Carla de Souza	Macroeconomia	997109928	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Restaurantes de Qualidade	99311-3494	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	PRC A	997148200	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Luziniano (Supervisor)	993423421	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Carretilha	99181567	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Supervisor	99115-5943	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Supervisor	993423880	carla@netop.com.br	
Carla de Souza	Clube Social	9939-0018	carla@netop.com.br	

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



Mônica Mendes L. da Silva
Presidente do COMTUR





**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042168**, em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038038** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÁ**
Telefone: **17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI**

Protocolo nº **00042168** - ATA DE REUNIÃO

REGISTRADOR:	R\$ 59,30
ESTADO :	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 61,67
DEPÓSITO:	R\$ 63,07

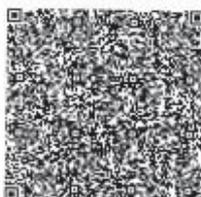
SALDO: R\$ 1,40 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Selo Digital:

1236794TIAA000042168AA20U



Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042168**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.**

Nome do requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80–
Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG: 8.451.09244 SSP/SP
, CPF: 073.175.488-41, brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na
fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep. 15690-000, Indiaporã –SP.
Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

REGISTRADO EM MICROFILME

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no Nº **38038**

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de julho da reunião do COMTUR

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1. () o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);
2. () notificação extrajudicial / contra-notificação;
3. (X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;
4. () o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;
5. () desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;
6. () documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;
7. () para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;
8. () para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º (sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

* Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.

* Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.



ECONOMIA DO MUNICÍPIO

Dados e informações locais e regionais

Região Administrativa de São José do Rio Preto

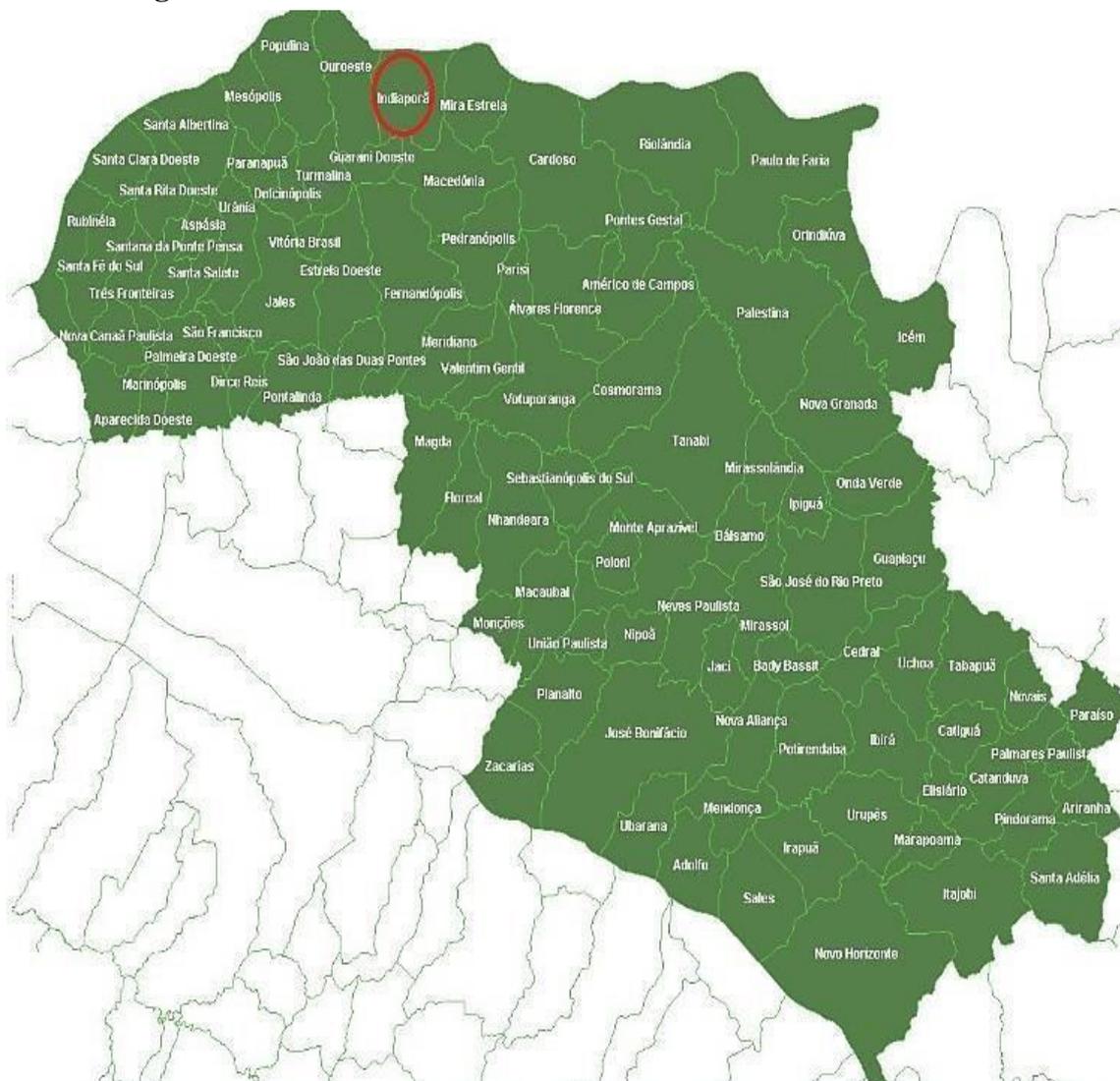


Figura 30: Mapa RA S. J. do Rio Preto – Fonte: PMI.

A **Região Administrativa de São José do Rio Preto** é territorialmente grande, localizada a noroeste do Estado, conta com 96 municípios.

Indiaporã pertence à Região de Governo de Fernandópolis com 12 municípios.

- Estrela d'Oeste
- Fernandópolis
- Guarani d'Oeste
- **Indiaporã**
- Macedônia
- Meridiano
- Mira Estrela
- Ouroeste

- Pedranópolis
- Populina
- São João das Duas Pontes
- Turmalina

Características da Região

A região de Indaiaporã pertence ao lago artificial de Água Vermelha. Faz parte de um conjunto de mais 6 cidades que tiveram seus territórios alagados ou alterados pelo represamento da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha. Tal ação mudou a paisagem geográfica e até possibilitou o desenvolvimento do turismo como é o caso de nosso município. Na região existem usinas de açúcar de álcool, criadores de gado, proprietários de pisciculturas e produtores de grãos. Setor que movimenta significativamente a economia local e regional.

Transformações Sócio Econômicas no Município

Desde o início da história do município podemos ver que cada conquista, desde a abertura das estradas até os dias atuais é motivo de muito orgulho e satisfação para quem aqui reside e trabalha por melhorias à toda população. Motivo este, porque tem - se a consciência de que tudo aqui é fruto de muito esforço e muita luta, já que hoje, apesar de contarmos com recursos estaduais e federais, os recursos econômicos são muito escassos. Por isso a cada conquista, nasce uma nova esperança.

Usina Hidrelétrica – A Grande Transformação Sócio Econômica do Município

Sabe-se pelos antigos moradores, que no ano de 1946, já se falava na construção de uma Usina Hidrelétrica na Cachoeira dos Índios, quando estiveram aqui hospedados no hotel, às margens do Rio Grande, um grupo de pessoas que se dizia serem Engenheiros Ingleses, Suecos e Brasileiros, que entre si só falavam em Inglês, mas com os pirangueiros falavam o português. O chefe por nome de Mister Johnson. Trouxeram muitos instrumentos, como bússolas, balizas, e outros necessários para fazerem o levantamento topográfico, e,

depois de concluído, foram embora e nunca mais voltaram. Hoje podemos concluir que foram anos de pesquisas e estudos.

O nosso relevo e patrimônio natural (Cachoeira) eram propícios para gerarem energia elétrica, já que neste período o Brasil vinha necessitando de gerar energia para abastecer a indústria que estava a todo vapor no país-período de industrialização. Mas a construção da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha veio acontecer de fato na década de 70.

Em 1972 foi implantada a Pedra Fundamental em Indiaporã para o início da construção da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, gestão Prefeito Júlio Roberto

Sant'Anna. Em seguida, gestão Cláudio Ribeiro Corrêa deu início à construção de moradias para aos barrageiros que trabalhariam na construção da Hidrelétrica.

O Sr. Prefeito aceitou a proposta, já que o município de Guarani D'Oeste não aceitou a proposta de acolhê-los no Distrito de Ouroeste. Inicia-se uma nova página da história de Indiaporã.

Dentro de pouco tempo iniciou-se a construção de casas, transformando totalmente o espaço demográfico existente. Propriedades foram desapropriadas, causando a muitos proprietários revolta com o poder público municipal.

A cidade toma uma nova dimensão. Se estendeu nos sentidos leste e oeste chegando a ser construído no sentido Sudeste do município casas pré-montadas, com supermercados e outros, recebendo o nome de "Vilão", onde moravam os barrageiros com níveis sócioeconômicos mais baixos.

A Companhia energética além de construir os núcleos, ofereceu ao município toda a estrutura, já que a cidade não contava com asfalto rede de água e esgoto, clube, hospital e outros.

Nesse período, mais precisamente em 1976, tem início a gestão do Prefeito Demétrio Marques de Oliveira que era amigo pessoal do Governador do Estado Paulo Salim Maluf.

No período de 1976 a 1982, o Sr. Demétrio não mediu esforços para buscar recursos junto ao Governo Estadual. Asfaltou a cidade, construiu rede de água e esgoto e outros. O comércio neste período apresentou um grande salto. As pessoas que apostaram no comércio e serviços se saíram muito bem.

A população de Indiaporã, achava-se constituída por inúmeros tipos de povos, entre os quais se destacam os italianos, japoneses, portugueses e espanhóis. Neste período, o município contava com uma população "flutuante", isto é, temporária, que são aquelas

dedicadas à construção da Usina de Água Vermelha. No período de 1974 a 1975 houve um aumento populacional intenso, chegando a contar com 18.716 habitantes.

A construção da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha teve seu início em outubro de 1973 e o término em 13 de dezembro de 1979.

Após a conclusão, a população flutuante que havia no município toma outro destino, como Ilha Solteira, Tucuruí, Porto Primavera e outros.

Aconteceu aí, uma nova transformação no município, especificamente na zona urbana e comércio. Ficou no município, os antigos moradores e alguns barrageiros que trabalhariam na manutenção da Usina.

O preço do progresso foi para alguns, muito bom; pois deixaram para a cidade prédios escolares, hospital, clube, área verde, asfalto e outros. Enquanto para aqueles que viviam do trabalho no campo era o início de uma grande preocupação, já que as terras mais férteis ficaram sob as águas dos grandes lagos que se formaram em decorrência da Usina.

O município não apresentava estrutura para empregar a mão-de-obra ociosa. Muitos partem para outros centros, como São Paulo, Campinas, São José do Rio Preto e outros. E isso acontece até os dias atuais, já que o município não oferece grandes oportunidades.

Participação da Agropecuária na Economia Municipal

O setor agropecuário participa em média com 25% na receita global do município. A Economia do Município se concentra no setor primário da produção, baseada na pecuária mista (leite e corte) e culturas como milho, laranja, cana-deaçúcar e algodão.

O município de Indiaporã é rico em nascentes e cursos d'água, onde a maioria das propriedades apresenta brejos e lagos, não havendo problemas de escassez de água nas épocas de seca, apenas o nível do leito que diminui de forma sazonal. Apresentando forte aptidão para a inserção de novas atividades e geração de renda como a implantação da piscicultura em tanque escavado, do turismo rural e da introdução de áreas irrigadas.

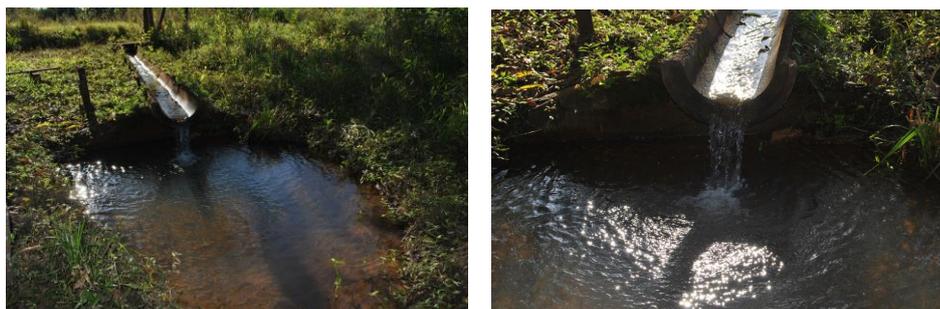


Figura 31 e 32: Nascentes na área rural.

REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE



A Região Turística Maravilhas do Rio Grande é formada por 14 municípios e está localizada na 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. A maior parte dos municípios faz fronteira com os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Estão a uma distância média de 550 quilômetros da capital paulista, favorecidos por ótimas estradas como: Rodovia Washington Luís (SP 310), Rodovia Euclides da Cunha (SP 320) e Rodovia Péricles Belini (SP 461), interligando os municípios por meio de estradas vicinais 100% pavimentadas.

Os 14 municípios estão localizados em uma região de destaque, economicamente favorável. São José do Rio Preto, considerada a capital do Interior Paulista com uma população de 450.657 mil pessoas, oferece infraestrutura de primeiro mundo inclusive com o único aeroporto internacional desta região. Apesar do Rio Grande ser o principal atrativo turístico que conecta e identifica esta região turística, outros segmentos turísticos são constantemente praticados como: Turismo Cultural, Ecoturismo, de Intercâmbio, Gastronômico, Eventos, Pesca e de Esportes Radicais. Proporcionando múltiplas possibilidades de roteiros e destinos para todas as idades.

O Trade Turístico existente nos 14 municípios é outro diferencial, composto por centenas de hotéis, restaurantes e pousadas. Os eventos são outro fator de destaque: citamos como exemplo os que atraem maior fluxo turístico como o Fliv - Festival Literário de Votuporanga, que em sete edições já atraiu mais de 300 mil pessoas; o EURISO, de Fernandópolis, evento que reúne grupos circenses de todo o país; e o OBA Festival, que em 2017 atraiu mais de 20 mil pessoas inclusive de outros países. As festas típicas realizadas no formato de rodeio também atraem turistas de toda a região. Assim como novos eventos criados que usam o milho, a mandioca como base para preparar ingredientes e pratos típicos que fazem parte da culinária local/regional.

A Região Turística Maravilhas do Rio Grande surgiu da necessidade de agrupar cidades que tinham como atrativo turístico em comum o Rio Grande. Formada a partir do desmembramento da Região Turística dos Grandes Lagos, com o objetivo de dinamizar as estratégias, com um número reduzido de cidades. Idealizada inicialmente pelas equipes das prefeituras de Mira Estrela, Ouroeste, Indiaporã, Cardoso e Riolândia foi ganhando notoriedade e atraindo mais e mais cidades do entorno. Hoje somam-se 14 cidades: Cardoso, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, Riolândia e Votuporanga. Atualmente, o Turismo vive um grande momento. Apesar da Regionalização do Turismo ter sido criada em 2008 pelo Ministério do Turismo, nos últimos dois anos os municípios estão se mobilizando com mais intensidade. Um dos motivos

principais é a criação da Lei nº 1261/2015, que instituiu o MIT – Município de Interesse Turístico, do Governo do Estado de São Paulo. O programa classificará 140 cidades paulistas como turísticas, recebendo recursos de até R\$ 600 mil, por ano, durante três anos, para investimento e melhorias no setor. Além das 70 Estâncias Turísticas, já classificadas. Das 14 cidades que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande, seis cidades já conquistaram o título e outras estão aguardando parecer.

Este recurso tem como principal objetivo preparar as cidades para serem destinos turísticos receptivos capazes de se conectarem e aproveitar ao máximo, de forma planejada e sustentável, os atrativos turísticos existentes em cada município. Grandes investimentos na área de infraestrutura, sinalização turística, melhoria da qualidade do atendimento e o principal da qualidade de vida da população envolvida. Recursos estes que causarão impactos significativos na economia local, atraindo novos empresários e empreendimentos turísticos, mostrando a força do turismo como gerador de receitas a todos os envolvidos.

Categorização dos Municípios Brasileiros

É um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo – MTur para identificar o desempenho da economia do setor nos municípios que constam no Mapa do Turismo Brasileiro. Esse instrumento, previsto como uma estratégia de implementação do Programa de Regionalização do Turismo, permite tomar decisões mais acertadas e implementar políticas que respeitem as peculiaridades dos municípios brasileiros. Foi instituída por meio da Portaria nº 144, de 27 de agosto de 2015.

O Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento de orientação para a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento de políticas públicas, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada. Sua construção é feita em conjunto com os órgãos oficiais de Turismo dos estados brasileiros.

Em 2016 o mapa do turismo de São Paulo foi atualizado. O estado reduziu de 645 para 222 o número de municípios participantes de suas 28 regiões turísticas. O levantamento foi divulgado pelo Ministério do Turismo, em Brasília.

Os 222 municípios de São Paulo presentes no Mapa do Turismo se dividem em 5 categorias, de acordo com a Categorização dos municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro. O instrumento, elaborado pelo MTur, identifica o desempenho da economia do turismo para tornar mais fácil a identificação e apoio a cada um.

Dentro da metodologia, as cidades contempladas nas categorias A B e C contam com 95% dos empregos formais em meios de hospedagem 87% dos estabelecimentos formais de meios de hospedagem, 93% do fluxo doméstico e têm fluxo internacional. O conjunto de municípios dos grupos D e E reúnem características de apoio às cidades geradoras de fluxo turístico. Muitas vezes são aquelas que fornecem mão de obra ou insumos necessários para atendimento aos turistas.

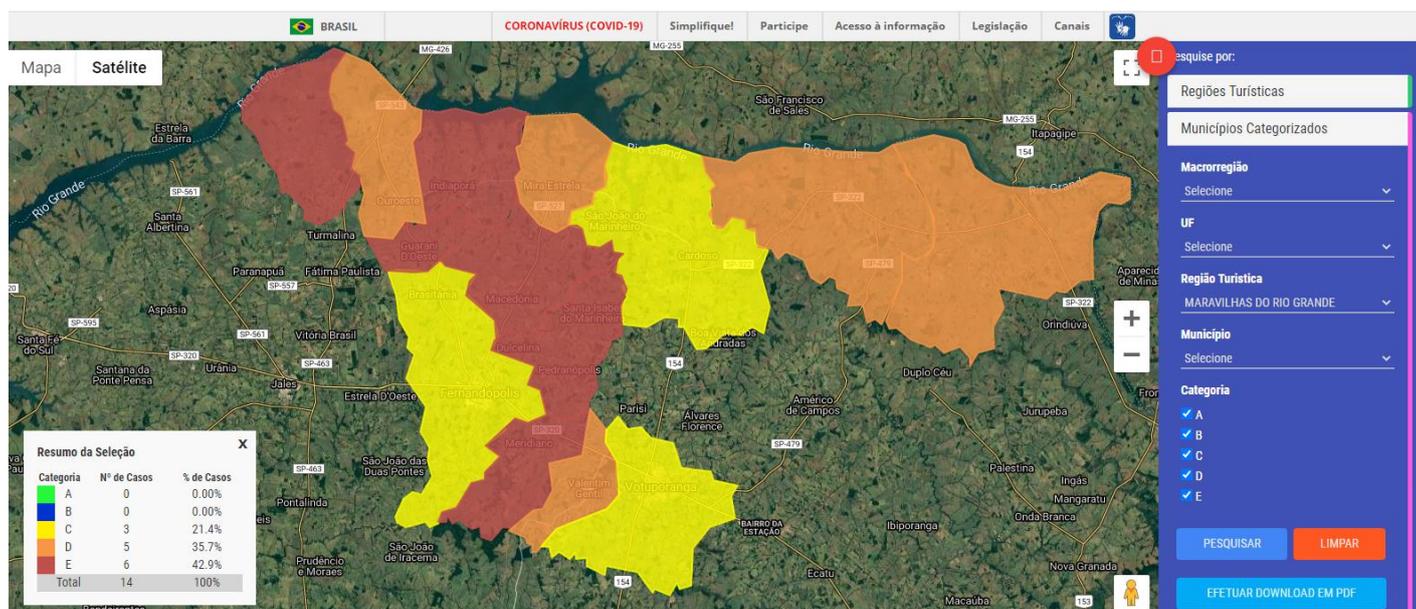


Figura 34: Quadro Categorização – Fonte: MTur - mapa.turismo.gov.br.

A **Região Turística Maravilhas do Rio Grande** onde está inserida a cidade de **Indiaporã** conta atualmente com apenas 14 municípios no mapa, são eles: Cardoso, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Paulo de Faria, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

O município de Indiaporã está inserido na categoria E, de acordo com o quadro acima. Ao analisarmos de forma geral o relatório emitido pelo Ministério do Turismo – MTur, nota-se uma grande concentração de casos nas categorias D e E que, de forma conjunta, representariam mais de 75% dos municípios analisados. Entende-se que esse resultado reflete a realidade, uma vez que, na grande maioria dos casos, o turismo encontra-se em estágio inicial, o que é refletido a partir do desempenho nas variáveis selecionadas para análise.

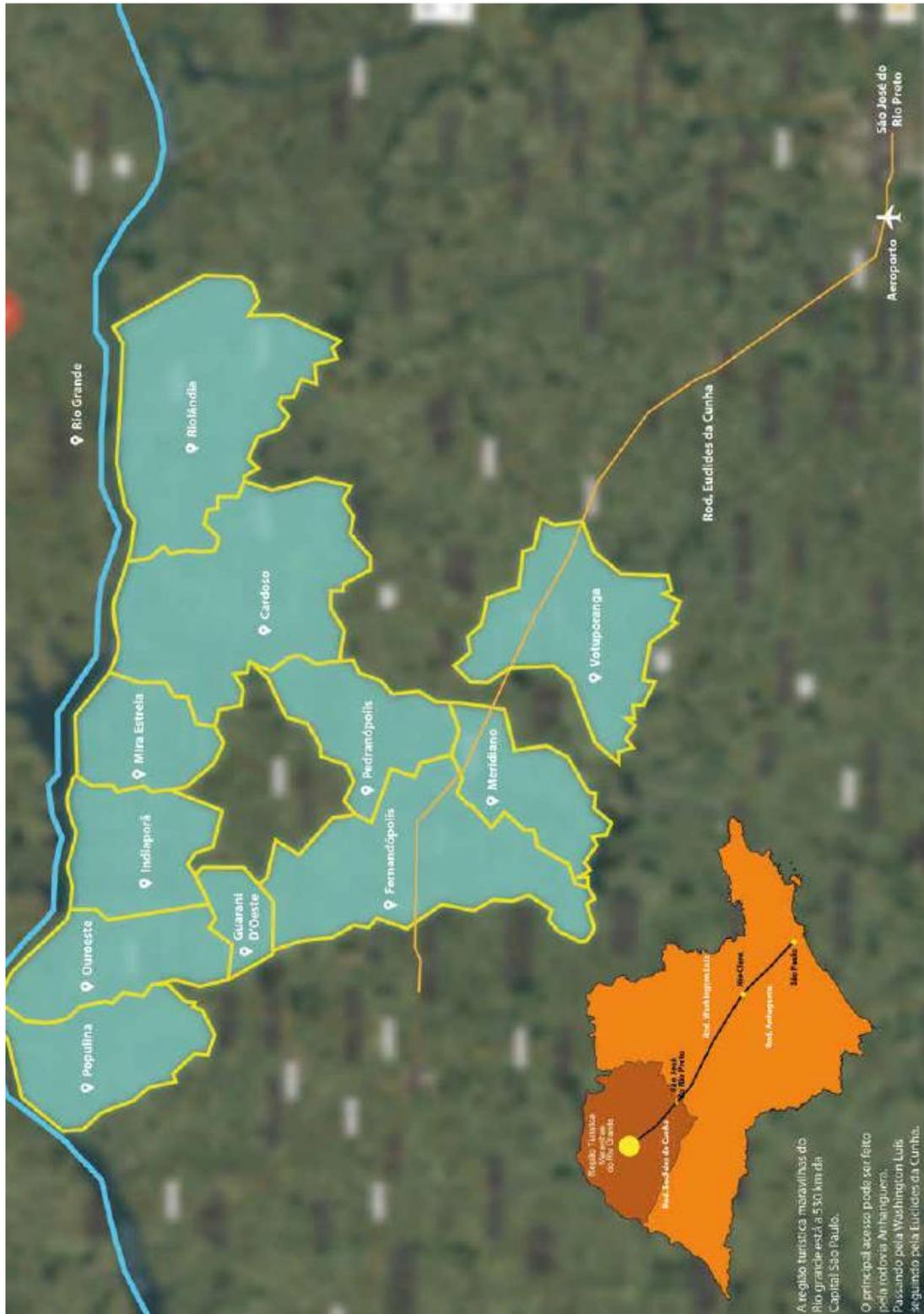


Figura 35: Revista Maravilhas do Rio Grande. Roteiro da RTMRG.

Selos Turísticos já conquistados pelo município





Certificado de Reconhecimento

esse certificado reconhece que

INDIAPORÃ

foi aprovado como Município de Interesse Turístico
MIT

São Paulo, 20 de março de 2019


JOÃO DÓRIA
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR
PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO-PNMT

*O Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo,
através do Instituto Brasileiro do Turismo - EMBRATUR outorga o
Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo - Ano 1997
de acordo com Deliberação Normativa desta Autarquia ao município de*

INDIAPORÃ - SP




Caio Luiz de Carvalho
Presidente





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes e Turismo

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Turismo, outorga o **Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo - Ano 1997/1998.**

INDIAPORÃ


Marcos Arbaitman
Secretário



SEET
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO



INVENTÁRIO TURÍSTICO



O Inventário Turístico nos permite conhecer as características e a dimensão da oferta de um determinado destino turístico. Através dele é possível levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outros itens e condições gerais que viabilizam a prática da atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento do turismo.

O intuito do inventário é dar conhecimento do que um município disponibiliza e pode ser utilizado para fins turísticos e para embasar ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo, a partir da adoção de uma metodologia padrão sugerida pelo Ministério do Turismo, de modo a fornecer informações confiáveis e atuais.

A equipe da Secretaria de Turismo de Indiaporã elaborou o inventário a partir do levantamento de informações e documentos fornecidos pelas outras secretarias e departamentos existentes no município e do cadastro base das empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Indiaporã.

Dessa forma, o Inventário Turístico de Indiaporã disponibiliza informações de serviços, projetos locais, atrativos turísticos e da estrutura existente no município.

ATRATIVOS TURÍSTICOS



Rio Grande



Foto: Simbologia turística dos atrativos existentes no município neste atrativo.

O Rio Grande é um rio brasileiro que nasce no estado de Minas Gerais e banha também o estado de São Paulo. Considerado um rio de planalto, sua nascente se localiza na Serra da Mantiqueira, em Bocaina de Minas, e percorre 1.360 km até encontrar o Rio Paranaíba, no município de Carneirinho/MG, formando o Rio Paraná. A partir dos municípios de Claraval e Ibiraci, o rio forma a divisa natural do estado de Minas Gerais com São Paulo.

Os principais afluentes do Rio Grande são: Rio Aiuruoca, cuja nascente fica em Itamonte; Rio Lourenço Velho, que nasce em Virgínia nas proximidades do bairro Morangal; Rio das Mortes, que nasce entre Barbacena e Senhora dos Remédios; Rio Jacaré, com a nascente na Serra do Galba em São Tiago; Rio Verde, que nasce em Passa Quatro; Rio Sapucaí, cuja nascente fica na Serra da Mantiqueira, em Minas Gerais; Rio Canoas, que nasce em Ibiraci e que serve de divisa entre MG e SP; Rio Pardo, que nasce em Ipuíúna; e Rio Turvo, que nasce em Monte Alto.

A bacia do rio Grande pertence à bacia do rio Paraná. Possui uma área total de 143.000 km², dos quais 86.500 km² se localizam em Minas Gerais, o que equivale a 17,8% do território mineiro. A bacia do rio Grande é responsável por cerca de 67% de toda a energia gerada no estado mineiro. No curso do alto Rio Grande se destacam as usinas hidrelétricas de Camargos, no sul de Minas, próxima a São João del Rei; de Itutinga, entre as cidades de Lavras e São João del Rei; e do Funil, no município de Perdões.

No curso médio do Rio Grande, encontra-se a Usina Hidrelétrica de Furnas, no trecho denominado "Corredeiras das Furnas", entre os municípios de São José da Barra e São João Batista do Glória, em Minas Gerais. Na divisa do Triângulo Mineiro com São Paulo, situam-se as seguintes usinas hidrelétricas: Mascarenhas de Moraes (Usina de Peixoto), no local da antiga Cachoeira do Inferno (Ibiraci-MG), Estreito, Jaguará, Igarapava, Volta Grande, Porto Colômbia, Marimbondo e Água Vermelha.

Há muitos trechos de barrancos altos, de desníveis acentuados. Mas as corredeiras já foram muito mais fortes. No século passado, o Brasil precisava de energia, e o rio

concedeu a força. Só na divisão entre São Paulo e Minas, a partir de Pedregulho (SP) e Ibiraci (MG) até o encontro com o Rio Paraná, são 08 usinas hidrelétricas.

No Rio Grande, alternam-se trechos de corredeiras e de imensos lagos, formados pela represa da hidrelétrica de Água Vermelha.

A paisagem típica da região são os braços alagados, que servem de berçário para pintados, piaparas e tucunarés.

As algas crescem sobre antigos pastos. A água sobe e inunda as margens onde, parte do ano, crescem grama e capim. Os campos verdes, com gado nelore na beira d'água, lembram a paisagem do pantanal mato-grossense. Entre a fauna, destacam-se: micos estrelas, garças, canários, tucanos e aves que só se vê por lá, como o araçari (castanho) e o fabuloso udu-de-coroa-azul.

O município de Indiaporã é margeado em grande parte do rio grande, isso faz com que os atrativos turísticos sejam muito potencializados pelo ecoturismo e esportes náuticos. As bordas do reservatório são repletas de matas nativas que protegem a margem e preservam os recursos naturais existentes, possibilitando um enorme atrativo natural. Essa foto mostra o município de Indiaporã em sua totalidade e todo margeado pelo Rio Grande e todas suas estradas e acesso para qualquer lugar que os turistas queiram conhecer.



Figura 36: Rio Grande próximo a Ilha do Picó.

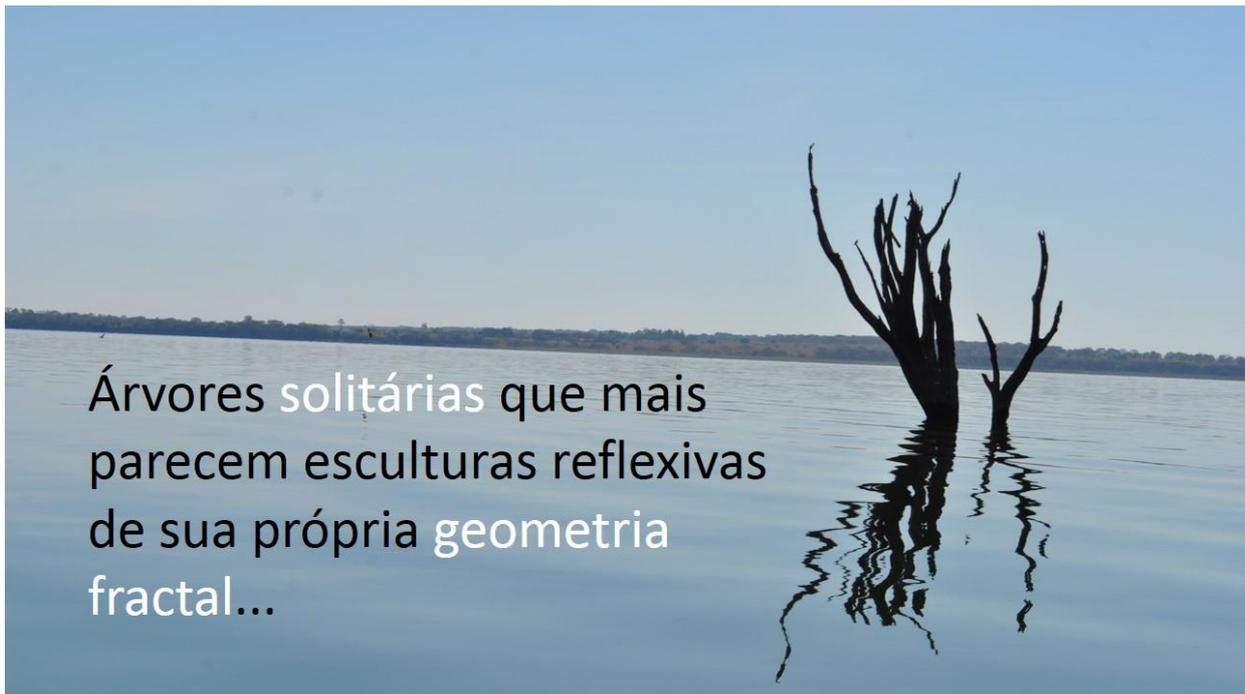


Figura 37: Árvores submersas no Rio Grande.



Figura 38: Vista da mata ciliar as margens do Rio Grande próximo ao Balneário Municipal.



Figura 39: Vista do reflexo solar nas águas do Rio Grande próximo ao Balneário Municipal.

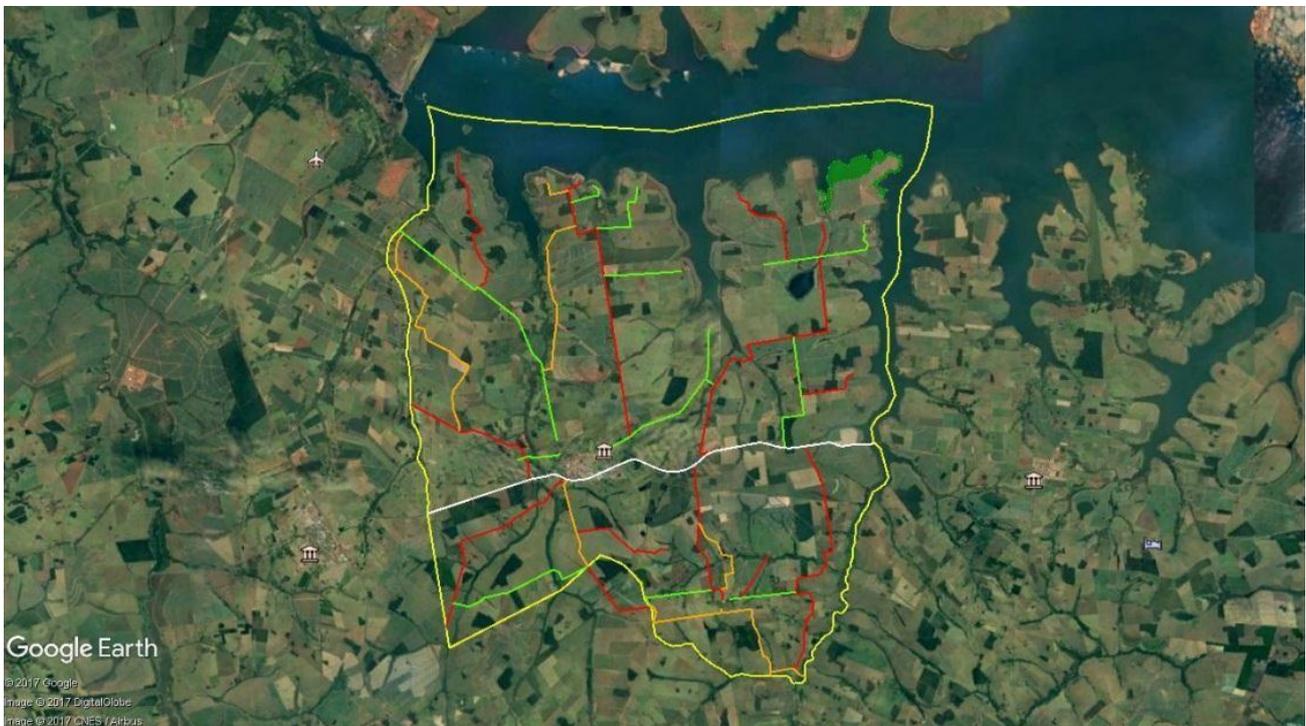


Figura 40: Mapa localização das estradas municipais – Fonte: Google Earth.

Mata do junqueira

Dentre as inúmeras florestas presente no município e região destaca a mata do Junqueira, pois seu estado de conservação faz que seja preservada ao máximo a fauna e flora no local, abrigando muitas espécies arbóreas nativa e diferentes animais silvestre, muitos em extinção.



Figura 41: Vista geral da mata partindo do Rio Grande.

O acesso a Mata do Junqueira se dá pelo reservatório Água Vermelha através de embarcações que na maioria das vezes desembarca no Balneário Municipal de Indiaporã devido a facilidade propiciada no local. O Rio Grande é outra atração ambiental turística, pois nele são encontradas diversas espécies de peixes que fortalecem muito a pesca esportiva na região.

A biodiversidade existente na região é surpreendente, pois possibilita a interação através de trilhas na presença exuberante da fauna e flora nativa e muito “ar puro”, que são algumas atrações na Mata do Junqueira. A floresta faz parte do bioma da mata atlântica e possui aproximadamente 168 hectares de mata nativa preservada, margeando as bordas do reservatório Água Vermelha.

Observação da Fauna e Flora

Nas áreas da floresta encontra muitas espécies animais ameaçadas de extinção, como bugio a onça parda, além de outros animais como a capivara, jaguatirica, paca, tamanduá, quati e outros animais silvestre, a flora intocada possibilita a oportunidade de conhecer plantas e árvores também quase extinta, como a aroeira, cedro, jatobá, jacarandá, ipê, além de bromélias e orquídeas que sobrevivem no interior da floresta.



Figura 42: Imagem da fauna local. Presença de Macacos, Tamanduá e Capivara.

Tucunaré

Depois da construção da Usina Água Vermelha, o Rio Grande deixou de ser um rio de água corrente para ser um, rio totalmente represado dentro do município de Indaporã, se por um lado houve um ponto negativo com o desaparecimento de algumas espécies de peixes que são de característica de água corrente, por outro lado o município foi agraciado pelo um belíssimo lago com a largura mínima superior a dois quilômetros e meio até quatro quilômetros em alguns lugares.

Novas espécies de peixes passaram habitar o lago de Água Vermelha, espécies essas que ainda não tinham sido vistas no Rio Grande até os anos 80, como por exemplo, corvina, porquinho, apaiari, tilápia e o famoso tucunaré. Devido a maior parte das florestas serem antigas e suas existências em épocas anteriores a construção da Usina Hidrelétrica, nota-

se uma grande quantidade de troncos submersos na água, o que é considerado o habitat principal do tucunaré, peixe muito procurado pelo turista da região pela alta esportividade.



Figura 43: Pescaria ao por do sol no Rio Grande.



Figuras 44: Pescaria do Tucunaré Azul e Tucunaré Amarelo.

Pesca de Mergulho

O município de Indiaporã possui também uma outra característica, ao entorno do lago de Água Vermelha que outros municípios vizinhos, também banhados pelo lago não possuem, que é uma parede de pedras em alguns pontos do lago, esse pontos de pedras forma-se um refugio natural para outras espécies de peixes, tornando esse pontos outros atrativos para pesca esportiva de espécies como; piau, piauçu, piapara e tilapia do Nilo, pacu e porquinho.

As águas translucidas da represa de água vermelha, no município de Indiaporã atraem grande número de turista para pesca de mergulho encontrando uma grande diversidade de espécies de peixes inclusive o pirarucu, no qual são cobiçados pelos mergulhadores amadores.

Esportes Náuticos

Outro presente que o município recebeu com o represamento do Rio Grande foi a grande característica peculiar do esporte náutico. Hoje podemos verificar que o município é muito visitado por turista de toda região e pelos próprios munícipes, desfrutando de vários passeios de barco, lanchas jet ski, caiaque, veleiros e stand up paddle.



Figuras 45: Esportes Náuticos.



Figuras 46: Esportes Náuticos.



Figuras 47: Esportes Náuticos.

Ilha do Picó

O município também ganhou como atrativo turístico formado pelo lago a ilha do picó, que possuem 8,0 hectares. A mesma é uma propriedade particular, onde possuem casa, uma igreja de pedra, um dec para pesca e é toda rodeada por um paredão de pedras e inúmeros batelões de pesca, que são barcaças flutuantes formadas por tambores plásticos e forradas por tábuas de madeira, onde os turistas fazem cevas de peixe para prática da pesca esportiva. Todos esses atrativos naturais fazem com que o município de Indiaporã se torne um dos municípios com maiores atrativos naturais para o ecoturismo.

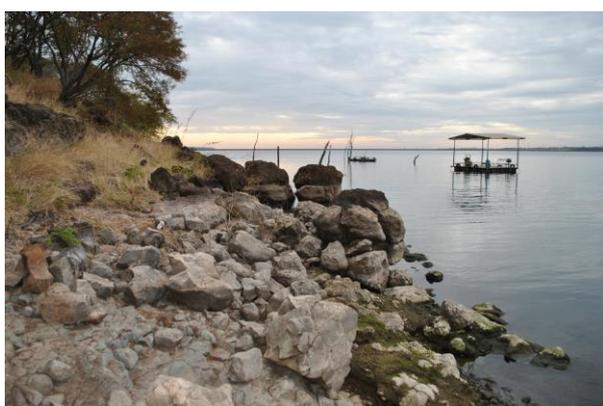


Figura 48. 49. 50: Vista geral da Ilha do Picó no Rio Grande.

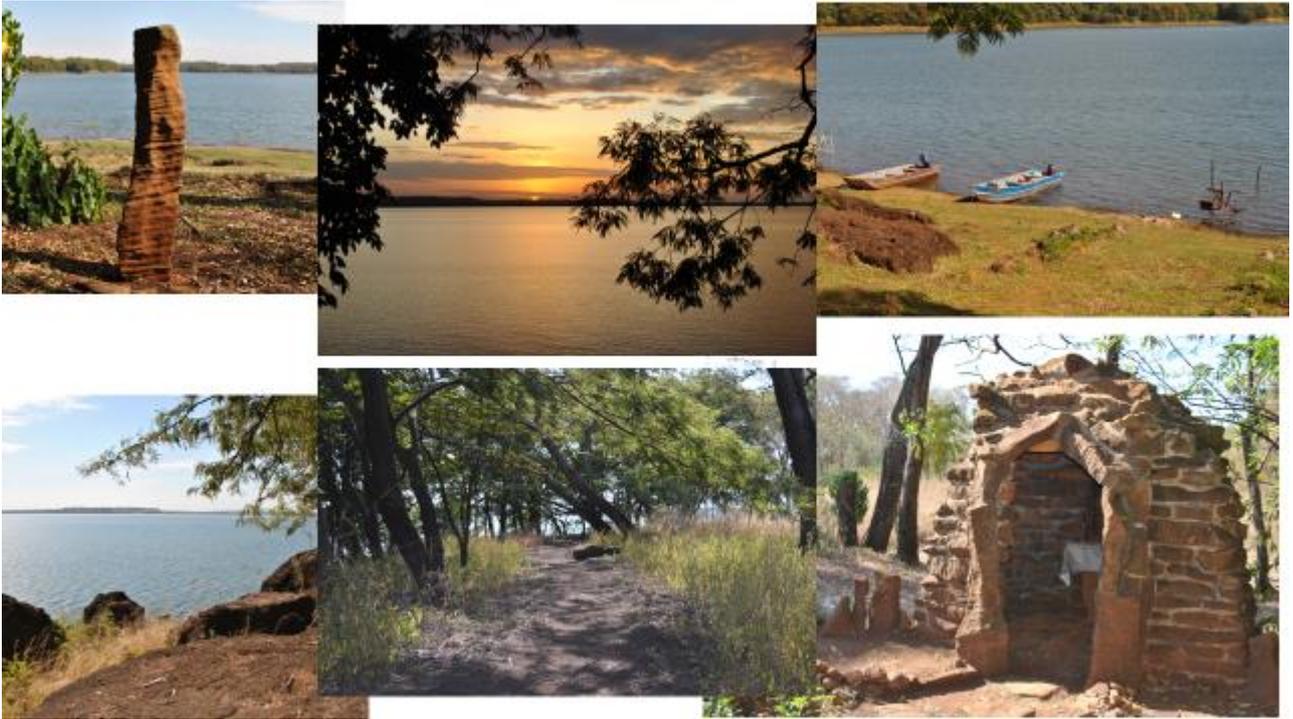


Figura 51: Estrutura da Ilha do Picó no Rio Grande.



Figura 52: Imagem de satélite da Ilha do Picô no Rio Grande.

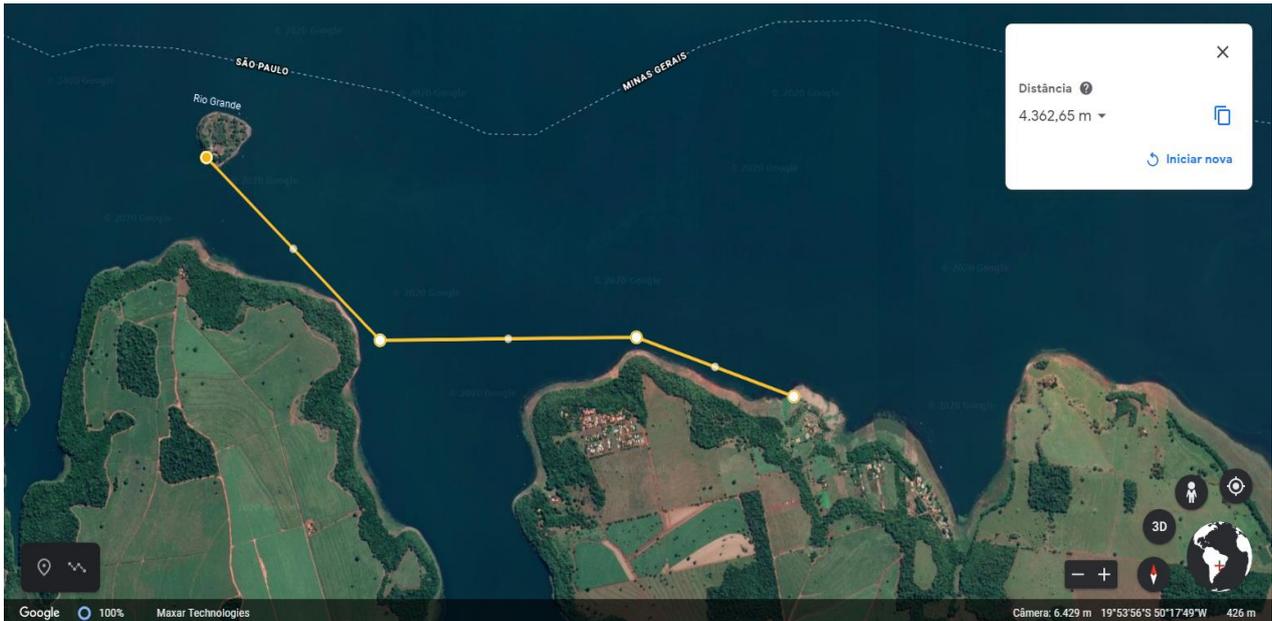


Figura 53: Imagem de satélite que mostra a distância da Ilha do Picó tendo como ponto de partida o Balneário Municipal.

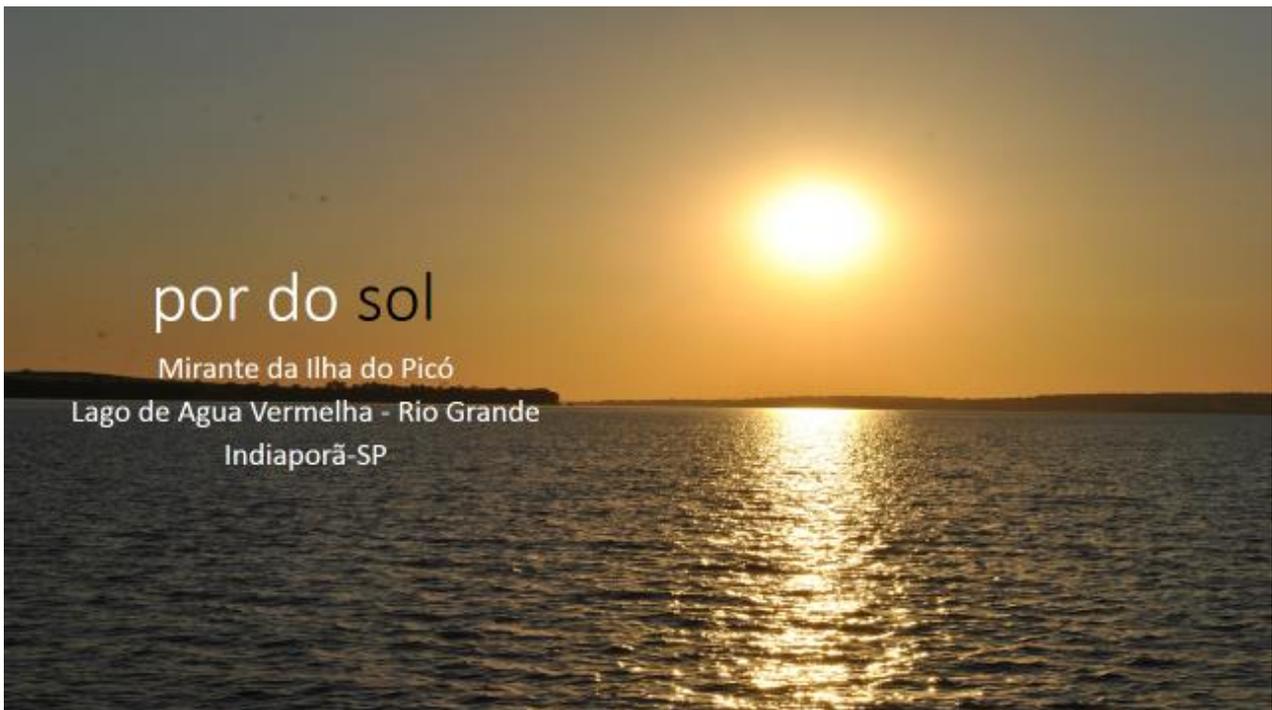


Figura 54: Por do sol visto do mirante da Ilha do Picó no Rio Grande.

Balneário Municipal



Foto: Simbologia turística dos atrativos existentes neste local.

A prainha de Indiaporã é uma opção de lazer gratuita a todos os munícipes e turistas, disponível todos os dias da semana.

Localizada a 13Km do centro da cidade, com acesso por uma estrada municipal não pavimentada esta as margens do Rio Grande, possui infraestrutura, com iluminação, duchas, lanchonete, estacionamento para ônibus e carros, área de camping totalmente arborizada, com energia, banheiro, local adequado para limpeza de peixes. O agendamento para aluguel de Chalés, Quiosque e Aérea de Camping é feito na Prefeitura Municipal pelo fone (17) 38421232 de segunda a sexta feira no horário comercial, pelo e-mail turismo@indiapora.sp.gov.br ou ainda no próprio local.

Estrutura:

- 08 quiosques pequenos;
- 02 quiosques grandes;
- 07 chalés;
- 02 sanitários coletivos privados (masculino e feminino);
- Sanitários coletivos com acessibilidade.

O local é voltado para a prática de esportes náuticos como *windsurf*, *jet ski*, prancha à vela, motor e lanchas, área para embarque e desembarque, piscinas, campo de futebol *Society*, 02 quadras de *voley* de areia com iluminação, bar e restaurante. Na maior parte do ano, a Usina Água Vermelha, no Rio Grande, mantém suas comportas fechadas fazendo com que a água de sua represa atinja o seu nível máximo. É nesse período que a paisagem ribeirinha fica ainda mais bela.

O represamento inunda centenas de canais, formando ilhas e criando um labirinto de braços do rio e, em cada um deles, uma vislumbrante surpresa. Uma delas é a nossa maravilhosa prainha artificial. A mata ciliar é exuberante, principalmente em épocas de floradas dos Ipês. Em suas margens é fácil avistar-se bandos de mergulhões, garças, flamingos e Martins pescadores. Mas não por acaso essas aves estão por ali, suas águas translúcidas é um

convite para os mergulhadores de pesca sub-aquáticas, pois dos barcos ou dos barrancos, avistam-se os cardumes de corvina, tucunarés, porquinhos, lambaris, mandis, dourados. Propiciando a todos os visitantes um encantamento singular e aos pescadores a certeza de uma pesca farta.

Mais informações pelos fones (17) 3842-1232 ou 99701-6724.



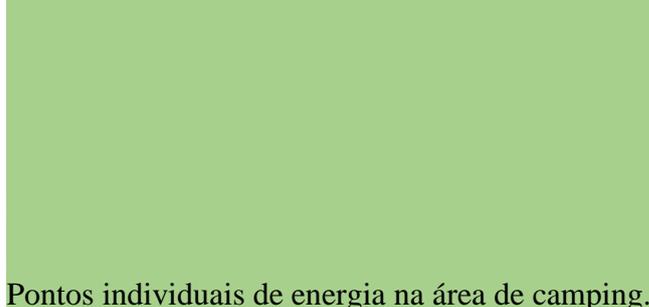
Figura 55: Estruturas do Balneário Municipal de Indiaporã.



Figura 56: Área de preservação e recuperação da flora local



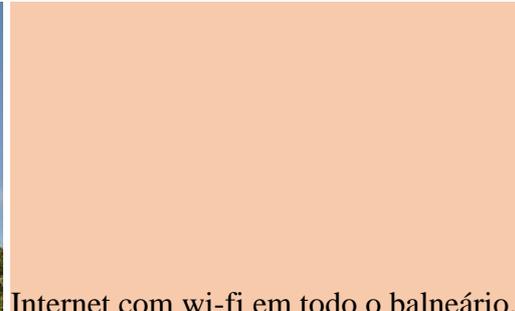
Figura 57: Área de banho com sinalização de demarcação de segurança.



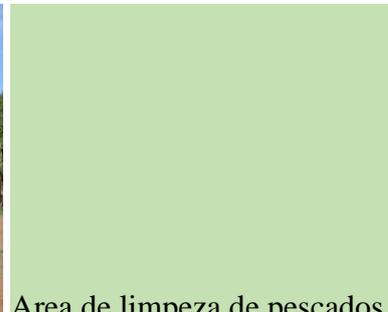
Pontos individuais de energia na área de camping.



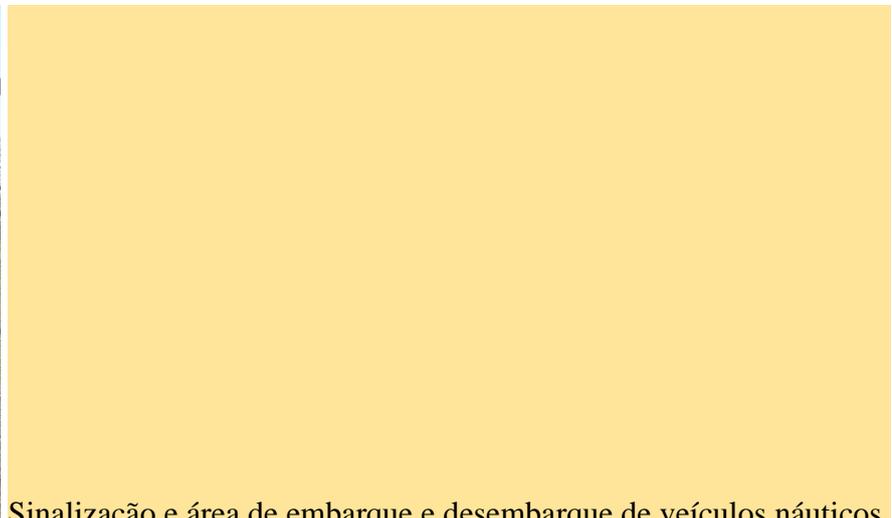
Sanitários e vestiários.



Internet com wi-fi em todo o balneário.



Area de limpeza de pescados.



Sinalização e área de embarque e desembarque de veículos náuticos.

Cachoeira da Jandaia



Figura 58: Visita técnica de barco até a Cachoeira da Jandaia.

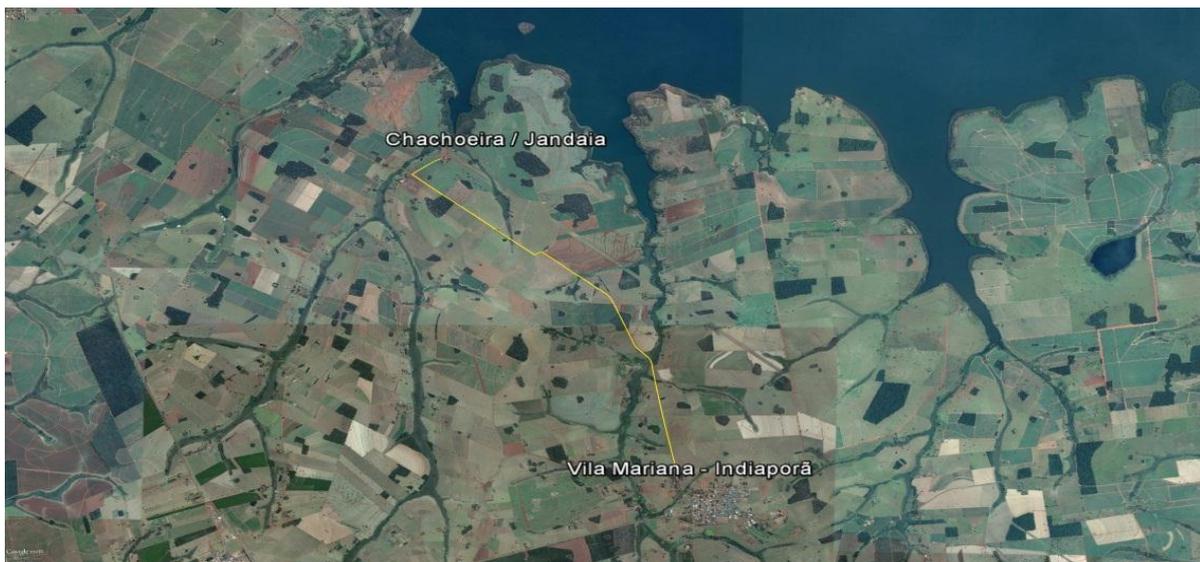


Figura 59: Mapa de localização – Fonte: Google maps.

Localizada na Estrada Municipal INP 050, na Zona Rural, Fazenda Jandaia, distante 12Km do centro da cidade, não esta aberto a visitação, sendo necessária a autorização do proprietário. Sendo um lugar propicio para observar a flora e a fauna silvestre, lembrando que só e possível aprecia-la quando o nível do rio estiver baixo.

Esta belíssima cachoeira, de água cristalina ganhou este nome devido sua localização fica na Fazenda Jandaia. Sua mata ciliar é composta de árvore de porte médio, cujo os galhos chegam a tocar na lâmina d'água aumentando aquele clima de frescor. A cascata é uma queda livre com 5 metros de altura; que pode diminuir, pois quando a Usina fecha as comportas o volume de água do Rio Grande pode chegar até as paredes de pedra da cachoeira. Quando isso ocorre, perde-se na altura da queda, mas ganha-se no encanto de ver um braço do Rio Grande estendido, refletindo as cores do céu e os tons de verde das matas ciliares. É um convite ao descanso, seja para quem for pescar, nadar ou apenas meditar.

Cachoeirinha

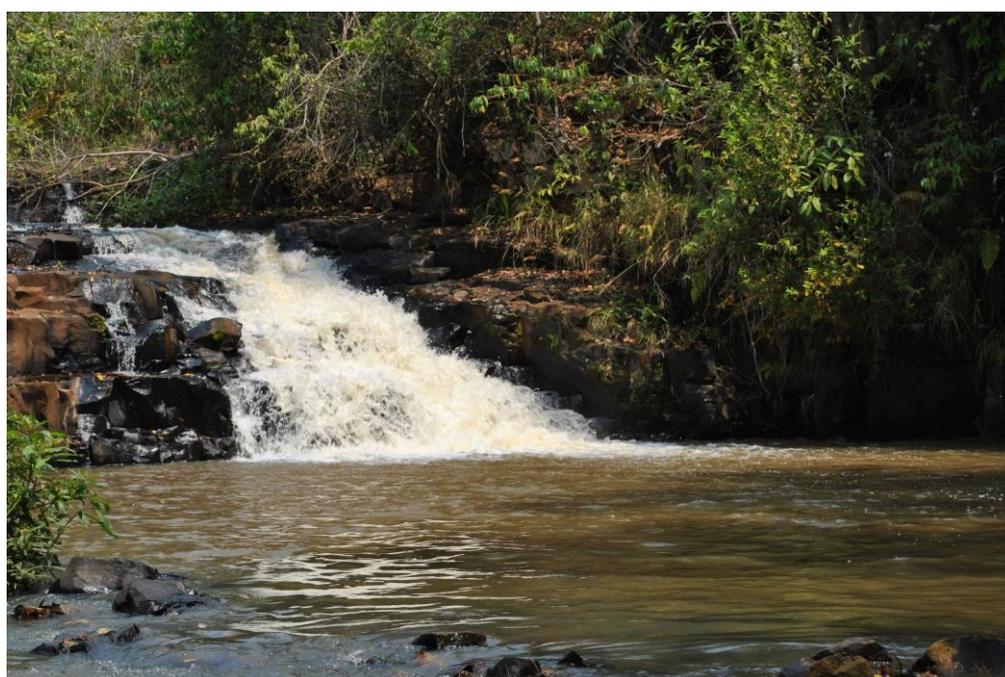


Figura 60: Cachoeirinha.

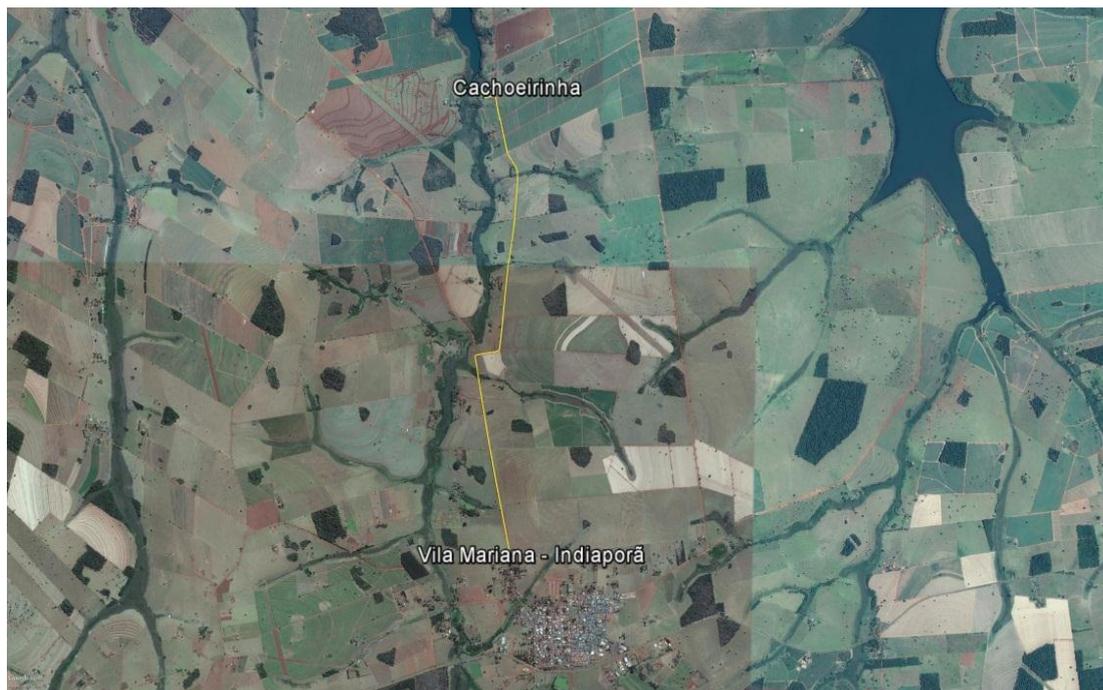


Figura 61: Mapa de localização – Fonte: Google maps.

Localizada na Estrada Municipal INP 153, na Zona Rural, na propriedade do Senhor Frederico, no ribeirão Água Vermelha, hoje tomada pela represa do Rio Grande. O curso de água cristalina de 100 metros, antes da cascata tem seu leito margeado por uma flora de porte baixo e exuberante que, além do cheiro agradável de suas flores, abriga uma fauna constituída principalmente de canários, sabiás, pássaros-pretos. Logo, então vem a cascata; uma queda d'água de 4 metros de altura, cujo o estrondo da para se ouvir há 150 metros dali. Esse volume de água cai diretamente num poço com 10 metros de diâmetro; lugar propício para nadar ou pular de uma plataforma com 6 metros de altura esculpida pela própria natureza. Depois, então, suas águas seguem caudalosas entre uma mata tropical e vai desaguar no Rio Grande. Esta bela cachoeira sempre foi muito visitada, tanto pelos indiaporaense como pela população da região, mas atingiu seu apogeu na década 70 e 80, quando a construção da Usina Hidrelétrica trouxe para nossa região, milhares de barrageiros que precisavam de um lugar que pudessem nadar, saltar, pescar, comer ou simplesmente relaxar, sentado nas pedras em baixo da cachoeira e deixar suas águas levasse todo seu cansaço embora. Por estar perto da cidade e ter três estradas de acesso, a bela cachoeirinha tem um potencial turístico incontestável.

PROJETO ECOINDIA (Desenvolvido pela Prefeitura de Indiaporã)

INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério do Turismo, o turismo ecológico, também conhecido como ecoturismo, é um segmento de atividade turística que, sempre pautado pela sustentabilidade, utiliza o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca formar uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, de maneira a promover o bem-estar das populações envolvidas. Trata-se de um importante segmento turístico, pois, como consta em trabalho de Renielton Santos Souza (2011), intitulado “Ecoturismo como herramienta para la conservación: estudio acerca de los parques ecológicos de Distrito Federal, Brasil”, o ecoturismo é o segmento turístico que proporcionalmente mais cresce no mundo, pois, enquanto o turismo convencional cresce 7,5% ao ano, o ecoturismo está crescendo entre 15 a 25% ao ano.

Dado o atual momento, em que o debate ambiental e o desenvolvimento sustentável são assuntos onipresentes nas pautas midiáticas, científicas, políticas e sociais, torna-se fundamental que o desenvolvimento econômico incorpore a preocupação com a qualidade ambiental. O turismo ecológico, portanto, é aquele que deve garantir não apenas o lazer dos turistas, mas, ao possibilitar a convivência direta do turista com a natureza, garantir a conservação dos recursos naturais e a educação ambiental, visto que ele se norteia, entre outros, pela minimização dos impactos e pelo desenvolvimento de consciência e de respeito ambiental e cultural. É importante destacar que, como apontado pelo Ministério do Turismo em sua

Cartilha “Ecoturismo: orientações básicas” (2010), a Agenda 21, fruto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente – ECO 92, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, “aponta o Ecoturismo como uma prática conservacionista, comprometida com a natureza, com a responsabilidade social e com o desenvolvimento local.” (P. 14).

É de vital importância destacar que os princípios para o desenvolvimento do ecoturismo devem considerar a gestão socioambiental dos recursos naturais, de maneira a garantir que os impactos positivos desse segmento turístico sejam maximizados e os negativos, minimizados. Ressalta-se, também, que o conceito de sustentabilidade tem o

objetivo de promover a harmonia entre os seres humanos, tanto entre si como com a natureza, pois usufruir do patrimônio natural de forma sustentável significa promover um turismo “ecologicamente suportável a longo prazo, economicamente viável, assim como ética e socialmente equitativo para as comunidades locais. Exige integração ao meio ambiente natural, cultural e humano, respeitando a fragilidade que caracteriza muitas destinações turísticas.” (“Ecoturismo: orientações básicas”, p. 18).

É inegável a vocação do Brasil para o turismo. Aqui, dispõe-se de todas as condições para cativar visitantes: praias, florestas, montanhas, rios, festivais, culinária diferenciada, parques nacionais, cidades históricas e a tradicional hospitalidade brasileira. A vocação natural do país pode e deve ser transformada em fonte permanente de riqueza pelo turismo.

O ecoturismo praticado no Brasil pode ser ainda considerado uma atividade desordenada, impulsionada, quase que exclusivamente, pela oportunidade mercadológica, deixando a rigor a geração de benefícios socioeconômicos e ambientais esperados, e comprometendo, não raro, o conceito e a imagem do produto eco turístico brasileiro nos mercados interno e externo.

Percebe-se que no Brasil é comum que a população, em época de férias, procure locais relacionados com água, como praias, lagos, rios e estâncias hidrominerais. Dessa forma, as diversas regiões que contam com recursos hídricos próprios para balneabilidade entram em um processo de expansão das atividades econômicas ligadas ao setor terciário e à demanda de lazer das populações urbanas.

Entretanto, o que se constata na maior parte dessas áreas é a quase total despreocupação para manter a integridade do ecossistema envolvente, reforçando a necessidade de se estabelecer políticas locais para preservação da qualidade das águas utilizadas para o turismo e para o lazer.

Os danos ambientais provocados pelo desenvolvimento descontrolado do turismo podem causar, entre outros, poluição, degradação da paisagem e destruição da fauna e da flora. A poluição dos recursos hídricos resulta na redução drástica de atividades de recreação e lazer e deflagra o afastamento de turistas.

Assim, é de inegável importância o planejamento das atividades turísticas com o objetivo de prevenir e minimizar os impactos socioambientais decorrentes da atividade recreacional e a degradação dos recursos naturais existentes, principalmente dos recursos hídricos.

TURISMO E LAZER EM LAGOS E RESERVATÓRIOS INTERIORES

De acordo com MMA et al. (2003), o setor de turismo associado aos recursos hídricos pode ser agrupado em três segmentos principais:

- Lazer e turismo no litoral brasileiro, com cerca de 8.000 Km de costa;
- Turismo ecológico e a pesca em alguns biomas, como o Pantanal e a Floresta Amazônica;

O turismo e o lazer em lagos e reservatórios interiores.

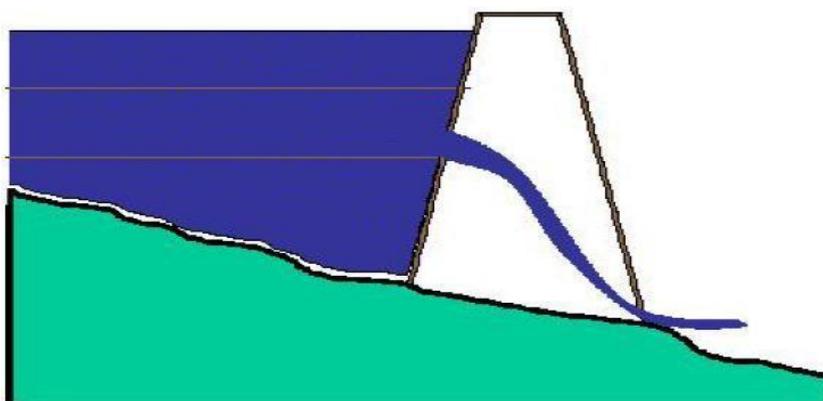
O turismo e lazer em lagos e reservatórios interiores é de grande, porém incipiente, potencial, pois esse segmento carece de definição de política e de estratégia de uso racional dos lagos dos reservatórios como instrumento de ofertar lazer de baixo custo à sociedade.

Conflito potencial do turismo e lazer com outros usos

O setor de “Turismo e Lazer”, embora seja um uso não consuntivo dos recursos hídricos, pode ocasionar conflito com outros setores usuários.

Os grandes reservatórios do país foram construídos principalmente para geração de energia elétrica e, vinculados à sua operação, existem contratos de concessão de energia que fixam regras e limites mínimos e máximos aos quais seus níveis e/ou vazões podem atingir tanto para jusante como para montante. Um reservatório é dividido normalmente nos níveis operacionais apresentados na Figura 01 a seguir:

FIGURA 01 - Níveis operacionais de um reservatório



Fonte: O Turismo e o Lazer e sua Interface com o Setor de Recursos Hídricos

Para o setor “Turismo e Lazer”, o ideal seria o reservatório não ser deplecionado, ou seja, não haver redução de seu nível, o que facilitaria o seu acesso pelos usuários que buscam turismo e lazer nos reservatórios. Por isso, tendo em vista que a gestão dos recursos hídricos deve garantir os usos múltiplos das águas, há a necessidade de se definir adequadamente as condições de operação dos reservatórios, analisando, para cada situação, os benefícios e prejuízos locais, regionais e nacionais, compatibilizando, sempre que possível, os diversos usos da água, já que não há ordem de prioridade definida na Lei para nenhum deles.

SUSTENTABILIDADE

Aspectos importantes como a degradação ambiental, a administração ineficiente de recursos, o conceito de sustentabilidade e a dificuldade de sua mensuração têm provocado reflexões sobre os conceitos de desenvolvimento da atividade turística. O conceito de sustentabilidade envolve a racionalização de recursos naturais e econômicos, além da preservação de valores socioculturais; e a avaliação e a melhoria dos indicadores de sustentabilidade podem contribuir para um melhor desempenho de empresas e locais turísticos, trazendo benefícios diretos para o meio ambiente e para a sociedade civil em geral.

Briassoulis (2002) afirma que a discussão sobre o desenvolvimento sustentável do turismo gira em torno da questão de como administrar os recursos naturais, construídos e socioculturais das comunidades anfitriãs. Percebe-se que, para preservar seu capital natural e sociocultural, essas comunidades buscam alcançar equilíbrio inter e intrageracional na distribuição de custos e benefícios, de modo a assegurar sua autossuficiência e a satisfazer as necessidades dos turistas.

O conceito de desenvolvimento sustentável provém de processo histórico de reavaliação crítica da relação existente entre a sociedade e seu meio natural. Por se tratar de um processo contínuo e complexo, observa-se, hoje, a existência de uma variedade de abordagens que procuram explicar o conceito de sustentabilidade. O termo foi primeiramente discutido pela World Conservation Union, também chamada de International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources (IUCN), no documento intitulado *World Conservation Strategy* (IUCN et al., apud BELLEN, 2005).

Os economistas, de forma geral, destacam o papel do crescimento econômico na sustentabilidade. Para eles, o desenvolvimento é sustentável quando o crescimento econômico traz justiça e oportunidades para todos os seres humanos do planeta, sem privilégio de algumas classes, sem destruir os recursos naturais finitos e sem ultrapassar a capacidade de carga do sistema (RUTHERFORD, 1997). Apesar da grande quantidade de definições, as duas mais conhecidas, citadas e aceitas são as do Relatório Brundtland e a do documento conhecido como Agenda 21. O Relatório Brundtland, elaborado a partir da World Commission on Environment and Development (WCED), afirma que o desenvolvimento sustentável é o que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades (WCED, 1987). Segundo Bellen (2005), para que o desenvolvimento seja sustentável, devem-se considerar aspectos referentes às dimensões social e ecológica, bem como fatores econômicos que permitem verificar as vantagens de curto e longo prazos de ações alternativas. Para o autor, o conceito central de sustentabilidade é a integridade ambiental, e apenas a partir da definição do Relatório Brundtland a ênfase desloca-se para o elemento humano, gerando um equilíbrio entre as dimensões econômica, ambiental e social.

Com relação ao turismo associado aos recursos hídricos, a ANA – Agência Nacional de Águas - (2005) destaca o “Turismo e Lazer” nos lagos e nos reservatórios interiores. Segundo a agência, esse segmento turístico já se encontra em desenvolvimento em alguns dos nossos principais reservatórios. Entretanto, tem muito a crescer de forma ordenada e sustentável, de maneira a se constituir em um atrativo turístico brasileiro. Porém, existem entraves a esse desenvolvimento: os reservatórios e lagos artificiais foram criados, historicamente e em sua maioria, para a geração de energia elétrica (ANA, 2005).

É importante destacar que o setor “Turismo e Lazer” é um potencial gerador de empregos e de renda, favorecendo a inclusão social; e pode ser estratégico priorizá-lo para favorecer seu desenvolvimento em certas regiões hidrográficas.

Na opinião de Queiroz (2000), há inúmeros empreendimentos no entorno de reservatórios. Nesse sentido, ela afirma que: no Brasil, o desenvolvimento do turismo em balneários vem ocorrendo desde a década de trinta, quando as estâncias hidrotermais do interior e as turísticas do litoral estavam se estabelecendo. Há, ainda hoje, as localidades que possuem seu principal atrativo relacionado aos recursos hídricos e que continuam em franco desenvolvimento. Só no estado de São Paulo, cerca de quinze mil quilômetros quadrados já foram inundados para a formação de represas artificiais (TUNDISI, 1988), muitos dos quais

servindo às finalidades turística e energética como formas de uso principais (QUEIROZ, 2000). Para os técnicos da ANA, o aproveitamento turístico já é bem desenvolvido nas regiões margeadas por lagos e reservatórios, porém a consciência preservacionista não se encontra no mesmo nível de desenvolvimento, o que poderá comprometer as atividades turísticas em um futuro não muito distante.

A importância do presente estudo pode ser avaliada com base nos impactos ambientais e socioeconômicos (tanto negativos quanto positivos) no município de Indaiapurã, banhado pelo reservatório da Usina de Água Vermelha. Assim sendo, pretende-se contribuir para o conhecimento do processo de avaliação da sustentabilidade no entorno de uma usina hidroelétrica e mostrar como o turismo pode ajudar na melhoria dessa sustentabilidade.

REPRESA DE ÁGUA VERMELHA

A Usina Hidrelétrica de Água Vermelha ou Usina Hidrelétrica José Ermirio de Moraes, localiza-se no Rio Grande, afluente do Rio Paraná, a 560 Km da cidade de São Paulo, na fronteira entre os estados de São Paulo e Minas Gerais, na longitude 50°30W e latitude 20°S. Ela responde por 52% da capacidade instalada da empresa AES – Eletropaulo, e foi responsável por 59% da produção da concessionária, sendo a maior do grupo em operação.



Figura 62:Foto aérea da Usina de Água Vermelha. Fonte PMI
Cliente: CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Esse projeto múltiplo compreende geração de energia hidroelétrica e regularização de vazões. O barramento, que cria um desnível de 45 m, é integrado pela

tomada de água, de concreto gravidade, o vertedouro de superfície e barragens de terra nas suas ombreiras.

A casa de força do tipo semiabrigada, construída ao pé da barragem, aloja 6 unidades geradoras, que são ligadas a uma subestação localizada na margem direita do rio. Uma linha de transmissão de 460 Kv de circuito simples, com 138 Km, interliga essa usina com a de Ilha Solteira. Foram construídas 2 linhas de transmissão de 460 Kv de circuito simples, ligando a Usina de Água Vermelha com sistema de transmissão já existente. A construção das obras foi iniciada em 1973, e completada em 1979. Após instalações das 6 unidades geradoras, a usina se encontra operando em plena capacidade.

Tem sua produção de energia destinada à região que mais consome energia elétrica em todo o país, a região Sudeste. A transmissão até o anel energético da Grande São Paulo é feita através das subestações de Araraquara, Ribeirão Preto e Santa Bárbara d'Oeste.

O local onde foi construída a usina era denominado Cachoeira dos Índios, formada por várias quedas com nomes curiosos tais como: "Tombo das Andorinhas", "Caldeirão do Inferno", "Tombo dos Dourados", "Tombo das Três Pedras", "Tombo da Fumaça" e "Véu de Noivas". À montante dessa cachoeira há vários afluentes que contribuíram para aumentar o volume de água do rio Grande, entre eles o córrego "Água Vermelha" e, em função do deságue desse afluente ser água barrenta (terra vermelha), proveniente de erosões, surgiu o nome "Água Vermelha".

Ficha Técnica:

- Entrada em operação: 1978
- Localização: Rio Grande - Rod. Percy Valdir Semeghini, km 66 –

Ouroeste (SP)

- Reservatório: área de 647 km² e volume de 11.025 x 106 m³
- Barragem: tipo mista, comprimento: 3.940 m
- Turbina: tipo Francis de eixo vertical, queda bruta de 57 m
- Gerador: tipo Umbrella de eixo vertical e potência total de 6 x 232,7 =

1.396,2 MW

- Vertedouro: tipo Comporta de superfície e descarga total de 8 x 2.481 =

19.848 m³/s

- Número de turbinas: 6
- Número de circuitos: 3
- Tensão Nominal: 440 KV

- Cota Máxima Útil: 383,3 m
- Cota Mínima Útil: 373,3 m
- Volume Útil de Água Acumulado: 11 bilhões de m³
- Não tem eclusa
-

BASE LEGAL

Legislação Federal de Recursos Hídricos pertinente

Lei nº 9.433/1997

Essa lei, sancionada pelo Presidente da República em 08 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGERH).

Conhecida como Lei das Águas, dispõe em diversos artigos, de forma direta ou indireta, sobre o aproveitamento turístico nos recursos hídricos:

Em seu Capítulo I, art. 1º, item IV, dispõe como fundamento da PNRH: “a gestão de recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas”;

Em seu Capítulo II, art. 2º, item I, dispõe como objetivo da PNRH: “assegurar, à atual e às futuras gerações, a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos”;

Em seu Capítulo III, art. 3º, itens II, III e VI, respectivamente, dispõe como diretrizes gerais da ação para implantação da PNRH: “a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país; a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental (ecoturismo); a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras (turismo no litoral e em reservatórios e lagos interiores)”;

Em seu Capítulo IV, art. 4º, item II, dispõe como instrumento da PNRH: “o enquadramento dos corpos d’água em classes, segundo seus usos preponderantes”; Em seu Capítulo IV, Seção I, art. 7º, item III, dispõe como conteúdo mínimo dos Planos de Recursos Hídricos: “balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais”.

Resolução CONAMA nº 274/2000

Essa Resolução, de 29 de novembro de 2000, dispõe sobre os padrões de qualidade de balneabilidade, considerando que:

- A saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade;
- Os níveis de qualidade, avaliados por indicadores e parâmetros específicos, através da classificação das águas doces, salobras e salinas, assegura as condições de balneabilidade;
- É necessária a criação de instrumentos para avaliar a evolução da qualidade das águas em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário;
- A Política Nacional de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Gerenciamento Costeiro recomendam a adoção de sistemáticas de avaliação da qualidade ambiental das águas.

Essa pode ser considerada uma das mais relevantes referências legais para o uso “Turismo e Lazer”, por tratar do tema “balneabilidade”, que é o parâmetro preponderante para as atividades de contato primário.

Quanto às águas destinadas à balneabilidade, elas terão sua condição avaliada nas categorias: própria, subdividida em excelente, muito boa e satisfatória, e imprópria.

As águas são consideradas impróprias quando no trecho avaliado for verificado, entre outros, valor obtido na última amostragem superior a 2.500 coliformes fecais (termotolerantes) ou 2.000 escherichia coli ou 400 enterococos por 100 mililitros; incidência elevada ou anormal na região de enfermidades transmissíveis por via hídrica indicada pelas autoridades sanitárias; presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas e outras substâncias capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação; e $\text{pH} < 6,0$ ou $\text{pH} > 9,0$ (águas doces), à exceção das condições naturais. Outro ponto é que essa Resolução indica que compete aos órgãos de controle ambiental a aplicação das normas por ela estabelecidas, a divulgação das condições de balneabilidade das praias e dos balneários, e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente. Indica, também, que os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental, em quaisquer das suas instâncias – municipal, estadual ou federal – constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

OBJETIVO

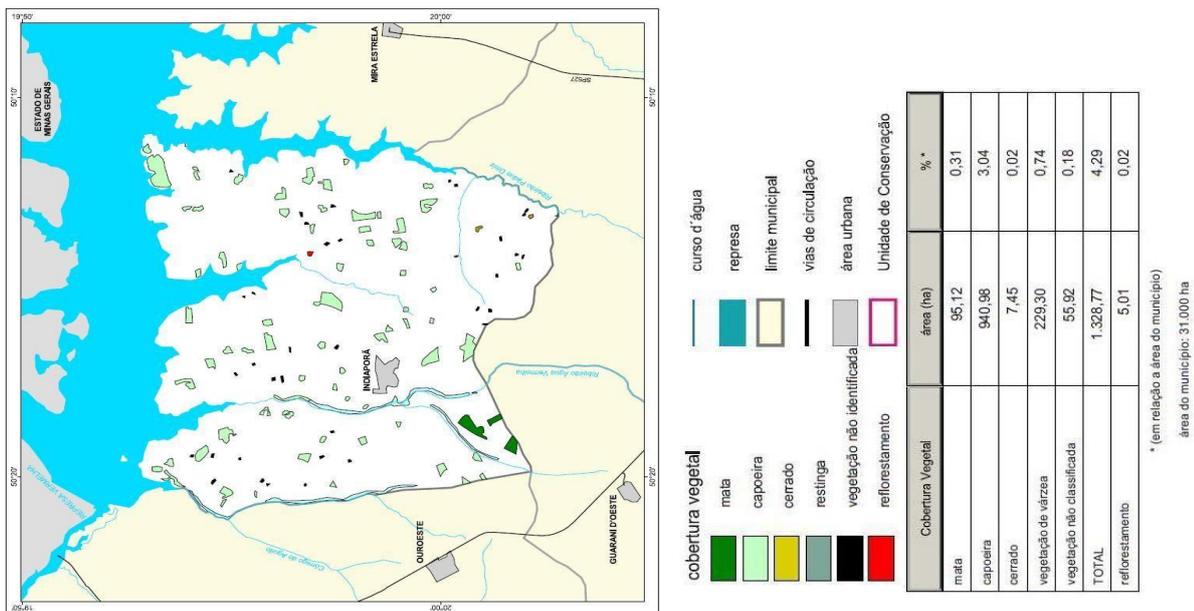
Estudar a viabilidade da implantação do projeto do "Ecoindia" no município de Indiaporã/SP.

METODOLOGIA

Os métodos utilizados na elaboração desta pesquisa foram a observação *in loco* da área em estudo, sendo utilizadas fotografias digitais, a fim de se retratar, sobretudo, a situação em que se encontra a área a ser implantado o Projeto Ecoindia, de maneira a fornecer uma ideia do estado de preservação do local.

Também foram realizados estudos de projetos semelhantes e pesquisa de legislação.

FIGURA 3 – Mapa Florestal de Indiaporã.



Fonte – Inventário Florestal do Estado de São Paulo

Diversos fatores contribuíram para o desenvolvimento da região, como a agricultura e a construção de estradas, mas esses mesmos fatores trouxeram, também, a destruição de paisagens ligadas ao cerrado e a seus diversos compartimentos, onde predominavam os chapadões florestados. Esses representavam, na época do pioneirismo, cerca de 85% do total do território na região, mas, com o passar do tempo, pode-se, agora, admirar o que sobrou de suas belezas naturais em áreas protegidas pelas leis impostas para frear a

destruição. Na Figura 3, é possível observar a atual situação do município quanto às suas reservas e áreas de APP.

Indiaporã possui um clima tropical semiúmido, com inverno seco e verão chuvoso, e com precipitações médias em torno de 1362mm. As temperaturas médias mínimas e máximas atingem, respectivamente, 17° C e 33,5°C, com oscilações bruscas durante o ano.

Geologia da região: A princípio, observou-se na região a predominância de rochas sedimentares como o arenito, mas também de rochas de origens vulcânicas, com destaque para o basalto. Para conseguir explicar a idade das rochas sedimentares que compõem a região em estudo, adotou-se um meio bibliográfico que estrutura essa afirmação; em decorrência aos fósseis animais encontrados em rochas sedimentares, arqueólogos brasileiros chegam a afirmar que essa sedimentação ocorreu na era cenozóica, após os continentes já terem ganhado suas atuais posições no mosaico atual, isso segundo Wilson (2000). Na região, é encontrado o arenito formação do grupo Bauru, que contém em sua estrutura subgrupos como: formação Marília, São José do Rio Preto e Adamantina; desses, o encontrado na região é a Adamantina.

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO

O presente estudo visa à implantação do Projeto Ecoindia, no município de Indiaporã, estado de São Paulo.

Figura 64: Área da Prainha



Fonte: Google Earth/antes

A área está localizada em área rural, às margens do Rio Grande, a aproximadamente 10 Km do Município de Indiaporã. As coordenadas geográficas coletadas na área são: 20°53'25,07" de latitude e 50°17'21,81" de longitude.

Atualmente, a área conta com: 01 área de camping com energia elétrica, 02 vestiários com banheiros adaptados para PNE, 03 piscinas, 01 casa para o caseiro, 01 restaurante, 02 quadras de areia, 01 minicampo, 01 estação de captação de esgoto, 02 embarcadouros e área de reflorestamento.

Por ser um local aberto e municipal, não há cobranças de taxas, com exceção para os chalés - para os quais é cobrada uma taxa de manutenção; e o aumento da demanda ocorre principalmente nos finais de semana e nos períodos de férias.

Turisticamente, a área é usada para a pesca amadora em pequena escala, e, principalmente, para a prática de esportes náuticos, natação, banho etc. Devido à lama, as margens não eram adequadas para o ingresso de banhistas, motivo pelo qual foram colocados areia e grama em alguns pontos da prainha.

A região se caracteriza por ser uma enorme bacia de alagamento, com terrenos predominantemente constituídos de solo Latossolico Vermelho Distrófico, Argissolo Vermelho Distrófico PV eutrófico e Latossolo Vermelho Distroferrico NV eutrófico.

A vegetação é constituída basicamente de varjões com a presença de inúmeras macrófitas, e, nas áreas que se verifica a presença de vegetação mais densa e arbórea, é possível notar a existência de cursos d'água e, conseqüentemente, das matas ciliares apresentadas como fragmentos de vegetação original de Mata Atlântica.

Com a implantação da Usina de Água Vermelha, uma grande área foi alagada. O reservatório, como dito anteriormente, se estende por aproximadamente 647 km. O alagamento causou vários danos ao meio ambiente, como inundações de áreas extensas de produção de alimentos e florestas, forte alteração do ambiente, e, com isso, o prejuízo de muitas espécies de seres vivos, como por exemplo: a interferência na migração e reprodução de peixes, a alteração do funcionamento dos rios, a geração de resíduos nas atividades de manutenção de seus equipamentos. Como medida reparatória para o município de Indiaporã, foi criada uma prainha artificial.

O potencial turístico da região é amplamente explorado às margens da prainha pela Prefeitura Municipal de Indiaporã, que promove eventos (ver eventos), e diversos torneios aquáticos, torneio de pesca etc.

No local onde se encontra a prainha, há uma fosse séptica, portanto os dejetos não são lançados diretamente no rio. Há, também, um poço semiartesiano, que fornece água potável a todos os quiosques. Sobre o destino do lixo, o município possui um sistema de coleta na área da prainha, que é depositado em aterro sanitário.

Embora o setor terciário apresente maior número de empregos formais e seja motivo de destaque no município, ele não supre as necessidades da população local e regional, que dependem de outras cidades maiores, como Fernandópolis e Votuporanga, para ter acesso ao comércio e a serviços especializados.

Outro ponto a ser destacado diz respeito aos setores produtivos. Na região, é o setor primário, especificamente a atividade agrícola, que se destaca como principal atividade econômica. Dentre as diversas culturas praticadas, a cana-de-açúcar é a de maior destaque do município.

Sabe-se que o desenvolvimento do turismo depende, entre outros fatores, da estrutura do núcleo receptor para atender a demanda turística e de como esse núcleo cuida da organização e do meio ambiente, situação primordial para o bem-estar do turista e, principalmente, da população local.

Cabe dizer que a dinâmica da área aqui estudada é resultada da atuação de agentes locais, internos e externos, dotados de valores e interesses diferenciados e até mesmo contraditórios. É possível classificá-los em dois grupos: agentes diretamente ligados ao poder público (Prefeitura Municipal), e agentes que influenciam individualmente (os proprietários rurais e os empresários do segmento turístico).

Salienta-se que a relação do poder público com a população, apesar de se apresentar como forte, não ocorre de forma a apoiar, por meio de políticas públicas, o engajamento com a atividade turística como, por exemplo, promovendo melhorias significativas nas cidades e incentivando as empresas e a população a investir na área.

ACESSO AOS ATRATIVOS

O acesso aos atrativos, de modo geral, é fácil, uma vez que o município apresenta uma geomorfologia homogênea sem grandes elevações ou rupturas. O acesso principal é feito por estrada municipal rural.

ÁREA CENTRAL DE RECEPÇÃO DOS VISITANTES

O município ainda carece de um portal turístico e sinalização indicativa para orientação do turista que procura os atrativos turísticos no município.

POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO

O município ainda está despertando para o turismo e, por isso, conta com o plano setorial de turismo, parte do plano diretor. No entanto, as políticas de turismo no município ainda estão em fases iniciais.

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Na área, existe um restaurante que fica aberto todos os dias da semana, e no cardápio são servidos peixes pescados no local, além de comida típica caseira; porém, ainda não há um consenso popular a respeito do prato local, sendo assim, o setor gastronômico ainda é um potencial a ser explorado devido às diversidades gastronômicas locais, uma vez que a ocupação do município foi diversificada.

SERVIÇOS NÁUTICOS

Os serviços náuticos no local, principalmente os referentes a transporte de turistas, são provenientes da população ribeirinha, com exceção dos turistas que possuem suas próprias embarcações.

AÇÕES

A Prefeitura deve oferecer cursos e palestras sobre educação ambiental, que tem como objetivo disseminar o conhecimento sobre o meio ambiente, ajudando à sua preservação e promovendo a utilização sustentável dos seus recursos. A educação ambiental é, na verdade, um processo permanente de aprendizagem e de conscientização, baseado, principalmente, no respeito a toda e qualquer forma de vida, de maneira a afirmar valores e atitudes que contribuam para a proteção ambiental.

Como aponta a cartilha do Ministério do Turismo – “Ecoturismo: orientações básicas” -, a educação ambiental “Estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservem entre si relação de interdependência e diversidade, o que requer responsabilidade individual e coletiva local, nacional e mundial.” (p. 23).

Sugerem-se algumas ferramentas de educação ambiental como os citados a seguir:

- **Placas educativas:** que se torna uma ferramenta interessante para apresentar à população espécies da flora local, instruindo-a à preservação da prainha.
- **Espaço de múltiplo uso e quiosque:** prevê a construção em alvenaria para exposições temporárias, recreações, festividades culturais, área de ensino, entre outros.
- **Reserva florestal:** a fim de oferecer ao visitante um contato direto com a natureza, com fauna e flora diversificadas.
- **Pista ecológica:** durante o percurso, os visitantes estarão em contato direto com a natureza, podendo conhecer as plantas e animais nativos, e fazer caminhadas. - **Parque infantil:** considerando-se que brincar em um parque infantil com brinquedos adequados à faixa etária é uma atividade lúdica e educativa e que, ao mesmo tempo, proporciona às crianças frequentadoras um espaço ao ar livre, amplo e agradável, que permite a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora.
- **Piscina com tobogã:** O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos dos dias atuais, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas, aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Além da prática esportiva, a piscina com tobogã irá proporcionar um local de diversão principalmente para as pessoas carentes, que não têm condições financeiras de serem sócias de clubes particulares.
- **Lixeiras seletivas:** A disposição das lixeiras em pontos estratégicos na prainha trará visibilidade, utilidade e facilidade do uso, tanto para colocar o lixo quanto para sua retirada. Dessa forma, diminuir-se-á significativamente o volume de lixo na prainha, otimizando o trabalho de varredura e manutenção da área. Estando sempre limpa, a prainha causará uma melhor impressão – e servirá de exemplo - aos moradores e a seus visitantes.
- **Mirante:** O mirante irá satisfazer um desejo tanto dos moradores quanto dos turistas, ao proporcionar uma vista belíssima da área, das suas belezas naturais, do pôr do sol, e, também, da represa e da barragem. Além, é claro, de se constituir em um local agradável para quem procura fugir do estresse dos centros urbanos.
- **Arvorismo e tirolesa:** Trata-se de duas atividades que atraem cada vez mais público, de todas as idades, sendo atividades seguras, que exigem uma mescla de concentração, equilíbrio, destreza e um pouco de esforço físico, gerando muita adrenalina.
- **Chalés:** Sugere-se o aumento no número de chalés disponíveis, pois, devido às melhorias que estão sendo realizadas no local, a prainha atrairá maior número de visitantes, inclusive moradores de outros municípios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de caso possibilitou a comprovação da adequabilidade da área definida pela Prefeitura Municipal para a implantação de melhorias. Desse modo, considera-se viável a implantação do Projeto Ecoindia, no município de Indiaporã/SP, visto que ele contribuirá para o desenvolvimento sustentável, promovendo a preservação da natureza e contribuindo para o crescimento turístico do município.

A região estudada possui grande potencial para o desenvolvimento da atividade turística, pois conta com um belíssimo cenário devido à proximidade com as águas cristalinas do Rio Grande. Essa transparência das águas permite a visualização de espécies aquáticas, como peixes, algas, etc, fator que pode valorizar e até mesmo agregar valor a possíveis espaços turísticos.

O turismo é um instrumento de preservação ambiental, já que ele depende do ambiente como produto principal para o seu desenvolvimento e gera divisas capazes de auxiliar na manutenção desses recursos, ou seja, pode-se dizer que os ambientes terrestres e aquáticos, com seus respectivos recursos ambientais, serão mantidos com atividade turística planejada.

Acredita-se que os potenciais turísticos da localidade estão atrelados aos recursos naturais e antrópicos que constituem a paisagem. Nos naturais, destacam-se a fauna, a flora e a água cristalina do Rio Grande. Quanto aos recursos antrópicos, encontram-se as fazendas, os chalés, os quiosques, as áreas para a prática de lazer e esportiva, a comunidade ribeirinha etc.

Além dos eventos já realizados no local, essa área apresenta potencial propício ao desenvolvimento de mais eventos e recreação, além de outras modalidades de turismo, como a tirolesa, o arvorismo e outras atividades ligadas ao ecoturismo.

Percebe-se que a maior parte das atividades sugeridas estão relacionadas à contemplação dos recursos naturais, uma vez que eles são exuberantes no local.

A Usina Hidrelétrica de Água Vermelha apresenta estrutura para visitação de turistas, oferecendo um guia para conduzir a demanda dentro de sua estrutura; nesse caso, pode-se dizer que a presença desta UHE na região é estratégica tanto na geração de energia quanto em atração turística.

A pesquisa buscou conhecer e avaliar as atividades turísticas que vêm influenciando e modificando características do entorno do reservatório. Buscou-se apresentar

e discutir questões voltadas à sustentabilidade, com atributos ambientais, recursos turísticos e infraestrutura. Verificou-se, por meio da pesquisa, que o aproveitamento do reservatório para o turismo apresenta grande potencial que, para ser explorado, necessitará de gestão pública eficiente e de vontade política em estimular as empresas turísticas locais, como agência de turismo de aventura, empresas de alimentação e meios de hospedagem.

Pode-se concluir que a atividade turística, além de constituir uma oportunidade no progresso econômico e no desenvolvimento social e cultural, é um elemento de auxílio à proteção ambiental de uma determinada área. Acredita-se que a conservação da natureza, associada à qualidade da atividade turística, possa beneficiar, sobremaneira, a sustentabilidade local.

Para atender aos visitantes e à população, deve ser implantada e melhorada a infraestrutura turística de apoio: mirantes, quiosques, chalés, piscina, espaços culturais e de lazer, entre outros. Além disso, vale ressaltar que o ecoturismo lida com dois tipos de turista: uma parcela dos ecoturistas já possui elevada consciência ambiental e busca opções de lazer e de turismo que efetivamente conservem os recursos ambientais; outra parcela ainda não está devidamente conscientizada a respeito da importância da preservação e da conservação dos recursos naturais, de maneira que a educação ambiental oferecida em áreas de ecoturismo é essencial para que esses turistas e visitantes sejam informados e se tornem pessoas conscientes dos problemas que se buscam minimizar no meio ambiente e das atitudes ideais para se praticar o turismo sustentável. Vale apontar que a qualidade da informação oferecida e as experiências vividas pelos ecoturistas nas áreas naturais permitem o aumento de sua satisfação, e esses mesmos turistas, além de divulgar, retornarão ao destino visitado.

Assim, a implantação do Projeto Ecoindia visa se tornar um marco no município de Indaporã e em toda sua região (e mesmo de outras regiões), ao oferecer uma opção de lazer e de turismo consciente e sustentável de ótima qualidade.

Finalmente, é importante destacar que o setor “Turismo e Lazer” é um potencial gerador de empregos e de renda e facilitador da inclusão social; e pode ser uma boa estratégia priorizá-lo para favorecer seu desenvolvimento em certas regiões hidrográficas.

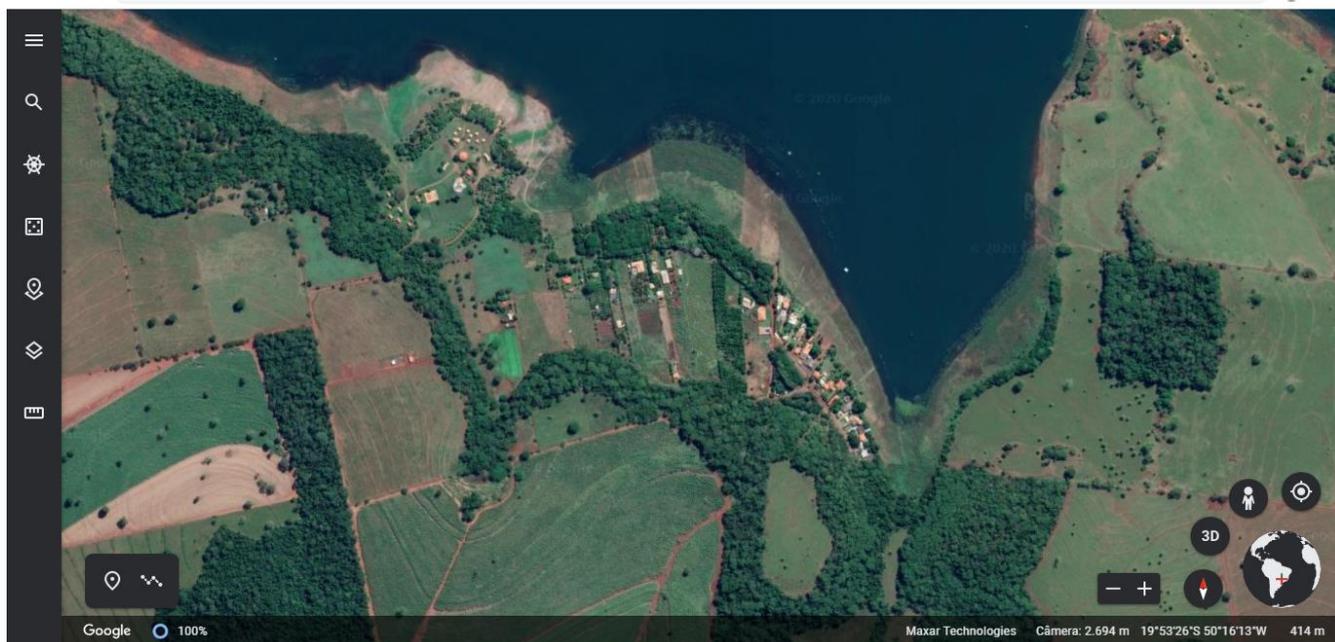


Figura 65: Imagem da mesma área atual. A imagem de satélite de 12/12/2020 mostra o grande desenvolvimento turístico do entorno motivado pela criação e implantação do balneário municipal. Isso mostra a importancia da realização do projeto Ecoindia para o desenvolvimento turístico do município.

Recanto das Araras

Localizada na Estrada Municipal INP 353, Zona Rural, distante 25 Km do centro da cidade, é necessário o agendamento da visitação junto ao proprietário. Este local possui plantação de uva, mini animais e também um haras. Aqui foi um lugar de visitação do Programa Caravana do Conhecimento (Redescobrimdo o Interior) programa este do Governo do Estado de São Paulo. Contato: 17-99647-7079



Figura 66: Rancho das Araras.



Figura 67: Rancho Recanto das Araras.



Figura 68: Rancho Recanto das Araras. Estrutura geral.



Figura: 69: Mapa de localização – Fonte: Google mapas.

Park Aquático Hotel Indiaporã

Estrada Municipal INP 030, Indiaporã a Macedonia, Km 1
Telefone: (17) 99664 5849



Figura 70: Complexo de tobogãs no Parque Aquático.

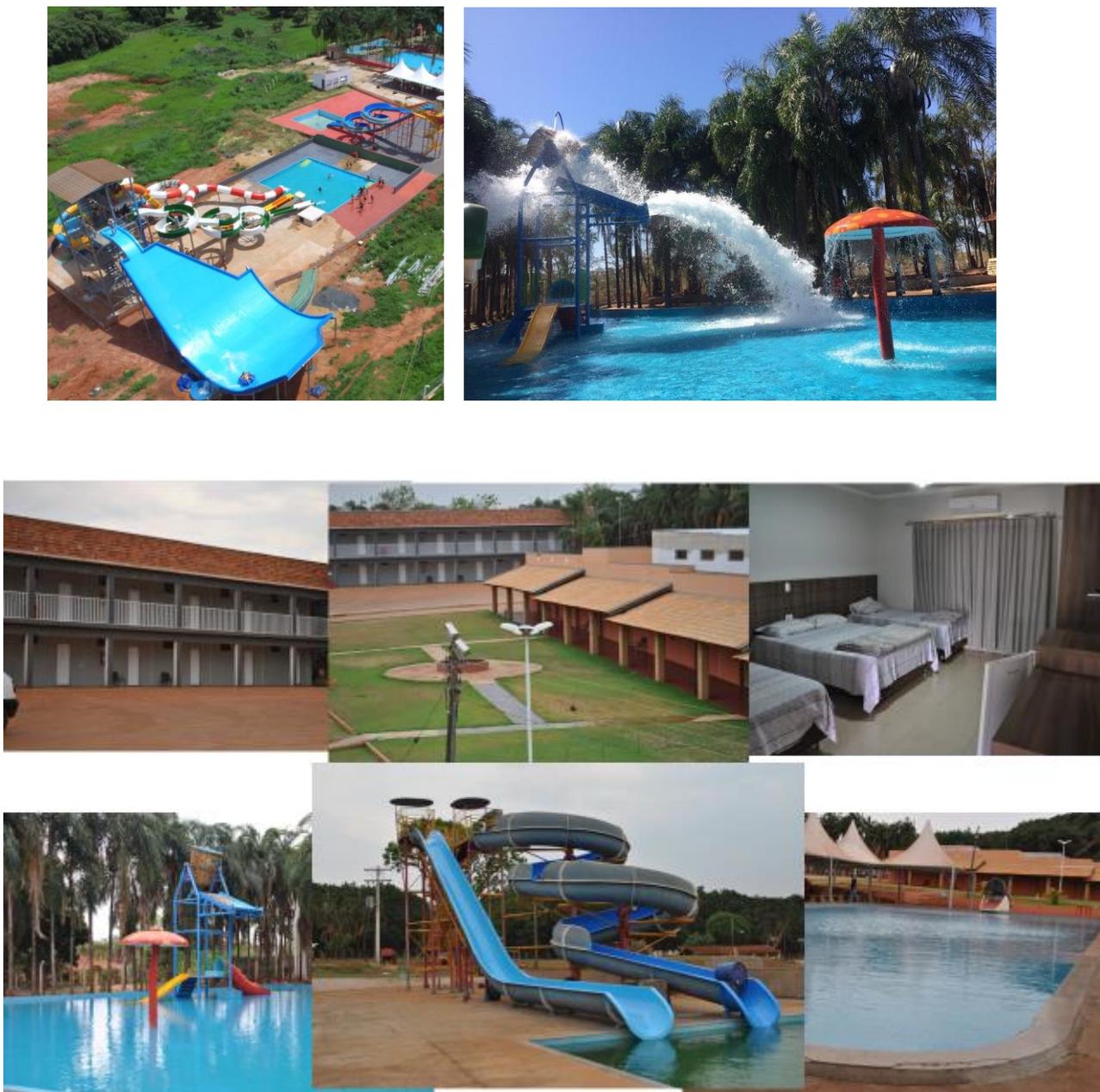


Figura 71: Estrutura de lazer e hospedagem do Parque Aquático.

Há menos de 500m da entrada da cidade, o Park Hotel Indiaporã é o preferido de famílias que estão em busca de descanso, lazer e diversão. Uma piscina com Toboáguas, parquinho de diversão, sala de jogos, restaurante, cama elástica, quadra poliesportiva e muito mais. Possui 12 apartamentos com telefone, frigobar, TV c/ circuito de vídeo, parabólica, ventilador de teto, banheiro, ar condicionado, internet; Quadra poliesportiva, cercada com alambrado e iluminação apropriada; Play ground; salão de jogos; sauna a vapor; Piscinas climatizadas, com uma cascata artificial e toboáguas infantil; "Não dispomos de espaço adequado para receber animais de estimação nas dependências do Hotel".

Museu Histórico Adelino Francisco do Nascimento



O espaço conta com local para exposições temporárias, com temas específicos, a partir da mostra objetos, documentos, livros e fotos, além do acervo de peças históricas relacionadas a primeira metade do século passado. O Museu é um ponto de referência para difusão da cultura e tem como objetivo a oferta de atividades diversificadas relacionadas à história, às artes e a valorização e preservação do patrimônio histórico do nosso município. Tendo como idealizador o historiador Adelino Francisco do Nascimento o qual intitulou o nome do Museu. O Museu recebe visita de cidades vizinhas trazendo alunos do ensino fundamental e médio.



Figura 72: Fachada do museu depois da revitalização. 2020.



Figura 73: Fachada do museu depois da revitalização. Visão Noturna. 2020.



Figura 74: Painéis da fachada do museu depois da revitalização. 2020. Feitos pelo artista Pedro Ribeiro de Indiaporã.



Figura 75: Painéis adesivados nas janelas externas do museu depois da revitalização. 2020.

Descrição: Nos vidros e janelas são adesivados painéis fotográficos que narram a história dos principais acontecimentos de Indiaporã.

Casa do Sertanejo

Casa do Sertanejo “Jamila Portilho do Nascimento”, todos os méritos deste resgate as tradições do homem sertanejo se devem ao Sr. Adelino Francisco do Nascimento, neste local você verá uma replica perfeita da casa do homem do campo, com fogão a lenha, forno, mujolo, pilão, móveis e acessórios. Recebe visita de faculdades com seus alunos do curso de arquitetura. Além das visitas da comunidades e região. O agendamento para visitação e realizado na Prefeitura de segunda a sexta feira no horário comercial, pelo fone (17) 3842-1232 ramal 227 com o Secretário Municipal de Cultura. Hoje a Casa do Sertanejo encontra em reforma.



Figura 76: Imagens do interior da casa.



Figura 77: Imagens do memorial do Carro de boi e do antigo Enhenho.



Figura 78: Imagens da estrutura ca casa. Com representações reais de objetos e mobiliário.

Biblioteca Publica Municipal Cecília Meirelles

Rua Inocência Dutra Santana, 1239 - (17) 3842-1232



A Biblioteca Cecília Meireles contém um acervo que atende estudantes de todas as faixas etárias. Tem funcionário disponível o tempo todo e o controle de retirada e devolução de livros é todo informatizado. Atualmente com o Projeto Amigo do Livro, as crianças da cidade se interessaram mais pela leitura, tem como objetivo maior incentivar as crianças a lerem, e se tornarem realmente Amigas dos Livros, o Projeto também premia os alunos e cidadãos que realizarem com êxito a leitura do mesmo.

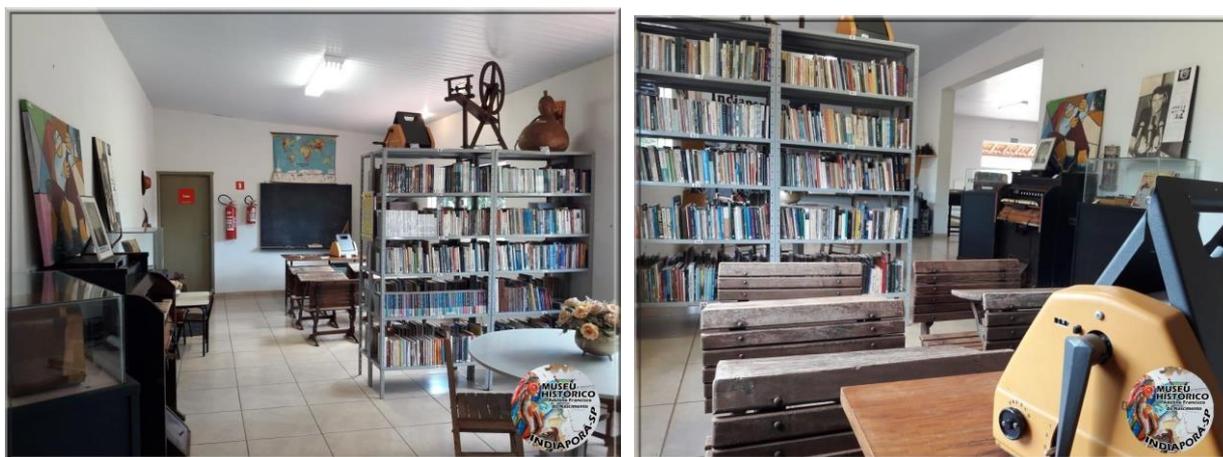


Figura 79: Interior da biblioteca.

Descrição: No espaço além de livros o visitante encontra um memorial escolar com replica de uma antiga sala de aula com móveis e utensílios originais,

Igreja Matriz São João Batista

Praça Luiz Antônio do Amorim – Centro



Figura 80: Imagens aéreas da torre da Igreja Matriz.



Figura 81: Imagens do interior da Igreja Matriz.

Descrição: Belíssima Igreja com torre central. Destaque para o imponente relógio, a porta frontal de madeira artesanalmente entalhada e destaque para os vitrais nas janelas que compõe um lindo cenário no interior do templo religioso.

Cemitério Municipal de Indiaporã

Avenida da Saudade, 724 – (17) 3842-1232



Figura 82: Imagens das esculturas sacras do Cemitério Municipal.

Descrição: O cemitério de Indiaporã possui lindíssimas obras de arte. Com temática sacra foram feitas de bronze a décadas.

Centro Cultural Anésio Marques De Oliveira



Figura 83: Centro Cultural



Decscrição: O centro cultural é lugar de referência, pois aqui acontece: palestras, cursos, capacitação e reuniões de vários segmentos (turismo, saúde, educação, agricultura e social e etc.). Este local é destinado a um breve filme do resumo sobre o museu, a casa do sertanejo e também do município. Rua Inocência Dutra Santana, 1239 – (17) 3842-1232

Estádio de Futebol Querubino de Paula



Estádio no qual é o palco do Campeonato Regional de Futebol de Campo, campeonato este que é realizado anualmente, com denominação dos maiores atletas, funcionários e torcedores, que passaram pelo clube da cidade o ARLEI, e também são realizados os jogos do time em outros campeonatos e amistosos.



Figura 84: Imagens do Estádio em evento noturno e visão da entrada.

Ginásio Municipal de Indiapora

Rua Coleta Macedo de Oliveira s/n



Serviços e equipamentos existentes: uma quadra para prática de vôlei, basquete, futebol de salão, handebol. Neste local acontece campeonato de férias: futsal, campeonato de vôleibol e a terceira idade também usa para treino e jogos de vôleibol. Usado também para projetos sociais.



Figura 85: Imagens do Ginásio Municipal.

Quadra de esportes da E.E. Prof. Dathan Cervo

Rua Faustino Moreira Gonçalves



Equipamentos e serviços oferecidos: uma quadra para prática de voleibol, basquete, futebol de salão, handebol. Onde os alunos usam para suas praticas de atividades físicas e esportivas, também usado pela escola da família e comunidade.



Figura 86: Imagens da quadra de esporte.

Areci Clube de Indiaporã

Rua Coleta Macedo De Oliveira, s/n.



Área: 16.536 m²

Serviços oferecidos e equipamentos existentes: promove eventos semanais, tais como: bailes, danceterias, shows ao vivo, etc., aluga-se para festas de casamentos, aniversários, etc.

Além de piscinas para adultos e crianças, quadras de voleibol, campo de futebol e quadra de tênis, churrasqueiras, etc, conta também com o sistema de tv a cabo, internet e todo monitorado por sistema de câmeras.



Figuras 87-91 estrutura do ARECI Clube



Recinto de Exposições João Scatolin

Rod. Vicinal José Pinheiro da Silva (INP 020)



No local é realizado o Rodeio Show com montarias em touros e cavalos, possui a mais criativa arena de rodeio do interior, doado pelo senhor João Scatolin, com chapéu, esporas e berrante gigantes servindo ornamento em toda as areas do recinto. Local possui toda uma infraestrutura para todo tipo de evento como: banheiros, energia, esgoto, estacionamento, com acessibilidade e sinalização. Possui também um palco de show dentro dos padrões exigidos por lei.

Capacidade de 12 mil pessoas. Principais eventos realizados no local: Festa do Milho, Rodeio, Escolha da Rainha do Rodeio, Festa das Nações, almoços beneficentes e leilões.



Figura 92: Recinto de Exposições.



Figura 93-96: Recinto de Exposições e seus monumentos.

Calçadão Municipal

Área: 1.196 m².

Serviços oferecidos e equipamentos existentes: contém bancos, luminárias, jardins ornamentais, e além de tudo o comércio municipal em sua maior parte está localizado no mesmo. O calçadão serve de atrativos para encontro de pessoas de todas as idades, acontece também feira livre aos sábados, no final de ano o calçadão e todo enfeitado para o natal.



Figura 97: Imagens do calçadão e do centro comercial.

Praça Luiz Antônio Amorim



A cidade teve início em agosto de 1939, quando três jovens combinaram em adquirir do senhor Luís Antonio do Amorim uma gleba de terra. Tinham eles um mesmo ideal, formar um patrimônio no interior paulista que posteriormente se transformaria em uma cidade. Luís Antonio do Amorim disse que faria uma doação do terreno da praça central, a qual leva, em homenagem póstuma, o seu nome.

ÁREA: 10.000 m².

Avenida Nove de Julho, confrontando com A rua Manoel Urquiza Nogueira, rua Orozimbo Luiz Arantes e a rua Theodoro Jose de Souza.

Serviços oferecidos e equipamentos existentes: contém bancos, luminárias, sanitários, igreja matriz, além de uma variada arborização e um ótimo jardim com designer diferente e paisagem planejada e dois quiosques para lanches. Atualmente o local está recebendo uma importante obra de revitalização.

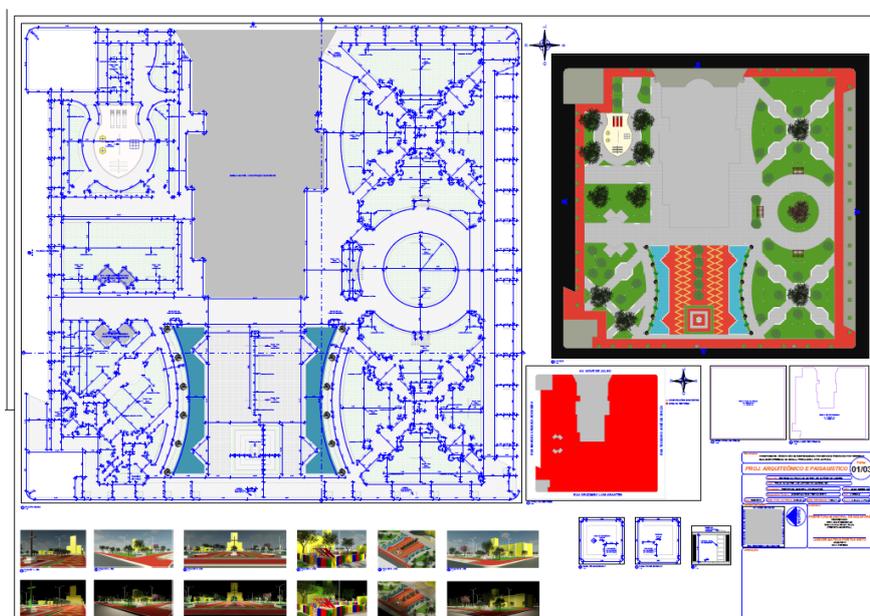


Figura 98: Imagens do projeto de revitalização da praça matriz.



Figura 99: Imagens do projeto de revitalização da praça matriz. Destaque para o novo layout do calçamento, canteiros, espelho d'água e esculturas em tamanho real. Em fase final de conclusão.

Portal Cachoeira

Descrição: O atrativo homenageia e faz referência a tribo indígena que viveram do territorial do município. Atração é composta por duas cachoeiras artificiais que caem e formam um espelho de água, caracterizado por esculturas temática e paisagismo típico que faz referência as tribos indígenas que viveram na região.

Mais informações: Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua: ou pelo Telefone: (17) 38421232 ou 997016724.



Figura 100 - 101: Imagens do portal com temática indígena na entrada do município.

Monumento Índia Bonita

Descrição: O monumento que foi construído na entrada do município a mais de 30 anos representa e homenageia as tribos indígenas que viveram nessa região. A escultura Índia Bonita é um dos principais cartões postais do município. Parada obrigatória para uma selfie.

Mais informações: Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua: ou pelo Telefone: (17) 3842-1232 ou 99701-6724.



Figura 102 - 104: Imagens da escultura índia bonita localizada no trevo de entrada. A obra de arte é uma homenagem ao significado do nome do município “Índia bonita”.

Atrativos Gastronômicos



Estância Agropaulo

Endereço: Estrada municipal INP 352

Descrição: O espaço está sendo projetado e estruturado para oferecer ao turista a oportunidade de saborear receitas da nossa culinária tradicional em um ambiente com decoração diferenciada. Enquanto isso não acontece o turista pode comprar seus produtos que vai desde bolos, roscas e confeitos até deliciosas linguiças artesanais de carne de carneiro, bovina e de porco.



Figura 104 - 108: Imagens do Espaço Agropaulo.

Pesqueiro Ibira

Endereço: Telefone: (17) 996041296

Endereço: Sítio Santo Antônio – Estrada INP 050

Descrição: Local projetado para acomodar confortavelmente o turista. Oferece serviço de pesca e solte além de um diversificado cardápio que contém desde porção de peixes até a famosa carne de porco de lata. Visite e experimente delícias culinárias que são preparadas com muito carinho em um lugar com decoração rústica composta por um lindo fogão a lenha, orquídeas e área de sombra.



Figura 109 - 110: Imagens dos pratos principais do restaurante.

Bar da Dona Irene – Casa do Salgado

Telefone: (17) 996342328

Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira nº 1105

Descrição: O estabelecimento existe a mais de 50 anos. Conserva até os dias atuais receitas de doces e salgados que vão passando de geração para geração. Turista de outras regiões e estados se deslocam até o município para degustar e consumir seus produtos totalmente artesanais. Onde você terá a oportunidade de experimentar receitas criadas e comercializadas com mais de 5 décadas.

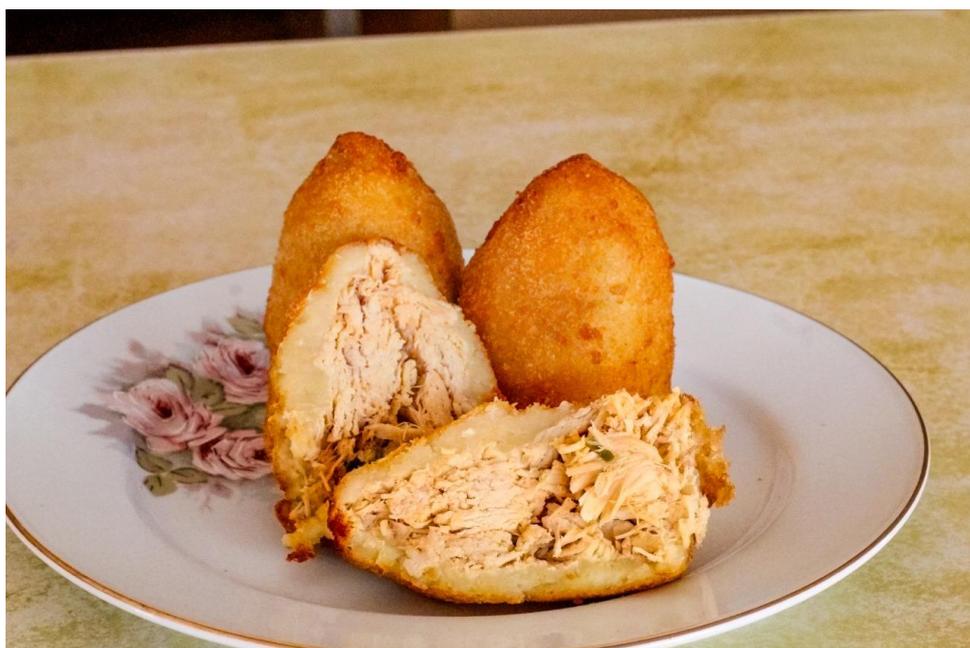


Figura 111: Imagens da coxinha de mandioca. Receita que vem passando de geração em geração.

Casa do Açaí

Rua Orozimbo Luiz Antares, 1191

Atendimento de segunda a segunda das 15h as 23h

Telefone: (17) 99722 0286



Figura 112-113: Imagens da casa do açaí.

Restaurante Maná

Rua João Benedito de oliveira 660



Figura 114-115: Imagens do restaurante e seus pratos típicos.

Espetaria Avenida

Avenida Nove de Julho, 1265

Atendimento de terça a Domingo, das 15h as 00h

Telefone: (17) 9738 4049



Figura 116-117: Imagens da espetaria avenida.

São Paul'us Bar

Rua Candido José da Silva, 963

Atendimento de terça a domingo, das 17h as 00h

Telefone: (17) 99635 5271



Figura 118-119: Imagens do interior e exterior do local. E do famoso prato típico “ a Dobradinha”.

Familia Lanches

Rua Orozimbo Luiz Arantes, 1190

Atendimento de segunda, quarta e quinta das 18h30 as 00h

Atendimento de sexta, sábado e domingo até as 4h

Telefone: (17) 99651 5235



Figura 120-121: Imagens do famoso lanche e do quiosque localizado na praça matriz.

Shalom Food Truck

Rua Theodoro José de Souza, 1105

Atendimento todos os dias, das 18h as 1h

Telefone: (17) 99662 0108



Figura 122: Imagens do lanche.

100 Miséria Lanches

Avenida 9 de julho, 01

Atendimento todos os dias, das 8h as 14h e das 17h as 00h

Telefone: (17) 99726 7933



Figura 123: Imagens da pizza.



Figura 124: Imagens do segundo quiosque localizado na praça matriz.

Roteiro gastronômico completo Região Turística Maravilhas do Rio Grande

INDIAPORÃ		INDIAPORÃ	
	SHALOM FOOD TRUCK R. Theodoro José Souza, nº 1105 Todos os dias, 18h às 01h Telefone: (17) 99662-0108		SÃO PAUL'US BAR R. Candido José da Silva, nº 963 Terça a domingo, 17h às 00h Telefone: (17) 99635-5271
	BAR DA DONA IRENE R. Manoel Urquiza Nogueira, nº 1105 Segunda a sábado, 07h às 17:30h Telefone: (17) 99634-2328		ESPETARIA AVENIDA Avenida Nove de Julho, nº 1265 Terça a domingo, 15h às 00h Telefone: (17) 99738-4049
	PESQUEIRO DO IBIRÁ Sítio Santo Antônio Quarta a sexta-feira, 16h às 22h e Domingos e Feriados, 10h às 22h Telefone: (17) 99716-0026		FAMÍLIA LANCHES R. Orozimbo Luiz Arantes, nº 1190 Seg., qua. e qui., 18h30 às 00h e sex., sab. e dom. até as 04h Telefone: (17) 99651-5235

Região Turística Maravilhas do Rio Grande | www.turismoindiapora.com.br | 17



Roteiro Gastronômico
Maravilhas e seus Sabores

ROTEIRO GASTRONÔMICO DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE

CARDOSO - FERNANDÓPOLIS - GARANI D'OESTE - INDIAPORÃ - MACEDÔNIA
 MERIDIANO - MIRA ESTRELA - OUROESTE - PEDRANÓPOLIS - PAULO DE FARIA
 POPULINA - RIOLÂNDIA - VALENTIM GENTIL - VOTUPORANCA

Figura 124-125: Imagens dos pratos que fazer parte do Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus Sabores.

Fabrica de Farinha Mineirinha

A iguaria mais conhecida e apreciada da nossa cidade, com certeza, é a farinha de mandioca biju (mineirinha). A fábrica, de produção artesanal, funciona desde 1993. O “Chicão da Farinha” (proprietário) com sua família e mais seis funcionários plantam, colhe, beneficiam a mandioca para produzir, embalar e vender 2,5 toneladas mês da mais preciosa farinha de mandioca biju de toda região. O Produto é 100% natural e integral. Seus Bijus tem a cor dourada pelo fato de serem torrados em tachos rotativos sobre fogo a lenha. Sua consistência crocante e sabor levemente adocicado são derivados do polvilho que não é retirado da massa. Numa pesquisa feita pela Embrapa, constatou-se que as características desta farinha lhe davam um grande potencial de expansão industrial e comercial de exportação, mas o proprietário não quis mudar sua linha de produção, temendo perder na qualidade e tradição.

A farinha é totalmente paulista e Indiaporaense, apesar do nome. Foi uma homenagem do proprietário à sua mãe; uma mineira e farinheira antiga da cidade, que lhe passou a receita.

Consumida pura, ou como farofa, ou ainda como ingrediente de inúmeros pratos, a farinha de mandioca bijus “mineirinha” faz a diferença. A fabrica esta aberta à visitaç o agendada.



Figura: 126.127.128: Fabrica de farinha.

O empreendimento usa tecnologia artesanal de lavagem, moagem e prensagem da mandioca. Sistema  nico em toda a regi o. O produto final   comercializado e muito apreciado regionalmente.

Eventos Gastronômicos de destaque que atraem fluxo turístico para o município



Festa do Milho Verde



Figura 129: Cartaz Festa do Milho

Originou-se com o objetivo de angariar fundos para a construção da Igreja da Matriz, já que os eventos realizados pelos fiéis católicos não eram suficientes para a construção do templo religioso.

Acontece anualmente no mês de fevereiro ou março no Recinto de Festas João Scatolin. Atrai público de toda a região. Envolve grande parte da comunidade local nos trabalhos. São vendidos diversos produtos preparados com o milho verde, como; pamonhas salgadas e doces, curau, sorvetes, suco, croquete, pão, bolo, pastel, quenga, chica doida e almoço (arroz branco, feijão, frango em molho, carne bovina em molho, carne suína frita no tacho, milho refogado, angu, quiabo).

A entrada no recinto de festas é gratuita. Paga apenas o que é consumido. O ambiente é bem confortável com diversas barracas que abrigam o público de maneira confortável. Uma semana antes da realização da festa acontece o Desfile para escolha da Rainha e Garotos da Festa do Milho. Tem como objetivo divulgar o evento e envolver jovens, crianças e famílias nas atividades.

Em 2015, com a finalização da construção da Igreja Matriz, as lideranças religiosas reuniram-se e concluíram que mesmo com a conclusão da construção do templo, a festa não deveria acabar; pois já havia se tornado uma tradição e fazia parte do calendário de eventos do município e também de diversas pessoas da região. Foi então colocada à disposição

para a comunidade que por bem achou melhor continuar com o evento, envolvendo toda a comunidade nos trabalhos e com o objetivo de angariar fundos para a Casa de Saúde de Indiaporã.

Em 2015 a festa já aconteceu envolvendo os diretores e funcionários da Casa de Saúde e equipe da paróquia realizando a transição dos trabalhos. Em 2016 a Casa de Saúde foi a responsável pela coordenação geral da festa. Mas os trabalhos continuaram sendo realizados pela comunidade envolvendo não só funcionários da Casa de Saúde, os fieis católicos, mas todas as pessoas que se sentem comprometidos com a questão da saúde no município.

A igreja Católica ficou responsável pelas pamonhas. O preparo começa em dezembro com as doações dos primeiros milhos produzidos pelos agricultores da municipalidade e termina no mês de julho. A renda tem como objetivo a manutenção dos serviços paroquiais.

A festa que já se tornou um evento tradicional em nosso município. Teve início por um grupo de cristãos católicos em 1999 com objetivo de construir a igreja Matriz de Indiaporã. Após o término e conclusão da obra a mitra principal, o pároco Padre Marcio Luiz Castanho junto com a comissão administrativa da paróquia e leigos atuantes, colocou em discussão a possibilidade de transferir para outras entidades, a realização do evento. Nesta reunião decidiram passar para associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, por se tratar de uma entidade de grande valia e de suma importância para a população e necessita de recursos financeiros para manutenção. Em comum acordo de ambas as partes a partir de 2016, a festa do milho passou a ser assumida pela comissão administrativa da ACSBI, sendo o primeiro ano com grande sucesso tanto em colaborações como em participação e o resultado financeiro. Realização do almoço tradicional, barracas com variedades de iguarias de milho.



Figura 130-131: Festa do Milho.

Peixada da APAE

Surgiu há cerca de 25 anos, com a ideia de um almoço no domingo de ramos (Quaresma) onde muitas pessoas não comem carne vermelha, a ideia inicial era de se fazer uma bacalhoda, o que não deu muito certo, aí veio a ideia da peixada que virou um sucesso e se tornou tradição todos os domingos de ramos. Onde a tendência é a cada ano aumentar o público, pois é um almoço beneficente e a renda é toda revertida para entidade.



Figura 132.133.134: Imagens da famosa Peixada da APAE. Durante a pandemia.

Quermesse do Padroeiro

Os festejos alusivos ao Santo Padroeiro São João Batista acontecem todos os anos no mês de junho ou julho. Por contamos com municípios vizinhos também com o mesmo padroeiro as festas são programadas e realizadas de maneira alternadas, um ano em junho e outro em julho.

Durante todo o mês acontecem atividades religiosas; sendo: terços cantados com visitas aos setores da cidade e município, arrecadações para a realização da quermesse (frangos, leitoas e ingredientes necessários no preparo da quermesse). No dia 24 de junho é celebrada a missa solene com procissão, o mastro é levantado com muitos fogos. Após as celebrações é oferecido o bolo preparado pela comunidade local acompanhado de diversos quitutes, atraindo assim fiéis católicos e demais pessoas da comunidade.

No decorrer do mês é arrecadado as prendas que no final do mês dos festejos é realizado o leilão de prendas que atrai também pessoas dos municípios vizinhos.

Toda arrecadação é destinada à manutenção da paróquia (materiais litúrgicos, salários de funcionários, energia, água, pastorais, reparos e consertos na igreja, casa paroquial, salão paroquial, centro catequético, formação de pessoas e outros pertinentes aos trabalhos da igreja).





Figura 135.136.137: Imagens da decoração e danças típicas.

Festa das Nações

Festa das Nações em Indiaporã é realizada anualmente no mês de novembro com barracas montadas pelas entidades, escolas e igrejas que oferecem comidas típicas de diversos países, além de apresentações de danças típicas e shows artísticos. Este evento vem atraindo a cada ano um público maior que vem prestigiar atrações e saborear as variedades de comidas típicas que o evento oferece. Acontece no Recinto de Festa João Scatolin.



Figura 138-141: Imagens das apresentações culturais do evento.

Atrativos Relacionados a Eventos Diversos



Rodeio



Exposição
agropecuária



Festas
populares

Calendário de Eventos

(Principais eventos de interesse turístico)

Mês	Nome do evento
Fevereiro	Carnaval
Março	Festa do Milho
Abril	Peixada da APAE Baile da Escolha da Rainha & Garoto Country da Festa do Peão
Maio	Almoço do dia das Mães Aniversário do unicípio
Junho	Quermesse do Padroeiro
Julho	Baile de Férias
Agosto	Quermesse da APAE
Setembro	Baile do Hawai
Outubro	Miss Terceira Idade
Novembro	Festa das Nações Encontro dos Amigos
Dezembro	Baile de Natal Reveillon

Tabela 17: Calendário anual de eventos do município.

FEVEREIRO

Carnaval

O carnaval de salão de nossa cidade é um evento tradicional a mais de 30 anos. Com cinco noites e duas matines e um público vindo também de cidades vizinhas, o carnaval de salão tem premiações para os blocos e fantasia individual. Entre todas as cidades vizinhas é o carnaval de maior aceitação de público. Blocos participam das cinco noites de folia, porque familiares ainda preferem o carnaval de salão. Sempre abrilhantado por uma banda com repertório, desde marchinha até músicas atuais, os foliões têm entrada franca todas as noites. Sendo que a partir de 2015 os matines foram transferidos para a praia municipal.



Figura 142: Imagens do carnaval realizado no balneário.

MARÇO

Festa do Milho Verde

Originou-se com o objetivo de angariar fundos para a construção da Igreja da Matriz, já que os eventos realizados pelos fiéis católicos não eram suficientes para a construção do templo religioso. Acontece anualmente no mês de fevereiro ou março no Recinto de Festas João Scatolin. Atrai público de toda a região. Envolve grande parte da comunidade local nos trabalhos. São vendidos diversos produtos preparados com o milho verde, como; pamonhas salgadas e doces, curau, sorvetes, suco, croquete, pão, bolo, pastel, quenga, chica doida e almoço (arroz branco, feijão, frango em molho, carne bovina em molho, carne suína frita no tacho, milho refogado, angu, quiabo).

A entrada no recinto de festas é gratuita. Paga apenas o que é consumido. O ambiente é bem confortável com diversas barracas que abrigam o público de maneira confortável. Uma semana antes da realização da festa acontece o Desfile para escolha da Rainha e Garotos da Festa do Milho. Tem como objetivo divulgar o evento e envolver jovens, crianças e famílias nas atividades.

Em 2015, com a finalização da construção da Igreja Matriz, as lideranças religiosas reuniram-se e concluíram que mesmo com a conclusão da construção do templo, a festa não deveria acabar; pois já havia se tornado uma tradição e fazia parte do calendário de eventos do município e também de diversas pessoas da região. Foi então colocada à disposição para a comunidade que por bem achou melhor continuar com o evento, envolvendo toda a comunidade nos trabalhos e com o objetivo de angariar fundos para a Casa de Saúde de Indiaporã. Em 2015 a festa já aconteceu envolvendo os diretores e funcionários da Casa de Saúde e equipe da paróquia realizando a transição dos trabalhos. Em 2016 a Casa de Saúde foi a responsável pela coordenação geral da festa. Mas os trabalhos continuaram sendo realizados pela comunidade envolvendo não só funcionários da Casa de Saúde, os fiéis católicos, mas todas as pessoas que se sentem comprometidos com a questão da saúde no município. A igreja Católica ficou responsável pelas pamonhas.

O preparo começa em dezembro com as doações dos primeiros milhos produzidos pelos agricultores da municipalidade e termina no mês de julho. A renda tem como objetivo a manutenção dos serviços paroquiais. A festa que já se tornou um evento tradicional em nosso município. Teve início por um grupo de cristãos católicos em 1999 com objetivo de construir a igreja Matriz de Indiaporã. Após o término e conclusão da obra a mitra principal, o pároco Padre Marcio Luiz Castanho junto com a comissão administrativa da paróquia e leigos

atuantes, colocou em discussão a possibilidade de transferir para outras entidades, a realização do evento. Nesta reunião decidiram passar para associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, por se tratar de uma entidade de grande valia e de suma importância para a população e necessita de recursos financeiros para manutenção. Em comum acordo de ambas as partes a partir de 2016, a festa do milho passou a ser assumida pela comissão administrativa da ACSBI, sendo o primeiro ano com grande sucesso tanto em colaborações como em participação e o resultado financeiro. Realização do almoço tradicional, barracas com variedades de iguarias de milho.



Figura 143-145: Imagens da festa e da logo oficial que ja virou tradição.

ABRIL

Peixada da APAE

Surgiu à cerca de 25 anos, com a ideia de um almoço no domingo de ramos (Quaresma) onde muitas pessoas não comem carne vermelha, a ideia inicial era de se fazer uma bacalhoda, o que não deu muito certo, ai veio a ideia da peixada que virou um sucesso e se tornou tradição todos os domingos de ramos. Onde a tendência e a cada ano aumentar o público, pois e um almoço beneficente e a renda e toda revertida para entidade.



Figura 146: Imagens da festa.

Baile da escolha da Rainha e Garoto Country

Os concursos de escolha das rainhas esbanjam beleza, charme e muita simpatia. Temos o prazer de apreciarmos o charme, beleza e simpatia da criança e jovens indiaporenses. Este evento é realizado pelo fundo social de solidariedade, em parceria com a Prefeitura e Areci Clube. Este baile é tradicional e considerado o melhor de toda região. São realizadas as categorias mirim masculino e feminino e também a juvenil masculina e feminina e logo após a escolhas da rainha e garoto country tem a animação de uma banda, este evento começou no salão do Areci Clube, depois passou para bordas da piscina do clube e hoje é realizado no recinto João Scatolim, motivo esse foi o aumento de público. Este evento que acontece em abril antecede as comemorações do aniversário do município.



Figura 147: Cartaz do evento.

MAIO

Comemoração do Aniversário do Município

Em 30 de dezembro de 1953, através do Decreto Lei Estadual, sob nº 2.456, Indiaporã foi elevado à categoria de Município, desmembrado do município de Fernandópolis. Sua instalação verificou-se no dia 01 de janeiro de 1955. A primeira eleição aconteceu em 1954, elegendo o senhor Djalma Castanheira, o primeiro prefeito municipal, empossado no cargo em 1º de janeiro de 1955, juntamente com a Câmara Municipal, composta de 09 vereadores.

Segundo o historiador Adelino Francisco do Nascimento comemora-se em 12 de maio o aniversário de Indiaporã, pelo uso e costume da época, já que esta foi a data de fundação da primeira vila em 1938. De lá até os dias atuais, foram muitas conquistas, homens e mulheres incansáveis buscam a cada dia melhorias para o município. Acontece no dia doze de maio, data da emancipação política e administrativa do município, os eventos realizados para comemorar o aniversário são: Escolha da Rainha & Garoto Country, Cavalgada, desfile de carros alegóricos, jogos esportivos, Festa do Peão (montarias em touros, cavalos e em carneiros) e Show no palco principal com artistas nacionais e DJ na barraca. Evento é realizado no Recinto de Exposições João Scatolin.



Figura 148: Imagens do evento e seu grande público.

Festa do Peão/Rodeio



Figura 149: Imagens do evento e seu grande público.



Figura 150: Imagens do evento e sua produção.

Cavalgada



Figura 151: Imagens do evento e seu grande público.

Dia das Mães

Esse almoço do dia das mães acontece todos os anos com a parceria do fundo social e prefeitura municipal no segundo domingo de maio quando se comemora o dia das mães, as mães não pagam ingresso e ainda ganha um cupom para concorrer a sorteios de brindes, e a mãe mais velha leva um lindo ramallete de rosas. O almoço já é uma tradição de muitos anos e o cardápio é bem variados com comidas típicas da região.

JUNHO

Quermesse do Padroeiro

Os festejos alusivos ao Santo Padroeiro São João Batista acontecem todos os anos no mês de junho ou julho. Por contamos com municípios vizinhos também com o mesmo padroeiro as festas são programadas e realizadas de maneira alternadas, um ano em junho e outro em julho. Durante todo o mês acontecem atividades religiosas; sendo: terços cantados com visitas aos setores da cidade e município, arrecadações para a realização da quermesse (frangos, leitoas e ingredientes necessários no preparo da quermesse). No dia 24 de junho é celebrada a missa solene com procissão, o mastro é levantado com muitos fogos. Após as celebrações é oferecido o bolo preparado pela comunidade local acompanhado de diversos quitutes, atraindo assim fiéis católicos e demais pessoas da comunidade. No decorrer do mês é arrecadado as prendas que no final do mês dos festejos é realizado o leilão de prendas que atrai também pessoas dos municípios vizinhos. Toda arrecadação é destinada à manutenção da paróquia (materiais litúrgicos, salários de funcionários, energia, água, pastorais, reparos e consertos na igreja, casa paroquial, salão paroquial, centro catequético, formação de pessoas e outros pertinentes aos trabalhos da igreja).



Figura 152: Imagens da decoração.

JULHO

Baile de Férias

É realizado durante o mês de julho, para aproveitar as férias, pois a mesma trás muitos turistas da região, da grande São Paulo, ABC, Americana, Campinas e etc. Com a participação de bandas regionais e dj"s. Este evento é realizado pelo ARECI Clube.

AGOSTO

Quermesse da APAE

É realizado no mês de agosto em comemoração da semana do excepcional, essa quermesse conta com ajuda de voluntários, pois recebe alunos de Ouroeste e Mira Estrela, toda a renda e revertida para Associação Pais Amigos do Excepcionais (APAE). É servido, frango assado, pastel, cafta, leitoa assada, leilões de prendas.

SETEMBRO

Baile do Hawai

Com tradição de 33 anos, o Baile do Hawai acontece sempre no mês de setembro, sendo considerado como o melhor Baile do Hawai de toda região. Realizado as bordas da piscina. Com decoração típica e toneladas de frutas, acontece em dois ambientes; no palco da piscina tem uma banda e no salão um Dj onde toca vários estilos de musicais. No Areci Clube de Indiaporã, uma decoração magnífica, realizada pelo artista plástico de Indiaporã, mestre Pedro Luiz Ribeiro. O baile chega a trazer cerca de 2.000 pessoas para a cidade. Além de movimentar o comércio e a cidade.



Figura 152: Imagens do evento.

OUTUBRO

Miss 3ª Idade

É realizado no mês de outubro, com participação do grupo da terceira idade da cidade, atraindo um público diversificado além de familiares e com participação dos grupos da Melhor Idade das cidades vizinhas. É um evento onde a felicidade reina, pelo fato de ser tudo novo para as pessoas que participam.

NOVEMBRO

Festa das Nações

Festa das Nações em Indiaporã é realizada anualmente no mês de novembro com barracas montadas pelas entidades, escolas e igrejas que oferecem comidas típicas de diversos países, além de apresentações de danças típicas e shows artísticos. Este evento vem atraindo a cada ano um público maior que vem prestigiar atrações e saborear as variedades de comidas típicas que o evento oferece. Acontece no Recinto de Festa João Scatolin.



Figura 153: Imagens do evento e seu grande público.

Encontro dos Amigos Nossa Linda Juventude

A ideia principal ocorreu quando em um velório as pessoas que não se viam há muito tempo se encontravam, conversavam sobre vários assuntos, matando a saudade mesmo numa situação, momento não tão oportuno. Ai então foi quando um grupo de amigos que ali estava sugeriu de fazer um encontro somente de amigos que moraram em Indiaporã, para que

não se encontrasse somente em velórios, mas sim em uma festa. Como este grupo já tinha experiência em eventos parecidos, aram funcionários de uma determinada firma e assim surgiu a “NOSSA LINDA JUVENTUDE”, onde o principal objetivo é tão somente rever os amigos, sendo este para quem morou ou ainda mora na cidade de Indiaporã, o primeiro encontro aconteceu em 2014 e sempre realizado no mês de novembro. São dois dias de eventos, tem um baile realizado no ARECI Clube e um almoço no outro dia no mesmo local.

DEZEMBRO

Baile de Natal

Durante o mês de dezembro a cidade recebe decorações natalinas e eventos.



Figura 154: Imagens do evento e seu grande público.

Festa de Encerramento do Ano (Reveillon)

Todos os anos no ultimo dia do mês de dezembro, é realizado um baile de fim de ano, com um enorme número de turistas, advindo de cidades vizinhas. Com show de bandas regionais e dj's.



Figura 155: Imagens da queima de fogos.

INFRAESTRUTURA BÁSICA



Sistema de Educação



Secretaria de Educação

Secretária Mun. De Educação

End. De Atendimento: R. Domingos Simões Marques, nº 1345

Telefone Fixo: (17) 3842-1533- Ramal: 231

Fax: (17) 3842-1533

Horário de Atendimento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

E-mail: pmindiapora.educacao@hotmail.com

EMEF de Indiapora lidera o ranking regional do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, escolas estaduais de Fernandópolis avançam nos dois níveis do Fundamental no IDEB; na comparação com outros estados, São Paulo é o primeiro a ocupar o ranking dos três ciclos avaliados pelo Governo Federal.

Em 1º lugar em toda a região de São José do Rio Preto, entre 96 cidades, a EMEF Othaydes Luiz Arantes, no município de Indiaporã, figura como grande destaque regional no ranking do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, de 2015, divulgado pelo governo federal. Considerando a principal referência de qualidade da educação no país. Segundo a Secretaria de Educação do Município Marcia Regina Rossini de Oliveira, aponta o preparo de toda a equipe do setor educacional do município como diferencial para esta conquista. A prefeitura nos dá total amparo, com capacitação para os professores e material para pleno desenvolvimento de nossos projetos.

Em 2011, ficamos com 5.5, em 2013, nossa media foi de 6.8. Em 2015, 7.6, já em 2013 ultrapassamos a meta estipulada para 2017, e neste ultimo ranking avançamos ainda mais. Outro índice comemorado é a classificação estadual da EMEF Othaydes Luiz Arantes em 5º lugar em todo Estado de São Paulo.

O Ensino Público conta com 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio e 01 (uma) Escola Municipal de Ensino Fundamental, além de 01 (uma) Instituição de Ensino Infantil Municipal e 01 (uma) Creche, e APAE.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(M): 16.977.388/0001-60



Declaração de Oferta de Educação

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, através deste comprova que a cidade apresenta condições de atender a população em geral com a demanda no setor de Educação, oferecendo, educação de qualidade desde os anos iniciais até o ensino Fundamental completo, inclusive oferece educação especial (APAE) para munícipes e usuários das cidades circunvizinhas de Indiaporã, .

Perante assinatura do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Indiaporã, 29 de Outubro de 2020.

Prefeita

Elaine Alvares Silveira Rocha

Elaine Alvares Silveira Rocha
Prefeita Municipal
CPF 973.175.448-21

Escola: E.E. Profº Dathan Cervo

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1.460

Fone (17) 38421171



Figura 156-157: Imagens do exterior e interior.

EMEF Othaydes Luiz Arantes

Rua Fastino Moreira Gonçalves 1.273

Fone (17) 38421569/38421164



Figura 158-159: Imagens do local com destaque para o painel com frase motivacional.

EMEI Profª Ilta Aparecida de Castro

Rua Coleta Macedo de Oliveira s/nº

Fone (17) 38421522



Figura 160-161: Imagens do interior e exterior.

CEMEI - Doracina Leonel de Morais Teixeira

Rua Manoel Dultra Santana 950

Fone (17) 38421533



Figura 162-163: Imagens do novo local. Destaque para o mural com temática indígena.

APAE

Rua Theodoro José De Souza 1592

Fone (17) 38421518



Figura 164-165: Imagens do Interior e exterior do complexo.

Sistema de Saúde



A população indiaporanense conta com atendimento de serviços básicos de saúde de média complexidade, realizado pelo Hospital Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã (A.C.S.B.I.) e Centro de Saúde de Indiaporã.

Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã (A.C.S.B.I.) atende no pronto socorro 24 horas por dia com a presença de um médico plantonista. Consta ainda com profissionais das áreas de hidroterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, psicóloga, dentista, ortopedista, pediatria, ginecologista, obstetrícia, cirurgia geral, raio x e laboratório de exames laboratoriais. Contamos com Programa da Saúde da Família, Saúde da Criança, Viva Leite, Dispensário de medicamentos, Sucen, Vigilância Sanitária e Agente de Saúde.

A Casa de Saúde possui 37 (trinta e sete) leitos para internação sendo 4 (quadro) leitos cadastrados pelo SUS. Temos o NASF que faz um trabalho diferenciado através da arte terapia com crianças, jovens, adolescentes, idosos e pacientes em tratamentos. Hoje a casa de Saúde conta com 4 (quatro) ambulâncias, 2 (duas) Vans e um carro utilitário (UP). Em caso de urgência e emergência ou outras especialidades os pacientes são transferidos para a cidade de Fernandópolis onde possuem melhor recurso e fica a 45 km de Indiaporã. O Centro de Saúde de Indiaporã é de responsabilidade do município, atendendo casos de atenção básica e de média complexidade. Realiza atendimentos em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, além da execução dos seguintes programas:

Programa da Saúde da Família, que visa o atendimento curativo e a realização da prevenção de doenças; é composto por 1 médico (clínica geral), 1 enfermeira, 2 técnicos em enfermagem e 8 agentes de saúde, divididos em setores no município, com a função de cadastrar as famílias, enviar os relatórios da saúde da família, além de realizar a detecção de casos de hipertensão, diabetes, acamados, gestantes, etc. Programa da Saúde da Criança, onde é realizado o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido e, o desenvolvimento dos programas de aleitamento materno e vacinações. Programa Viva Leite, que se destina ao fornecimento de leite gratuito às crianças dentro da idade de 6 meses a 6 anos e 11 meses; Dispensário de Medicamentos, que realiza a disponibilidade de medicamentos através dos programas: Dose Certa, HDAR (para hipertensos, diabéticos, asma e rinite) e de Saúde Mental.

Atendimento Odontológico, composto por 3 dentistas. Atendimento em Fonoaudiologia, realizado por 1 fonoaudiólogo. Atendimento Psicológico, realizado por 3 psicólogos, onde 1 profissional realiza o atendimento domiciliar. SUCEN, composto por uma

equipe de agente de vetores (coordenador e 3 agentes). Vigilância Sanitária, onde temos uma equipe composta por: diretor municipal da saúde, médico veterinário, farmacêutico, arquiteto. Hospital: Associação Casa da Saúde Beneficente de Indiaporã, atendendo casos de saúde de média complexidade e demais municípios com exame de mamografia. O transporte de enfermos é realizado por 4 ambulâncias para cidades vizinhas ou dentro do município, enquanto que 1 ônibus é utilizado para locomoção de pacientes para São José do Rio Preto e Barretos. As campanhas de vacinação infantil seguem o calendário oficial, sendo realizado no Posto de Saúde e nos domicílios rurais, no ano de 2009 foram vacinadas 221 crianças contra a Poliomielite e para gripe 631 idosos. A população rural é bem atendida conforme as possibilidades apresentadas pelo setor da saúde, onde casos de maior complexidade são encaminhados para as cidades vizinhas.



Figura 166: Imagens do complex de saude e atendimento do hospital



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Declaração de Oferta de Saúde Pública

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, através deste comprova que a cidade apresenta condições de atender a população em geral e os demais turistas com a demanda no setor de saúde, oferecendo, Associação casa de saúde Beneficente de Indiaporã, Unidade Básica de saúde e uma equipe de Estratégia de Saúde da Família, com ambulâncias e médicos em regime de plantão 24 horas .

Perante assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Indiaporã, 19 de Outubro de 2020.

Prefeita

Elaine Alvares Silveira Rocha

Secretária M. de Saúde

Fernanda dos Santos Silva

ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE

Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

CAPACIDADE: 50 Leitos, 4 Centro Cirurgicos, 1 Pronto Socorro 24 horas para Urgencia e Emergência, 01 Laboratório 24 horas.

Logradouro: Rua Coleta Macedo de Oliveira N°: 1.000 Fone: (17) 38421101



Figura 167-168: Imagens do pronto Socorro 24h e veículos para transporte.

UBS PREFEITO José Oliveira de Souza

ATENDIMENTO: 7:00 horas a 17:00 horas.

ESPECIALIDADES: Pediatria, Ginecologia Obstetricia, Ortopedia, Psiquiatria, Pequenas Cirurgias e Clinica Geral.

Rua José Scapim N°: 850

Fone: (17) 38421260



Figura 169: Imagens da UBS.

Todos os veículos da saúde são customizados com imagens dos atrativos turísticos do município. Por onde passam chamam atenção.



Figura 170-171: Imagens dos veículos adesivados com os atrativos turísticos do município.



Figura 172-173: Imagens dos veículos adesivados com os atrativos turísticos do município.

Farmácias

Obs: horário de funcionamento de segunda a sábado horário comercial, sendo que aos domingos e feriados fazem um rodizio de plantão entre as mesmas.

Nome Fantasia: DROGARIA INDIAFARMA

Logradouro: Rua Orozimbo Luiz Arantes

Nº: 1.125

Fone: (17) 38421218 – 38421257



Figura 174: Farmácia 1

Nome Fantasia: DROGARIA BOM PASTOR

Logradouro: Rua Manoel Urquiza Nogueira Nº: 1.171

Fone: (17) 38421117



Figura 175: Farmácia 2

Nome Fantasia: DOGRARIA SAÚDE

Logradouro: Rua Manoel Urquiza Nogueira Nº: 1.257

Fone: (17) 38421272



Figura 176: Farmácia 3

Sistema de Segurança





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Declaração de Oferta de Segurança Pública

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, através deste comprova que a cidade apresenta condições de atender a população em geral e os demais turistas com a demanda na segurança pública, com policiamento 24 horas e unidade da polícia Militar e Civil .

Perante assinatura do representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Indiaporã, 19 de Outubro de 2020.

Elaine Alvares Silveira Rocha

Delegacia de Policia e Ciretran

Rua Domingos Simões Marques 1.608

Fone (17) 38421163



Figura 177: Delegacia.

OBS: Atendimento ao público das 9:00 (nove) horas a 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) horas a 17:00 (dezesete) horas, de segunda a sexta. A policia Civil também se encontra a disposição 24:00 horas (vinte e quatro) em caso de emergência.

Policia Militar do Estado de São Paulo

Av. da Saudade 1.065

Fone (17) 38421109



Figura 178: Polícia.

Obs: Sendo que a Policia Militar esta a disposição 24:00 horas (vinte e quatro) por dia.

Sistema de Saneamento





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Declaração de oferta de Saneamento Básico

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, através deste comprova que a cidade apresenta condições de atender a população em geral e os demais turistas com a demanda no saneamento Básico, serviços prestados pela SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Perante assinatura do representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Indiaporã, 19 de Outubro de 2020.

Prefeita

Elaine Alvares Silveira Rocha

O serviço de abastecimento de água do município de Indiaporã é realizado pela SABESP, por meio de Contrato nº 153 celebrado em 2008 com a Prefeitura Municipal.

Indiaporã e o distrito de Tupinambá são abastecidos por dois poços que tratam 18,06 litros por segundo.

O sistema de esgotos é composto por lagoas que tratam 7 litros por segundo e contribuem com a preservação da Represa Água Vermelha.

DADOS OPERACIONAIS

ÁGUA

Ligações de água: **1593**

Economias de água: **1604**

Extensão de redes de água: **22455 quilômetros**

Poços: **5**

Reservatórios: **6**

Capacidade de reservação: **1150 milhões de litros**

ESGOTO

Ligações de esgoto: **1430**

Economias de esgoto: **1441**

Extensão de redes coletoras de esgoto: **19452 quilômetros**

Estações de tratamento de esgotos: **2**

Pesquisa de Satisfação

Com a finalidade de identificar as necessidades específicas do município de INDIAPORÃ, em 10/2014, a Sabesp realizou pesquisa de satisfação e apresenta a seguir os principais resultados.

A pesquisa foi realizada pelo Instituto Mark Sistemas de Informações Ltda.

- Satisfação com a água da Sabesp (ótima + boa): 89%.
- Satisfação com o serviço de esgoto (ótimo + bom): 97%.
- Satisfação com o atendimento (ótimo + bom): 93%.
- Satisfação geral com a Sabesp (muito satisfeito + satisfeito): 93%.
- 99% dos pesquisados afirmaram que a água nunca falta ou de vez em

quando falta água.

- 69% dos pesquisados concordam que a conta da Sabesp é mais barata ou igual à conta de energia elétrica
- 60% dos entrevistados recomendam a Sabesp a amigos ou familiares, atribuindo nota 9 ou 10.

A sede municipal da empresa está localizada na Avenida 9 de Julho, nº 918, centro e a sede geral está localizada na Avenida Américo Messias dos Santos, nº 20, centro da cidade de Fernandópolis - SP.



Figuras 179-181: Estação de Tratamento/reservatório.



Sistema de Limpeza Pública





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Declaração de oferta de Coleta de Lixo

A Prefeitura Municipal de Indiaporã, através deste comprova que a cidade apresenta condições de atender a população em geral e os demais turistas com a demanda na coleta de lixo domiciliar e resíduos da construção civil, sendo os mesmos feitos por caminhões e maquinários próprios.

Perante assinatura do órgão municipal confirmo as informações prestadas.



Indiaporã, 19 de Outubro de 2020

Prefeita

Elaine Alvares Silveira Rocha

A Prefeitura de Indiaporã é responsável pela coleta, limpeza, poda, varrição, transporte e disposição final de todos os resíduos gerados no município.

A coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada todos os dias pela frota da prefeitura e nos bairros rurais existem caçambas de coletas distribuídas estrategicamente; em média são coletados 10,2 toneladas por semana.

A coleta seletiva urbana é realizada por uma família, como forma de obter renda com a venda dos produtos para reciclagem. A prefeitura como forma de melhorar o processo de reciclagem vem incentivando a população a realizar a separação dos materiais para reciclagem e a organizar as formas de coleta. O município apresenta um aterro sanitário em valas licenciado pela CETESB onde são depositados os resíduos sólidos urbanos. A Coleta de resíduos é realizada de segunda a sábado.



Figuras 181-183: Veículos do Sistema de Coleta de Lixo.

Infraestrutura de apoio ao turista



CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA

Endereço: R. Domingos Simões Marquês, 230, Indaiaporã - SP, 15690-000

Horário de funcionamento: De segunda a sexta das 8h as 11h e das 13h as 17h. Finalde semana e feriados (17) 997016724

Telefone: (17) 3842-1232



Figura 184-186: Placas de sinalização e centro de informações ao turista.

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA



Figura 187-189: Sinalização do atrativos e concomínios.

SITE DE TURISMO DO MUNICÍPIO

Endereço: turismoindiapora.com.br

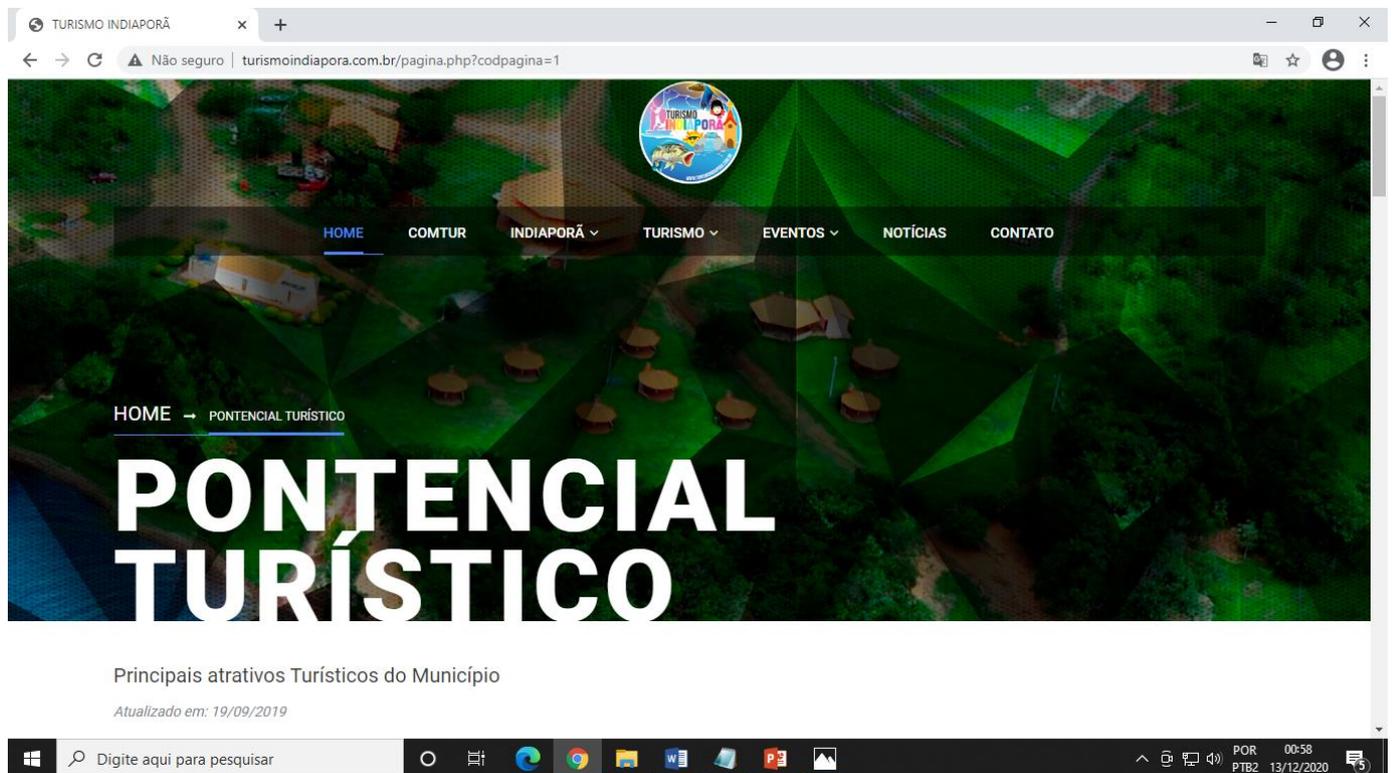
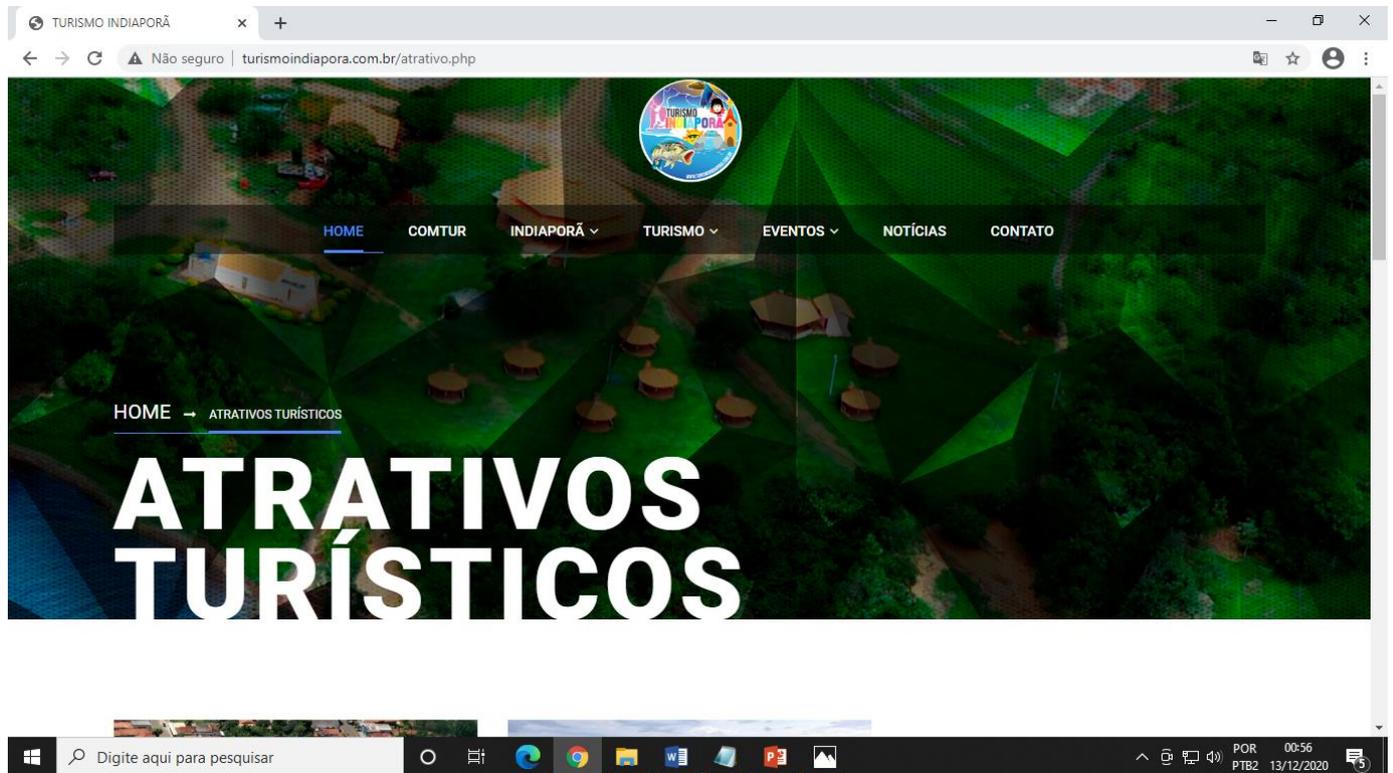


Figura 190-191: Print do site de turismo do município.

Sistema Financeiro

Banco Santander S/A

Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 9:00 as 15:00 horas, sendo que o caixa eletrônico atende até as 22:00 horas.

Logradouro: Av. 9 de Julho N°: 1.249

Fone: (17) 38429000



Figura 192: Banco Santander.

Banco do Brasil S/A

Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 9:00 as 15:00 horas, sendo que o caixa eletrônico atende até as 22:00 horas.

Endereço: Rua Orozimbo Luiz Arantes N°: 1.233

Fone: (17) 38421303



Figura 193: Banco do Brasil.

Banco Bradesco S/A

Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 9:00 as 15:00 horas, sendo que o caixa eletrônico atende até as 22:00 horas.

Endereço: Rua Orozimbo Luiz Arantes N°: 1.379

Fone: (17) 38421227



Figura 194: Banco Bradesco.

Casa Lotérica correspondente Caixa Econômica Federal

OBS: A Casa Lotérica Grande Lagos atende de segunda a sexta em horário comercial, sendo que aos sábados o atendimento é das 8:00 as 12:00 horas.

Endereço: Av. 9 de Julho N°: 1.225

Fone: (17) 997393127



Figura 194: Correspondente Lotérica

Agência dos Correios

Obs: A agência dos correios atende de segunda a sexta das 9:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas. Endereço: Rua domingo a Simões Marques, 1363

Telefone: (17) 38421140



Figura 195: Correspondente bancário dos correios.

Sistema de Comunicação



O município é servido pela Telefônica e uma torre para celular Claro e Vivo, por uma agência dos correios e jornais da região: Diário da Região, Jornal do Interior, Jornal Extra, uma rádio comunitária, 732 terminais telefônicos e um serviço de autofalante.

O Jornal do Interior

Circula no município todos os sábados.
contato@jinterior.com.br

JORNAL DO **INTERIOR**

Diário Oficial Eletrônico do município

Disponível no site www.indiapora.sp.gov.br
Rua Domingo Simões Marques N°: 1345
Fone:(17) 38421232



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Rádio Beira Rio FM

Associação Comunitária Amigos de Indiaporã - ME

Obs: A rádio Beira Rio opera vinte e quatro horas de segunda a domingo, sendo que com locutores é somente horário comercial.

Logradouro: Rua Inocência Dutra Santana N°: 1.239

Fone: (17) 996475486



Sistema de Abastecimento e Comércio local



MAERCEARIA L. MENEZES

Obs: horário de Funcionamento de segunda a sábado horário comercial sendo que no domingo até 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1.279. Fone: (17) 38421383



Figura 196. Fachada do local.

SUPERMERCADO PADERO

Obs: horário de Funcionamento de segunda a sábado horário comercial sendo que no domingo até 12:00 (doze) horas. Endereço: Av. 9 de Julho N°: 1.296. Fone: (17) 3842-7133



Figura 197. Fachada do local.

SUPERMERCADO UNIÃO

Obs: horário de Funcionamento de segunda a sábado horário comercial sendo que no domingo até 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Faustino Moreira Gonçalves N°: 1.115. Fone: (17) 3842-1290



Figura 198. Fachada do local.

SUPERMERCADO BOM DE PREÇO

Obs: horário de Funcionamento de segunda a sábado horário comercial sendo que no domingo até 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Orozimbo Luiz Arantes N°: 1173 Fone: (17) 38421280



Figura 199: Fachada do local.

SERV FESTA ALTAS HORAS

Obs: Atendimento de segunda a domingos até 23:00 (vinte e três) horas. Endereço: Av. 9 de Julho N°: 1.222. Fone: (17) 997180658



Figura 200: Fachada do local.

CELSONO VARIEDADES

Obs: Atendimento de segunda a domingos até 23:00 (vinte e três) horas. Local esse onde o Turista encontra iscas viva para pesca. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 03 Fone: (17) 99718 3026 – 99634 8678

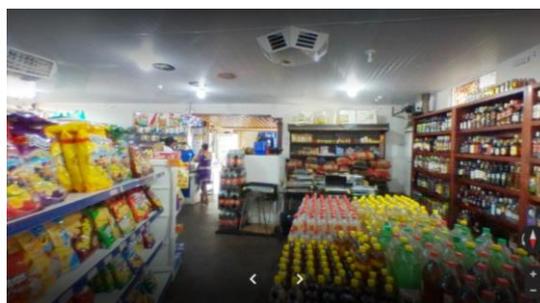


Figura 201: Interior e exterior da loja.

Posto de Combustíveis

Auto Posto KAJUBI

Obs: O Auto Posto KAJUBI atende de segunda a domingo e feriados das 6:00 horas as 21:00 horas.
Endereço: Av. 9 de Julho N°: 905 Fone: (17) 38421245



Figura 202: Fachada do local.

Auto Posto PETRON

Obs: O Auto Posto PETRON atende de segunda a domingo e feriados das 6:00 horas as 21:00 horas.
Endereço: Rua Candido José da Silva N°: 1.477
Fone: (17) 38421128



Figura 203: Fachada do local.

Lojas de Materiais de Construção

CASA ALVORADA

Obs: Atendimento de segunda a sexta no horário comercial e no sábado das 8:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Theodoro José de Souza N°: 1.073
Fone: (17) 38421141



Figura 204: Fachada do local.

GRANRIO

Obs: Atendimento de segunda a sexta no horário comercial e no sábado das 8:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 967
Fone: (17) 38421146



Figura 205: Fachada do local.

Lojas de Roupas

RIMEDA TECIDOS

Obs: Atendimento de segunda a sexta no horário comercial e no sábado das 8:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1.213
Fone: (17) 38421176



Figura 206: Fachada do local.

ANALÚ MODAS

Obs: Atendimento de segunda a sábado no horário comercial
Endereço: Quadra 08 Casa N°: 28
Fone: (17) 996067770



Figura 207: Fachada do local.

DI MODAS CONFECÇÕES

Obs: Atendimento de segunda a sexta no horário comercial e no sábado das 8:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1299
Bairro: Centro Fone: (17) 996668686



Figura 208: Fachada do local.

Calçados

SAPATARIA ESPORTE

Atendimento de segunda a sábado no horário comercial

Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira Nº: 1.185

Fone: (17) 38421175



Figura 209: Fachada do local.

Sistema de Transporte



Rodoviária Urias Garcia

Endereço: Rua João Inácio de Souza

Fone: (17) 38420305

Obs: O terminal Rodoviário recebe todos os dias duas empresas de ônibus, Itamarati e São Francisco.



Figura 2010: Imagens do complexo após reforma e revitalização.

O complexo foi todo revitalizado para proporcionar maior acolhimento e receptividade ao turista. Sanitários, rampas, estacionamento e nova pintura deixaram o terminal rodoviário muito mais atrativo.

Principais Linhas Regulares (destinos)

Itamarati:

Indiaporã – São Paulo - 21:40 horas

São Paulo – Indiaporã - 21:30 horas



Figura 2011: Onibus Itamarati que tem linha no município.

São Francisco:

São Jose do Rio Preto – Indiaporã

7:00 horas e as 16:00 horas

Indiaporã – São Jose do Rio Preto

7:50 horas e as 17:00 horas



Figura 2012: Onibus São Francisco que tem linha no município.



Taxi

Nome: JOÃO MACIEL DA SILVA

Logradouro: Rua Inocência Dutra Santana N°: 1.132

Fone: (17) 38421323



Nome: ANNETE ALVES PEREIRA

Logradouro: Rua Inocência Dutra Santana N°: 1.067

Fone: (17) 38421223

Transporte Aéreo

Aeroporto Estadual Profº Eriberto Manoel Reino
Aeroporto São Jose Do Rio Preto/SP



Endereço: Av. dos Estudantes, 3505 - Jardim Novo

Fone (17) 3233-1919

O Aeroporto de São José do Rio Preto, também denominado Aeroporto Estadual Professor Eribelto Manoel Reino, localiza-se no município de São José do Rio Preto, no interior do estado de São Paulo, e foi inaugurado em 1959. Em junho de 1999, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP), administrador do aeroporto, inaugurou um terminal ao lado do antigo. O antigo terminal atualmente apenas é usado para embarque e desembarque de cargas. Opera em período integral (24 horas) e recebeu em 2015 mais de 691.559 passageiros. De janeiro até o mês de abril de 2016 o movimento foi de 220.680 passageiros.



Figura 2013: Area de embarque e pista de pousos e decolagens.

Aeroporto de Iturama/MG

Antônio Aureliano Chaves de Mendonça



Rod. Br 497 km 2,5

Fone (34) 34110195

O Aeroporto de Iturama fica na Rodovia BR-497, sentido Carneirinho, a cerca de 4,5 km do centro da cidade que está localizada na Região do Triângulo Mineiro, no oeste de Minas Gerais.



Figura 2014: Area de embarque e pista de pousos e decolagens.

Aeroporto Domingos Pignatari



Estrada da Cerâmica, s/nº Votuporanga/SP

Fone (17) 34214039

O aeroporto de Votuporanga é administrado pelo DAESP e opera com aviação geral a qual envolve voos executivos, taxi aéreo e aéreo clube. Somente em 2015 o aeroporto movimentou 7.636 aeronaves e 2.523 passageiros. A importância do aeroporto de Votuporanga é atribuída principalmente, ao fato da cidade possuir localização estratégica e logística privilegiada. Neste sentido, de acordo com a DAESP, o aeródromo atende plenamente as demandas de aviação geral das cidades e toda região do entorno.



Figura 2015: Area de embarque e pista de pousos e decolagens.

Aeroporto Col. Aviador Carlos Orleans Guimaraes SDFD



Rod. Prefeito João Carlos Estuchi Km 1 - Fernandópolis/SP.

Fone (17) 34421005

O aeroporto da cidade tem o asfalto bem conservado, boa infraestrutura e nenhum obstáculo que prejudique pouso e decolagens. Mas as condições favoráveis, aviação no local e pouco utilizada, somente pequenos aviões e aeronaves de treinamento aterrissam no local.



Figura 2016: Area de embarque e pista de pousos e decolagens.

Sistema de Hospedagem



HOTEL E RESTAURANTE INDIAPORÃ

Obs: O hotel de Indiaporã possui 6 (seis) suíte e 9 (nove) apartamentos, estacionamento próprio. O atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

Capacidade: 27 Leitos.

Endereço: Rua Orozimbo Luiz Arantes N°: 1.147

Fone: (17) 38421578



Figura 2017: Interior e exterior do hotel.

PARK AQUÁTICO HOTEL DE INDIAPORÃ

Obs: O Park Hotel Fazenda possui 12 suítes de alta qualidade, restaurante, piscinas e estacionamento próprio, atendendo 24 (vinte e quatro) horas. Capacidade: 36 Leitos.

Endereço: Estrada Indiaporã á Macedônia Km 1 N°: s/n

Fone: (17) 99664 5849



Figura 2018: Interior e exterior do hotel.





Figura 219: Mapa localização.

Outros meios de hospedagem em Indiaporã

CONDOMINIO BEIRA RIO (Casas de aluguel)

Rancho do Demétrio

Capacidade: 20 Leitos

Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada. Mais informações: João Batista 996173753 ou 38421146 Demétrio 997153984 ou pelo Telefone: (17)38421232 ou 997016724. Eber(Caseiro) (17) 99609-2457. Paulo Tiago (Sindico) (17) 996443222. Endereço: Estrada Municipal INP 319 N°: s/n Fone: (17) 997153984



Figuras 220 e 221: Condomínio Beira Rio.

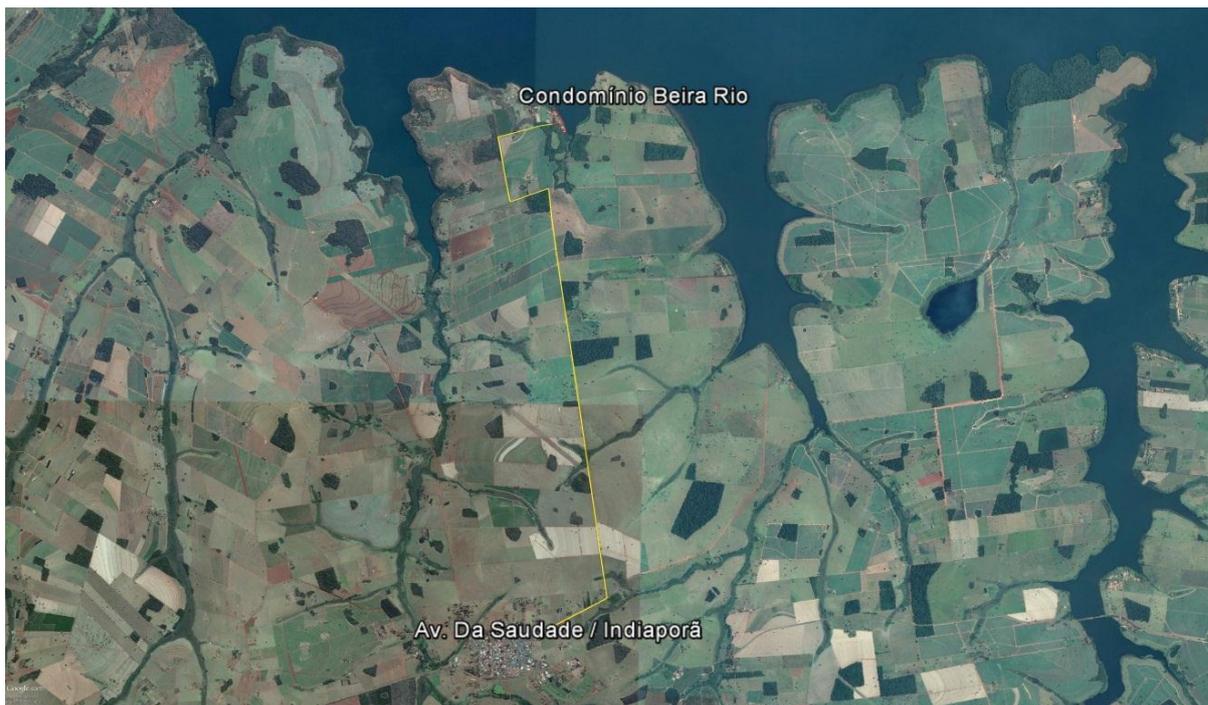
CONDOMINIO BEIRA RIO (Casas de Aluguel)

Rancho do João Batista Ferreira

Capacidade: 18 Leitos Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada. Eber(Caseiro) (17) 99609-2457. Paulo Tiago (Sindico) (17) 996443222. Endereço: Estrada Municipal INP 319. Fone: (17) 996186332

[@ranchodojoabatista](https://www.instagram.com/ranchodojoabatista)





Figuras: 222 a 224: Rancho João Batista.Localização.

CHÁCARA SANTO ANTONIO

Capacidade: 15 Leitos

Logradouro: Estrada Municipal INP 010

Fone:(17) 997381546





Figuras: 225 a 227: Cháraca Santo Antônio. Mapa localização.

CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA 1

Capacidade: 17 Leitos

Logradouro: Estrada Municipal INP 030

Fone:(17) 981576340





Figuras: 228 a 230: Cháraca N. S. Aparecida. Mapa localização.

CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA 2

Capacidade: 15 Leitos

Logradouro: Estrada Municipal INP 030

Fone: (17) 38421107 ou 996359181



Figuras: 230 a 232: Cháraca N. S. Aparecida 2. Mapa localização.

RANCHO VISTA ALEGRE

Capacidade: 20 Leitos

Logradouro: Estrada Municipal INP 361

Fone: (17) 991810930



Figuras: 233 a 234: Mapa localização.

CONDOMÍNIO RECANTO DOS IPÊS

Capacidade: 15 Leitos. Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada. Endereço: Estrada Municipal INP 141. Mais informações: Ivaldo Gato 981576340 ou Mauricio (Caseiro) (17) 997727607. Fone: (17) 981576340





Figuras: 235 e 336: Mapa localização.

BALNEÁRIO MUNICIPAL - CHALÉS

Capacidade: São 07 Chalés com com 6 leitos cada. Total: 42 Leitos.

Logradouro: Estrada Municipal INP 141

Fone: (17) 38421232





Figuras: 237 a 241: Estrutura de hospedagem do balneário.

Descrever: No Balneário Municipal de Indiaporã o turista tem a opção de fazer day use nos quiosques, acampar em área adequada e se preferir alugar um dos chalés com infraestrutura básica: colchões, geladeira, fogão, sanitários com chuveiro aquecido e churrasqueira.

Hospedagem regional em um raio de até 70 km

Cidade: Ouroeste

PORTAL HOTEL POUSADA E RESTAURANTE

Endereço: Av. Brasil N°: 605

Parque Industrial Fone: (17) 38431528

Distância de Indiaporã: 10 km



Figuras 242: Interior do hotel.

Cidade: Cardoso

HOTEL FAZENDA FOZ DO MARINHEIRO

Endereço: Rod. Vicinal José de Abreu, km 12,5 N°: s/n

Fone: (17) 34666133 www.fozdomarinheiro.com.br

Distância de Indiaporã: 30 km



Figuras 243: Interior do hotel.

Cidade: Fernandópolis

SERATA HOTEL

Endereço: Av. Litério Grecco N°: 78

Fone: (17) 34655200 www.seratahotel.com

Distância de Indiaporã: 47 km



Figuras 244: Visão geral da fachada.

ÁGUA VIVA THERMAS CLUBE HOTEL

Endereço: Rod. Prefeito João Carlos Estuqui Km 2 N°:

Sítio Santa Rita Fone: (17) 34650400

Distância de Indiaporã: 47 km



Figuras 245: Interior do hotel.

Cidade: Jales

GRANDES LAGOS PARK HOTEL

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva N°: 376

Fone: (17) 36321338

www.grandeslagosparkhotel.com.br

Distância de Indiaporã: 58 km



Figuras 246: Fachada do Hotel.

HOTEL GALERIA

Endereço: Rua 8 N°: 2.435

Fone: (17) 36213600 www.hotelgaleriajales.com.br

Distância de Indiaporã: 58 km



Figuras 247: Interior do hotel.

Cidade: Votuporanga**HOTEL VILLE GRAMADÃO**

Endereço: Av. José Marão Filho N°: 2.974

Dist. Industrial Fone: (17) 34266010 www.villehotelgramadao.com.br

Distância de Indiaporã: 80 km



Figuras 248: Fachada do hotel.

Cidade: Valentim Gentil**HOTEL MADUGA**

Endereço: Rua Carlos Gleriane N°: 324

Fone: (17) 34859090 www.hotelmaduga.com.br

Distância de Indiaporã: 75 km



Figuras 249: Fachada do hotel.

Cidade: Iturama/MG

HOTEL CASA GRANDE

Endereço: Rua Monte Alegre N°: 1.046

Fone: (34) 34114500

www.hotelcasagrandeiturama.com.br

Distância de Indiaporã: 54 km



Figuras 250: Fachada do hotel.

HOTEL NACIONAL

Endereço: Rua Canápolis N°: 1.020

Telefone: (34) 3411 2967

Distância de Indiaporã: 54 km



Figuras 251: Fachada do hotel.

Sistema de Alimentação



RESTAURANTE MANÁ

Obs: O Restaurante Maná atende de Segunda a Domingo, comida servido no fogão a lenha com variedade de pratos. Capacidade: 45 pessoas.

Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira Nº: 1310

Fone: (17) 997059417



Figuras 252-255: Interior e exterior do restaurante. Destaque para sua decoração diferenciada.

LANCHONETE SÃO PAULO'S BAR

Capacidade: 120 pessoas

OBS: A Lanchonete e Conveniência São Paul'us Bar atende de terça a domingo no horário comercial sendo que o mesmo serve refeições, lanches, porções etc, no período noturno.

Endereço: Rua Candido José da Silva Nº: 963

Bairro: Centro Fone: (17) 3842 1462



Figuras 256-258: Interior e exterior do restaurante.

PALADAR PADARIA E RESTAURANTE

Obs: O Paladar Panificadora & Restaurante, sendo que o restaurante atende de Segunda a Sábado, servindo apenas almoço e marmitex, entrega em domicilio. E a panificadora atende de segunda a sábado em horário comercial e no domingo até as 13:00 (treze) horas. Capacidade: 100 pessoas.

Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1195

Fone: (17) 99652-6080



Figuras 259-260: Interior e exterior do restaurante.

PRETINHA LANCHES

OBS: A Pretinha Lanches atende de quarta a domingo a partir da 16:00 (dezesesseis) horas sendo que o mesmo serve refeições, lanches, porções etc.

Capacidade: 60 pessoas

Endereço: Av. Nove de Julho N°: 1190

Bairro: Centro Fone: (17) 997122052

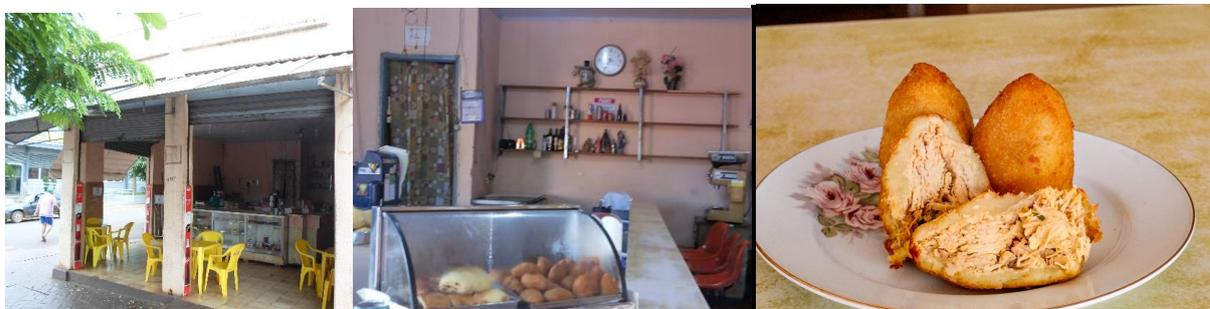
BAR DA DONA IRENE

Obs: O bar da Dona Irene funciona de Segunda a Domingo das 6:00 horas as 18 horas. Onde você encontra uma variedade de salgados (coxinha de carne e frango e um delicioso pastelão), e onde você pode encontrar também o melhor pão de queijo da região.

Capacidade: 20 PESSOAS SENTADAS

Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1105

Bairro: Centro Fone: (17) 38421273



Figuras 261-262: Interior e exterior do restaurante.

SORVETERIA SORVETÃO

Obs: A Sorveteira Sorvetão atende de segunda a domingo das 8:00 horas até 23:00 horas, onde você encontra variedades e lanches e um delicioso sorvete artesanal, sendo um ponto de referência aos turistas e munícipes. Capacidade: 70 pessoas. Endereço: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1270 Bairro: Centro Fone: (17) 38421258



Figuras 263-264: Interior e exterior do restaurante.

PASTELARIA BOM D+

Obs: atende de terça a Domingo das 18:00 horas as 23:00 horas. Com os mais variados sabores de pasteis e bebidas. Capacidade: 36 pessoas Endereço: Rua Francisco Florencio Vicente N°: 1363 Bairro: Centro Fone: (17) 38421324



Figuras 265-266: Interior e exterior do restaurante.

ESPETARIA E RESTAURANTE AVENIDA

Obs: A Espetaria Avenida atende de terça a Sábado, onde você encontra variedades de espeto e bebidas e ainda passa momento agradáveis com amigos e familiares e apreciando o movimento local.

Capacidade: 80 pessoas. Endereço: Av. 9 de Julho N°: 1265

Bairro: Centro Fone: (17) 997160026



Figuras 267: As mesas são colocadas no calçadão da avenida.

RESTAURANTE PARK HOTEL

Obs: O Restaurante do Park Hotel, atende de segunda a domingo, café da manhã, almoço e janta, além de atender como lanchonete servindo variedades de porções e bebidas, onde você pode desfrutar das opções que o mesmo oferece. Capacidade: 300 pessoas

Endereço: Estrada Indiapora/Macedonia km 01 N°: 01

Bairro: Rural Fone: (17) 997754943



Figuras 268-269: Interior e exterior do restaurante.

ESPETO MANIA

O Espeto Mania atende de terça a Sábado, onde você encontra variedades de espeto e bebidas e ainda passa momento agradáveis com amigos e familiares e apreciando o movimento local.

Capacidade: 35 pessoas. Logradouro: Rua Manoel Urquiza Nogueira N°: 1213

Bairro: Centro Fone: (17) 38421176



Figuras 270-271: Interior e exterior do restaurante.

NEW ICE SORVETES

Obs: O New Ice, serve deliciosos sorvetes com sabores variados e diferenciados atendendo todos os dias, e também você pode deliciar uma água de coco. Capacidade: 20 pessoas. Logradouro: Rua Manoel Urquiza Nogueira Nº: 1160
Bairro: Centro Fone: (17) 996457113



Figuras 271-272: Formato de food truck.

CASA DO SALGADO E RESTAURANTE

Obs: A casa do Salgado atende todos os dias da semana onde você encontra variedades de Salgado, além de comida caseira, fazendo serviço de entrega de marmitex. Capacidade: 15 pessoas
Endereço: Quadra 8, casa 15. Bairro: Centro



Figuras 273-274: Interior e exterior do restaurante.

CALDO DE CANA

Obs: O caldo de Cana atende todos os dias da semana, sendo que o município é rico em plantação de cana de açúcar, onde também você encontra salgados e onde você toma uma água de coco deliciosa. Capacidade: 12 pessoas. Endereço: Rua Coleta de Machado S/N
Telefone: (17) 99634 5038



Figuras 275-276. Caldo de cana, água de coco gelado.

LANCHONETE E RESTAURANTE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL

Obs. A lanchonete está aguardando licitação. Capacidade: 150 pessoas

Endereço: Balneário Municipal de Indiaporã

Fone: (17)38421232



Figuras 277: Interior e exterior do restaurante. Destaque para sua decoração diferenciada.

PESQUEIRO IBIRA

Endereço: Telefone: (17) 996041296. Endereço: Sitio Santo Antônio – Estrada INP 050

Capacidade: 300 pessoas. Comida típica, porções e aos domingos selfie service a vontade.



Figuras 278-290: Interior e exterior do restaurante. Destaque para sua decoração diferenciada.

PESQUISA



RESULTADOS DA PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA



2019

Instituição responsável

E.J.F. Planejamento e Gestão de Projetos Turísticos

Local/Período:

Festa do Milho - Recinto de Exposições – 112

Período: 17 de fevereiro de 2019

Carnaval - Balneário Municipal – 320

Período: De 01 a 05 de março de 2019

Peixada da APAE - Recinto de Exposições – 129

Período: 14 de abril de 2019

Festa do Peão - Recinto de Exposições – 205

Período: De 08 a 11 de maio de 2019

Férias de Julho - Balneário Municipal – 134

Período: De 01 a 30 de julho de 2019

Festa do Padroeiro/Das Nações – 250

Período: 8 e 9 de novembro de 2019

Quantidade de formulários preenchidos: 1.150

Equipe Técnica:

Evandro Jr. Ferreira da Silva – Turismólogo responsável
Cintia Cristiane Faria – Administração e Logística de dados

Equipe Técnica da Prefeitura

Joaquim Luiz do Amorim Neto – Turismólogo da Prefeitura de Indiaporã
Monica Milleni da Silva
Rosana Scapim da Fonseca

Parceria:

Prefeitura do Município de Indiaporã
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
COMTUR – Conselho Municipal de Turismo



Imagens dos atrativos e eventos onde a pesquisa foi realizada



Balneário Municipal



Festa do Peão



Férias no balneário



Peixada



Carnaval



Festa do Milho

APRESENTAÇÃO GERAL

OBJETIVO

Este trabalho teve o objetivo de identificar o perfil socioeconômico dos turistas da cidade de Indiaporã além de aferir a opinião deles sobre diversos assuntos relacionados ao turismo do município.

Por se tratar de uma pesquisa de opinião de consumo interno, **está vetado de divulgar as informações deste relatório em qualquer meio e/ou veículo de comunicação uma vez que não houve a solicitação do cliente junto a empresa.**

METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi a da pesquisa quantitativa por amostragem; sendo esta aleatória e estratificada por locais das entrevistas, área, gênero, ocupação e idade.

Os dados são coletados de forma que todos os entrevistados possam ser ouvidos em situações idênticas. Isso quer dizer que, à frente de todos os entrevistados, os entrevistadores se apresentam da mesma maneira e aplicam o mesmo conjunto de perguntas por meio de um questionário previamente elaborado e aprovado pelo cliente.

Há uma preocupação permanente com a amostragem e a generalização dos resultados. Cada indivíduo dentro do universo amostral (município de Indiaporã- SP) possui chances iguais de ser entrevistado e, mesmo que diferentes pessoas analisem os números, elas chegarão a conclusões semelhantes, diante do conjunto de dados.

COLETA DE DADOS / AMOSTRAGEM

A pesquisa foi realizada nos meses de fevereiro, março, abril, maio, julho e novembro de 2019, por uma equipe constituída de uma coordenador e 3 entrevistadores capacitados e treinados.

Foram aplicados 1150 questionários, divididos proporcionalmente e estatisticamente, sob a supervisão e responsabilidade de técnicos da Empresa, Prefeitura de Indiaporã e COMTUR, o que garante uma margem de erro global de 4,83% para um nível de confiança de 95,5%.

CHECAGEM /TABULAÇÃO

Os questionários aplicados passam por um processo de supervisão e checagem arbitrária ainda em Campo, executada pelo Coordenador da Pesquisa, é realizado uma cautelosa análise em cada questionário antes de dar prosseguimento a apuração.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados são apresentados a seguir em forma de tabelas com cruzamentos por área de interesse com base no formulário modelo disponibilizado e recomendado pela Secretaria de Turismo do estado de São Paulo.

As tabelas são formadas de maneira que, na coluna da extrema direita, com o título de “TOTAL”, encontramos as frequências simples.



Figuras 291: Pescaria ao por do sol no balneário Municipal do Rio Grande. Incrível

INDICE DE GRÁFICOS DA PESQUISA

Gráfico 1 – Local da pesquisa

Gráfico 2 - Cidades

Gráfico 2 - Estado

Gráfico 4 - Sexo

Gráfico 5 – Idade

Gráfico 6 – Como soube do destino

Gráfico 7 – Qual o principal motivo da viagem

Gráfico 8 – Qual meio de transporte utilizado

Gráfico 9 - Viajou

Gráfico 10 – Numero de acompanhantes

Gráfico 11 – Idade dos acompanhantes

Gráfico 12 – Onde ficou hospedado

Gráfico 13 – Gasto médio por dia

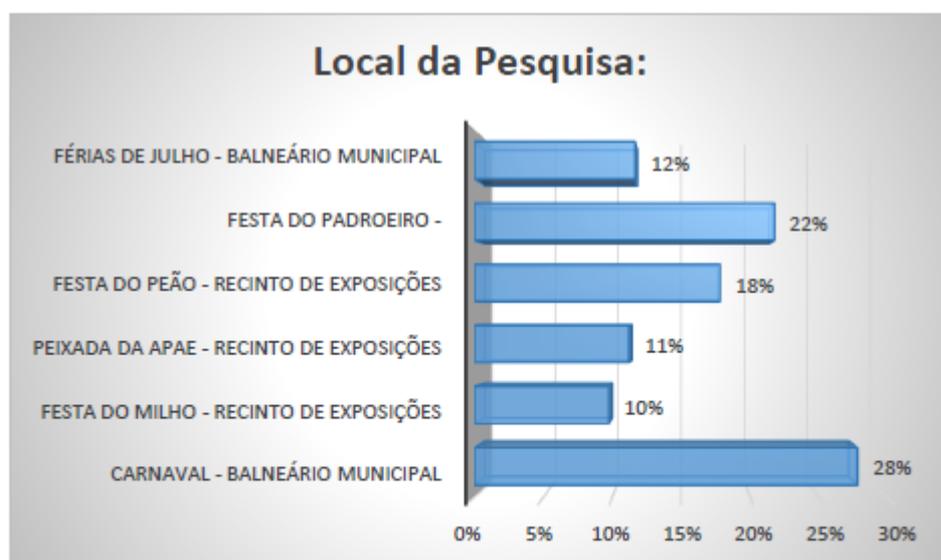
Gráfico 14 – De uma nota para 1

Gráfico 15 – De uma nota para 2

Gráfico 16 – Qual foi sua expectativa quanto ao destino após viagem

Conclusão

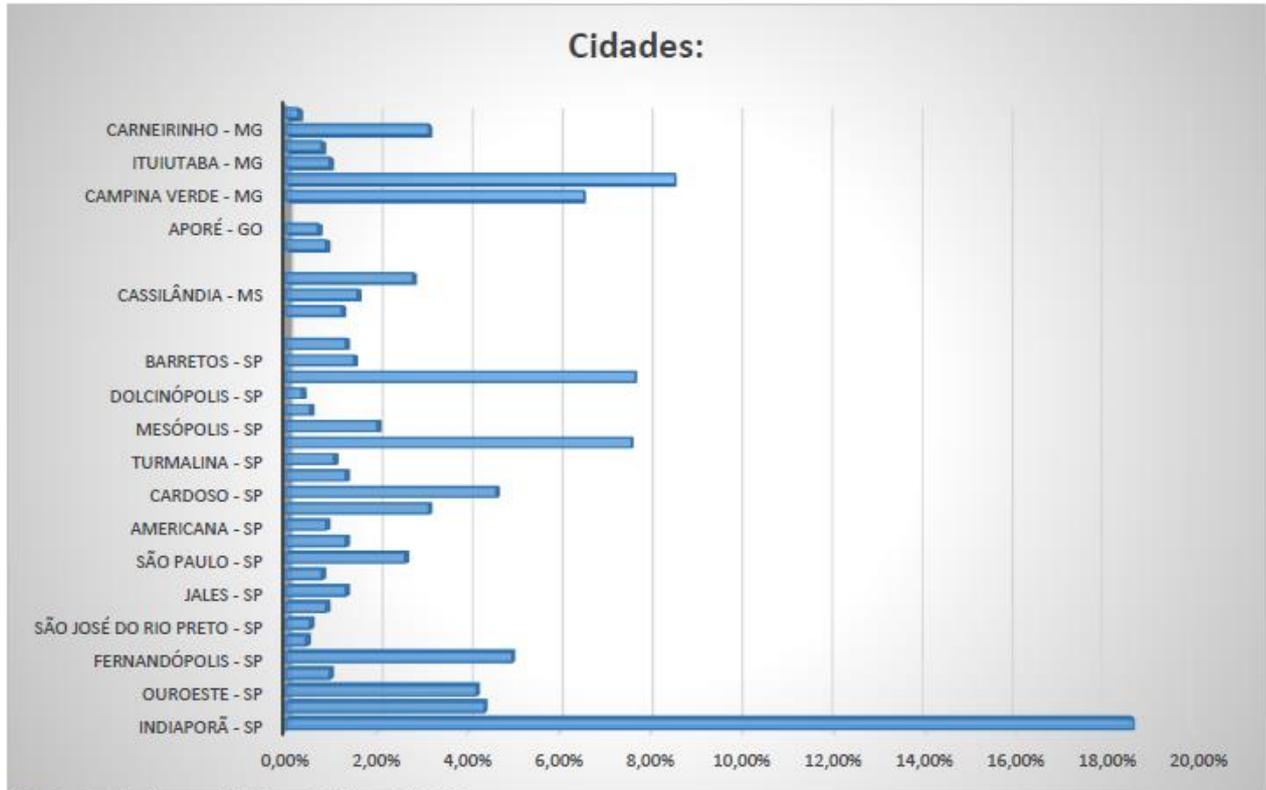
1 - LOCAL DA PESQUISA		
Carnaval - Balneário Municipal	320	28%
Festa do Milho - Recinto de Exposições	112	10%
Peixada da APAE - Recinto de Exposições	129	11%
Festa do Peão - Recinto de Exposições	205	18%
Festa do Padroeiro	250	22%
Férias de Julho - Balneário Municipal	134	12%
TOTAL	1150	100%



E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos – ME/2019

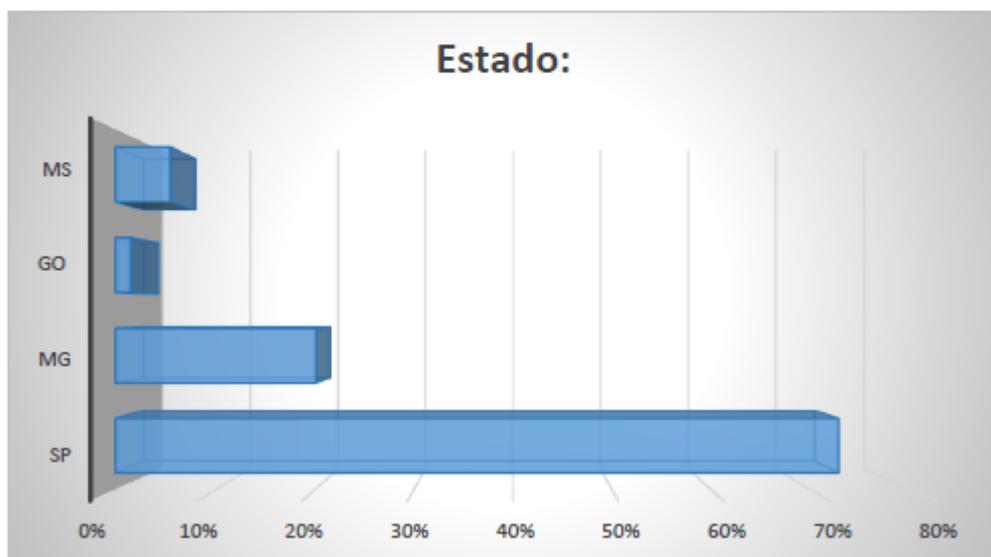
2 - CIDADES		
Indiaporã - SP	214	18,61%
Mira Estrela - SP	50	4,35%
Ouroeste - SP	48	4,17%
Pedranópolis - SP	11	0,96%
Fernandópolis - SP	57	4,96%
Estrela D'Oeste - SP	5	0,43%
São José do Rio Preto - SP	6	0,52%
Macedônia - SP	10	0,87%
Jales - SP	15	1,30%
Santa Fé do Sul - SP	9	0,78%
São Paulo - SP	30	2,61%
Campinas - SP	15	1,30%
Americana - SP	10	0,87%
Três Fronteiras - SP	36	3,13%
Cardoso - SP	53	4,61%
Meridiano - SP	15	1,30%
Turmalina - SP	12	1,04%
Guarani D'Oeste - SP	87	7,57%
Mesópolis - SP	23	2,00%
Santa Albertina - SP	6	0,52%
Dolcinópolis - SP	4	0,35%
Populina - SP	88	7,65%
Barretos - SP	17	1,48%
Vitória Brasil - SP	15	1,30%

Aparecida do Taboado - MS	14	1,22%
Cassilândia - MS	18	1,57%
Paranaíba - MS	32	2,78%
Rio Verde - GO	10	0,87%
Aporé - GO	8	0,70%
Campina Verde - MG	75	6,52%
Iturama - MG	98	8,52%
Ituiutaba - MG	11	0,96%
Uberaba - MG	9	0,78%
Carneirinho - MG	36	3,13%
Gurinhata - MG	3	0,26%
TOTAL	1150	100%



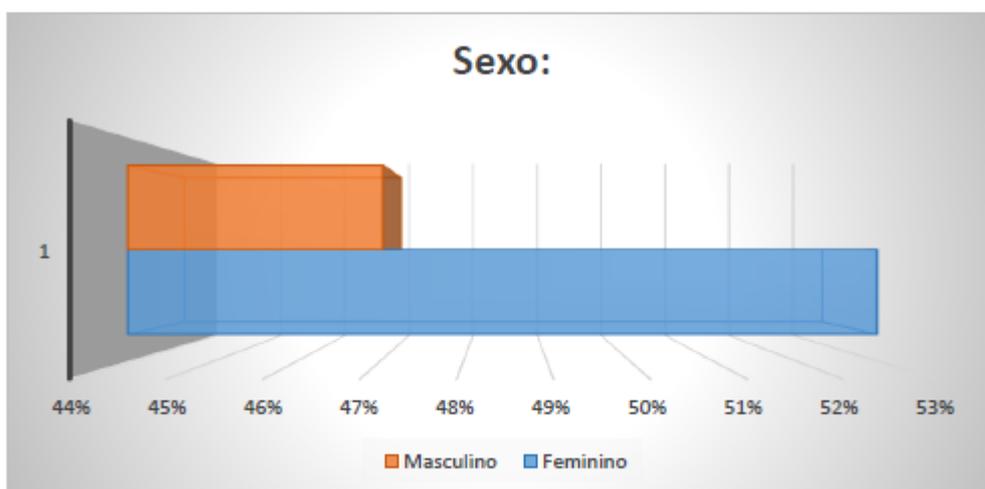
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

3 - ESTADO		
SP	836	73%
MG	232	20%
GO	18	2%
MS	64	6%
TOTAL	1150	100%



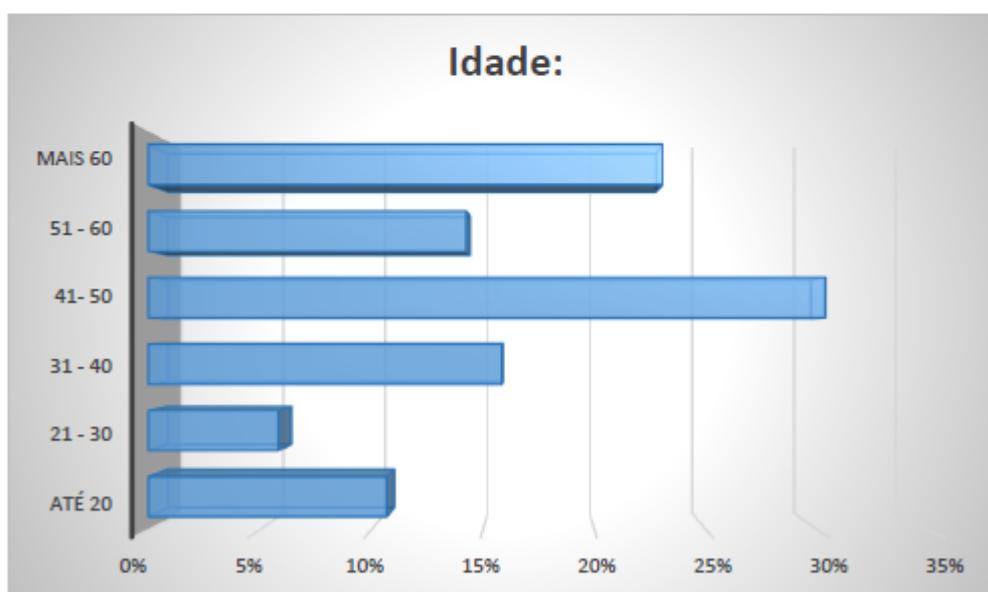
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

4 - SEXO		
Feminino	609	53%
Masculino	541	47%
TOTAL	1150	100%



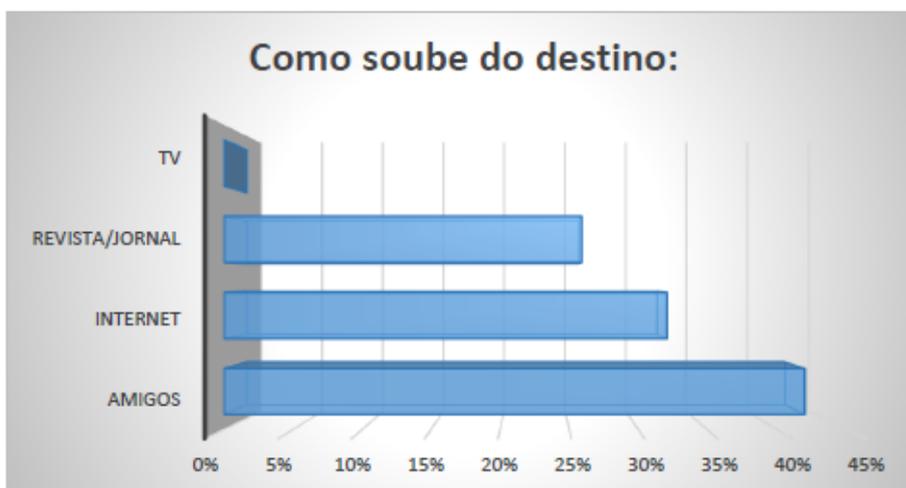
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

5 - IDADE		
ATÉ 20	123	11%
21 - 30	67	6%
31 - 40	182	16%
41- 50	349	30%
51 - 60	164	14%
MAIS 60	265	23%
TOTAL	1150	100%



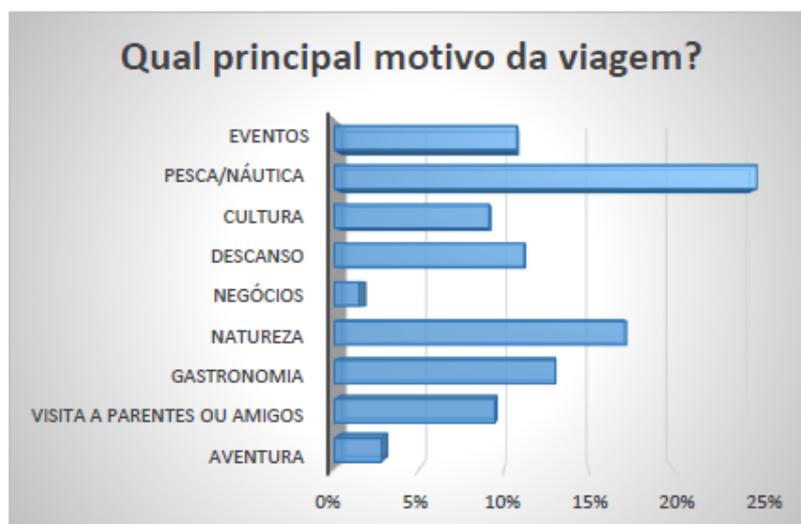
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

6 - COMO SOUBE DO DESTINO ?		
Amigos	483	42%
Internet	369	32%
Revista/Jornal	298	26%
TV	0	0%
TOTAL	1150	100%



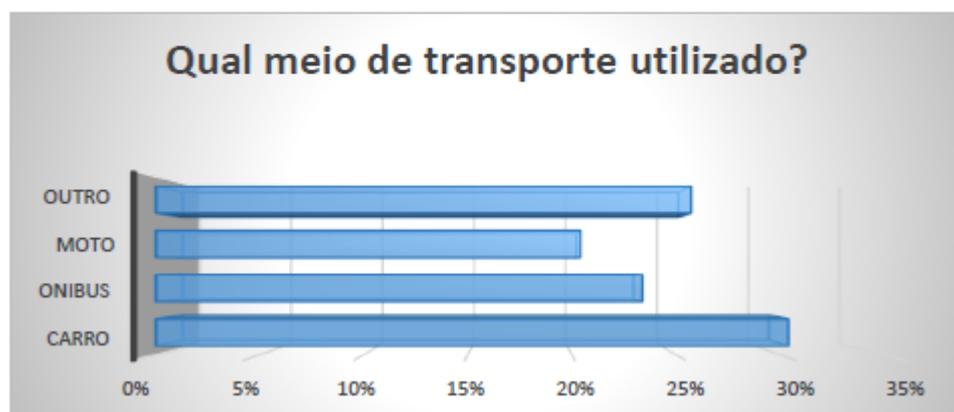
E.I.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

7 - QUAL PRINCIPAL MOTIVO DA VIAGEM ?		
Aventura	32	3%
Visita a parentes ou amigos	109	9%
Gastronomia	150	13%
Natureza	198	17%
Negócios	17	1%
Descanso	129	11%
Cultura	105	9%
Pesca/Náutica	286	25%
Eventos	124	11%
TOTAL	1150	100%



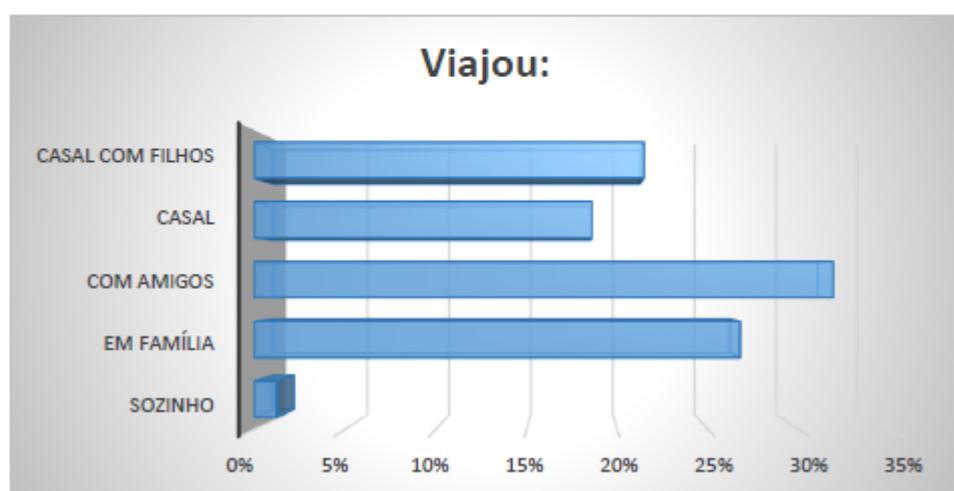
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

8 - QUAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO?		
Carro	350	30%
Onibus	269	23%
Moto	235	20%
Outro	296	26%
TOTAL	1150	100%



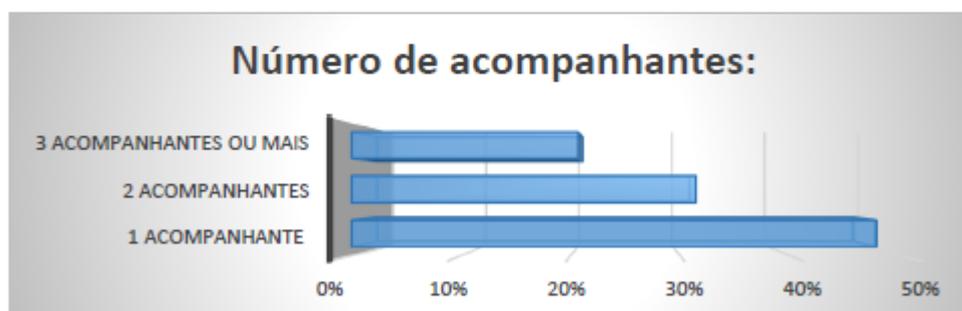
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

9 - VIAJOU :		
Sozinho	14	1%
Em família	308	27%
Com amigos	367	32%
Casal	214	19%
Casal com filhos	247	21%
TOTAL	1150	100%



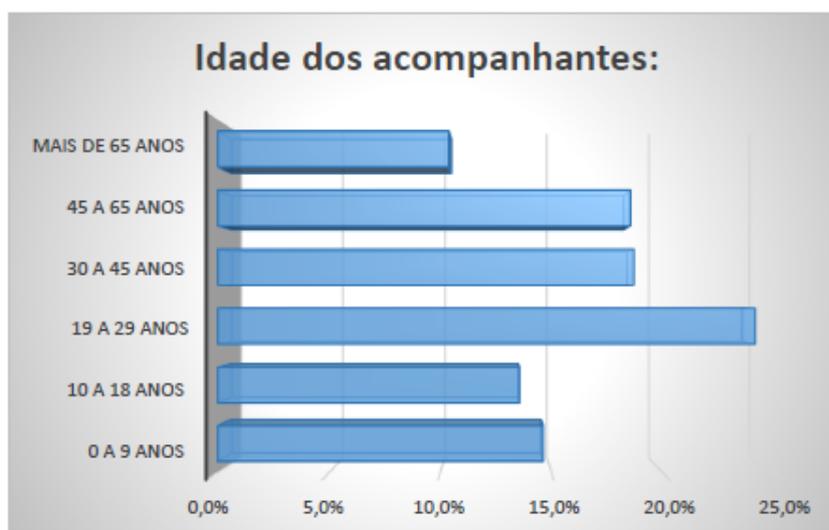
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

10 - NÚMERO DE ACOMPANHANTES		
1 acompanhante	544	48%
2 acompanhantes	357	31%
3 acompanhantes ou mais	235	21%
TOTAL	1136	100%
14 pessoas foram sozinhas		



E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

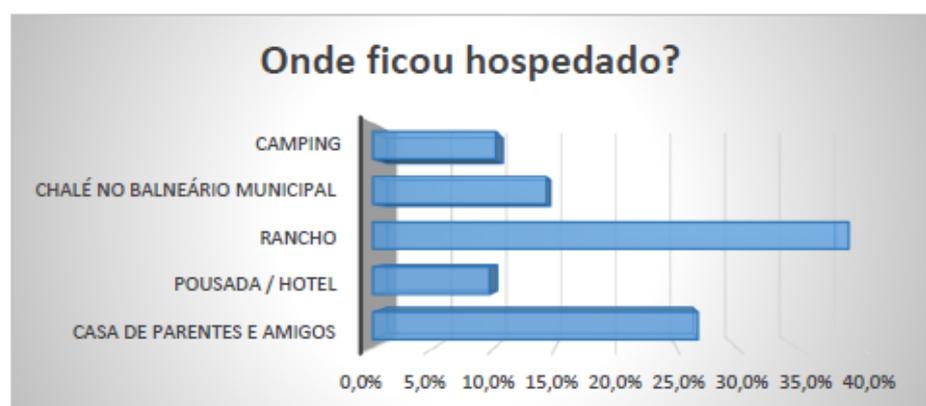
11 - IDADE DOS ACOMPANHANTES		
0 a 9 anos	287	14,6%
10 a 18 anos	266	13,6%
19 a 29 anos	475	24,2%
30 a 45 anos	367	18,7%
45 a 65 anos	364	18,5%
mais de 65 anos	204	10,4%
TOTAL	1963	100,0%



E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

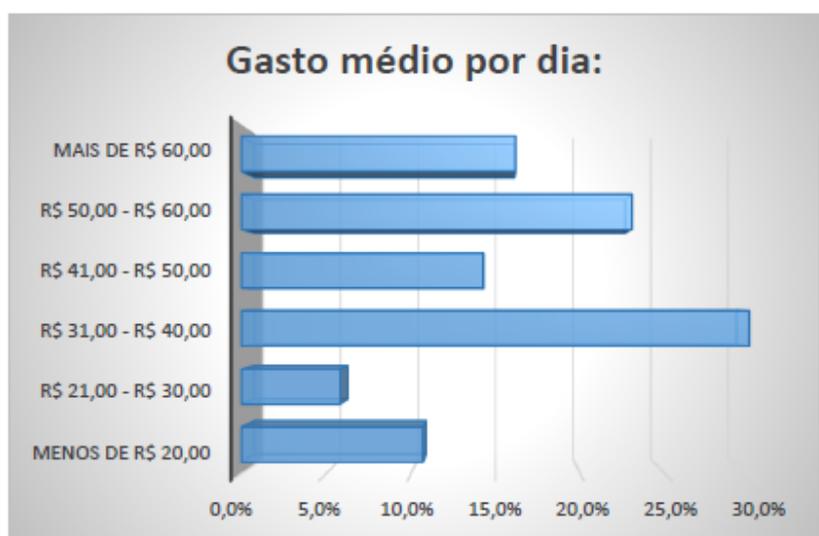
12 - ONDE FICOU HOSPEDADO ?		
Casa de parentes e amigos	26,8%	103
Pousada / Hotel	9,6%	37
Rancho	39,2%	151
Chalé no Balneário Municipal	14,3%	55
Camping	10,1%	39
TOTAL	100,0%	385

Nem todos pernoveram.



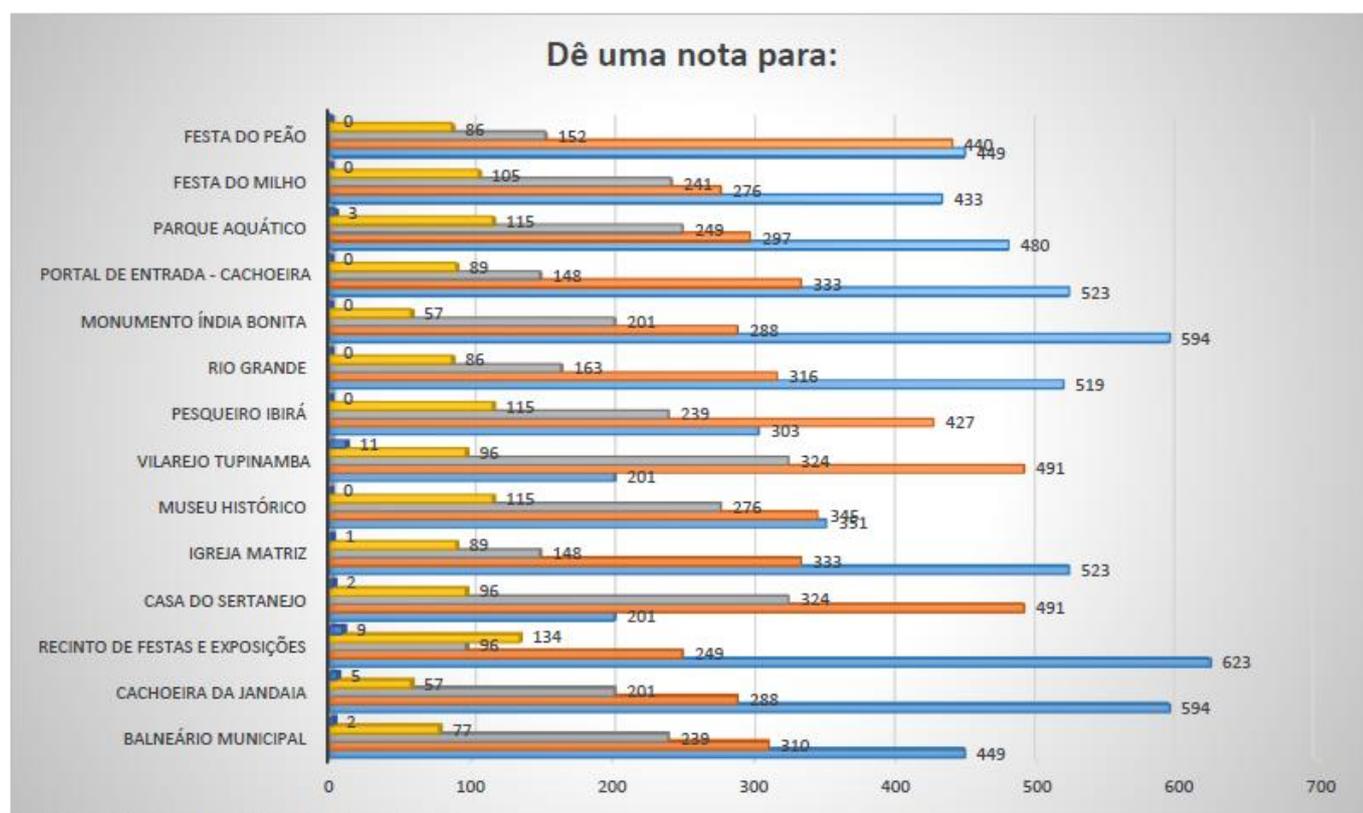
E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

13 - GASTO MÉDIO POR DIA :		
Menos de R\$ 20,00	10,7%	123
R\$ 21,00 - R\$ 30,00	5,8%	67
R\$ 31,00 - R\$ 40,00	30,0%	345
R\$ 41,00 - R\$ 50,00	14,3%	164
R\$ 50,00 - R\$ 60,00	23,0%	265
mais de R\$ 60,00	16,2%	186
TOTAL	100,0%	1150

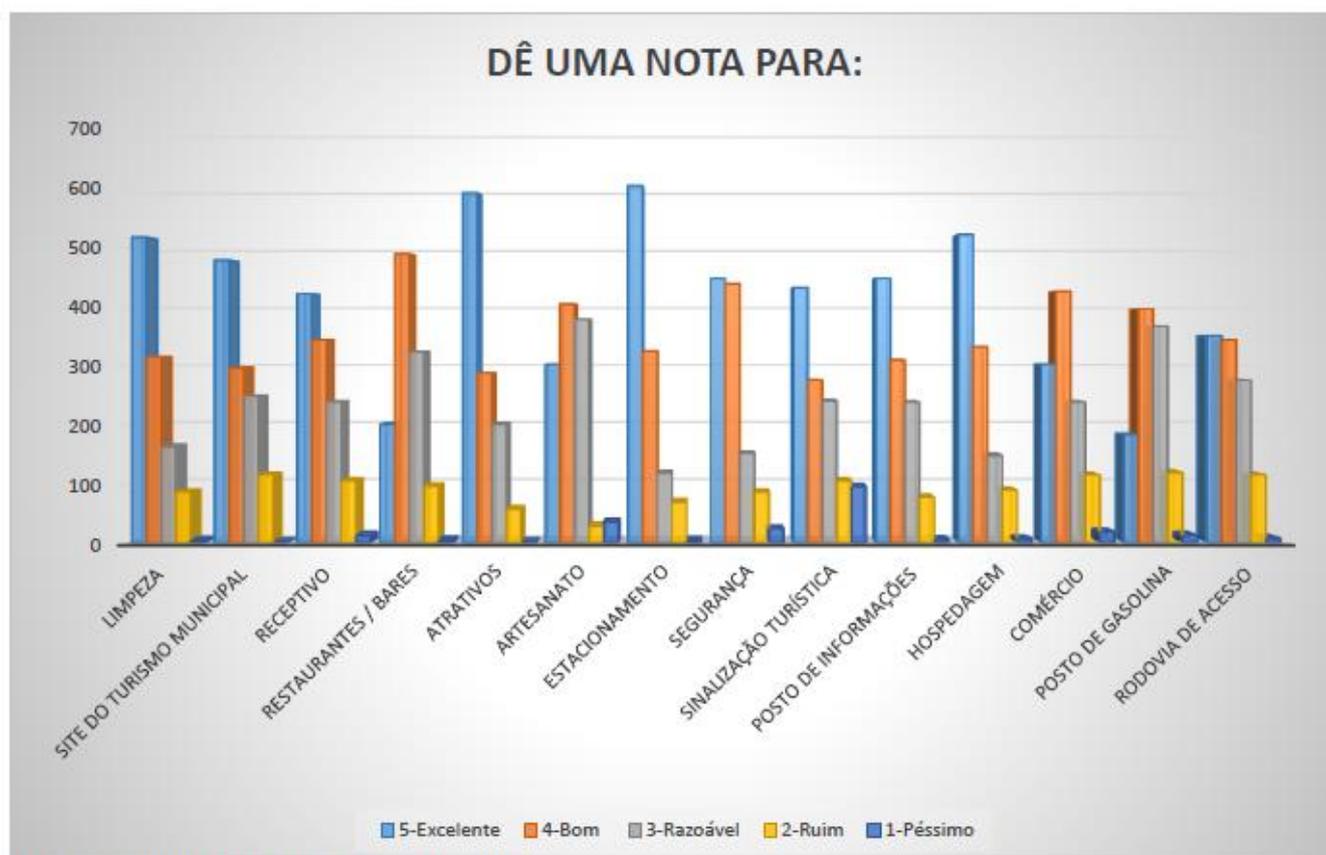


E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos - ME/2019

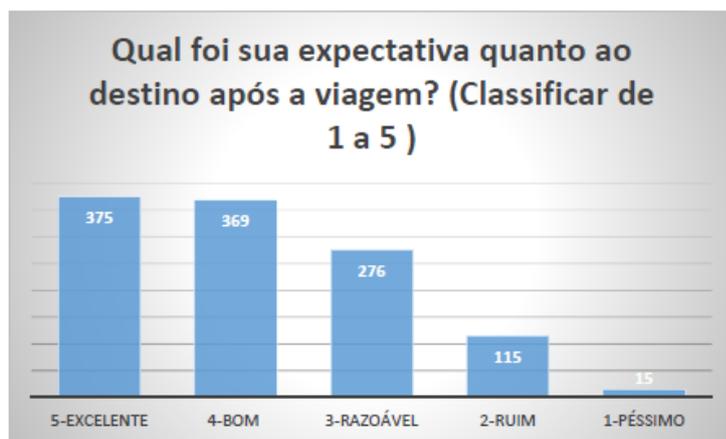
14 - DÊ UMA NOTA PARA: 1	5-Excelente	4-Bom	3-Razoável	2-Ruim	1-Péssimo	TOTAL
Balneário Municipal	449	310	239	77	2	1077
Cachoeira da Jandaia	594	288	201	57	5	1145
Recinto de Festas e Exposições	623	249	96	134	9	1111
Casa do Sertanejo	201	491	324	96	2	1114
Igreja Matriz	523	333	148	89	1	1094
Museu Histórico	351	345	276	115	0	1087
Vilarejo Tupinamba	201	491	324	96	11	1123
Pesqueiro Ibirá	303	427	239	115	0	1084
Rio Grande	519	316	163	86	0	1084
Monumento Índia Bonita	594	288	201	57	0	1140
Portal de Entrada - Cachoeira	523	333	148	89	0	1093
Parque Aquático	480	297	249	115	3	1144
Festa do Milho	433	276	241	105	0	1055
Festa do Peão	449	440	152	86	0	1127



15 - DÊ UMA NOTA PARA: 2	5-Excelente	4-Bom	3-Razoável	2-Ruim	1-Péssimo	TOTAL
Limpeza	519	316	163	86	3	1087
Site do turismo municipal	480	297	249	115	0	1141
Receptivo	423	345	239	105	12	1124
Restaurantes / Bares	201	491	324	96	4	1116
Atrativos	594	288	201	57	0	1140
Artesanato	303	405	379	28	35	1150
Estacionamento	606	325	118	69	3	1121
Segurança	449	440	152	86	23	1150
Sinalização turística	433	276	241	105	95	1150
Posto de informações	449	310	239	77	5	1080
Hospedagem	523	333	148	89	6	1099
Comércio	303	427	239	115	18	1102
Posto de Gasolina	183	397	367	119	12	1078
Rodovia de acesso	351	345	276	115	7	1094



	5-Excelente	4-Bom	3-Razoável	2-Ruim	1-Péssimo	total
16 - Qual foi sua expectativa quanto ao destino após a viagem? (Classificar de 1 a 5)	375	369	276	115	15	1150



E.J.F. Gestão e Planejamento de Projetos Turísticos – ME/2019

CONCLUSÃO

A pesquisa foi feita com 1150 formulários onde os dados foram coletados nos seguintes locais: **Festa do Milho - Recinto de Exposições – 112**. Período: 17 de fevereiro de 2019. **Carnaval - Balneário Municipal – 320**. Período: De 01 a 05 de março de 2019. **Peixada da APAE - Recinto de Exposições – 129**. Período: 14 de abril de 2019. **Festa do Peão - Recinto de Exposições – 205**. Período: De 08 a 11 de maio de 2019. **Férias de Julho - Balneário Municipal – 134**. Período: De 01 a 30 de julho de 2019. **Festa do Padroeiro/Das Nações – 250**. Período: 8 e 9 de novembro de 2019.

Estas informações possibilitaram a comprovação de que o no município existe um grande fluxo de visitantes que frequentam os eventos e os atrativos locais durante o ano todo. Na pesquisa contatamos a presença de turistas de **24 cidades paulista** sendo a maior frequência das cidades de: Mira Estrela – SP, 50 pessoas correspondentes a 4,35%, Ouroeste – SP, 48 pessoas correspondentes a 4,17%, Pedranópolis – SP, 11 pessoas correspondentes a 0,96%, Fernandópolis – SP, 57 pessoas correspondentes a 4,96%, Três Fronteiras – SP, 36 pessoas correspondentes a 3,13%, Guarani D'Oeste – SP, 87 pessoas correspondentes a 7,57% e Populina – SP, 88 pessoas correspondentes a 7,65%. E também **11 cidades de outros estados** sendo: 3 cidades do Mato Grosso do Sul. 2 cidades de Goiás e 6 cidades de Minas Gerais. Paranaíba – MS, 32 pessoas correspondentes a 2,78%. Campina Verde – MG, 75 pessoas correspondentes a 6,52%, Iturama – MG, 98 pessoas correspondentes a 8,52%,

Carneirinho – MG, 36 pessoas correspondentes a 3,13%. O maior número de cidades mineiras se deu devido a proximidade com a fronteira interestadual.

Do total de entrevistados **483 correspondentes a 42%** responderam que receberam indicações de amigos para visitar o destino. Isso mostra que além do trabalho de divulgação que o município vem realizando ter a indicação de outras pessoas mostra que os turistas que frequentam a cidade estão satisfeitos. Muitos chegam e se surpreendem com a diversidade de atrativos existentes aqui. Receber a indicação no boca a boca é fundamental para a promoção do destino turístico.

Em 2019 a pesquisa foi realizada no evento Carnaval foi realizado no Balneário Municipal e durante as férias de julho dado este que mostra que Balneário Municipal 449 pessoas atribuíram a nota excelente para o atrativo. Reforçando a sua importância e representatividade para o município. Sobre a hospedagem no geral 26,8% ficaram em casa de parentes e amigos. 9,6% Pousada / Hotel. Em Indiaporã está o único parque aquático da região. 39,2% estavam em ranchos, 14,3% no Chalé no Balneário Municipal e 10,1% no Camping do Balneário.

Uma cidade com pouco mais de 3.897 mil habitantes possui um conjunto de atrações que movimentam o Trade local. Um dado que chamou a atenção em relação a expectativa quanto ao destino após a viagem 375, 369 consideram bom, 276 pessoas razoável, 115 consideram ruim e 15 péssimos. No momento da abordagem foi solicitado maiores esclarecimentos sobre as notas inferiores atribuídas, a maioria se referia a questões de infraestrutura como falta de pavimentação das estradas inclusive a que liga ao balneário, por outro lado elogiavam a conservação da mesma. Outros se referiam a sinalização, pois o município ainda não implantou a sinalização turística. Outras consideravam o horário reduzido dos estabelecimentos de alimentação.

Todos estes dados são fundamentais para o município criar estratégias de como melhorar o destino. Ainda no item atribua uma nota muitos não responderam pois não conheciam ou sabiam avaliar. Mas ficavam impressionados por saber por exemplo que na parcela do Rio Grande que banha o município está a única e maior ilha fluvial de sua extensão com infraestrutura para locação e lazer. Assim como 2 cachoeiras sendo uma a sua foz junto as águas do Rio Grande. Ou seja, precisa ser melhor divulgado e estruturar o acesso a esses atrativos. Uma das alternativas mais rápida e viável será a reformulação do site específico de turismo. Outra possibilidade será a criação de roteiros com a parceria dos proprietários com a finalidade de estimular a visitação dos turistas até estes locais.

Dessa forma esta análise demonstrou e comprovou o fluxo de visitantes no município, mas precisa investir em divulgação para oferecer e ampliar o acesso aos outros atrativos, permitindo assim o seu desenvolvimento, para esta amostragem foram utilizados 1.150 formulários. O estudo foi feito em parceria com o setor técnico do município e COMTUR local o que possibilitou a análise diagnóstica apresentada para que juntos possam consolidar o município como um destino turístico da região.



Figuras 292-293: Imagens do baneário municipal visto de cima e do Rio Grande.

OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Estruturas de Apoio

Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?		
Delegacia de Policia	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantas? 1
Batalhão Policia Militar	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 1
Corpo de Bombeiros	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quantos?
Guarda Municipal	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Pronto Socorro	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 1 Abertos fim de semana? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Hospital	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 1
Posto de Saúde	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 2
Farmácias/Drogarias	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 1
Shopping Center	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quantos?
Antiquário	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quantos?
Loja de Artesanato	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quantos?
Comércio Especializado (sapatos, semi-jóias, bordado, cerâmica, flores etc)	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Produtos: sapatos, flores, roupas, gêneros, alimentícios, estética e beleza, etc.
Caixa Eletrônico – 24 horas	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quais?
Bancos	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Casa de Câmbio	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Quantos?
Posto de Combustível	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 2
Cabeleireiro / Barbeiro	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos abertos aos sábados? 4
Borracheiros	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quantos? 3

Caracterização do Município em Turismo

Fluxo

Qual o período de maior fluxo turístico no município? Finais de Semana, Férias e Feriados.
Meses ou período: Finais de semana/feriados e período de férias escolares.
Total de turistas (estimativa): 4000 mil, finais de semana, 4000 pessoas, férias e feriados entorno de 6000 pessoas.
E por que este período? Aos finais de semana se justifica o fluxo turístico uma vez que temos grandes números de condomínios de veraneio, então o proprietário vem passar os finais de semana nas suas propriedades em busca de lazer e descanso. Bem como recebemos grande numero de visitantes/turista na praia fluvial, esses usuários muitas vezes chegam na sexta feira e vão embora no domingo. Nos feriados e nos períodos de férias, além de receber os turistas que vem ficar nos condomínios de veraneios, recebemos muitos turistas que ficam hospedados nos chalés da prainha e também em casa de parentes na cidades, pois é um grande numero de turistas que retorna a cidade de origem, nas datas festivas e feriados.

Órgão Oficial de Turismo

A prefeitura possui Secretaria de Turismo? Sim (X) Não () Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.	
Órgão Responsável pelo Turismo	Sec. De Esporte, lazer e turismo
Titular	Rosana Scapim da Fonseca
Cargo	Sec. De Esporte, lazer e turismo
Coordenadoria/ Diretoria/ Divisão	Não Possui
Responsável	Rosana Scapim da Fonseca
Endereço	Rua Domingos Simões Marques 1345
Telefone	(17) 38421232
Email	rosanascapim@hotmail.com
Site oficial de Turismo	www.indiaporaturismo.com.br

A prefeitura possui profissionais formados em turismo?	Sim (X) Não ()
Quantos Técnicos?	Não tem
Quantos Bacharéis em Turismo?	02

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)?	Sim (X) Não()
Nome do Presidente:	Monica Milleni da Silva
Telefone(s):	17 - 997320391
E mail:	monica.milleni@gmail.com
Ocupação:	Sec. De Esporte, lazer e turismo
Período do mandato	2020/2022

Economia do Turismo

Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (em %)	Sem informação registrada.
Quanto arrecada? (em R\$)	R\$ 35.000,00 anual (Praia Fluvial).
Quais as principais fontes de receita do município? (agricultura/ comércio/ indústria/transporte/ Fundo de participação/ turismo etc)	Agricultura, FPM, ICMS
E de empregos?	Prefeitura, Agricultura, Comercio, Hotel e EMAVEL.

Planejamento

O município possui Plano Diretor de Turismo?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em andamento (<input type="checkbox"/>)
Qual a última versão? (mês/ano)	2016/2019

O município possui Plano de Marketing?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em andamento (<input type="checkbox"/>)
Qual a última versão? (mês/ano)	2016/2019
Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?	O município realiza eventos no qual faz a promoção local, bem como divulga suas ações por meio de publicações em jornal local e na pagina oficial na prefeitura tendo um site dedicado ao turismo.
Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos// eventos?	Site, Jornal, revista, rede social, radio, panfleto e cartazes.

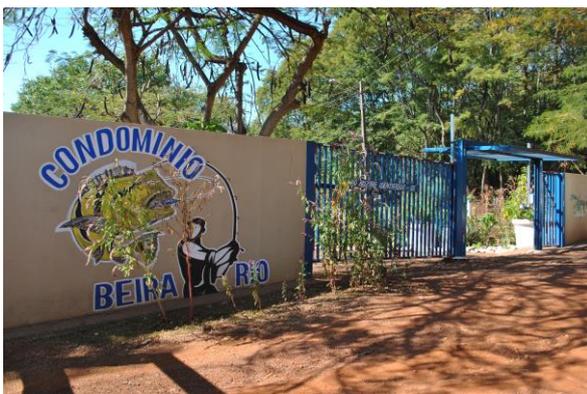
Segunda residência

O município possui imóveis de segunda residência / imóveis para temporada? Sim	
Quantos?	177
Qual o % em relação ao total de imóveis?	11%
Existe locação dos imóveis para temporada?	Sim

CONDOMÍNIOS E CASAS PARA VERANEIO E ALUGUEL DE TEMPORADA

Condomínio Beira Rio

Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada. **Endereço:** Estrada Municipal INP 319. **Mais informações:** João Batista 996173753 ou 38421146 Demétrio 997153984 ou pelo Telefone: (17) 38421232 ou 997016724.Eber(Caseiro) (17) 99609-2457. Paulo Tiago (Sindico) (17) 996443222



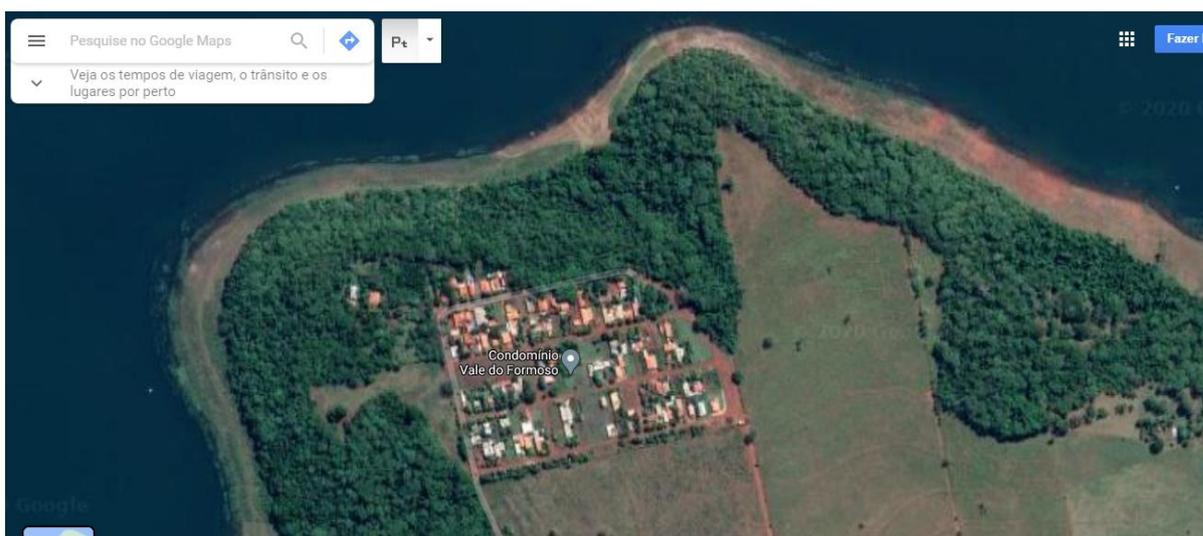
Figuras 294-25: Entrada do condomínio Beira Rio e vista do Rio Grande.

Condomínio Vale do Formoso

Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada.

Endereço: Estrada Municipal INP 315

Mais informações: Mara (11) 99914 8179



Figuras 296: Vista aérea do condomínio Vale do Formoso.

Condomínio Recanto dos Ipês

Descrição: Área residencial particular as margens do Rio Grande. Possui imóveis para locação de finais de semana e temporada.

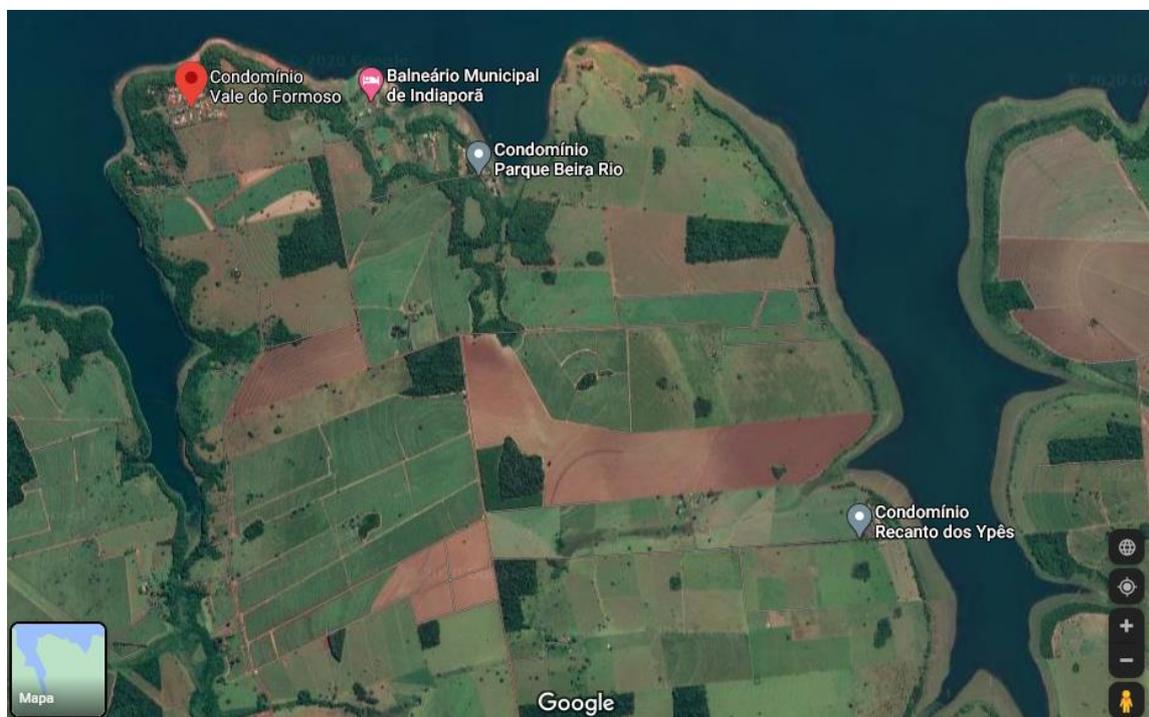
Endereço: Estrada Municipal INP 141

Mais informações: Ivaldo Gato 981576340 ou Mauricio(Caseiro) (17) 997727607



Figuras 297-298: Entrada do Condomínio Recanto dos Ipês e de sua área de rio.

Imagem aérea que mostra os condomínios e o balneário municipal as margens do Rio Grande.



Figuras 299: Imagem aérea com identificação e localização dos condomínios e do balneário.

Empresas Organizadoras/Promotoras de Eventos

Nome	VR Produção de Eventos
CADASTUR	Não Possui
Endereço	Quadra 8 Casa 32
Site	Não Possui
Email	Não Possui
Telefone	(17) 997390078
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	1
Área de atuação	Show, formaturas, entre outros
Outros	

Equipamentos de Recreação e Entretenimento

Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município?		QUANT.	CAPA CID.	Nº EMP REG
Casa Noturna	Sim () Não (X)			
Casa de espetáculo	Sim () Não (X)			
Teatro	Sim () Não (X)			
Cinema	Sim () Não (X)			
Centro de Tradições	Sim () Não (X)			
Planetário/Observatório	Sim () Não (X)			
Jardim Zoológico	Sim () Não (X)			
Aquário	Sim () Não (X)			
Viveiro	Sim () Não (X)			
Pista de boliche	Sim () Não (X)			
Rampa para voo livre	Sim () Não (X)			

Pesque Pague/ Pesque Solte	Sim (X) Não ()	1	20	2
Campo de Golfe	Sim () Não (X)			
Piscinas	Sim (X) Não ()	7	300	6
Estádio/Conjunto esportivo	Sim (X) Não ()	2	1000	3
Piscina Olímpica	Sim (X) Não ()	1	10	2
Trail (moto - cross)	Sim () Não (X)			
Kartódromo/Autódromo	Sim () Não (X)			
Mirante	Sim () Não (X)			
Clube Social	Sim (X) Não ()	1	1500	6
Praia Fluvial	Sim (X) Não ()	1	5000	10
Outros. Quais?				

Transportes

Estrutura fretamentos

Possui Frota de Táxi?	Sim (X) Não ()
Capacidade (nº veículos)	2

Informações Turísticas

Possui Posto/Centro de Informações Turísticas	Sim (X) Não ()
Quantos	1
Endereço	Rua Domingos Simões marques nº 1345
Site	www.indiaporaturismo.com.br
Email	rosanascapim@hotmail.com
Telefone	17- 38421232
Horário de funcionamento	Segunda a sexta das 8:00 as 17:00 horas

Artesanato/Trabalhos Manuais

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato em Bambú

Características:	Vasos, Esteiras, mesas e cadeiras
Local (is) para compra	Na Residência
Nome:	Ronan das Neves
Site / e mail	Não possui
Endereço	Vila Mariana
Número de empregados fixos:	5
Número de empregados temporários (média anual):	0
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim () Não (X) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

Segmentação - Tipologia

Qual (is) segmento(s) de Turismo são encontrado(s) no município?			
Ecoturismo*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Cultural e Histórico*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Cultural – Cívico*	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Cultural – Religioso*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Cultural – Místico / Esotérico*	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Cultural – Étnico*	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Estudo e Intercâmbio*	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Esportes*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Pesca*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Náutico*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Aventura*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Sol e Praia*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Negócios /Eventos*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Rural*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Saúde*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Social*	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Outros			
Turismo Industrial	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Inverno / Montanha	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Gastronômico	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
GLBT	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Observadores de Aves	() Existente	(X) Potencial	() Inexistente
Cicloturismo	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Geoturismo **	(X) Existente	() Potencial	() Inexistente
Turismo Ferroviário	() Existente	() Potencial	(X) Inexistente
Parques temáticos	() Existente	(X) Inexistente	
Clubes da Terceira Idade	(X) Existente	() Inexistente	
Locais turísticos c Acessibilidade	(X) Existente	() Inexistente	

Geoturismo em Indiaporã: Novas possibilidades de atuação.

De acordo com classificação do Ministério do Turismo Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais (ex. Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais) mas que além disso é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso.

Para demonstrar a importancia e também a presença de atrativos relacionados a Geoturismo segue na integra um trecho do importante trabalho de pesquisa da aluna **Victória Pupim Luchetta** intitulado **Inventário da Geodiversidade regional: afloramentos rochosos, cachoeiras e corredeiras localizados em parte da região Noroeste Paulista.**

A pesquisa teve como orientadores os professores Professor Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Maia de Oliveira Co-orientador: Perito Ambiental Me. Celso Aluísio Graminha para obtenção do diploma do Curso de Bacharelado em Engenharia civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Votuporanga, 2020. Vejamos na integra a parte que apresenta os atrativos especificos da cidade de Indiaporã identificados como localidades 10 e 13:

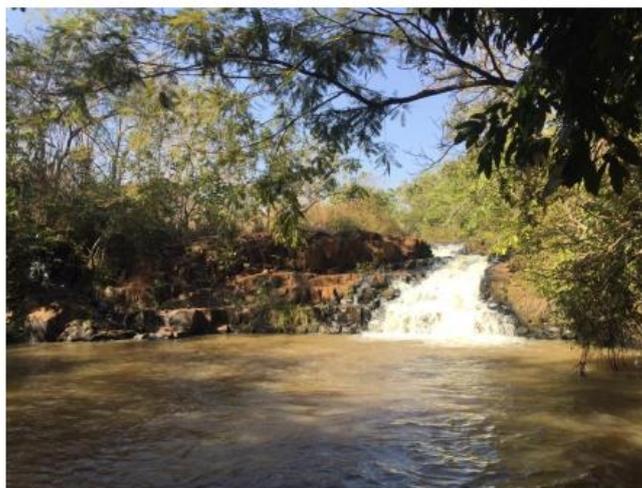
“A região Noroeste do estado de São Paulo apresenta importantes feições geológicas, tais como afloramentos de arenito, com ou sem fósseis, cortados ou não por obras lineares, cachoeiras cujos leitos são formados por rochas basálticas e afloramentos de basaltos, explorados ou não por pedreiras. Destaca-se que os fósseis prospectados nesses afloramentos já foram objetos de pesquisas publicadas em revistas científicas nacionais e internacionais, despertando a atenção da comunidade científica, o que aumenta a preocupação com a preservação dessas feições geológicas. O presente trabalho tem como objetivo identificar e caracterizar essas feições geológicas a fim de compor um inventário da geodiversidade de uma parte da região noroeste do estado de São Paulo que terá como referência um raio de 150 km a partir do marco zero localizado no município de Fernandópolis, estado de São Paulo.

No processo de caracterização, foram avaliados o grau de preservação das feições geológicas e os impactos ambientais gerados por obras lineares, loteamentos, hidrelétricas, usinas de álcool e açúcar e atividades agropecuárias. Espera-se que os resultados desse inventário auxiliem pesquisadores da área no planejamento de suas pesquisas, além de órgãos de proteção ambiental, em suas diligências, e engenheiros e construtoras no planejamento de obras da construção civil que serão edificadas na região em estudo, além de auxiliar em empreendimentos ligados ao Ecoturismo Regional.

Localidade 10

A localidade 10 é a cachoeira do Córrego da Água Vermelha, localizada no município de Indiaporã, inserida nas coordenadas de longitude 50° 18' 8,68"W e de latitude 19° 55' 17,65" e altitude igual a 398 metros. O local é conhecido pelos moradores da cidade como Cachoeirinha. Segundo os dados obtidos em campo, a cachoeira apresenta uma altura aproximada entre 8 e 10 metros e uma largura de 4,70 metros.

Figura 80: Vista geral da queda d'água na cachoeirinha do município de Indiaporã.



Fonte: O próprio autor

Apresenta em seu entorno um afloramento de basalto da Formação Serra Geral, com uma característica peculiar em seu formato, onde foram identificados

Apresenta em seu entorno um afloramento de basalto da Formação Serra Geral, com uma característica peculiar em seu formato, onde foram identificados formatos hexagonais na rocha (figura 81 e 82) evidenciando estruturas geológicas conhecidas como disjunções colunares (figura 83 e 84). Essa característica observada no basalto e presente nas margens do córrego da Água Vermelha se deve ao rápido resfriamento da lava basáltica provocando intenso fraturamento na rocha. Essas estruturas também se encontram no leito do rio Grande, próximo a referida localidade 10, e influenciaram no planejamento da definição do eixo da hidrelétrica de Água Vermelha, na região de Ouroeste, durante a sua construção na década de 1970. É importante destacar que as disjunções colunares diminuem a resistência do basalto. Durante a construção das barragens de Urubupungá, Ibitinga e Promissão, no estado de São Paulo, e de Salto Osório, no Paraná, houve a necessidade de injeções de cimento em suas fundações, pois o leito dos rios continham basaltos com disjunções colunares (CHIOSI, 2013)

Figura 81: Vista superior das disjunções colunares as margens do córrego da Água Vermelha, em Indiaporã.



Fonte: O próprio autor

Figura 82: Imagem destacando as formas poligonais da rocha basáltica no córrego da Água Vermelha (Indiaporã), que caracterizam a porção superior das disjunções colunares.

Figura 82: Imagem destacando as formas poligonais da rocha basáltica no córrego da Água Vermelha (Indiaporã), que caracterizam a porção superior das disjunções colunares.



Fonte: O próprio autor

Figura 83: Vista lateral das disjunções colunares as margens do córrego da Água Vermelha, Indiaporã.



Fonte: O próprio autor

Figura 84: Vista lateral das disjunções colunares (seta amarela) presentes nas margens da segunda cachoeira na localidade 10.



Fonte: O próprio autor

A **localidade 13** encontra-se na divisa entre Ouroeste e Indiaporã, no interior de uma propriedade privada. A cachoeira encontrada no local é conhecida pelo mesmo nome da propriedade à qual ela pertence, cachoeira da Jandaia (figura 100).

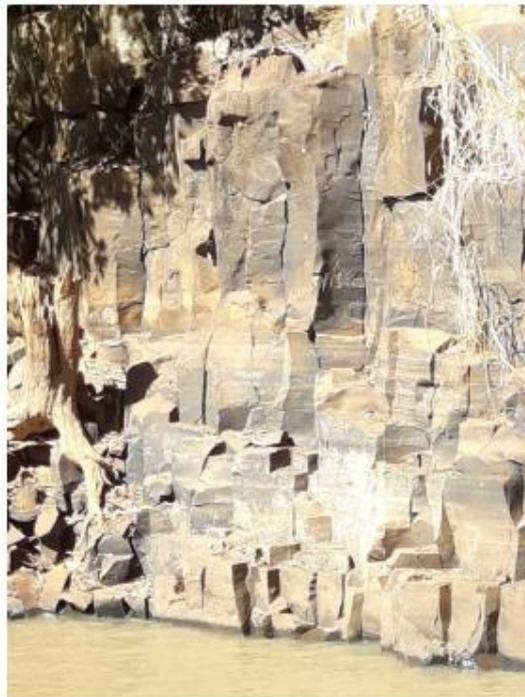
Figura 100: Vista da cachoeira da Jandaia e das disjunções colunares em sua margem direita (seta amarela)



Fonte: O próprio autor.

Suas dimensões apresentadas são: 12 metros de altura e sua largura de aproximadamente 8 metros. Foram observadas disjunções colunares bem característica na margem direita do córrego Formoso ao lado da cachoeira (figuras 101).

Figura 101: Vista aproximada das disjunções colunares na cachoeira da Jandaia.



Fonte: O próprio autor

Sua localização foi colhida no ponto de coordenadas de longitude $50^{\circ}20'19,57''\text{W}$ e de latitude $19^{\circ}53'52,91''\text{S}$ e altitude igual a 398 metros. O córrego ao qual ela pertence é o Córrego do Formoso, bem próximo ao local onde deságua no rio Grande. Na figura 102 é possível visualizar uma imagem de satélite do local.



Por se encontrar no interior de uma propriedade privada, seu acesso é restrito, já que é necessária a autorização da proprietária para realizar a visita. Por isso, nota-se que é pouco visitada por turistas e não possui nenhuma infraestrutura voltada à essa prática. Apesar disso, há relatos de que visitantes acessam o local por meio de embarcações trafegando na desembocadura do córrego Formoso com o rio Grande (figura 103).

Figura 103: Desembocadura do córrego Formoso no rio Grande. Vista na parte de cima da cachoeira da Jandaia.



Fonte: O próprio autor

Turismo Náutico / Pesca

Possui algum empreendimento abaixo?			
Tipo:	<input type="checkbox"/> Marítima	<input checked="" type="checkbox"/> Fluvial	<input type="checkbox"/> Lacustre/ Represa
Marinas	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	Nº Empregados	
Pier / Atracadouro	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	Nº Empregados	
Outros. Quais ?			
	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	Nº Empregados
	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
Passeios de Barcos regulares ?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?	Percurso:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Locais p/ locação de barcos ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Quantos? 1	
	<input type="checkbox"/> Não		
Locais p/ locação de Jet Ski ?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Principais tipos de pescado?	TUCUNARE, TILAPIA, BARBADO, PORQUINHO, PINTADO, PIRARUCU, PIAU, PIAPARA, PIAU SU, CURVINA,		
Período de Pesca?	DE MARÇO A OUTUBRO		

Turismo de Aventura**Modalidades**

Acqua Ride	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Arvorismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Balonismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Bugue	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Bungue Jump	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Caminhada / Trekking	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Canoagem	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cavalgada	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cicloturismo / Bike	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Escalada / Montanhismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Espeleoturismo (cavernas)	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Flutuação / Mergulho	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Kitesurf	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Moto / Jipe	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Para-quedaismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Rafting	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Rapel	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Surf / Bodyboarding	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Tirolesa	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Voo livre (Asa delta / Paraglider)	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Wakeboard / Esqui Aquático	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Vela / Iatismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente

Sol e Praia

Possui algum tipo de praia?	
Tipo de praia:	() Marítima (X) Fluvial (X) Lacustre / Represa () Inexistente
Quantas?	1
Quais possuem serviços para atender turistas? (estacionamento, banheiros, quiosques, restaurantes, lojas, locação de equipamentos etc)	
Praia	Serviços oferecidos
	Lanchonete, quiosque, chalés, área de camping e banheiros, Estacionamento, restaurante, locação de equipamentos.

Turismo Rural

Nome Park Hotel Fazenda	
Tipologia	(X) Hotel Fazenda () Propriedade rural com pernoite () Propriedade Rural para visitaç�o
Nome	Park Hotel Fazenda
Endereço	Entrada Indiapor�/Maced�nia km 1
Site	N�o Possui
Email	hotelindiapora@gmail.com
Telefone	(17) 997754943
N�mero de empregados fixos:	10
N�mero de empregados tempor�rios (m�dia anual):	7
Possui atividades agropecu�ria?	Sim (x) N�o () Qual (is)? Carneiros e Poneis
Possui atividades de transforma�o (queijo, doces, bebidas)?	Sim () N�o (X) Qual (is)?
Possui atividades Ecotur�sticas (trilhas, observa�o aves)?	Sim (X) N�o () Qual (is)? Observa�es de aves.
Possui atividades de aventura?	Sim (X) N�o () Qual (is)? Tobaagua
Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc)?	Sim (X) N�o () Qual (is)? Passeio de ponei
Possui atividades de Pesca?	Sim (X) N�o () Qual (is)? Pesca e pague
Possui atividades esportivas?	Sim (X) N�o () Qual (is)? Campo de Futebol
Possui atividades pedag�gicas ?	Sim () N�o (X) Qual (is)?
Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc)?	Sim () N�o (X) Qual (is)?
Possui edifica�o hist�rica ?	Sim () N�o (X) Qual (is)?

Turismo de Saúde

Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para tratamentos de outras regiões / Estados / Países? Sim (X) Não ()	
Qual (is)?	ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE B. DE INDIAPORA
Especialidade	DESINTOXICAÇÃO DE ALCOOL E DROGAS
Endereço	Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000
Site	Não Possui
Email	casadesaudeindiapora@gmail.com
Telefone	(17) 38421184 - 38421101

Turismo Industrial

Possui algum local de produção industrial aberto a visitação? Sim (X) Não ()	
Nome	Farinha de Mandioca Mineirinha
Endereço	Rodovia Jose Pinheiro da Silva KM 1
Site	Não Possui
Email	Não Possui
Telefone	(17) 997941215
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	0
Descrição do roteiro	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

Turismo Gastronômico

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (x) Não ()	
Nome	Festa do milho
Endereço	Rodovia Jose Pinheira da Silva km 1
Site	Não Possui
Email	casadesaudeindiapora@gmail.com
Telefone	(17) 38421184
Número de empregados fixos:	Não Possui
Número de empregados temporários (média anual):	300 pessoas
Descrição do produto	Derivados do Milho entre Outros
Existe cobrança de entrada?	Sim (X) Não ()

Valor?	
Possui loja?	Sim (X) Não ()
Fluxo de visitantes	4000 pessoas
Possui Sinalização ?	Sim (X) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (X) Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitaçã?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitaçã ou venda direta (adeqa, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ()	
Nome	Festa das Nacoes
Endereço	Rodovia Jose Pinheira da Silva km 1
Site	www.indiaporaturismo.com.br
Email	pmindiapora@indiapora.sp.gov.br
Telefone	17 - 38421232
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	100 pessoas
Descriçã do produto	Pratos típicos de cada pais.
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Possui loja?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	1000 pessoas
Possui Sinalização ?	Sim (X) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitaçã?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitaçã ou venda direta (adeqa, vinícola/ alambique)? Sim (X) Não ()	
Nome	Peixada da APAE
Endereço	Rua Theodoro Jose de Souza 1592
Site	Não Possui
Email	Não Possui
Telefone	(17) 38421518
Número de empregados fixos:	12 pessoas
Número de empregados temporários (média anual):	3
Descriçã do produto	peixes
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (x) Não ()
Possui loja?	Sim () Não (X)

Fluxo de visitantes	1000 pessoas
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim (x) Não ()	
Nome	Festa Junina
Endereço	Praça Luiz Antonio do Amorim
Site	Não possui
Email	paroquiaindiapora@gmail.com
Telefone	17 - 38421188
Número de empregados fixos:	Não Possui
Número de empregados temporários (média anual):	50 pessoas
Descrição do produto	Típicos
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (X)
Possui loja?	Sim () Não (X)
Fluxo de visitantes	600 pessoas
Possui Sinalização ?	Sim () Não (X)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (X)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim () Não (X) Em partes () Quais?

Terceira Idade

Possui algum Clube da Terceira Idade no município? Sim (X) Não ()	
Qual (is)?	CCI – Centro de Convivencia do Idoso
Endereço	Rua Theodoro Jose de Souza 1592
Site	www.indiapora.sp.gov.br
Email	pmindiapora@indiapora.sp.gov.br
Telefone	38421232
Realizam viagens	Sim (X) Não ()
Quais os destinos mais comuns?	Santa clara do Oeste-SP, Iturama-MG, Guarujá-SP, Lagoa Santa-GO ENTRE OUTROS

Acessibilidade

Possui algum local turístico/lazer com acessibilidade no município? Sim (X) Não ()	
Qual (is)?	Balneário municipal, museu, casa do sertanejo Parcialmente, Centro Cultural, Clube, Recinto etc.
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição do tipo de acessibilidade	Rampas, corrimões, banheiros adaptados etc

Conclusão do Plano Diretor de Turismo de Indiaporã-SP

O objetivo deste plano foi analisar o último estudo realizado a 3 anos. Desenvolvemos juntamente com o **COMTUR (Conselho Municipal de Turismo do Município de Indiaporã/SP) e Equipe da Prefeitura do Município de Indiaporã** uma metodologia que teve como principal objetivo mostrar o desenvolvimento do turismo e seus impactos para a economia local. Através das visitas técnicas na área urbana, rural, em condomínios, fazendas, comércio, atrativos turísticos, constatamos conforme apresentado neste plano a grande mudança. Além disso as visitas foram importantes para identificar e atualizar atrativos de lazer como novos ranchos e casas de veraneio que na primeira versão não foram considerados. Esta versão de atualização do Plano Diretor de Turismo é uma excelente oportunidade de apresentar as mudanças significativas que o município está vivenciando no setor turístico.

O que antes iniciou a pouco mais de 3 anos, hoje é realidade. O turismo avança como um grande promissor gerador de grandes oportunidades econômicas e sociais para o município. Destacamos os investimentos do Programa Município de Interesse Turístico do Governo do Estado que estão fazendo uma grande revolução para melhorar a atratividade local. Outros grandes investimentos de destaque de Indiaporã estão relacionados com a ampliação do Parque Aquático, que reabriu suas portas com brinquedos radicais únicos na região e com a implantação de uma das maiores pisciculturas do Rio Grande aumentando significativamente o fluxo semanal do município. A ampliação e construção de novos condomínios, novos restaurantes, criação de novos atrativos com projetos inovadores, criação e estudo de novos roteiros, manutenção dos atrativos e estradas de acesso. Durante a elaboração deste estudo foram identificadas conquistas, investimentos tanto do setor público como do privado confirmando um cenário promissor de desenvolvimento da atividade turística em Indiaporã, Estado de São Paulo.

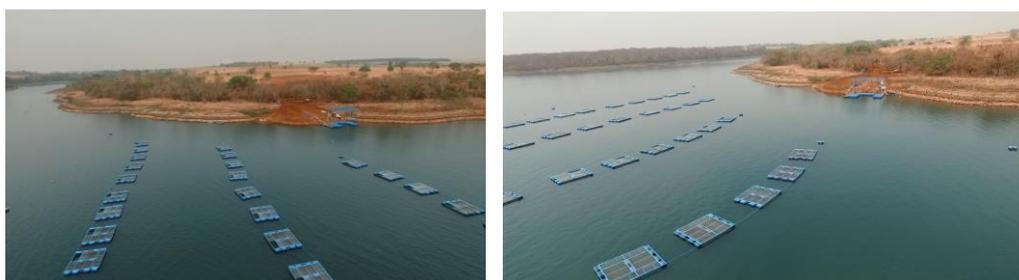


Figura 300: Piscicultura Indiaporã as margens do Rio Grande.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. **Turismo, segmentação de mercado**. São Paulo: Futura, 2000.

BARRETO, M. **Turismo e legado cultural**. Campinas. Papirus, 2000.

BENI, M. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo. Editora SENAC, 1998.

BIGNÉ, J.; **FONT**, X.; **ANDREU**, L. **Marketing de destinos turísticos, análisis y estrategias de desarrollo**. Esic: Madrid, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto, **SAPIRO**, Arão. **Planejamento Estratégico - Fundamentos e Aplicações**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. O método de análise SWOT como ferramenta para promover o diagnóstico turístico de um local: o caso do município de Itabaiana / PB. In: Caderno Virtual de Turismo. Vol. 8, Número 1: p 118 – 130, 2008.

LUCHETTA, Victória Pupim. **Inventário da Geodiversidade regional: afloramentos rochosos, cachoeiras e corredeiras localizados em parte da região Noroeste Paulista**. IFESP-Votuporanga, 2020. Pag. 110-114 e 124 – 128.

PETROCCHI, M. **Gestão de polos turísticos**. São Paulo. Futura, 2001. Turismo: planejamento e gestão. São Paulo. Futura, 2002.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Análises regionais e globais do turismo brasileiro**. São Paulo: Roca, 2005.

MTUR – MINISTÉRIO DO TURISMO. Site: <http://www.turismo.gov.br> – Acesso em outubro de 2020.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Histórico dos Municípios – Indiaporã. Disponível em: <www.seade.gov.br>. Acesso em: novembro de 2020.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 2016. Censo Demográfico, 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: novembro de 2020.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Informações dos municípios paulistas – Indiaporã. 2020. Disponível em: <www.seade.gov.br>. Acesso em: outubro de 2020.

Indiaporã, 11 de dezembro de 2020

Elaine Alvares Silveira Rocha

Prefeita Municipal

Rosana Scapim da Fonseca

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pelo Turismo

Monica Milleni da Silva

Presidente do COMTUR

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Evandro Jr. Ferreira da Silva

Turismólogo

E.J.F. Planejamento e Projetos Turísticos

ANEXOS





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 1.145, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização para atualização do Plano Municipal de Turismo, e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a atualização do Plano Municipal de Turismo, que obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável conforme informações e dados contidos no **Anexo Único tendo como referência a Lei nº 891 de 03 de abril de 2017.**

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo o conjunto de atividades realizadas no Município de Indiaporã/SP, com finalidade de lazer, negócios ou outras, que tem por consequência gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Capítulo II DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 3º O Plano Municipal de Turismo tem por objetivos:

I - Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem local, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

II - Ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no Município, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico;

III - Criar, consolidar e difundir os produtos e destinos turísticos, com o fim de atrair turistas nacionais e estrangeiros;

IV - Apoiar, elaborar e desenvolver programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



V - Criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;

VI - Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

VII - Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

VIII - Propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas locais;

IX - Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

X - Incentivar a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho.

Art. 4º O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos, trienalmente, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Art. 5º Esta Lei de atualização entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DOM" –
Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



1. Atualização do Plano Diretor de Turismo

Localizado na 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo o município se estende por 279,6 km², com **3.897 habitantes** conforme último censo IBGE em 2019. A densidade demográfica é de 14 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Ouroeste, Mira Estrela e Macedônia, Indiaporã se situa a 31 km de Iturama-MG e a 47 km de Fernandópolis-SP, sendo a maior cidade nos arredores. Situado a 427 metros de altitude, Indiaporã tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 19° 58' 54" Sul, Longitude: 50° 17' 48" Oeste.

Atualmente o município desponta como uma das 140 cidades que conquistaram o título de Município de Interesse Turístico, programa que foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através da Lei 1.261 de 29 de abril de 2015. A cidade que já vem se planejando para ser um importante destino turístico paulista foi oficialmente reconhecida em 20 de março de 2019

Para tanto pensar em turismo significa promover um conjunto de ações integradas entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil com a finalidade de promover ações que fortaleçam e incentivem o setor com o objetivo na melhoria da qualidade de vida da população. Nos últimos 3 anos o município avançou de maneira significativa no setor turístico. A cidade conta com o único parque aquático da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, diversidade hoteleira, hospedagem alternativa em chalés e camping, oferta gastronômica e importantes atrativos encontrados no portal web: turismoindiapora.com.br.

Localizada as margens do Rio Grande na divisa com o Estado de Minas Gerais apresenta atrativos turísticos como: Rios, cachoeiras, balneário com estrutura completa, ranchos e condomínios, pesca e eventos ao longo do ano alinhados com estrutura urbana de saúde, educação, cultura, lazer, habitação, saneamento, meio ambiente, serviços públicos e comércio em geral que não se encontra em outras cidades de pequeno porte da região.

Todas essas ações foram evidenciadas neste plano que juntamente com o Conselho Municipal de Turismo foram formuladas ações e estratégias que compõem este amplo diagnóstico que tem como objetivo principal fortalecer cada vez mais o setor turístico no município.

Essas ações além de cumprir uma das etapas do Programa Município de Interesse Turístico junto ao sistema Ranqueamento do Turismo Paulista, norteia políticas, ações e projetos para o desenvolvimento de suas potencialidades seja por meio de recursos estaduais ou federais.

Esta análise é um retrato fiel das mudanças positivas que o turismo vem promovendo em Indiaporã e mostrando que com planejamento e parcerias poderemos crescer muito mais e sermos um importante destino turístico para os visitantes assim como prover mais qualidade de vida através da geração de emprego e renda para toda a população.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



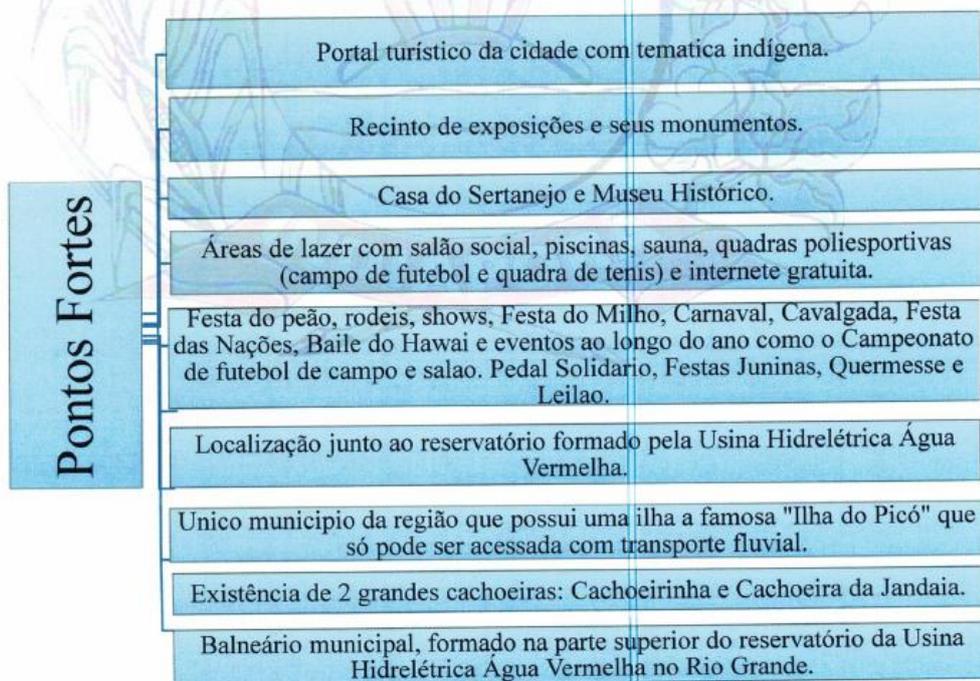
2. ANÁLISE SWOT – Plano Diretor de Turismo

A **Análise SWOT** é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Trata-se de especificar o objetivo do empreendimento ou projeto e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para atingir determinado objetivo. Dessa forma este estudo foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Turismo, Prefeitura Municipal e equipe técnica que procurou analisar as forças e fraquezas através dos pontos fortes e fracos do município para superar desafios e potencializar as oportunidades que o ambiente externo criou objetivando a melhoria e o planejamento do turismo no território do município de Indiaporã.

As **Forças** da SWOT são, basicamente, tudo que o município tem de bom, de positivo que está indo bem. Mas como algumas coisas podem coincidir com outros municípios, vamos simplificar pra tudo que somente Indiaporã possui de destaque, mesmo que outros tenham.

As **Fraquezas** da SWOT são tudo aquilo que seu município tem de problemático. Nesse caso o importante é identificar o que precisa melhorar.

As **oportunidades** da SWOT são todas as chances motivadas por algum fator externo ou interno, que pode ser bem aproveitado para alavancar o turismo no município. Pensar e planejar projetos para diminuir as fraquezas existentes.





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Tabela 1: Pontos fortes do município de Indiaporã-SP

Pontos Fortes

Administração pública responsável com as questões e processos para o desenvolvimento do turismo.
Existência de uma Associação de Rádio Comunitária.
Sistema de Educação com nota acima do IDEB é de 7.2
Existência de restaurantes, pesqueiro com pratos especiais a base de peixe devido a proximidade com o Rio Grande.
Existência de Hotéis, ranchos, camping e condomínios.
* No município existe uma Casa de Saúde Beneficente com atendimento 24h.
Atrativos turísticos diversificados.
Internet: Alguns locais públicos como: praças, balneário, praças de bairros, museu, prefeitura e Casa do Sertanejo possuem acesso gratuito. Assim como no Distrito Rural Tupinamba.
Estrutura do Park Hotel. Único parque aquático da Região Turística Maravilhas do Rio Grande com estrutura completa.
Atividade de Pesca em um dos maiores rios do Estado de São Paulo o Rio Grande.
Atendimento farmacêutico com horários especiais em feriados, finais de semana e por telefone.

Tabela 2: Pontos fortes do município de Indiaporã-SP

Pontos Fracos

Falta de iniciativa do próprio artista em realizar parcerias com o poder público e comércio local para expor e comercializar suas peças e produções.
Setor público trabalhando melhor a parte do desenvolvimento do turismo;
Falta de eventos no Balneário municipal.
Realização e eventos esportivos usando a estrutura do balneário.
Sinalização geral e turística da cidade.
* Falta de pavimentação asfáltica no acesso até o balneário municipal.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Tabela 3: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP

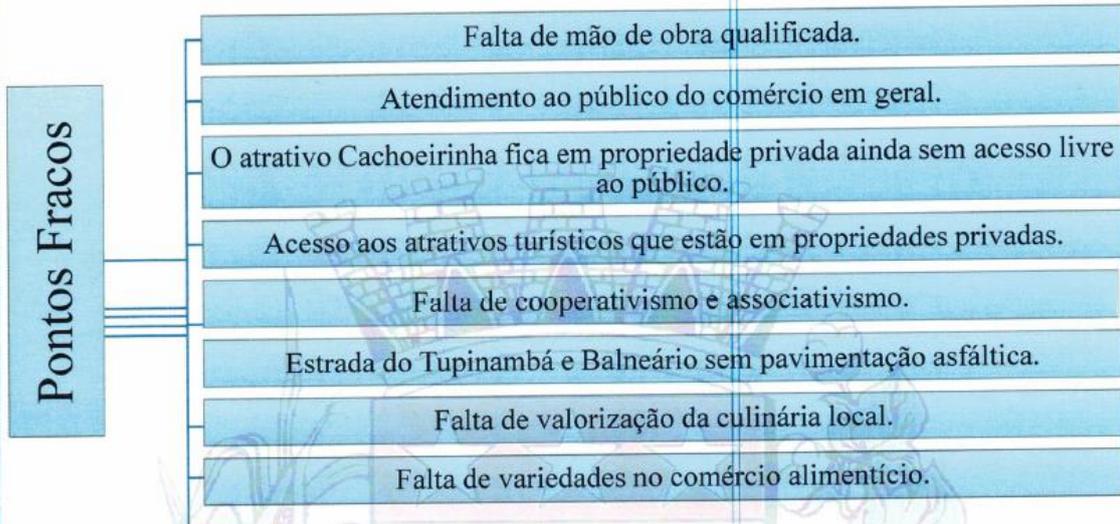
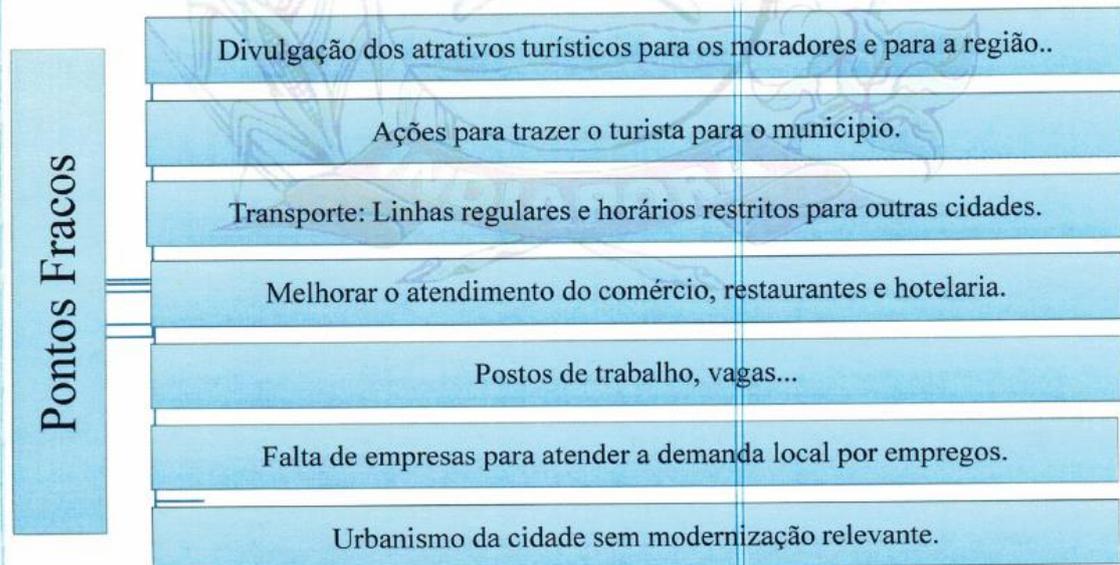


Tabela 4: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Tabela 5: Pontos fracos do município de Indiaporã-SP

3. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA CIDADE DE INDIAPORÃ EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO

OUROESTE	MIRA ESTRELA	CARDOSO	POPULINA
			
3.1 PONTOS FORTES EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ 			
Comércio diversificado.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.	Estrada do balneário com pavimentação asfáltica.
Praça de eventos com cobertura.	Grande quantidade de ranchos e condomínios.	Grande quantidade de ranchos e condomínios.	Conservação dos quiosques e estrutura do balneário.
Arrecadação tributária.	Balneário em formato de ilha.	Comércio diversificado.	Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Paisagem cenográfica e natural do Rio Grande.	Fluxo de pessoas no balneário municipal.	Fluxo de pessoas no balneário municipal.	
Sede da Usina Agua Vermelha.	É um MIT – Município de Interesse Turístico	Encontro dos Rios: Grande, Turvo e Marinheiro.	Não há sinalização turística.
Sede da segunda maior Usina Solar do Estado de São Paulo.	Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG	É um MIT – Município de Interesse Turístico	
É um MIT – Município de Interesse Turístico			
Adesão ao Consórcio da RT maravilhas do Rio Grande. COTIMARG			

3.2 PONTOS FRACOS DOS MUNICIPIOS EM RELAÇÃO AO MUNICIPIO DE INDIAPORÃ





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



OUROESTE	MIRA ESTRELA	CARDOSO	POPULINA
			
Não possui balneário municipal.	Não possui meios de hospedagem como hotéis e pousadas.	Localização geográfica. Município é afastado das rodovias principais.	Não possui site de turismo.
Não possui parque aquático com estrutura de hospedagem.	Não possui restaurantes.		Não possui órgão gestor de turismo.
Não há sinalização turística.	Não possui atendimento bancário 24h.	Não há diversidade de atrativos turísticos.	Não há diversidade de atrativos turísticos.
	Localização geográfica. Município é afastado das rodovias principais.		Não é um MIT – Município de Interesse Turístico.
	Não possui atendimento 24h de saúde em sua sede.		



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



3.3 PONTOS FORTES DE INDIAPORÃ EM RELAÇÃO AOS MUCINIPIOS DO ENTORNO

Cidade possui o único parque aquático com estrutura completa da região
Maravilhas do Rio Grande que envolve diretamente 14 cidades.

Localização geográfica estratégica próximo aos estados de Minas Gerais e Mato
Grosso do Sul.

Balneário Municipal com estrutura voltada a prática de turismo de descanso.
Localização dos atrativos principalmente do parque aquático.

Recinto de eventos com estrutura completa. O local além de realizar eventos é o
único da região que possui esculturas temáticas que são visitadas o ano todo por
turistas.

Cidade realiza todos os anos o tradicional Festa do Milho.

Cidade com grande expansão no setor imobiliário de condomínios de lazer beira
Rio Grande.

Portais e esculturas do município com temática cultural indígena relacionada a
história local.

Estradas rurais propicias a prática de ciclismo.

Balneário estruturado para a prática de esportes náuticos e pesca.

Cidade possui museu com temática sertaneja com representação regional.

Único município que possui em seu território na extensão do Rio Grande uma ilha
fluvial com 2 alqueires de terra com fauna e flora preservada e estrutura para
receber turistas.

É um dos 140 municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

Único município de sua região que realiza a Festa do Milho atraindo milhares de
pessoas inclusive de Minas Gerais devido à proximidade com a fronteira.

Estrutura de saúde do município é composta por uma ESF – Estratégia da Saúde da
Familia. UBS – Unidade Basica de Saude. Propoto Socorro 24h. Associação casa de
Saude Beneficente de Indiaporã com estrutura completa para internação, com
clinico geral e cirurgias eletivas.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



4. O município de Indiaporã e as oportunidades de desenvolvimentos do turismo.

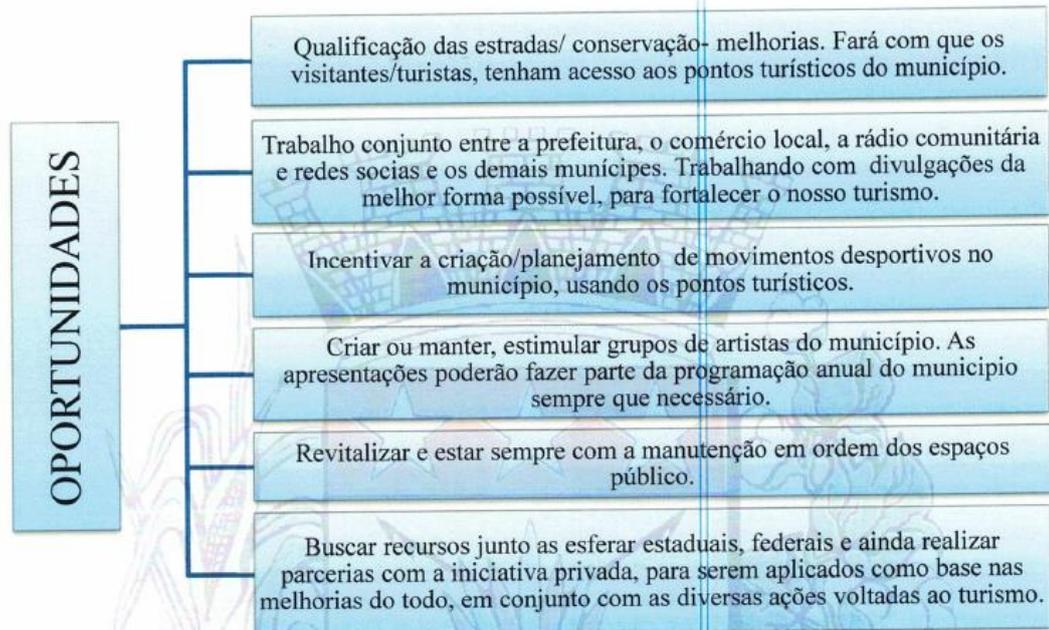


Tabela 6: Oportunidades para o desenvolvimento do turismo no município de Indiaporã-SP



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



OPORTUNIDADES

Cachoeirinha – Um dos destinos mais antigos apreciado pelos turistas e munícipes. No entanto o acesso precisa ser negociado com o proprietário, buscando facilitação de uso. Oportunidade de acesso via propriedade particular com estrutura básica.

Melhorar o atendimento ao público do comércio em geral. Possibilidade de realizar cursos e parcerias para treinamento do TRADE local.

Acesso aos atrativos turísticos - Estradas de terra, continuar com a parceria junto ao Governo do Estado através da Secretaria de Agricultura frente ao Programa Melhor Caminho.

Possibilidade de criar uma linha de onibus que tenha como rota: Praça Matriz e Balneário Municipal.

Possibilidade de criar uma linha de onibus regular com destino a outras cidades facilitando o deslocamento dos que não possuem meio de transporte.

Tabela 7: Oportunidades para o desenvolvimento do turismo no município de Indiaporã-SP



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



5. PLANO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS NEGATIVOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Após uma avaliação detalhada juntamente com os setores da prefeitura e dos membros do COMTUR enxergamos que o município avançou em muitas áreas que foram importantes para consolidar o município como um dos 140 municípios paulistas habilitados a receber o título de MIT – Município de Interesse turístico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Durante as reuniões para apresentação, avaliação e definição das novas diretrizes para os próximos 3 anos os envolvidos consideram de fundamental importância para que Indiaporã se desenvolva turisticamente as etapas e metas reais prioritárias conforme tabela a seguir:

Etapa	Meta	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
I - Ampliar a oferta de transporte público.	Criar uma linha de ônibus com periodicidade a ser definida que tenha como roteiro a cidade com destino ao Balneário Municipal.	X		
II - Implantar linha regulares de transporte.	Realizar parcerias com empresas com a finalidade de oferecer linhas regulares de ônibus para outras cidades e consequentemente estimulando que turistas de outras cidades também venham para Indiaporã.		X	X



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



III - Qualidade no atendimento.	Realizar cursos de melhoria no atendimento para o comércio local e prestadores de serviços do TRADE turístico do município.		X	
IV- Conservação de estradas rurais.	Desenvolver o Programa Melhor Caminho.		X	X
VI - Abertura de atrativos em potencial.	Realizar parceria com proprietários onde estão localizados o acesso de atrativos naturais com grande potencial de atratividade.	X	X	X
VII - Elaboração de um plano de marketing local.	Realizar estratégias de marketing que sejam eficazes para divulgar os atrativos turísticos de Indiaporã no município, estado e conseqüentemente para todo o país.	X	X	X
VIII- Captação de recursos.	Aquisição de emendas federais, estaduais e convênios.		X	X



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



IX - Calendário de eventos local.	Planejar e realizar eventos de segmentos variados usando as estruturas do atrativos turísticos do município.	X	X	
X - Sinalização turística.	Realizar projeto de sinalização turística.		X	
XI – Festival das artes.	Criar e incentivar o Espaço das Artes. Local destinado aos artesão locais para exposição e comercialização de produtos de origem artesanal.		X	X
XII - Atrativos culturais do município.	Criar um plano anual de atividades do Museu Municipal e Casa do Sertanejo com o objetivo de estimular e aumentar a visitação.	X	X	X
XIII – Conservação das estradas rurais pelo município.	Realizar a manutenção semanal das estradas e acesso aos atrativos.	X	X	X
XIV - Criar roteiros turísticos.	Mapeamento de locais em potencial para o desenvolvimento do turismo.	X	X	X



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



<p>XV – Articular com o setor privado e proprietários dos atrativos para oferta e abertura do local.</p>	<p>Reuniões com empresários locais e donos de propriedades onde estão os atrativos turísticos que ainda não são desenvolvidos a prática do turismo.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>LEGENDA QUANTO AO PRAZO Ações a CURTO prazo – maio de 2020 a maio de 2021. Ações a MÉDIO prazo – junho de 2021 a Dezembro de 2022 Ações a Longo Prazo – julho de 2022 a julho de 2023</p>				
<p>Ações curto prazo</p>	<p>Maio de 2020 a maio de 2021.</p>			
<p>Ações médio prazo</p>	<p>Junho de 2021 a Dezembro de 2022</p>			
<p>Ações longo prazo</p>	<p>Julho de 2022 a julho de 2023</p>			
<p>Ações a curto, médio e longo prazo.</p>	<p>De 2020 a 2023.</p>			

Observação: Para elaboração deste plano de ação as metas foram planejadas levando em consideração as medidas de restrição e isolamento iniciadas conforme decreto do governador publicado em 23 de março de 2020. Os prazos podem ser alterados para mais ou para menos tempo caso haja necessidade.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



6. PROJETOS IDEALIZADOS PELO MUNICIPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

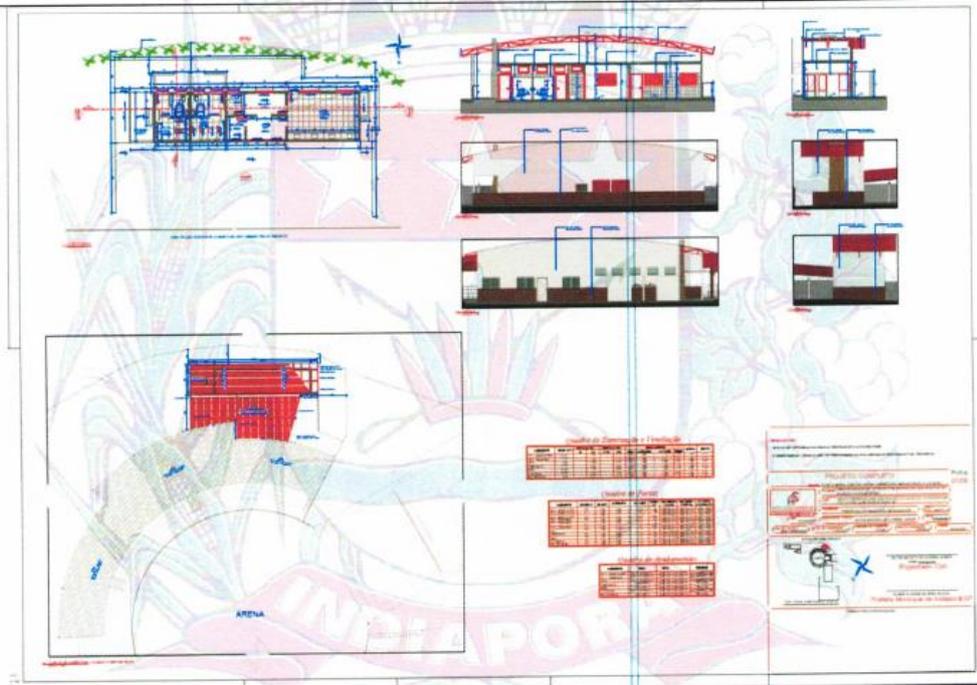
Projeto: Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, no Município de Indiaporã-SP

Descrição: Construção da nova barraca do recinto de exposições.

Prazo: 01/04/2020 a 20/04/2022

Valor: R\$224.600,85

Concedente: Governo Federal





Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Projeto: Reforma no Recinto João Scatolin, no Município de Indiaporã-SP

Descrição: Construção dos camarotes.

Prazo: 07/01/2020 – 720 dias para término.

Valor: R\$350,000,00

Concedente: Governo Estadual



Projeto: Reforma e remodelação da Praça da Matriz Luíz Antônio do Amorim

Descrição: reforma da praça

Prazo: iniciou-se dia 16/06/2020 com 720 dias para o término.

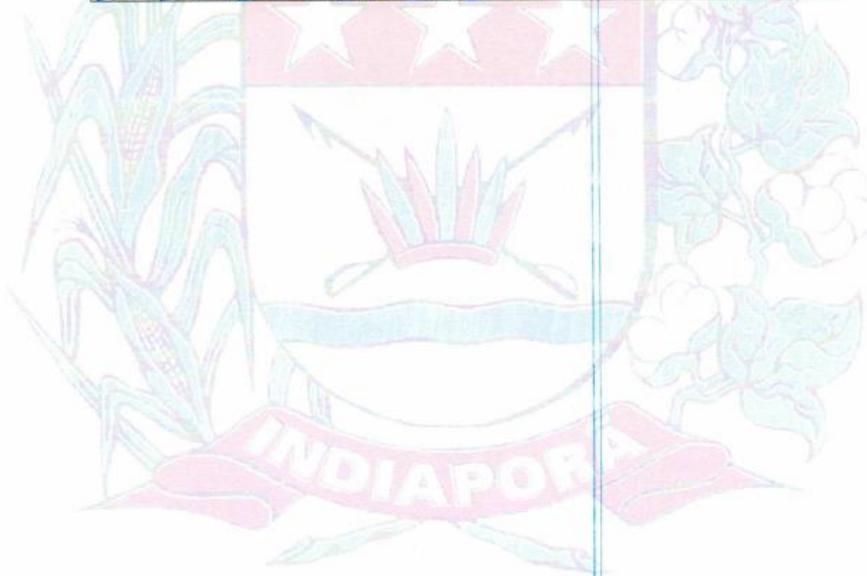
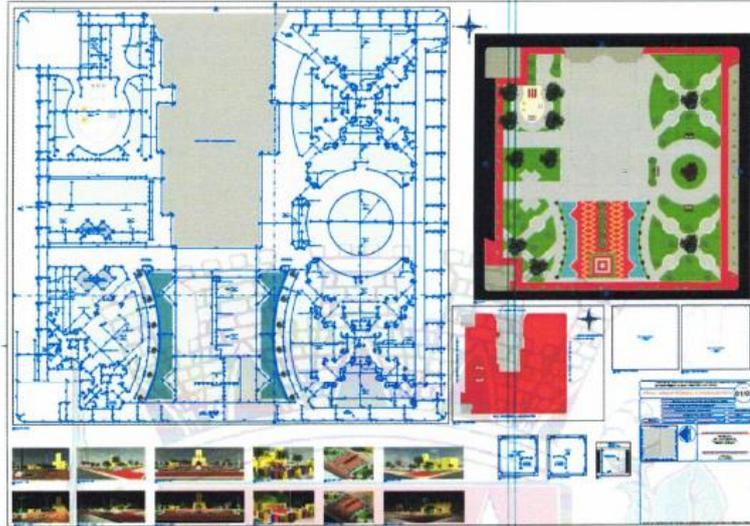
Valor R\$787.083,76

Concedente: Governo do Estado programa MIT.



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



7

Roteiros Turísticos



Durante esta atualização foi proposto a possibilidade e viabilidade de criação de 4 roteiros turísticos. Todas as propostas foram testadas pela equipe técnica da prefeitura. Segue uma prévia do que está sendo planejado para aumentar o fluxo de turistas durante todo o ano em Indiaporã.

ROTEIRO 1



Nome do Roteiro: Rota do Por do Sol

Localidade: Indiaporã

Descrição: Neste roteiro vai poder contemplar este magnífico espetáculo da natureza e conhecer a maior ilha fluvial do Rio Grande no meio do lago de Agua Vermelha com percurso de 4,3 km por água. Há ainda no local trilhas que circundam toda a ilha, gruta e formações geológicas de basalto com uma vista incrível do rio e da usina hidrelétrica.

Classificação: Para todas as idades

Duração: das 17h as 18h30 (2h)

Incluso: Embarque e desembarque com barco/ motor, piloto e guia.

Embarque: Balneário municipal.

Época recomendada: o ano todo. (ver condições do tempo)





Junte seus amigos...
Venha brindar na maior ilha fluvial do interior...
Tendo como cenário o mais belo por do sol do Rio Grande...
Indiaporã-SP



Observar o
entardecer
clareia a mente
e abre portas
para a percepção
da alma...

Um brinde a vida...

ROTEIRO 2



Nome do Roteiro: Aguas do Rio Grande

Localidade: Indiaporã

Descrição: Neste roteiro vai poder contemplar este magnífico espetáculo da natureza e conhecer a maior ilha fluvial do Rio Grande no meio do lago de Agua Vermelha com percurso de 4,3 km por água. Há ainda no local trilhas que circundam toda a ilha, gruta e formações geológicas de basalto com uma vista incrível do rio e da usina hidrelétrica.

Classificação: Para todas as idades

Duração: 3h

Incluso: Embarque e desembarque com barco/ motor, piloto e guia.

Embarque: Balneário municipal.

Época recomendada: o ano todo. (ver condições do tempo)







ROTEIRO 3

Roteiro Sabores do Interior



TRECHO URBANO



TRECHO RURAL – PESQUEIRO IBIRÁ

Informações:

Local de saída: Centro de Informações Turísticas

Meio de Transporte utilizado: ônibus/van

Quantidade de passageiros por passeio: 15 pessoas

Percurso: do CIT ate o Café Agropaulo. Retorno passando pelos monumentos Índia Bonita e Cascata. Recepção no Museu Municipal e degustação de café e quitutes caseiros na Casa do Sertanejo. Finaliza com almoço no Pesqueiro Ibirá.

Distância: 9 KM. 4KM URBANO E 5 RURAL

Período: manhã e tarde



CAFÉ AGROPAULO



LINGUIÇAS ARTESANAIS COM CARNES NOBRES...





ROTEIRO 4



Nome do Roteiro: Ilha do Rio Grande

Localidade: Indiaporã

Descrição: Neste roteiro vai poder conhecer a maior ilha fluvial do Rio Grande no meio do lago de Agua Vermelha com percurso de 4,3 km por água. Há ainda no local trilhas que circundam toda a ilha, gruta e formações geológicas de basalto com uma vista incrível do rio e da usina hidrelétrica.

Classificação: Para todas as idades

Duração: 3h

Incluso: Embarque e desembarque com barco/ motor, piloto e guia.

Embarque: Balneário municipal.

Época recomendada: o ano todo.

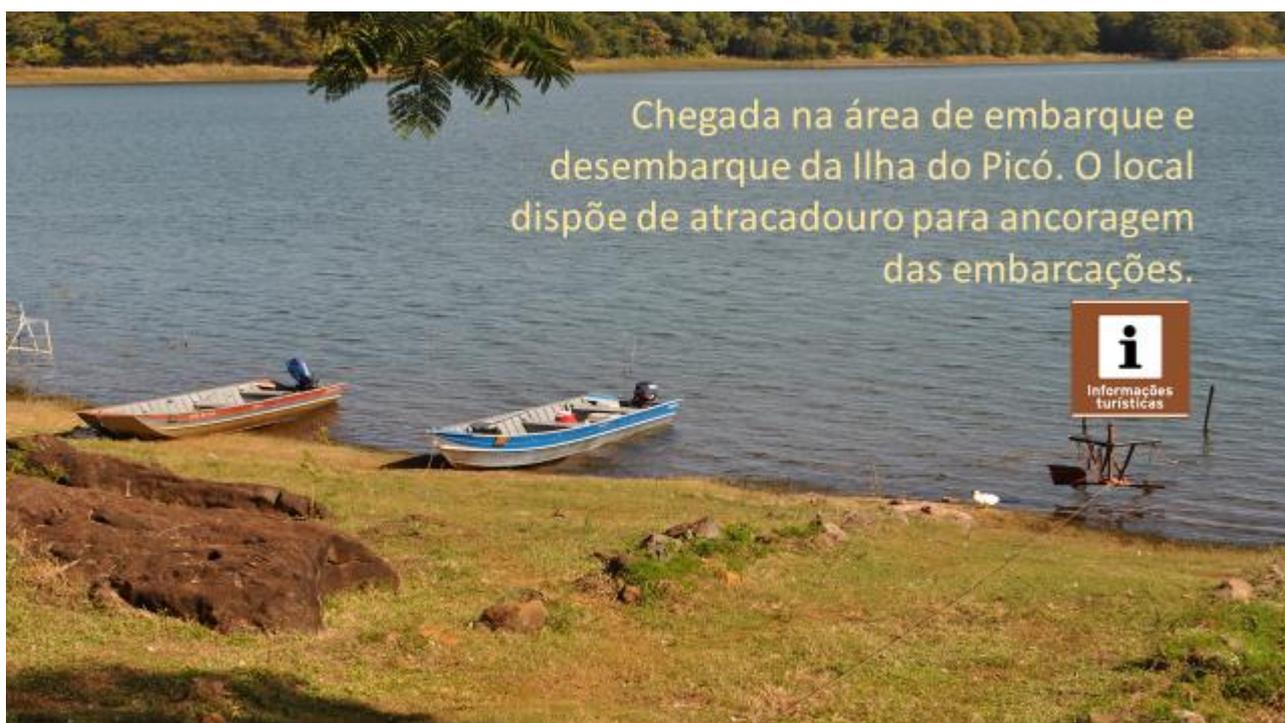


CHEGANDO NA ILHA DO PICÓ...

Um paraíso natural no meio do Rio Grande



Chegada na área de embarque e desembarque da Ilha do Picó. O local dispõe de atracadouro para ancoragem das embarcações.



Roteiro Ilha do Picó
Atrativo da Ilha do Picó
Gruta de pedra
Indiaporã-SP



Roteiro Ilha do Picó
Atrativo da Ilha do Picó
Esculturas monolíticas de pedra
Indiaporã-SP





GOSTARIA DE CONHECER ESSE ROTEIRO?

Valor sob consulta, preencha o formulário abaixo sem compromisso, com todas as informações necessárias, que em breve teremos o prazer em lhe responder.

Nome:

E-mail:

Telefone:

Cidade onde reside:

Data em que pretende viajar: (dia/mês/ano)

Descreva os Viajantes

Quantos são:

Tipo:

Romântico () Família () Amigos () Negócios () Sozinho ()

Acima de 60 anos?

Sim () Não ()

Hospedagem?

Sim () Não ()

Translado

Sim () Não ()

Observações:



Formulário estará disponível no site de turismo do município.

DECLARAÇÃO DE TURISMÓLOGO

Eu, **Evandro Junior Ferreira da Silva**. RG: 35.077.907-7. CPF: 223.349.748-11. **Bacharel em Turismo e Pós-graduado em Gestão de Projetos**. Declaro que todas as etapas das atividades foram realizadas em parceria com a equipe técnica da prefeitura do Município de Indiaporã, Conselho Municipal de Turismo e demais parceiros que contribuíram para este importante resultado que mostra nitidamente o quanto o município cresceu e investiu no setor turístico. As diretrizes e estratégias que foram mensuradas para os próximos 3 anos contribuirão para nortear o desenvolvimento e destinação de recursos, projetos e programas para fortalecer o turismo e consolidar Indiaporã como um importante destino turístico. Importantes empresas de vários setores já encheram o município como uma cidade de oportunidades, prova disso é a construção do único parque aquático da região e o constante crescimento imobiliário com a venda de ranchos e condomínios de lazer as margens do Rio Grande.

Sem mais.

Evandro Jr. Ferreira da Silva

E.J.F. Planej. E Projetos Turisticos

Responsável pelo projeto de atualização do plano

Ficha técnica

Agradecimentos

Elaine Alvares Silveira Rocha
Prefeita Municipal

Diego Junior de Oliveira Gonçalves
Vice-prefeito

Câmara Municipal

Equipe Técnica:

E.J.F. Planej. E Projetos Turísticos

Evandro Jr. Ferreira da Silva
Turismólogo responsável

Cintia Cristiane Faria
Administração e Logística de dados

Equipe Técnica da Prefeitura

Joaquim Luiz do Amorim Neto
Turismólogo da Prefeitura de
Indiaporã

Monica Milleni da Silva
Presidente do Comtur

Rosana Scapim da Fonseca
Secretária de Esporte, Lazer e Turismo

Parceria:

Prefeitura do Município de Indiaporã

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

COMTUR – Conselho Municipal de
Turismo

Registro fotográfico

Monica Milleni da Silva
Evandro Jr. Ferreira da Silva
Cristian Marques





